

<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 19/00442415</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>10/05/2019</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>19322/2019</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Ilhota</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Jonatas de Oliveira Jaco</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Érico de Oliveira 01/01/2017 à 31/12/2018</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas referente ao exercício de 2018</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: ILHOTA  
Data recebimento das informações: 10 de May de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	05/05/2019	351.700.189-91	Assinado	05/05/2019	291.364.239-04
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	10/05/2019	291.364.239-04
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	29/04/2019	291.364.239-04
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	06/05/2019	351.700.189-91	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	29/04/2019	291.364.239-04
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	29/04/2019	291.364.239-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	22/04/2019	351.700.189-91	Assinado	22/04/2019	291.364.239-04

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	22/04/2019	351.700.189-91	Assinado	22/04/2019	291.364.239-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	23/04/2019	061.565.629-31	Assinado	23/04/2019	167.969.509-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	23/04/2019	061.565.629-31	Assinado	23/04/2019	167.969.509-68



Florianópolis, 10 de May de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ERICO DE OLIVEIRA JACI TRES  
Prefeito                      Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	49.070.470,90	Despesas Correntes	45.664.047,74
Receita Tributária	8.424.891,95	Pessoal e Encargos Sociais	25.814.945,98
Receita de Contribuições	1.342.401,75	Juros e Encargos da Dívida	566.597,11
Receita Patrimonial	1.415.880,03	Outras despesas correntes	19.282.504,65
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	1.389.020,74
Receita de Serviços	3.075.239,72		
Transferências Correntes	34.740.273,66		
Outras Receitas Correntes	71.783,79		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.459.203,79		
Déficit		Superávit	4.476.606,21
<b>Total</b>	<b>51.529.674,69</b>	<b>Total</b>	<b>51.529.674,69</b>
Receitas de Capital	1.641.552,13	Despesas de Capital	5.638.218,60
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	175.545,00	Investimentos	5.548.689,47
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.382.429,84	Amortização da Dívida	89.529,13
Outras Receitas de Capital	83.577,29		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	3.996.666,47	Superávit	
<b>Total</b>	<b>5.638.218,60</b>	<b>Total</b>	<b>5.638.218,60</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	49.070.470,90	Despesas Correntes	45.664.047,74
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.459.203,79	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	1.389.020,74
Receita de Capital	1.641.552,13	Despesas de Capital	5.638.218,60
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	53.171.226,82	Subtotal	52.691.287,08
Déficit		Superávit	479.939,74
<b>TOTAL</b>	<b>53.171.226,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>53.171.226,82</b>

Município de ILHOTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			58.680.490,61
10000000	Receitas Correntes			54.579.734,69
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.545.270,32	
11100000	Impostos		7.077.951,84	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.298.492,03		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.298.492,03		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.298.492,03		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.298.492,03		
	Recursos Ordinários	714.170,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	389.547,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	194.773,79		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.579.582,28		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.589.930,72		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	968.243,05		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	793.065,28		
	Recursos Ordinários	475.825,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	198.287,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	118.951,86		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.283,58		
	Recursos Ordinários	1.974,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	836,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	473,50		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	149.632,76		
	Recursos Ordinários	89.764,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.438,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.430,47		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.261,43		
	Recursos Ordinários	13.350,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.585,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.325,41		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	621.687,67		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	619.378,29		
	Recursos Ordinários	371.626,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	154.844,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	92.907,16		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	17,95		
	Recursos Ordinários	10,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4,49		
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	2.289,51		
	Recursos Ordinários	1.373,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	572,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	343,42		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1,92		
	Recursos Ordinários	1,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,28		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.989.651,56		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.989.651,56		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.597.013,63		
	Recursos Ordinários	2.054.274,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.009.050,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	533.688,21		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.756,33		
	Recursos Ordinários	934,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	574,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	246,86		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	389.501,27		
	Recursos Ordinários	233.700,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	97.375,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	58.424,82		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.380,33		
	Recursos Ordinários	828,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	345,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	206,82		
11190000	Outros Impostos	199.877,53		
11190100	Outros Impostos	199.877,53		
11190110	Outros Impostos	199.877,53		
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	194.977,69		
	Recursos Ordinários	194.977,69		
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.899,84		
	Recursos Ordinários	4.899,84		
11200000	Taxas		1.467.318,48	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.467.318,48		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.467.318,48		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.467.318,48		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.467.318,48		
	Recursos Ordinários	1.420.341,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.977,09		
12000000	Contribuições		1.342.401,75	
12100000	Contribuições Sociais		277.894,98	
12100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	277.894,98		
12100420	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	277.894,98		
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	277.894,98		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	277.894,98		
12200000	Contribuições Econômicas		1.064.506,77	
12209900	Outras Contribuições Econômicas	1.064.506,77		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12209910	Outras Contribuições Econômicas	1.064.506,77		
12209911	Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.064.506,77		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.064.506,77		
13000000	Receita Patrimonial		2.294.953,06	
13200000	Valores Mobiliários		2.294.953,06	
13210000	Juros e Correções Monetárias	2.294.953,06		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	178.145,64		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178.145,64		
	Recursos Ordinários	40.778,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	150,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.346,94		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	476,90		
	Convênio de Trânsito - Militar	303,88		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.754,39		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.449,36		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.694,50		
	Transferências de Convênios – União/Educação	6.935,55		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.186,86		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	5.394,76		
	Salário-Educação	8.980,89		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	969,48		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	47.695,74		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.702,75		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.405,07		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	3.895,06		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.534,77		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.187,95		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	11.318,03		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	983,29		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.116.807,42		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.116.807,42		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.116.807,42		
16000000	Receita de Serviços		3.075.239,72	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.075.239,72	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.075.239,72		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.075.239,72		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.075.239,72		
	Recursos Ordinários	3.075.239,72		
17000000	Transferências Correntes		39.250.086,05	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		17.172.852,98	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	17.172.852,98		
17180100	Participação na Receita da União	12.474.879,09		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.378.067,14		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.378.067,14		
	Recursos Ordinários	6.257.936,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.413.420,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.706.710,08		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	998.384,60		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	998.384,60		
	Recursos Ordinários	998.384,60		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	98.427,35		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	98.427,35		
	Recursos Ordinários	54.135,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.528,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.764,10		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	211.579,98		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	22.323,70		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	22.323,70		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	22.323,70		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	189.256,28		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	189.256,28		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	189.256,28		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.540.955,13		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.540.955,13		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.540.955,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	335.094,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	121.681,45		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.084.179,68		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.072,42		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.072,42		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	208.072,42		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	15.777,52		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	192.294,90		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.438.985,49		
17180510	Transferências do Salário-Educação	998.605,21		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	998.605,21		
	Salário-Educação	998.605,21		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	250.952,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	250.952,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	250.952,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	116.419,41		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	116.419,41		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180541	Apoio ao Transporte do Escolar – P	116.419,41		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	116.419,41		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	73.008,87		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	73.008,87		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	73.008,87		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.847,80		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.847,80		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	30.847,80		
	Recursos Ordinários	16.966,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.254,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.627,20		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	144.608,07		
17181030	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	144.608,07		
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	144.608,07		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	144.608,07		
17189900	Outras Transferências da União	122.925,00		
17189910	Outras Transferências da União	122.925,00		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	122.925,00		
	Recursos Ordinários	122.925,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.055.349,21	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	12.055.349,21		
17280100	Participação na Receita dos Estados	11.072.029,91		
17280110	Cota-Parte do ICMS	9.618.998,29		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.618.998,29		
	Recursos Ordinários	5.290.448,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.885.699,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.442.849,80		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.273.903,54		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.273.903,54		
	Recursos Ordinários	700.646,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	382.171,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	191.085,67		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	147.972,41		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	147.972,41		
	Recursos Ordinários	81.384,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.391,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.195,90		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.155,67		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	31.155,67		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	31.155,67		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	405.077,49		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	405.077,49		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	405.077,49		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	51.529,50		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	353.547,99		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	150.241,81		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.241,81		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.241,81		
	Recursos Ordinários	119.852,63		
	Convênio de Trânsito - Civil	15.194,59		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.194,59		
17289900	Outras Transferências dos Estados	428.000,00		
17289910	Outras Transferências dos Estados	428.000,00		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	428.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	428.000,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		10.021.883,86	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	10.021.883,86		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	10.021.883,86		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	10.021.883,86		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	10.021.883,86		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.013.130,36		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.008.753,50		
19000000	Outras Receitas Correntes		71.783,79	
19900000	Demais Receitas Correntes		71.783,79	
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	18.712,94		
19901220	Ônus de Sucumbência	18.712,94		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	18.712,94		
	Recursos Ordinários	18.712,94		
19909900	Outras Receitas	53.070,85		
19909910	Outras Receitas - Primárias	53.070,85		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	53.070,85		
	Recursos Ordinários	53.070,85		
20000000	Receitas de Capital			1.641.552,13
22000000	Alienação de Bens		175.545,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		175.545,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	175.545,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	175.545,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	175.545,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	175.545,00		
24000000	Transferências de Capital		1.382.429,84	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.086.267,00	

Município de ILHOTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24180000	Transferências da União	1.086.267,00		
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	429.940,00		
24180310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	429.940,00		
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	429.940,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	429.940,00		
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	358.600,00		
24180510	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	358.600,00		
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	358.600,00		
	Transferências de Convênios – União/Educação	358.600,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	297.727,00		
24181010	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00		
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	25.000,00		
24181050	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	272.727,00		
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	272.727,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	272.727,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		296.162,84	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	296.162,84		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	296.162,84		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	296.162,84		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	296.162,84		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	146.162,84		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	150.000,00		
29000000	Outras Receitas de Capital		83.577,29	
29900000	Demais Receitas de Capital		83.577,29	
29900010	Demais Receitas de Capital	83.577,29		
29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	83.577,29		
	Transferências de Convênios – União/Educação	51.489,36		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	32.087,93		
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			2.459.203,79
72000000	Contribuições		2.459.203,79	
72100000	Contribuições Sociais		2.459.203,79	
72100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.117.844,17		
72100410	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.117.844,17		
72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.117.844,17		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.117.844,17		
72180000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	341.359,62		
72180100	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	341.359,62		
72180110	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	341.359,62		
72180111	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	341.359,62		
	Recursos Ordinários	341.359,62		
DEDUÇÕES DA RECEITA				999.451,40

Município de ILHOTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
10000000	Receitas Correntes			999.451,40
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		120.378,37	
11100000	Impostos		113.034,05	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	112.933,66		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	112.900,83		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	112.900,83		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	112.529,48		
	Recursos Ordinários	67.517,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.138,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.873,90		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	179,69		
	Recursos Ordinários	109,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23,66		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	28,95		
	Recursos Ordinários	17,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3,67		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	162,71		
	Recursos Ordinários	100,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20,89		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	32,83		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32,83		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	19,33		
	Recursos Ordinários	11,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,88		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,74		
	Recursos Ordinários	0,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,11		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	12,76		
	Recursos Ordinários	7,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,87		
11190000	Outros Impostos	100,39		
11190100	Outros Impostos	100,39		
11190110	Outros Impostos	100,39		
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,39		
	Recursos Ordinários	100,39		
11200000	Taxas		7.344,32	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.344,32		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.344,32		

Município de ILHOTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.344,32		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.344,32		
	Recursos Ordinários	7.344,32		
13000000	Receita Patrimonial		879.073,03	
13200000	Valores Mobiliários		879.073,03	
13210000	Juros e Correções Monetárias	879.073,03		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	879.073,03		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	879.073,03		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	879.073,03		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			4.509.812,39
10000000	Receitas Correntes			4.509.812,39
17000000	Transferências Correntes		4.509.812,39	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.301.468,04	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	2.301.468,04		
17180100	Participação na Receita da União	2.295.298,48		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.275.613,13		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.275.613,13		
	Recursos Ordinários	1.251.587,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	682.683,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	341.341,99		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19.685,35		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	19.685,35		
	Recursos Ordinários	10.826,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.905,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.952,79		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.169,56		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.169,56		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	6.169,56		
	Recursos Ordinários	3.393,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.850,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	925,42		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.208.344,35	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.208.344,35		
17280100	Participação na Receita dos Estados	2.208.344,35		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.923.798,58		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.923.798,58		
	Recursos Ordinários	1.058.089,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	577.139,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	288.569,85		
17280120	Cota-Parte do IPVA	254.951,39		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	254.951,39		
	Recursos Ordinários	140.223,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.485,59		

Município de ILHOTA

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.242,73		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	29.594,38		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	29.594,38		
	Recursos Ordinários	16.276,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.878,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.439,17		
	TOTAL GERAL			53.171.226,82

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.435.902,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.200.972,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.156.133,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	998.307,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	157.825,75		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		44.839,29	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	44.839,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			234.930,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		234.930,36	
3.3.90.14	Diárias Civil	36.750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.017,74		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.461,42		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	61.946,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.444,61		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.798,45		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	512,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			15.427,10
4.4.00.00	Investimentos			15.427,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		15.427,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.427,10		
	Total Unidade Orçamentária			1.451.330,04

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			757.825,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			639.855,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		635.556,88	
3.1.90.03	Pensões	37.206,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	544.528,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.821,95		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.298,66	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.298,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			117.970,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		117.970,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	13.492,16		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.930,84		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.800,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.713,05		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00		

Município de ILHOTA

Competência: 2018

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.362,21	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.776,70	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	185,80	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.137,54	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.572,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		160.754,00
4.4.00.00	Investimentos		160.754,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		160.754,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	160.754,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>918.579,84</b>

### Unidade Orçamentária: 3002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.627,31
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.627,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.627,31	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.127,31		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.500,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>4.627,31</b>

### Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.134.156,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.017.712,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		923.674,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	653.249,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	249.666,66		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.758,19		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		94.038,10	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	94.038,10		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			566.197,22
3.2.90.00	Aplicações Diretas		566.197,22	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	16.081,12		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	550.116,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.550.246,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		299.600,88	
3.3.50.41	Contribuições	254.600,88		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	45.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.250.646,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.840,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.106,79		
3.3.90.30	Material de Consumo	90.101,65		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.049,56		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	154.700,00		

Município de ILHOTA

Competência: 2018

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.310,08	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	641.671,43	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	242.600,61	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	299.449,70	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	750.693,39	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	38.909,20	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.213,69	
4.0.00.00	Despesas de Capital		333.436,97
4.4.00.00	Investimentos		252.953,29
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		107.842,14
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	107.842,14	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		145.111,15
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.200,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	137.911,15	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		80.483,68
4.6.90.00	Aplicações Diretas		80.483,68
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.483,68	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>4.467.593,86</b>

### Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			124.544,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			68.816,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		68.816,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	68.816,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			55.728,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		55.728,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	223,08		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	736,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.302,42		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.466,33		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>124.544,14</b>

### Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			96.542,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			83.722,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		83.722,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	83.722,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.820,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.820,25	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.820,17		

Município de ILHOTA

Competência: 2018

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.500,08		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.500,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>96.542,47</b>

**Unidade Orçamentária: 5001 - DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			903.879,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			478.971,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		380.703,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	378.281,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.421,65		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		98.268,06	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	98.268,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			424.907,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		424.907,69	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.070,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.436,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	280.389,17		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	23.167,84		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.976,68		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	82.867,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.230,00
4.4.00.00	Investimentos			23.230,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.230,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	230,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>927.109,22</b>

**Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			464.795,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			201.348,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		196.759,93	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	190.291,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.468,61		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.588,62	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.588,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			263.446,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		263.446,83	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.663,40		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.693,24		
3.3.90.30	Material de Consumo	181.950,19		

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.682,92	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.462,95	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	994,13	
4.0.00.00	Despesas de Capital		0,00
4.4.00.00	Investimentos		0,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	
Total Unidade Orçamentária			464.795,38

**Unidade Orçamentária: 10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			220.356,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			176.028,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		175.061,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	170.928,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.133,43		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		967,20	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	967,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			44.327,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		44.327,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.524,72		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	516,43		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.725,24		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.505,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.056,10		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			109,90
4.4.00.00	Investimentos			109,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		109,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	109,90		
Total Unidade Orçamentária				220.466,35

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Educação de Ilhota**

**Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.519.146,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.238.280,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.685.622,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.593.919,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	547.539,96		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	544.162,65		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		552.657,98	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

3.1.91.13	Obrigações Patronais	552.657,98	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		399,89
3.2.90.00	Aplicações Diretas		399,89
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	399,89	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.280.466,40
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		106.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	106.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.174.466,40
3.3.90.14	Diárias Civil	11.060,07	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	39.990,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.005.855,16	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	480,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.368,83	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.966,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	549.575,19	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	20.278,48	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	522.799,31	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.890,17	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.623,77	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	578,62	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.409.356,74
4.4.00.00	Investimentos		1.400.311,29
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.400.311,29
4.4.90.51	Obras e Instalações	183.169,16	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.217.142,13	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		9.045,45
4.6.90.00	Aplicações Diretas		9.045,45
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.045,45	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>12.928.503,34</b>

**Unidade Orçamentária: 11002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.824.173,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.081.714,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.888.515,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.283.663,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	589.528,18		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.323,55		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		193.198,93	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	193.198,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.742.459,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.742.459,66	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	51.543,91		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.203.854,35		

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	330.872,01	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.372,48	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	150.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.816,91	
4.0.00.00	Despesas de Capital		746.356,38
4.4.00.00	Investimentos		746.356,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		746.356,38
4.4.90.51	Obras e Instalações	48.563,83	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	697.792,55	
Total Unidade Orçamentária			5.570.530,18

Unidade Orçamentária: 11003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.493,17
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.493,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.493,17	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.493,17		
Total Unidade Orçamentária				10.493,17

Unidade Orçamentária: 11004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.238,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.238,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.238,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.638,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.600,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			237.021,64
4.4.00.00	Investimentos			237.021,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas		237.021,64	
4.4.90.51	Obras e Instalações	237.021,64		
Total Unidade Orçamentária				257.259,64

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Ilhota

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.605.776,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.792.927,76
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.480,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.480,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.589.373,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.039.642,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	548.527,95		

Município de ILHOTA

Competência: 2018

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.203,07	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		185.074,51
3.1.91.13	Obrigações Patronais	185.074,51	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		3.812.848,77
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		121.708,06
3.3.50.43	Subvenções Sociais	121.708,06	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.600,00
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.600,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.574.540,71
3.3.90.14	Diárias Civil	38.185,65	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	22.772,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.442.789,49	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.471,33	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.654,92	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.462.090,58	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	116.412,89	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	246.235,62	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.124,45	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	201.802,88	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		110.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	110.000,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		771.745,27
4.4.00.00	Investimentos		771.745,27
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		550,00
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	550,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		771.195,27
4.4.90.51	Obras e Instalações	274.152,05	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	497.043,22	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>9.377.521,80</b>

**Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			38.570,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			23.096,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		20.116,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.021,80		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.094,79		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.980,26	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.980,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.473,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.473,78	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	549,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.500,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.424,34		

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

4.0.00.00	Despesas de Capital		4.679,97
4.4.00.00	Investimentos		4.679,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.679,97
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.679,97	
	Total Unidade Orçamentária		43.250,60

**Unidade Orçamentária: 12003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			33.910,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			31.113,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		29.334,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	27.148,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.185,55		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.779,16	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.779,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.796,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.796,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	0,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.126,93		
3.3.90.30	Material de Consumo	529,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.140,70		
	Total Unidade Orçamentária			33.910,15

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Ilhota**

**Unidade Orçamentária: 13001 - DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.607.967,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			749.218,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		677.088,61	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	643.290,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.798,03		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		72.130,23	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	72.130,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			858.748,33
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		641.106,54	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	641.106,54		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		217.641,79	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	954,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	20.025,11		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.125,61		
3.3.90.30	Material de Consumo	29.802,43		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.121,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.742,70		

Município de ILHOTA

Competência: 2018

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	76.771,60	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	23.465,70	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	30.117,51	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	705,50	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.810,55	
4.0.00.00	Despesas de Capital		86.351,75
4.4.00.00	Investimentos		86.351,75
4.4.90.00	Aplicações Diretas		86.351,75
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	62.393,80	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	23.957,95	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.694.318,92</b>

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente de Ilhota

Unidade Orçamentária: 14001 - DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.142,15
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.142,15
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.979,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	9.979,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.163,15	
3.3.90.14	Diárias Civil	892,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	97,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.569,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.604,59		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>20.142,15</b>

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 15001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.194.590,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.091.278,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.091.278,32	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.702.771,70		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	384.049,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.456,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			103.312,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		103.312,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	279,84		
3.3.90.30	Material de Consumo	397,20		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.953,68		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.356,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	83.325,27		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.194.590,41</b>

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			208.615,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			196.417,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		169.193,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	124.308,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.885,49		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		27.223,91	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	27.223,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.198,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.198,29	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.069,12		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.025,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.305,93		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	797,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			699,00
4.4.00.00	Investimentos			699,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		699,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	699,00		
	Total Unidade Orçamentária			209.314,92

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundação Cultura José Izidro Vieira - FMC

Unidade Orçamentária: 19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.891,84
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.891,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.891,84	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.891,84		
	Total Unidade Orçamentária			8.891,84

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundação Municipal de Esportes de Ilhota

Unidade Orçamentária: 20001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			85.840,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			31.895,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		29.173,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	25.402,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.771,56		

Município de ILHOTA

Competência: 2018

3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.722,26	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.722,26	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		53.944,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas		53.944,29
3.3.90.30	Material de Consumo	7.977,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.131,60	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.012,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.457,95	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.365,34	
4.0.00.00	Despesas de Capital		146.162,80
4.4.00.00	Investimentos		146.162,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		146.162,80
4.4.90.51	Obras e Instalações	146.162,80	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>232.002,93</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Ilhota**

**Unidade Orçamentária: 21001 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.855.124,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			152.482,52
3.1.90.00	Aplicações Diretas		146.939,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	146.939,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.543,51	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.543,51		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.702.641,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.702.641,92	
3.3.90.14	Diárias Civil	866,47		
3.3.90.30	Material de Consumo	224.074,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.880,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.294.819,57		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.901,17		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.033,80		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.066,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			494.314,00
4.4.00.00	Investimentos			494.314,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		494.314,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	494.314,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>4.349.438,44</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Ilhota**

**Unidade Orçamentária: 22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL**

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			246.054,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			96.098,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		93.138,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	90.372,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.765,86		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.959,99	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.959,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			149.955,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		149.955,86	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.561,53		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	633,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.053,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.705,47		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	120.174,99		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	827,06		
4.0.00.00	Despesas de Capital			990,00
4.4.00.00	Investimentos			990,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		990,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	990,00		
	Total Unidade Orçamentária			247.044,49

Unidade Orçamentária: 22002 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			189.959,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			189.959,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		189.959,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	189.959,11		
	Total Unidade Orçamentária			189.959,11

Unidade Orçamentária: 23001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			189.059,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			106.618,35
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.500,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	19.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		83.249,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	82.175,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.073,81		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.868,80	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.868,80		

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		82.440,97
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	30.000,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	52.440,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	290,97	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.810,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.475,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.900,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.965,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		500,00
4.4.00.00	Investimentos		500,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	500,00	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
	Total Unidade Orçamentária		189.559,32

Unidade Orçamentária: 25001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.021.468,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.129.222,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.070.058,88	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.070.058,88		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		59.163,95	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	59.163,95		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.892.246,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.892.246,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	637.933,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	611,84		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.816,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	377.273,58		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	752,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	856.858,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			140.888,54
4.4.00.00	Investimentos			140.888,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		140.888,54	
4.4.90.51	Obras e Instalações	123.060,64		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.827,90		
	Total Unidade Orçamentária			3.162.357,51

Unidade Orçamentária: 25002 - DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.480.760,88

Município de ILHOTA

Competência: 2018

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		739.123,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		713.685,43
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	663.856,25	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.829,18	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		25.438,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	25.438,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		741.637,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		741.637,45
3.3.90.14	Diárias Civil	446,15	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	96,32	
3.3.90.30	Material de Consumo	413.590,31	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	323.439,66	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.367,65	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.697,36	
4.0.00.00	Despesas de Capital		473.548,01
4.4.00.00	Investimentos		473.548,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		473.548,01
4.4.90.51	Obras e Instalações	353.181,42	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	768,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	119.598,59	
	Total Unidade Orçamentária		1.954.308,89

Unidade Orçamentária: 25003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			324.418,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			294.348,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		294.348,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	291.827,91		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.520,35		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			30.070,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		30.070,66	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.871,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	19.199,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.500,00
4.4.00.00	Investimentos			31.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		31.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			355.918,92

Unidade Orçamentária: 26001 - DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			425.235,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			392.742,80

Município de ILHOTA

Competência: 2018

3.1.90.00	Aplicações Diretas		385.463,48
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	272.394,76	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	109.082,33	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.986,39	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		7.279,32
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7.279,32	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		32.492,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.492,41
3.3.90.14	Diárias Civil	885,88	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.732,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.370,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.157,59	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.346,20	
4.0.00.00	Despesas de Capital		561.146,53
4.4.00.00	Investimentos		561.146,53
4.4.90.00	Aplicações Diretas		561.146,53
4.4.90.51	Obras e Instalações	547.448,53	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.698,00	
	Total Unidade Orçamentária		986.381,74

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			52.691.287,08

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			47.053.068,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.203.966,72
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		37.980,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	37.980,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		25.776.965,98	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.702.771,70		
3.1.90.03	Pensões	37.206,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	21.035.156,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.413.877,48		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.758,19		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	567.196,01		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.389.020,74	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.389.020,74		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			566.597,11
3.2.90.00	Aplicações Diretas		566.597,11	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	16.481,01		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	550.116,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			19.282.504,65
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.178.394,48	
3.3.50.41	Contribuições	254.600,88		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	923.793,60		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		36.600,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.600,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.957.510,17	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	954,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	163.074,29		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	128.624,43		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.354.192,67		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	33.886,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	117.351,33		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	48.439,68		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	175.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	151.356,92		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.768.506,90		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	448.530,47		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.169.766,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.227.965,80		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	771.807,61		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	91.566,77		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	305.886,46		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		110.000,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	110.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.638.218,60

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.00.00	Investimentos			5.548.689,47
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		108.892,14	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	1.050,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	107.842,14		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.439.797,33	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.942.960,07		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.353.280,72		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	143.556,54		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			89.529,13
4.6.90.00	Aplicações Diretas		89.529,13	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	89.529,13		
	Total Geral			52.691.287,08

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	11.538,60	199.682,78	211.221,38
2.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	199.682,78	199.682,78
02.061.0003	PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	199.682,78	199.682,78
02.061.0003.02.000003	Manutencao e Funcionamento da Assessoria Juridica	0,00	0,00	199.682,78	199.682,78
2.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	11.538,60	0,00	11.538,60
02.062.0003	PROCURADORIA JURIDICA	0,00	11.538,60	0,00	11.538,60
02.062.0003.01.000060	REESTRUTURACAO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	11.538,60	0,00	11.538,60
4	Administração	0,00	150.250,00	557.108,46	707.358,46
4.122	Administração Geral	0,00	150.250,00	475.810,07	626.060,07
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	150.250,00	475.810,07	626.060,07
04.122.0002.01.000062	AQUISICAO DE MOVEIS E VEICULOS	0,00	150.250,00	0,00	150.250,00
04.122.0002.02.000002	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	475.810,07	475.810,07
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	81.298,39	81.298,39
04.124.0004	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	81.298,39	81.298,39
04.124.0004.02.000004	Manutencao e Funcionamento do Controle Interno	0,00	0,00	81.298,39	81.298,39
Total da Unidade Orçamentária		0,00	161.788,60	756.791,24	918.579,84

Unidade Orçamentária: 03002 GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	4.627,31	4.627,31
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.627,31	4.627,31
04.122.0052	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	4.627,31	4.627,31
04.122.0052.02.000085	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	4.627,31	4.627,31
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.627,31	4.627,31

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	135.269,78	2.647.380,25	2.782.650,03
4.122	Administração Geral	0,00	135.269,78	2.647.380,25	2.782.650,03
04.122.0004	CONTROLE INTERNO	0,00	90.269,78	0,00	90.269,78
04.122.0004.01.000064	REFORMA DO PREDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	90.269,78	0,00	90.269,78
04.122.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	45.000,00	2.647.380,25	2.692.380,25
04.122.0006.01.000032	Transferencia Financeira a Associacao dos Bombeiros Voluntarios de Ilhota (ABVI)	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0006.02.000006	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Administracao	0,00	0,00	2.647.380,25	2.647.380,25
04.122.0006.02.000110	Manutencao e Registro do Patrimonio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	1.684.943,83	0,00	0,00	1.684.943,83
28.843	Serviço da Dívida Interna	206.564,80	0,00	0,00	206.564,80
28.843.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	206.564,80	0,00	0,00	206.564,80
28.843.0006.09.000001	Amortizacao e Encargos da Divida	206.564,80	0,00	0,00	206.564,80
28.846	Outros Encargos Especiais	1.478.379,03	0,00	0,00	1.478.379,03
28.846.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.478.379,03	0,00	0,00	1.478.379,03
28.846.0006.09.000002	Contribuicao ao Pasep	288.262,93	0,00	0,00	288.262,93
28.846.0006.09.000003	Precatorios Judiciais	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
28.846.0006.09.000006	PARCELAMENTO DA DIVIDA ILHOTAPREV	440.116,10	0,00	0,00	440.116,10
Total da Unidade Orçamentária		1.684.943,83	135.269,78	2.647.380,25	4.467.593,86

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	124.544,14	124.544,14
4.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	124.544,14	124.544,14
04.128.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	124.544,14	124.544,14
04.128.0006.02.000087	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	124.544,14	124.544,14

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	124.544,14	124.544,14
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	96.542,47	96.542,47
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	96.542,47	96.542,47
04.122.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	96.542,47	96.542,47
04.122.0006.02.000086	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	0,00	0,00	96.542,47	96.542,47
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	96.542,47	96.542,47

Unidade Orçamentária: 05001 DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	927.109,22	927.109,22
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	927.109,22	927.109,22
04.123.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	927.109,22	927.109,22
04.123.0005.02.000005	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Tributos	0,00	0,00	927.109,22	927.109,22
4.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125.0005.01.000037	REVISAO DO PLANO DIRETOR E GEO-PROCESSAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	927.109,22	927.109,22

Unidade Orçamentária: 09001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	464.795,38	464.795,38
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	464.795,38	464.795,38
20.606.0055	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	464.795,38	464.795,38
20.606.0055.02.000027	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	381.402,60	381.402,60
20.606.0055.02.000077	CONVENIO EPAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	35.070,92	35.070,92

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

20.606.0055.02.000089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MECANIZADA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	48.321,86	48.321,86
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	464.795,38	464.795,38

Unidade Orçamentária: 10001 DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	220.466,35	220.466,35
23.692	Comercialização	0,00	0,00	220.466,35	220.466,35
23.692.0056	Secretaria de Industria e Comercio	0,00	0,00	220.466,35	220.466,35
23.692.0056.02.000012	Manutencao da Secretaria de Indústria e Comercio	0,00	0,00	121.544,44	121.544,44
23.692.0056.02.000090	GESTAO DE PROJETOS E CONVENIO	0,00	0,00	98.921,91	98.921,91
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	220.466,35	220.466,35

Unidade Orçamentária: 18001 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	209.314,92	209.314,92
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	209.314,92	209.314,92
06.182.0009	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	209.314,92	209.314,92
06.182.0009.02.000009	Manutencao da Defesa Civil	0,00	0,00	209.314,92	209.314,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	209.314,92	209.314,92

Unidade Orçamentária: 22001 DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	247.044,49	247.044,49
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	247.044,49	247.044,49
18.541.0054	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00	247.044,49	247.044,49
18.541.0054.02.000093	MANUTENCAO E FUNC. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	0,00	247.044,49	247.044,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	247.044,49	247.044,49

Unidade Orçamentária: 22002 DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 22002 DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	94.601,10	94.601,10
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	94.601,10	94.601,10
15.452.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	94.601,10	94.601,10
15.452.0053.02.000095	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	94.601,10	94.601,10
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	95.358,01	95.358,01
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	95.358,01	95.358,01
18.542.0054	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00	95.358,01	95.358,01
18.542.0054.02.000094	MANUTENCAO E FUNC. DO DEP. DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	95.358,01	95.358,01
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	189.959,11	189.959,11

Unidade Orçamentária: 23001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	7.900,00	181.659,32	189.559,32
23.692	Comercialização	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
23.692.0011	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
23.692.0011.01.000001	PUBLICIDADES, FEIRAS E EVENTOS	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	181.659,32	181.659,32
23.695.0011	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	181.659,32	181.659,32
23.695.0011.02.000091	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	181.659,32	181.659,32
Total da Unidade Orçamentária		0,00	7.900,00	181.659,32	189.559,32

Unidade Orçamentária: 25001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	90.877,22	90.877,22
6.181	Policciamento	0,00	0,00	88.544,64	88.544,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

06.181.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	88.544,64	88.544,64
06.181.0007.02.000024	Manutencao do Convenio de Transito - MILITAR	0,00	0,00	64.668,87	64.668,87
06.181.0007.02.000025	Manutencao do Convenio do Bombeiro Militar	0,00	0,00	23.875,77	23.875,77
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	2.332,58	2.332,58
06.182.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.332,58	2.332,58
06.182.0007.02.000076	Manutencao do Convenio Prefeitura M. e Radio Patrulha	0,00	0,00	2.332,58	2.332,58
25	Energia	0,00	0,00	1.212.961,47	1.212.961,47
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.212.961,47	1.212.961,47
25.752.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.212.961,47	1.212.961,47
25.752.0007.02.000023	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	0,00	1.212.961,47	1.212.961,47
26	Transporte	0,00	0,00	1.858.518,82	1.858.518,82
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.858.518,82	1.858.518,82
26.782.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.858.518,82	1.858.518,82
26.782.0007.02.000007	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Transportes	0,00	0,00	1.858.518,82	1.858.518,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.162.357,51	3.162.357,51

Unidade Orçamentária: 25002 DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	383.824,15	1.570.484,74	1.954.308,89
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	383.824,15	0,00	383.824,15
15.451.0010	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	383.824,15	0,00	383.824,15
15.451.0010.01.000005	Pavimentacao e Drenagem de Ruas, Reurbanizacao e Revitalizacao	0,00	383.824,15	0,00	383.824,15
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.570.484,74	1.570.484,74
15.452.0010	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	1.570.484,74	1.570.484,74
15.452.0010.02.000010	Manutencao do Departamento de Obras e Servicos Urbanos	0,00	0,00	1.570.484,74	1.570.484,74
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	383.824,15	1.570.484,74	1.954.308,89

Unidade Orçamentária: 25003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 25003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	355.918,92	355.918,92
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	355.918,92	355.918,92
26.782.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	355.918,92	355.918,92
26.782.0007.02.000092	MANUT. DO DEPTO. ADM. SECRET. OBRAS, TRANSP E SERV. URBANOS	0,00	0,00	355.918,92	355.918,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	355.918,92	355.918,92

Unidade Orçamentária: 26001 DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	547.448,53	438.933,21	986.381,74
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	461.919,89	96.103,22	558.023,11
15.451.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	461.919,89	96.103,22	558.023,11
15.451.0053.01.000034	REFORMA E AMPLIACAO DA PRACA DO CENTRO DA CIDADE	0,00	336.844,60	0,00	336.844,60
15.451.0053.01.000084	REVITALIZACAO DO TRECHO MUNICIPALIZADO DA CIDADE DA RODOVIA JORGE LACERDA	0,00	125.075,29	0,00	125.075,29
15.451.0053.02.000096	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ANALISES E PROJETOS DE FISCALLIZACAO DE OBRAS	0,00	0,00	96.103,22	96.103,22
15.452	Serviços Urbanos	0,00	85.528,64	342.829,99	428.358,63
15.452.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	85.528,64	342.829,99	428.358,63
15.452.0053.01.000083	CONSTRUCAO DA CAPELA MORTUARIA	0,00	85.528,64	0,00	85.528,64
15.452.0053.02.000095	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	342.829,99	342.829,99
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	547.448,53	438.933,21	986.381,74
	Total da Unidade Gestora	1.684.943,83	1.236.231,06	11.597.928,58	14.519.103,47

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 15001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 15001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	2.194.590,41	2.194.590,41
9.271	Previdência Básica	0,00	0,00	121.989,63	121.989,63
09.271.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	121.989,63	121.989,63
09.271.0031.02.000072	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHOTA - ADM	0,00	0,00	121.989,63	121.989,63
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	2.072.600,78	2.072.600,78
09.272.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	2.072.600,78	2.072.600,78
09.272.0031.02.000071	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	2.072.600,78	2.072.600,78
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.194.590,41	2.194.590,41
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.194.590,41	2.194.590,41

Unidade Gestora: Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto do Municipio de Ilhota

Unidade Orçamentária: 21001 DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	102.640,00	4.246.798,44	4.349.438,44
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	102.640,00	4.246.798,44	4.349.438,44
17.512.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	82.090,00	0,00	82.090,00
17.512.0001.01.000078	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,00	82.090,00	0,00	82.090,00
17.512.0041	SAMAE SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO	0,00	20.550,00	4.246.798,44	4.267.348,44
17.512.0041.01.000080	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MAQUINAS E VEICULOS	0,00	20.550,00	0,00	20.550,00
17.512.0041.02.000073	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Aguas e Saneamento	0,00	0,00	3.106.634,40	3.106.634,40
17.512.0041.02.000082	COLETA DE LIXO E DESTINO FINAL	0,00	0,00	1.140.164,04	1.140.164,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	102.640,00	4.246.798,44	4.349.438,44
	Total da Unidade Gestora	0,00	102.640,00	4.246.798,44	4.349.438,44

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Fundação Cultura José Izidro Vieira - FMC

Unidade Orçamentária: 19001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	8.891,84	8.891,84
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	8.891,84	8.891,84
13.392.0019	FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	8.891,84	8.891,84
13.392.0019.02.000018	Fundacao Municipal da Cultura	0,00	0,00	8.891,84	8.891,84
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	8.891,84	8.891,84
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	8.891,84	8.891,84

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Ilhota

Unidade Orçamentária: 20001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	232.002,93	232.002,93
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	232.002,93	232.002,93
27.812.0020	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	232.002,93	232.002,93
27.812.0020.02.000019	Fundacao Municipal de Esporte	0,00	0,00	49.511,28	49.511,28
27.812.0020.02.000038	Promocao das Atividades Esportivas	0,00	0,00	36.328,85	36.328,85
27.812.0020.02.000039	Reforma e Ampliacao de Espacos Esportivos	0,00	0,00	146.162,80	146.162,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	232.002,93	232.002,93
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	232.002,93	232.002,93

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 13001 DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.694.318,92	1.694.318,92
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	18.378,00	18.378,00
08.243.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	18.378,00	18.378,00
08.243.0016.02.000066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	18.378,00	18.378,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.675.940,92	1.675.940,92
08.244.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.675.940,92	1.675.940,92
08.244.0016.02.000015	Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	681.878,76	681.878,76
08.244.0016.02.000029	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica	0,00	0,00	277.350,64	277.350,64
08.244.0016.02.000030	Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	0,00	0,00	47.685,53	47.685,53
08.244.0016.02.000031	Bloco de Financiamento da Gestao do SUAS	0,00	0,00	11.890,85	11.890,85
08.244.0016.02.000033	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.02.000034	Manutencao das Acoes Atraves de Transf a Entidades Sem Fim Lucrativos	0,00	0,00	611.506,54	611.506,54
08.244.0016.02.000064	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.02.000067	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.02.000068	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS SUAS / ESTADO	0,00	0,00	10.730,31	10.730,31
08.244.0016.02.000075	Manutencao e Funcionamento do Servico de Protecao Social Basica - Cofinanciamento Estado	0,00	0,00	23.957,95	23.957,95
08.244.0016.02.000078	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Media Complexidade	0,00	0,00	10.940,34	10.940,34
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.694.318,92</b>	<b>1.694.318,92</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.694.318,92</b>	<b>1.694.318,92</b>

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Ilhota

Unidade Orçamentária: 11001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 11001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	9.445,34	937.620,16	11.981.437,84	12.928.503,34
12.361	Ensino Fundamental	9.445,34	831.620,16	11.981.437,84	12.822.503,34
12.361.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	9.445,34	831.620,16	11.981.437,84	12.822.503,34
12.361.0040.01.000008	Aquisicao de Veiculo Transporte Escolar	0,00	455.462,00	0,00	455.462,00
12.361.0040.01.000017	Aquisicao de Tablets e Equipamentos de Informatica	0,00	137.235,00	0,00	137.235,00
12.361.0040.01.000019	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental	0,00	48.044,00	0,00	48.044,00
12.361.0040.01.000024	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	0,00	183.169,16	0,00	183.169,16
12.361.0040.01.000055	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	7.710,00	0,00	7.710,00
12.361.0040.02.000014	Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	919.176,59	919.176,59
12.361.0040.02.000041	Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	0,00	0,00	356.497,90	356.497,90
12.361.0040.02.000045	Manutencao da Merenda Escolar -Fundamental	0,00	0,00	382.696,75	382.696,75
12.361.0040.02.000046	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.322.366,40	10.322.366,40
12.361.0040.02.000069	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	700,20	700,20
12.361.0040.09.000004	Amortizacao de Encargos da Divida	9.445,34	0,00	0,00	9.445,34
12.367	Educação Especial	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
12.367.0046	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
12.367.0046.01.000031	Repasse a APAE de Ilhota	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.445,34	937.620,16	11.981.437,84	12.928.503,34

Unidade Orçamentária: 11002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	371.161,62	5.199.368,56	5.570.530,18
12.365	Educação Infantil	0,00	371.161,62	5.199.368,56	5.570.530,18
12.365.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	371.161,62	5.199.368,56	5.570.530,18
12.365.0040.01.000018	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Infantil	0,00	326.947,79	0,00	326.947,79

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

12.365.0040.01.000023	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Infantil	0,00	44.213,83	0,00	44.213,83
12.365.0040.02.000040	Manutencao do Transporte Escolar - Infantil	0,00	0,00	112.153,20	112.153,20
12.365.0040.02.000043	Manutencao da Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	449.471,05	449.471,05
12.365.0040.02.000044	Manutencao da Merenda Escolar - Pre-Escolar	0,00	0,00	132.229,46	132.229,46
12.365.0040.02.000047	Manutencao do Ensino Infantil	0,00	0,00	4.445.448,56	4.445.448,56
12.365.0040.02.000048	Aquisicao de Brinquedos Didaticos	0,00	0,00	2.191,79	2.191,79
12.365.0040.02.000049	Aquisicao de Equipamentos e Utensilios para Cozinha de Creches	0,00	0,00	42.880,30	42.880,30
12.365.0040.02.000079	Manutencao e Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	14.994,20	14.994,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	371.161,62	5.199.368,56	5.570.530,18

Unidade Orçamentária: 11003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	10.493,17	10.493,17
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	10.493,17	10.493,17
27.812.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	10.493,17	10.493,17
27.812.0040.02.000097	REALIZACAO DE JOGOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	10.493,17	10.493,17
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	10.493,17	10.493,17

Unidade Orçamentária: 11004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	257.259,64	0,00	257.259,64
13.392	Difusão Cultural	0,00	257.259,64	0,00	257.259,64
13.392.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	257.259,64	0,00	257.259,64
13.392.0040.01.000035	REFORMA E AMPLIACAO DO CASARAO BELGA	0,00	237.021,64	0,00	237.021,64
13.392.0040.01.000043	REALIZAR EVENTOS CULTURAIS	0,00	18.638,00	0,00	18.638,00
13.392.0040.01.000082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	257.259,64	0,00	257.259,64
Total da Unidade Gestora		9.445,34	1.566.041,42	17.191.299,57	18.766.786,33

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ilhota

Unidade Orçamentária: 12001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	256.812,18	9.120.709,62	9.377.521,80
10.301	Atenção Básica	0,00	256.812,18	9.120.709,62	9.377.521,80
10.301.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	256.812,18	8.918.724,45	9.175.536,63
10.301.0047.01.000026	AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS	0,00	169.500,00	0,00	169.500,00
10.301.0047.01.000066	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	87.312,18	0,00	87.312,18
10.301.0047.02.000013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	3.414.844,55	3.414.844,55
10.301.0047.02.000050	Manutencao de Atencao Basica - PAB	0,00	0,00	3.146.464,60	3.146.464,60
10.301.0047.02.000052	Manutencao da Saude da Familia - ESF	0,00	0,00	824.331,80	824.331,80
10.301.0047.02.000053	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	0,00	0,00	486.311,45	486.311,45
10.301.0047.02.000054	Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	0,00	0,00	46.359,97	46.359,97
10.301.0047.02.000055	Manutencao do Programa Saude Escola - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0047.02.000056	Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	0,00	0,00	277.484,33	277.484,33
10.301.0047.02.000057	Consortio Intermunicipal de Saude da Regiao da Foz do Rio Itajai - CIS - AMFRI	0,00	0,00	135.630,00	135.630,00
10.301.0047.02.000058	Manutencao do Programa Media Complexidade	0,00	0,00	181.520,00	181.520,00
10.301.0047.02.000061	Manutencao do Programa de Farmacia Basica - BLAFB	0,00	0,00	405.777,75	405.777,75
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	201.985,17	201.985,17
10.301.xxxx.02.000051	Manutencao da Saude Bucal - ESB	0,00	0,00	201.985,17	201.985,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	256.812,18	9.120.709,62	9.377.521,80

Unidade Orçamentária: 12002 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	43.250,60	43.250,60
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	43.250,60	43.250,60
10.304.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	0,00	43.250,60	43.250,60

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

10.304.0047.02.000059	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	43.250,60	43.250,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	43.250,60	43.250,60

Unidade Orçamentária: 12003 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	33.910,15	33.910,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	33.910,15	33.910,15
10.305.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	0,00	33.910,15	33.910,15
10.305.0047.02.000060	Manutencao do Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	33.910,15	33.910,15
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	33.910,15	33.910,15
	Total da Unidade Gestora	0,00	256.812,18	9.197.870,37	9.454.682,55

Unidade Gestora: Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente de Ilhota

Unidade Orçamentária: 14001 DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	20.142,15	20.142,15
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	20.142,15	20.142,15
08.243.0017	FUNDA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	20.142,15	20.142,15
08.243.0017.02.000016	Manutencao e Funcionamento do Fundo da Crianca e Adolescencia	0,00	0,00	20.142,15	20.142,15
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	20.142,15	20.142,15
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	20.142,15	20.142,15

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.451.330,04	1.451.330,04
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.451.330,04	1.451.330,04
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.451.330,04	1.451.330,04
01.031.0001.02.000001	Manutencao e Funcionamento da Camara de Vereadores	0,00	0,00	1.451.330,04	1.451.330,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.451.330,04	1.451.330,04
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.451.330,04	1.451.330,04
	Total Geral	1.694.389,17	3.161.724,66	47.835.173,25	52.691.287,08

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.451.330,04	1.451.330,04
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.451.330,04	1.451.330,04
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.451.330,04	1.451.330,04
01.031.0001.02.000001	Manutencao e Funcionamento da Camara de Vereadores	0,00	0,00	1.451.330,04	1.451.330,04
02	Judiciária	0,00	11.538,60	199.682,78	211.221,38
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	199.682,78	199.682,78
02.061.0003	PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	199.682,78	199.682,78
02.061.0003.02.000003	Manutencao e Funcionamento da Assessoria Juridica	0,00	0,00	199.682,78	199.682,78
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	11.538,60	0,00	11.538,60
02.062.0003	PROCURADORIA JURIDICA	0,00	11.538,60	0,00	11.538,60
02.062.0003.01.000060	REESTRUTURACAO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	11.538,60	0,00	11.538,60
04	Administração	0,00	285.519,78	4.357.311,85	4.642.831,63
04.122	Administração Geral	0,00	285.519,78	3.224.360,10	3.509.879,88
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	150.250,00	475.810,07	626.060,07
04.122.0002.01.000062	AQUISICAO DE MOVEIS E VEICULOS	0,00	150.250,00	0,00	150.250,00
04.122.0002.02.000002	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	475.810,07	475.810,07
04.122.0004	CONTROLE INTERNO	0,00	90.269,78	0,00	90.269,78
04.122.0004.01.000064	REFORMA DO PREDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	90.269,78	0,00	90.269,78
04.122.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	45.000,00	2.743.922,72	2.788.922,72
04.122.0006.01.000032	Transferencia Financeira a Associacao dos Bombeiros Voluntarios de Ilhota (ABVI)	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0006.02.000006	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Administracao	0,00	0,00	2.647.380,25	2.647.380,25
04.122.0006.02.000086	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	0,00	0,00	96.542,47	96.542,47
04.122.0006.02.000110	Manutencao e Registro do Patrimonio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	4.627,31	4.627,31
04.122.0052.02.000085	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	4.627,31	4.627,31
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	927.109,22	927.109,22
04.123.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	927.109,22	927.109,22
04.123.0005.02.000005	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Contabilidade, Tesouraira e	0,00	0,00	927.109,22	927.109,22

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.123.0005.02.000005	Tributos	0,00	0,00	927.109,22	927.109,22
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	81.298,39	81.298,39
04.124.0004	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	81.298,39	81.298,39
04.124.0004.02.000004	Manutencao e Funcionamento do Controle Interno	0,00	0,00	81.298,39	81.298,39
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125.0005.01.000037	REVISAO DO PLANO DIRETOR E GEO-PROCESSAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	124.544,14	124.544,14
04.128.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	124.544,14	124.544,14
04.128.0006.02.000087	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	124.544,14	124.544,14
06	Segurança Pública	0,00	0,00	300.192,14	300.192,14
06.181	Policimento	0,00	0,00	88.544,64	88.544,64
06.181.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	88.544,64	88.544,64
06.181.0007.02.000024	Manutencao do Convenio de Transito - MILITAR	0,00	0,00	64.668,87	64.668,87
06.181.0007.02.000025	Manutencao do Convenio do Bombeiro Militar	0,00	0,00	23.875,77	23.875,77
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	211.647,50	211.647,50
06.182.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.332,58	2.332,58
06.182.0007.02.000076	Manutencao do Convenio Prefeitura M. e Radio Patrulha	0,00	0,00	2.332,58	2.332,58
06.182.0009	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	209.314,92	209.314,92
06.182.0009.02.000009	Manutencao da Defesa Civil	0,00	0,00	209.314,92	209.314,92
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.714.461,07	1.714.461,07
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	38.520,15	38.520,15
08.243.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	18.378,00	18.378,00
08.243.0016.02.000066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	18.378,00	18.378,00
08.243.0017	FUNDA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	20.142,15	20.142,15
08.243.0017.02.000016	Manutencao e Funcionamento do Fundo da Crianca e Adolescencia	0,00	0,00	20.142,15	20.142,15
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.675.940,92	1.675.940,92

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.675.940,92	1.675.940,92
08.244.0016.02.000015	Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	681.878,76	681.878,76
08.244.0016.02.000029	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica	0,00	0,00	277.350,64	277.350,64
08.244.0016.02.000030	Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	0,00	0,00	47.685,53	47.685,53
08.244.0016.02.000031	Bloco de Financiamento da Gestao do SUAS	0,00	0,00	11.890,85	11.890,85
08.244.0016.02.000033	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.02.000034	Manutencao das Acoes Atraves de Transf a Entidades Sem Fim Lucrativos	0,00	0,00	611.506,54	611.506,54
08.244.0016.02.000064	APLICADO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.02.000067	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.02.000068	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS SUAS / ESTADO	0,00	0,00	10.730,31	10.730,31
08.244.0016.02.000075	Manutencao e Funcionamento do Servico de Protecao Social Basica - Cofinanciamento Estado	0,00	0,00	23.957,95	23.957,95
08.244.0016.02.000078	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Media Complexidade	0,00	0,00	10.940,34	10.940,34
09	Previdência Social	0,00	0,00	2.194.590,41	2.194.590,41
09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	121.989,63	121.989,63
09.271.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	121.989,63	121.989,63
09.271.0031.02.000072	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHOTA - ADM	0,00	0,00	121.989,63	121.989,63
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	2.072.600,78	2.072.600,78
09.272.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	2.072.600,78	2.072.600,78
09.272.0031.02.000071	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	2.072.600,78	2.072.600,78
10	Saúde	0,00	256.812,18	9.197.870,37	9.454.682,55
10.301	Atenção Básica	0,00	256.812,18	9.120.709,62	9.377.521,80
10.301.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	256.812,18	8.918.724,45	9.175.536,63
10.301.0047.01.000026	AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS	0,00	169.500,00	0,00	169.500,00
10.301.0047.01.000066	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	87.312,18	0,00	87.312,18
10.301.0047.02.000013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	3.414.844,55	3.414.844,55
10.301.0047.02.000050	Manutencao de Atencao Basica - PAB	0,00	0,00	3.146.464,60	3.146.464,60

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0047.02.000052	Manutencao da Saude da Familia - ESF	0,00	0,00	824.331,80	824.331,80
10.301.0047.02.000053	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	0,00	0,00	486.311,45	486.311,45
10.301.0047.02.000054	Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	0,00	0,00	46.359,97	46.359,97
10.301.0047.02.000055	Manutencao do Programa Saude Escola - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0047.02.000056	Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	0,00	0,00	277.484,33	277.484,33
10.301.0047.02.000057	Consortio Intermunicipal de Saude da Regiao da Foz do Rio Itajai - CIS - AMFRI	0,00	0,00	135.630,00	135.630,00
10.301.0047.02.000058	Manutencao do Programa Media Complexidade	0,00	0,00	181.520,00	181.520,00
10.301.0047.02.000061	Manutencao do Programa de Farmacia Basica - BLAFB	0,00	0,00	405.777,75	405.777,75
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	201.985,17	201.985,17
10.301.xxxx.02.000051	Manutencao da Saude Bucal - ESB	0,00	0,00	201.985,17	201.985,17
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	43.250,60	43.250,60
10.304.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	0,00	43.250,60	43.250,60
10.304.0047.02.000059	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	43.250,60	43.250,60
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	33.910,15	33.910,15
10.305.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	0,00	33.910,15	33.910,15
10.305.0047.02.000060	Manutencao do Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	33.910,15	33.910,15
12	Educação	9.445,34	1.308.781,78	17.180.806,40	18.499.033,52
12.361	Ensino Fundamental	9.445,34	831.620,16	11.981.437,84	12.822.503,34
12.361.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	9.445,34	831.620,16	11.981.437,84	12.822.503,34
12.361.0040.01.000008	Aquisicao de Veiculo Transporte Escolar	0,00	455.462,00	0,00	455.462,00
12.361.0040.01.000017	Aquisicao de Tablets e Equipamentos de Informatica	0,00	137.235,00	0,00	137.235,00
12.361.0040.01.000019	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental	0,00	48.044,00	0,00	48.044,00
12.361.0040.01.000024	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	0,00	183.169,16	0,00	183.169,16
12.361.0040.01.000055	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	7.710,00	0,00	7.710,00
12.361.0040.02.000014	Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	919.176,59	919.176,59
12.361.0040.02.000041	Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	0,00	0,00	356.497,90	356.497,90
12.361.0040.02.000045	Manutencao da Merenda Escolar -Fundamental	0,00	0,00	382.696,75	382.696,75
12.361.0040.02.000046	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.322.366,40	10.322.366,40

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0040.02.000069	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	700,20	700,20
12.361.0040.09.000004	Amortizacao de Encargos da Divida	9.445,34	0,00	0,00	9.445,34
12.365	Educação Infantil	0,00	371.161,62	5.199.368,56	5.570.530,18
12.365.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	371.161,62	5.199.368,56	5.570.530,18
12.365.0040.01.000018	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Infantil	0,00	326.947,79	0,00	326.947,79
12.365.0040.01.000023	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Infantil	0,00	44.213,83	0,00	44.213,83
12.365.0040.02.000040	Manutencao do Transporte Escolar - Infantil	0,00	0,00	112.153,20	112.153,20
12.365.0040.02.000043	Manutencao da Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	449.471,05	449.471,05
12.365.0040.02.000044	Manutencao da Merenda Escolar - Pre-Escolar	0,00	0,00	132.229,46	132.229,46
12.365.0040.02.000047	Manutencao do Ensino Infantil	0,00	0,00	4.445.448,56	4.445.448,56
12.365.0040.02.000048	Aquisicao de Brinquedos Didaticos	0,00	0,00	2.191,79	2.191,79
12.365.0040.02.000049	Aquisicao de Equipamentos e Utensilios para Cozinha de Creches	0,00	0,00	42.880,30	42.880,30
12.365.0040.02.000079	Manutencao e Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	14.994,20	14.994,20
12.367	Educação Especial	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
12.367.0046	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
12.367.0046.01.000031	Repasse a APAE de Ilhota	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
13	Cultura	0,00	257.259,64	8.891,84	266.151,48
13.392	Difusão Cultural	0,00	257.259,64	8.891,84	266.151,48
13.392.0019	FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	8.891,84	8.891,84
13.392.0019.02.000018	Fundacao Municipal da Cultura	0,00	0,00	8.891,84	8.891,84
13.392.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	257.259,64	0,00	257.259,64
13.392.0040.01.000035	REFORMA E AMPLIACAO DO CASARAO BELGA	0,00	237.021,64	0,00	237.021,64
13.392.0040.01.000043	REALIZAR EVENTOS CULTURAI	0,00	18.638,00	0,00	18.638,00
13.392.0040.01.000082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
15	Urbanismo	0,00	931.272,68	2.104.019,05	3.035.291,73
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	845.744,04	96.103,22	941.847,26
15.451.0010	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	383.824,15	0,00	383.824,15
15.451.0010.01.000005	Pavimentacao e Drenagem de Ruas, Reurbanizacao e Revitalizacao	0,00	383.824,15	0,00	383.824,15

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	461.919,89	96.103,22	558.023,11
15.451.0053.01.000034	REFORMA E AMPLIACAO DA PRACA DO CENTRO DA CIDADE	0,00	336.844,60	0,00	336.844,60
15.451.0053.01.000084	REVITALIZACAO DO TRECHO MUNICIPALIZADO DA CIDADE DA RODOVIA JORGE LACERDA	0,00	125.075,29	0,00	125.075,29
15.451.0053.02.000096	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ANALISES E PROJETOS DE FISCALLIZACAO DE OBRAS	0,00	0,00	96.103,22	96.103,22
15.452	Serviços Urbanos	0,00	85.528,64	2.007.915,83	2.093.444,47
15.452.0010	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	1.570.484,74	1.570.484,74
15.452.0010.02.000010	Manutencao do Departamento de Obras e Servicos Urbanos	0,00	0,00	1.570.484,74	1.570.484,74
15.452.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	85.528,64	437.431,09	522.959,73
15.452.0053.01.000083	CONSTRUCAO DA CAPELA MORTUARIA	0,00	85.528,64	0,00	85.528,64
15.452.0053.02.000095	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	437.431,09	437.431,09
17	Saneamento	0,00	102.640,00	4.246.798,44	4.349.438,44
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	102.640,00	4.246.798,44	4.349.438,44
17.512.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	82.090,00	0,00	82.090,00
17.512.0001.01.000078	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,00	82.090,00	0,00	82.090,00
17.512.0041	SAMAE SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO	0,00	20.550,00	4.246.798,44	4.267.348,44
17.512.0041.01.000080	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MAQUINAS E VEICULOS	0,00	20.550,00	0,00	20.550,00
17.512.0041.02.000073	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Aguas e Saneamento	0,00	0,00	3.106.634,40	3.106.634,40
17.512.0041.02.000082	COLETA DE LIXO E DESTINO FINAL	0,00	0,00	1.140.164,04	1.140.164,04
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	342.402,50	342.402,50
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	247.044,49	247.044,49
18.541.0054	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00	247.044,49	247.044,49
18.541.0054.02.000093	MANUTENCAO E FUNC. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	0,00	247.044,49	247.044,49
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	95.358,01	95.358,01
18.542.0054	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00	95.358,01	95.358,01
18.542.0054.02.000094	MANUTENCAO E FUNC. DO DEP. DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	95.358,01	95.358,01
20	Agricultura	0,00	0,00	464.795,38	464.795,38
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	464.795,38	464.795,38

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0055	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	464.795,38	464.795,38
20.606.0055.02.000027	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	381.402,60	381.402,60
20.606.0055.02.000077	CONVENIO EPAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	35.070,92	35.070,92
20.606.0055.02.000089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MECANIZADA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	48.321,86	48.321,86
23	Comércio e Serviços	0,00	7.900,00	402.125,67	410.025,67
23.692	Comercialização	0,00	7.900,00	220.466,35	228.366,35
23.692.0011	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
23.692.0011.01.000001	PUBLICIDADES, FEIRAS E EVENTOS	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
23.692.0056	Secretaria de Industria e Comercio	0,00	0,00	220.466,35	220.466,35
23.692.0056.02.000012	Manutencao da Secretaria de Industria e Comercio	0,00	0,00	121.544,44	121.544,44
23.692.0056.02.000090	GESTAO DE PROJETOS E CONVENIO	0,00	0,00	98.921,91	98.921,91
23.695	Turismo	0,00	0,00	181.659,32	181.659,32
23.695.0011	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	181.659,32	181.659,32
23.695.0011.02.000091	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	181.659,32	181.659,32
25	Energia	0,00	0,00	1.212.961,47	1.212.961,47
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.212.961,47	1.212.961,47
25.752.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.212.961,47	1.212.961,47
25.752.0007.02.000023	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	0,00	1.212.961,47	1.212.961,47
26	Transporte	0,00	0,00	2.214.437,74	2.214.437,74
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.214.437,74	2.214.437,74
26.782.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.214.437,74	2.214.437,74
26.782.0007.02.000007	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Transportes	0,00	0,00	1.858.518,82	1.858.518,82
26.782.0007.02.000092	MANUT. DO DEPTO. ADM. SECRET. OBRAS, TRANSP E SERV. URBANOS	0,00	0,00	355.918,92	355.918,92
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	242.496,10	242.496,10
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	242.496,10	242.496,10
27.812.0020	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	232.002,93	232.002,93
27.812.0020.02.000019	Fundacao Municipal de Esporte	0,00	0,00	49.511,28	49.511,28
27.812.0020.02.000038	Promocao das Atividades Esportivas	0,00	0,00	36.328,85	36.328,85

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0020.02.000039	Reforma e Ampliacao de Espacos Esportivos	0,00	0,00	146.162,80	146.162,80
27.812.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	10.493,17	10.493,17
27.812.0040.02.000097	REALIZACAO DE JOGOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	10.493,17	10.493,17
28	Encargos Especiais	1.684.943,83	0,00	0,00	1.684.943,83
28.843	Serviço da Dívida Interna	206.564,80	0,00	0,00	206.564,80
28.843.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	206.564,80	0,00	0,00	206.564,80
28.843.0006.09.000001	Amortizacao e Encargos da Divida	206.564,80	0,00	0,00	206.564,80
28.846	Outros Encargos Especiais	1.478.379,03	0,00	0,00	1.478.379,03
28.846.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.478.379,03	0,00	0,00	1.478.379,03
28.846.0006.09.000002	Contribuicao ao Pasep	288.262,93	0,00	0,00	288.262,93
28.846.0006.09.000003	Precatorios Judiciais	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
28.846.0006.09.000006	PARCELAMENTO DA DIVIDA ILHOTAPREV	440.116,10	0,00	0,00	440.116,10
	<b>Total Geral</b>	<b>1.694.389,17</b>	<b>3.161.724,66</b>	<b>47.835.173,25</b>	<b>52.691.287,08</b>

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.451.330,04	0,00	1.451.330,04
01.031	Ação Legislativa	1.451.330,04	0,00	1.451.330,04
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.451.330,04	0,00	1.451.330,04
01.031.0001.02.000001	Manutencao e Funcionamento da Camara de Vereadores	1.451.330,04	0,00	1.451.330,04
02	Judiciária	211.221,38	0,00	211.221,38
02.061	Ação Judiciária	199.682,78	0,00	199.682,78
02.061.0003	PROCURADORIA JURIDICA	199.682,78	0,00	199.682,78
02.061.0003.02.000003	Manutencao e Funcionamento da Assessoria Juridica	199.682,78	0,00	199.682,78
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	11.538,60	0,00	11.538,60
02.062.0003	PROCURADORIA JURIDICA	11.538,60	0,00	11.538,60
02.062.0003.01.000060	REESTRUTURACAO DA PROCURADORIA GERAL	11.538,60	0,00	11.538,60
04	Administração	4.479.267,88	163.563,75	4.642.831,63
04.122	Administração Geral	3.346.316,13	163.563,75	3.509.879,88
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	567.960,07	58.100,00	626.060,07
04.122.0002.01.000062	AQUISICAO DE MOVEIS E VEICULOS	92.150,00	58.100,00	150.250,00
04.122.0002.02.000002	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	475.810,07	0,00	475.810,07
04.122.0004	CONTROLE INTERNO	90.269,78	0,00	90.269,78
04.122.0004.01.000064	REFORMA DO PREDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90.269,78	0,00	90.269,78
04.122.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.683.458,97	105.463,75	2.788.922,72
04.122.0006.01.000032	Transferencia Financeira a Associacao dos Bombeiros Voluntarios de Ilhota (ABVI)	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0006.02.000006	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Administracao	2.541.916,50	105.463,75	2.647.380,25
04.122.0006.02.000086	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	96.542,47	0,00	96.542,47
04.122.0006.02.000110	Manutencao e Registro do Patrimonio Publico	0,00	0,00	0,00
04.122.0052	GABINETE DO VICE-PREFEITO	4.627,31	0,00	4.627,31
04.122.0052.02.000085	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	4.627,31	0,00	4.627,31
04.123	Administração Financeira	927.109,22	0,00	927.109,22
04.123.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	927.109,22	0,00	927.109,22
04.123.0005.02.000005	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Contabilidade, Tesouraira e Tributos	927.109,22	0,00	927.109,22
04.124	Controle Interno	81.298,39	0,00	81.298,39
04.124.0004	CONTROLE INTERNO	81.298,39	0,00	81.298,39
04.124.0004.02.000004	Manutencao e Funcionamento do Controle Interno	81.298,39	0,00	81.298,39
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
04.125.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04.125.0005.01.000037	REVISAO DO PLANO DIRETOR E GEO-PROCESSAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	124.544,14	0,00	124.544,14
04.128.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	124.544,14	0,00	124.544,14
04.128.0006.02.000087	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	124.544,14	0,00	124.544,14
06	Segurança Pública	235.523,27	64.668,87	300.192,14
06.181	Policiamento	23.875,77	64.668,87	88.544,64
06.181.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	23.875,77	64.668,87	88.544,64
06.181.0007.02.000024	Manutencao do Convenio de Transito - MILITAR	0,00	64.668,87	64.668,87
06.181.0007.02.000025	Manutencao do Convenio do Bombeiro Militar	23.875,77	0,00	23.875,77

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de ILHOTA

Competência: 2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
06.182	Defesa Civil	211.647,50	0,00	211.647,50
06.182.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	2.332,58	0,00	2.332,58
06.182.0007.02.000076	Manutencao do Convenio Prefeitura M. e Radio Patrulha	2.332,58	0,00	2.332,58
06.182.0009	DEFESA CIVIL	209.314,92	0,00	209.314,92
06.182.0009.02.000009	Manutencao da Defesa Civil	209.314,92	0,00	209.314,92
08	Assistência Social	1.324.279,55	390.181,52	1.714.461,07
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.142,15	18.378,00	38.520,15
08.243.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	18.378,00	18.378,00
08.243.0016.02.000066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	18.378,00	18.378,00
08.243.0017	FUNDA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	20.142,15	0,00	20.142,15
08.243.0017.02.000016	Manutencao e Funcionamento do Fundo da Crianca e Adolescencia	20.142,15	0,00	20.142,15
08.244	Assistência Comunitária	1.304.137,40	371.803,52	1.675.940,92
08.244.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.304.137,40	371.803,52	1.675.940,92
08.244.0016.02.000015	Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social	681.878,76	0,00	681.878,76
08.244.0016.02.000029	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica	0,00	277.350,64	277.350,64
08.244.0016.02.000030	Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	21,79	47.663,74	47.685,53
08.244.0016.02.000031	Bloco de Financiamento da Gestao do SUAS	0,00	11.890,85	11.890,85
08.244.0016.02.000033	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.02.000034	Manutencao das Acoes Atraves de Transf a Entidades Sem Fim Lucrativos	611.506,54	0,00	611.506,54
08.244.0016.02.000064	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.02.000067	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSO	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.02.000068	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS SUAS / ESTADO	10.730,31	0,00	10.730,31
08.244.0016.02.000075	Manutencao e Funcionamento do Servico de Protecao Social Basica - Cofinanciamento Estado	0,00	23.957,95	23.957,95
08.244.0016.02.000078	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Media Complexidade	0,00	10.940,34	10.940,34
09	Previdência Social	0,00	2.194.590,41	2.194.590,41
09.271	Previdência Básica	0,00	121.989,63	121.989,63
09.271.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	121.989,63	121.989,63
09.271.0031.02.000072	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHOTA - ADM	0,00	121.989,63	121.989,63
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.072.600,78	2.072.600,78
09.272.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	2.072.600,78	2.072.600,78
09.272.0031.02.000071	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	2.072.600,78	2.072.600,78
10	Saúde	0,00	9.454.682,55	9.454.682,55
10.301	Atenção Básica	0,00	9.377.521,80	9.377.521,80
10.301.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	9.175.536,63	9.175.536,63
10.301.0047.01.000026	AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS	0,00	169.500,00	169.500,00
10.301.0047.01.000066	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	87.312,18	87.312,18
10.301.0047.02.000013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.414.844,55	3.414.844,55
10.301.0047.02.000050	Manutencao de Atencao Basica - PAB	0,00	3.146.464,60	3.146.464,60
10.301.0047.02.000052	Manutencao da Saude da Familia - ESF	0,00	824.331,80	824.331,80
10.301.0047.02.000053	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	0,00	486.311,45	486.311,45

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de ILHOTA

Competência: 2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
10.301.0047.02.000054	Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	0,00	46.359,97	46.359,97
10.301.0047.02.000055	Manutencao do Programa Saude Escola - PSE	0,00	0,00	0,00
10.301.0047.02.000056	Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	0,00	277.484,33	277.484,33
10.301.0047.02.000057	Consortio Intermunicipal de Saude da Regiao da Foz do Rio Itajai - CIS - AMFRI	0,00	135.630,00	135.630,00
10.301.0047.02.000058	Manutencao do Programa Media Complexidade	0,00	181.520,00	181.520,00
10.301.0047.02.000061	Manutencao do Programa de Farmacia Basica - BLAFB	0,00	405.777,75	405.777,75
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	201.985,17	201.985,17
10.301.xxxx.02.000051	Manutencao da Saude Bucal - ESB	0,00	201.985,17	201.985,17
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	43.250,60	43.250,60
10.304.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	43.250,60	43.250,60
10.304.0047.02.000059	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria	0,00	43.250,60	43.250,60
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	33.910,15	33.910,15
10.305.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	0,00	33.910,15	33.910,15
10.305.0047.02.000060	Manutencao do Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	33.910,15	33.910,15
12	Educação	106.000,00	18.393.033,52	18.499.033,52
12.361	Ensino Fundamental	0,00	12.822.503,34	12.822.503,34
12.361.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	12.822.503,34	12.822.503,34
12.361.0040.01.000008	Aquisicao de Veiculo Transporte Escolar	0,00	455.462,00	455.462,00
12.361.0040.01.000017	Aquisicao de Tablets e Equipamentos de Informatica	0,00	137.235,00	137.235,00
12.361.0040.01.000019	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental	0,00	48.044,00	48.044,00
12.361.0040.01.000024	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	0,00	183.169,16	183.169,16
12.361.0040.01.000055	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	7.710,00	7.710,00
12.361.0040.02.000014	Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	0,00	919.176,59	919.176,59
12.361.0040.02.000041	Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	0,00	356.497,90	356.497,90
12.361.0040.02.000045	Manutencao da Merenda Escolar -Fundamental	0,00	382.696,75	382.696,75
12.361.0040.02.000046	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	10.322.366,40	10.322.366,40
12.361.0040.02.000069	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	0,00	700,20	700,20
12.361.0040.09.000004	Amortizacao de Encargos da Divida	0,00	9.445,34	9.445,34
12.365	Educação Infantil	0,00	5.570.530,18	5.570.530,18
12.365.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	5.570.530,18	5.570.530,18
12.365.0040.01.000018	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Infantil	0,00	326.947,79	326.947,79
12.365.0040.01.000023	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Infantil	0,00	44.213,83	44.213,83
12.365.0040.02.000040	Manutencao do Transporte Escolar - Infantil	0,00	112.153,20	112.153,20
12.365.0040.02.000043	Manutencao da Merenda Escolar - Creche	0,00	449.471,05	449.471,05
12.365.0040.02.000044	Manutencao da Merenda Escolar - Pre-Escolar	0,00	132.229,46	132.229,46
12.365.0040.02.000047	Manutencao do Ensino Infantil	0,00	4.445.448,56	4.445.448,56
12.365.0040.02.000048	Aquisicao de Brinquedos Didaticos	0,00	2.191,79	2.191,79
12.365.0040.02.000049	Aquisicao de Equipamentos e Utensilios para Cozinha de Creches	0,00	42.880,30	42.880,30
12.365.0040.02.000079	Manutencao e Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso	0,00	14.994,20	14.994,20
12.367	Educação Especial	106.000,00	0,00	106.000,00
12.367.0046	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	106.000,00	0,00	106.000,00
12.367.0046.01.000031	Repasse a APAE de Ilhota	106.000,00	0,00	106.000,00

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	79.585,29	186.566,19	266.151,48
13.392	Difusão Cultural	79.585,29	186.566,19	266.151,48
13.392.0019	FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA	8.891,84	0,00	8.891,84
13.392.0019.02.000018	Fundacao Municipal da Cultura	8.891,84	0,00	8.891,84
13.392.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	70.693,45	186.566,19	257.259,64
13.392.0040.01.000035	REFORMA E AMPLIACAO DO CASARAO BELGA	50.455,45	186.566,19	237.021,64
13.392.0040.01.000043	REALIZAR EVENTOS CULTURAIS	18.638,00	0,00	18.638,00
13.392.0040.01.000082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.600,00	0,00	1.600,00
15	Urbanismo	2.715.641,84	319.649,89	3.035.291,73
15.451	Infra-Estrutura Urbana	622.197,37	319.649,89	941.847,26
15.451.0010	SECRETARIA DE OBRAS	264.225,56	119.598,59	383.824,15
15.451.0010.01.000005	Pavimentacao e Drenagem de Ruas, Reurbanizacao e Revitalizacao	264.225,56	119.598,59	383.824,15
15.451.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	357.971,81	200.051,30	558.023,11
15.451.0053.01.000034	REFORMA E AMPLIACAO DA PRACA DO CENTRO DA CIDADE	136.793,30	200.051,30	336.844,60
15.451.0053.01.000084	REVITALIZACAO DO TRECHO MUNICIPALIZADO DA CIDADE DA RODOVIA JORGE LACERDA	125.075,29	0,00	125.075,29
15.451.0053.02.000096	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ANALISES E PROJETOS DE FISCALLIZACAO DE OBRAS	96.103,22	0,00	96.103,22
15.452	Serviços Urbanos	2.093.444,47	0,00	2.093.444,47
15.452.0010	SECRETARIA DE OBRAS	1.570.484,74	0,00	1.570.484,74
15.452.0010.02.000010	Manutencao do Departamento de Obras e Servicos Urbanos	1.570.484,74	0,00	1.570.484,74
15.452.0053	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	522.959,73	0,00	522.959,73
15.452.0053.01.000083	CONSTRUCAO DA CAPELA MORTUARIA	85.528,64	0,00	85.528,64
15.452.0053.02.000095	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Licenciamento Ambiental	437.431,09	0,00	437.431,09
17	Saneamento	4.076.938,44	272.500,00	4.349.438,44
17.512	Saneamento Básico Urbano	4.076.938,44	272.500,00	4.349.438,44
17.512.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	82.090,00	0,00	82.090,00
17.512.0001.01.000078	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	82.090,00	0,00	82.090,00
17.512.0041	SAMAE SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO	3.994.848,44	272.500,00	4.267.348,44
17.512.0041.01.000080	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MAQUINAS E VEICULOS	20.550,00	0,00	20.550,00
17.512.0041.02.000073	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Aguas e Saneamento	3.106.634,40	0,00	3.106.634,40
17.512.0041.02.000082	COLETA DE LIXO E DESTINO FINAL	867.664,04	272.500,00	1.140.164,04
18	Gestão Ambiental	342.402,50	0,00	342.402,50
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	247.044,49	0,00	247.044,49
18.541.0054	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	247.044,49	0,00	247.044,49
18.541.0054.02.000093	MANUTENCAO E FUNC. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	247.044,49	0,00	247.044,49
18.542	Controle Ambiental	95.358,01	0,00	95.358,01
18.542.0054	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	95.358,01	0,00	95.358,01
18.542.0054.02.000094	MANUTENCAO E FUNC. DO DEP. DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	95.358,01	0,00	95.358,01
20	Agricultura	464.795,38	0,00	464.795,38
20.606	Extensão Rural	464.795,38	0,00	464.795,38
20.606.0055	Secretaria de Agricultura	464.795,38	0,00	464.795,38
20.606.0055.02.000027	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE	381.402,60	0,00	381.402,60

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0055.02.000027	AGRICULTURA	381.402,60	0,00	381.402,60
20.606.0055.02.000077	CONVENIO EPAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL	35.070,92	0,00	35.070,92
20.606.0055.02.000089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MECANIZADA DA AGRICULTURA	48.321,86	0,00	48.321,86
23	Comércio e Serviços	410.025,67	0,00	410.025,67
23.692	Comercialização	228.366,35	0,00	228.366,35
23.692.0011	SECRETARIA DE TURISMO	7.900,00	0,00	7.900,00
23.692.0011.01.000001	PUBLICIDADES, FEIRAS E EVENTOS	7.900,00	0,00	7.900,00
23.692.0056	Secretaria de Industria e Comercio	220.466,35	0,00	220.466,35
23.692.0056.02.000012	Manutencao da Secretaria de Industria e Comercio	121.544,44	0,00	121.544,44
23.692.0056.02.000090	GESTAO DE PROJETOS E CONVENIO	98.921,91	0,00	98.921,91
23.695	Turismo	181.659,32	0,00	181.659,32
23.695.0011	SECRETARIA DE TURISMO	181.659,32	0,00	181.659,32
23.695.0011.02.000091	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	181.659,32	0,00	181.659,32
25	Energia	216.961,47	996.000,00	1.212.961,47
25.752	Energia Elétrica	216.961,47	996.000,00	1.212.961,47
25.752.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	216.961,47	996.000,00	1.212.961,47
25.752.0007.02.000023	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	216.961,47	996.000,00	1.212.961,47
26	Transporte	1.953.401,17	261.036,57	2.214.437,74
26.782	Transporte Rodoviário	1.953.401,17	261.036,57	2.214.437,74
26.782.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	1.953.401,17	261.036,57	2.214.437,74
26.782.0007.02.000007	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Transportes	1.597.482,25	261.036,57	1.858.518,82
26.782.0007.02.000092	MANUT. DO DEPTO. ADM. SECRET. OBRAS, TRANSP E SERV. URBANOS	355.918,92	0,00	355.918,92
27	Desporto e Lazer	108.026,29	134.469,81	242.496,10
27.812	Desporto Comunitário	108.026,29	134.469,81	242.496,10
27.812.0020	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	97.533,12	134.469,81	232.002,93
27.812.0020.02.000019	Fundacao Municipal de Esporte	49.511,28	0,00	49.511,28
27.812.0020.02.000038	Promocao das Atividades Esportivas	36.328,85	0,00	36.328,85
27.812.0020.02.000039	Reforma e Ampliacao de Espacos Esportivos	11.692,99	134.469,81	146.162,80
27.812.0040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	10.493,17	0,00	10.493,17
27.812.0040.02.000097	REALIZACAO DE JOGOS MUNICIPAIS	10.493,17	0,00	10.493,17
28	Encargos Especiais	1.684.943,83	0,00	1.684.943,83
28.843	Serviço da Dívida Interna	206.564,80	0,00	206.564,80
28.843.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	206.564,80	0,00	206.564,80
28.843.0006.09.000001	Amortizacao e Encargos da Divida	206.564,80	0,00	206.564,80
28.846	Outros Encargos Especiais	1.478.379,03	0,00	1.478.379,03
28.846.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.478.379,03	0,00	1.478.379,03
28.846.0006.09.000002	Contribuicao ao Pasep	288.262,93	0,00	288.262,93
28.846.0006.09.000003	Precatorios Judiciais	750.000,00	0,00	750.000,00
28.846.0006.09.000006	PARCELAMENTO DA DIVIDA ILHOTAPREV	440.116,10	0,00	440.116,10
	<b>Total Geral</b>	<b>19.860.344,00</b>	<b>32.830.943,08</b>	<b>52.691.287,08</b>

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA	1.451.330,04					
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		211.221,38		707.358,46		
03002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL				4.627,31		
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				2.782.650,03		
04002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				124.544,14		
04003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES				96.542,47		
05001 - DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,				927.109,22		
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO						
11001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
11002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
11003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
11004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA						
12002 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA						
12003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA						
13001 - DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
14001 - DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL						
15001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA						
16001 - DEP. MUN.DE HABITACAO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						209.314,92
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
20001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA						
21001 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO						
22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL						
22002 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL						
23001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO						
25001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS						90.877,22
25002 - DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM						
25003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO						
26001 - DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA						
98098 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>1.451.330,04</b>	<b>211.221,38</b>		<b>4.642.831,63</b>		<b>300.192,14</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
03002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES						
05001 - DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,						
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO						
11001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						12.928.503,34
11002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						5.570.530,18
11003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
11004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA				9.377.521,80		
12002 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA				43.250,60		
12003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA				33.910,15		
13001 - DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.694.318,92				
14001 - DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL		20.142,15				
15001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA			2.194.590,41			
16001 - DEP. MUN.DE HABITACAO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
20001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA						
21001 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO						
22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL						
22002 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL						
23001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO						
25001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS						
25002 - DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM						
25003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO						
26001 - DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA						
98098 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>1.714.461,07</b>	<b>2.194.590,41</b>	<b>9.454.682,55</b>		<b>18.499.033,52</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
03002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
04003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES						
05001 - DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,						
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO						

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
11002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
11003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
11004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	257.259,64					
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA						
12002 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA						
12003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA						
13001 - DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
14001 - DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL						
15001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA						
16001 - DEP. MUN.DE HABITACAO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	8.891,84					
20001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA						
21001 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO					4.349.438,44	
22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL						247.044,49
22002 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL			94.601,10			95.358,01
23001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO						
25001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS						
25002 - DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM			1.954.308,89			
25003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO						
26001 - DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA			986.381,74			
98098 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>266.151,48</b>		<b>3.035.291,73</b>		<b>4.349.438,44</b>	<b>342.402,50</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
03002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
04003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES						
05001 - DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,						
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		464.795,38				
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO					220.466,35	
11001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
11002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
11003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
11004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE						

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ILHOTA						
12002 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA						
12003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA						
13001 - DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
14001 - DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL						
15001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA						
16001 - DEP. MUN.DE HABITACAO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
20001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA						
21001 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO						
22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL						
22002 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL						
23001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO					189.559,32	
25001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS						
25002 - DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM						
25003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO						
26001 - DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA						
98098 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>464.795,38</b>			<b>410.025,67</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA						1.451.330,04
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						918.579,84
03002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL						4.627,31
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				1.684.943,83		4.467.593,86
04002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						124.544,14
04003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES						96.542,47
05001 - DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,						927.109,22
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						464.795,38
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO						220.466,35
11001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						12.928.503,34
11002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						5.570.530,18
11003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			10.493,17			10.493,17
11004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						257.259,64
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA						9.377.521,80
12002 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA						43.250,60
12003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA						33.910,15
13001 - DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.694.318,92

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
14001 - DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL						20.142,15
15001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA						2.194.590,41
16001 - DEP. MUN.DE HABITACAO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						209.314,92
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						8.891,84
20001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA			232.002,93			232.002,93
21001 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO						4.349.438,44
22001 - DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL						247.044,49
22002 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL						189.959,11
23001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO						189.559,32
25001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS	1.212.961,47	1.858.518,82				3.162.357,51
25002 - DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM						1.954.308,89
25003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO		355.918,92				355.918,92
26001 - DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA						986.381,74
98098 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>1.212.961,47</b>	<b>2.214.437,74</b>	<b>242.496,10</b>	<b>1.684.943,83</b>		<b>52.691.287,08</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	101.063.430,00	58.680.490,61	0,00	42.382.939,39
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>49.158.600,00</b>	<b>54.579.734,69</b>	<b>5.421.134,69</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.600.000,00	8.545.270,32	2.945.270,32	0,00
11100000	Impostos	2.493.000,00	7.077.951,84	4.584.951,84	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	267.000,00	1.298.492,03	1.031.492,03	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	267.000,00	1.298.492,03	1.031.492,03	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	267.000,00	1.298.492,03	1.031.492,03	0,00
	Recursos Ordinários	115.000,00	714.170,61	599.170,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.000,00	389.547,63	294.547,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.000,00	194.773,79	137.773,79	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.045.000,00	5.579.582,28	3.534.582,28	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.466.000,00	1.589.930,72	123.930,72	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	970.000,00	793.065,28	0,00	176.934,72
	Recursos Ordinários	560.000,00	475.825,89	0,00	84.174,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	256.000,00	198.287,53	0,00	57.712,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	154.000,00	118.951,86	0,00	35.048,14
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	26.000,00	3.283,58	0,00	22.716,42
	Recursos Ordinários	14.000,00	1.974,04	0,00	12.025,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.000,00	836,04	0,00	6.163,96
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	473,50	0,00	4.526,50
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	222.000,00	149.632,76	0,00	72.367,24
	Recursos Ordinários	111.000,00	89.764,27	0,00	21.235,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	69.000,00	37.438,02	0,00	31.561,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.000,00	22.430,47	0,00	19.569,53
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	61.000,00	22.261,43	0,00	38.738,57
	Recursos Ordinários	14.000,00	13.350,32	0,00	649,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.000,00	5.585,70	0,00	23.414,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.000,00	3.325,41	0,00	14.674,59
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	187.000,00	619.378,29	432.378,29	0,00
	Recursos Ordinários	115.000,00	371.626,53	256.626,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	72.000,00	154.844,60	82.844,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	92.907,16	92.907,16	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	17,95	17,95	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	10,77	10,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	2,69	2,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	4,49	4,49	0,00
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	0,00	2.289,51	2.289,51	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.373,70	1.373,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	572,39	572,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	343,42	343,42	0,00
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	0,00	1,92	1,92	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1,16	1,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	0,48	0,48	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	0,28	0,28	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	579.000,00	3.989.651,56	3.410.651,56	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	461.000,00	3.597.013,63	3.136.013,63	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.054.274,66	2.054.274,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	288.000,00	1.009.050,76	721.050,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	173.000,00	533.688,21	360.688,21	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	15.000,00	1.756,33	0,00	13.243,67
	Recursos Ordinários	7.000,00	934,50	0,00	6.065,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000,00	574,97	0,00	4.425,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	246,86	0,00	2.753,14
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	60.000,00	389.501,27	329.501,27	0,00
	Recursos Ordinários	35.000,00	233.700,75	198.700,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.000,00	97.375,70	82.375,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.000,00	58.424,82	48.424,82	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	43.000,00	1.380,33	0,00	41.619,67
	Recursos Ordinários	25.000,00	828,22	0,00	24.171,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.000,00	345,29	0,00	10.654,71
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.000,00	206,82	0,00	6.793,18
11190000	Outros Impostos	181.000,00	199.877,53	18.877,53	0,00
11190100	Outros Impostos	181.000,00	199.877,53	18.877,53	0,00
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	115.000,00	194.977,69	79.977,69	0,00
	Recursos Ordinários	115.000,00	194.977,69	79.977,69	0,00
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00	4.899,84	0,00	55.100,16
	Recursos Ordinários	60.000,00	4.899,84	0,00	55.100,16
11200000	Taxas	2.807.000,00	1.467.318,48	0,00	1.339.681,52
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.807.000,00	1.467.318,48	0,00	1.339.681,52
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.807.000,00	1.467.318,48	0,00	1.339.681,52
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.807.000,00	1.467.318,48	0,00	1.339.681,52
	Recursos Ordinários	2.738.000,00	1.420.341,39	0,00	1.317.658,61
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	69.000,00	46.977,09	0,00	22.022,91
11300000	Contribuição de Melhoria	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
11380100	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
11380111	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12000000	Contribuições	1.255.000,00	1.342.401,75	87.401,75	0,00
12100000	Contribuições Sociais	352.000,00	277.894,98	0,00	74.105,02
12100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	352.000,00	277.894,98	0,00	74.105,02
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	352.000,00	277.894,98	0,00	74.105,02
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	352.000,00	277.894,98	0,00	74.105,02
12200000	Contribuições Econômicas	903.000,00	1.064.506,77	161.506,77	0,00
12209900	Outras Contribuições Econômicas	903.000,00	1.064.506,77	161.506,77	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12209911	Outras Contribuições Econômicas - Principal	903.000,00	1.064.506,77	161.506,77	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	903.000,00	1.064.506,77	161.506,77	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.486.600,00	2.294.953,06	808.353,06	0,00
13200000	Valores Mobiliários	1.486.000,00	2.294.953,06	808.953,06	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.486.000,00	2.294.953,06	808.953,06	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.068.000,00	178.145,64	0,00	889.854,36
	Recursos Ordinários	23.000,00	40.778,89	17.778,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.000,00	150,58	0,00	9.849,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	21.346,94	16.346,94	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	46.000,00	476,90	0,00	45.523,10
	Convênio de Trânsito - Militar	113.000,00	303,88	0,00	112.696,12
	Convênio de Trânsito - Civil	113.000,00	3.754,39	0,00	109.245,61
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	113.000,00	2.449,36	0,00	110.550,64
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	38.000,00	6.694,50	0,00	31.305,50
	Transferências de Convênios – União/Educação	19.000,00	6.935,55	0,00	12.064,45
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.186,86	1.186,86	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	10.000,00	5.394,76	0,00	4.605,24
	Salário-Educação	15.000,00	8.980,89	0,00	6.019,11
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.000,00	969,48	0,00	16.030,52
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	56.000,00	47.695,74	0,00	8.304,26
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	226.000,00	5.702,75	0,00	220.297,25
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	1.405,07	1.405,07	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	10.000,00	3.895,06	0,00	6.104,94
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.000,00	6.534,77	0,00	5.465,23
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	7.000,00	1.187,95	0,00	5.812,05
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	1.000,00	11.318,03	10.318,03	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	56.000,00	983,29	0,00	55.016,71
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	418.000,00	2.116.807,42	1.698.807,42	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	418.000,00	2.116.807,42	1.698.807,42	0,00
13900000	Demais Receitas Patrimoniais	600,00	0,00	0,00	600,00
13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	600,00	0,00	0,00	600,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
16000000	Receita de Serviços	2.760.000,00	3.075.239,72	315.239,72	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.760.000,00	3.075.239,72	315.239,72	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.760.000,00	3.075.239,72	315.239,72	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.760.000,00	3.075.239,72	315.239,72	0,00
	Recursos Ordinários	2.760.000,00	3.075.239,72	315.239,72	0,00
17000000	Transferências Correntes	37.908.000,00	39.250.086,05	1.342.086,05	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	17.036.000,00	17.172.852,98	136.852,98	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	17.036.000,00	17.172.852,98	136.852,98	0,00
17180100	Participação na Receita da União	12.136.000,00	12.474.879,09	338.879,09	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.009.000,00	11.378.067,14	0,00	630.932,86
	Recursos Ordinários	7.920.000,00	6.257.936,91	0,00	1.662.063,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.468.000,00	3.413.420,15	945.420,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.621.000,00	1.706.710,08	85.710,08	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	998.384,60	998.384,60	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	998.384,60	998.384,60	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	127.000,00	98.427,35	0,00	28.572,65
	Recursos Ordinários	33.000,00	54.135,05	21.135,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.000,00	29.528,20	14.528,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	79.000,00	14.764,10	0,00	64.235,90
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	274.000,00	211.579,98	0,00	62.420,02
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	53.000,00	22.323,70	0,00	30.676,30
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	53.000,00	22.323,70	0,00	30.676,30
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	163.000,00	189.256,28	26.256,28	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	163.000,00	189.256,28	26.256,28	0,00
17180291	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
	Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.436.000,00	2.540.955,13	104.955,13	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.436.000,00	2.540.955,13	104.955,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	308.000,00	335.094,00	27.094,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	121.681,45	121.681,45	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.765.000,00	2.084.179,68	319.179,68	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	239.000,00	208.072,42	0,00	30.927,58
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	239.000,00	208.072,42	0,00	30.927,58
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	153.000,00	15.777,52	0,00	137.222,48
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	86.000,00	192.294,90	106.294,90	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.054.000,00	1.438.985,49	384.985,49	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	503.000,00	998.605,21	495.605,21	0,00
	Salário-Educação	503.000,00	998.605,21	495.605,21	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	393.000,00	250.952,00	0,00	142.048,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	393.000,00	250.952,00	0,00	142.048,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	156.000,00	116.419,41	0,00	39.580,59
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	156.000,00	116.419,41	0,00	39.580,59
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	2.000,00	73.008,87	71.008,87	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	73.008,87	73.008,87	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	117.000,00	30.847,80	0,00	86.152,20
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	117.000,00	30.847,80	0,00	86.152,20
	Recursos Ordinários	70.000,00	16.966,20	0,00	53.033,80

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.000,00	9.254,40	0,00	20.745,60
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.000,00	4.627,20	0,00	12.372,80
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	220.000,00	144.608,07	0,00	75.391,93
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	220.000,00	144.608,07	0,00	75.391,93
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	220.000,00	144.608,07	0,00	75.391,93
17189900	Outras Transferências da União	560.000,00	122.925,00	0,00	437.075,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	560.000,00	122.925,00	0,00	437.075,00
	Recursos Ordinários	550.000,00	122.925,00	0,00	427.075,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.632.000,00	12.055.349,21	0,00	8.576.650,79
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	20.632.000,00	12.055.349,21	0,00	8.576.650,79
17280100	Participação na Receita dos Estados	19.787.000,00	11.072.029,91	0,00	8.714.970,09
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.514.000,00	9.618.998,29	0,00	6.895.001,71
	Recursos Ordinários	7.150.000,00	5.290.448,92	0,00	1.859.551,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.575.000,00	2.885.699,57	310.699,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.436.000,00	1.442.849,80	6.849,80	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.803.000,00	0,00	0,00	4.803.000,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.394.000,00	1.273.903,54	0,00	1.120.096,46
	Recursos Ordinários	1.815.000,00	700.646,72	0,00	1.114.353,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	363.000,00	382.171,15	19.171,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	216.000,00	191.085,67	0,00	24.914,33
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	99.000,00	147.972,41	48.972,41	0,00
	Recursos Ordinários	28.000,00	81.384,80	53.384,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.000,00	44.391,71	391,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.000,00	22.195,90	0,00	4.804,10
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	780.000,00	31.155,67	0,00	748.844,33
	Recursos Ordinários	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	31.155,67	31.155,67	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	538.000,00	405.077,49	0,00	132.922,51
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	538.000,00	405.077,49	0,00	132.922,51
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	131.000,00	51.529,50	0,00	79.470,50
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	291.000,00	353.547,99	62.547,99	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	307.000,00	150.241,81	0,00	156.758,19
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	307.000,00	150.241,81	0,00	156.758,19
	Recursos Ordinários	124.000,00	119.852,63	0,00	4.147,37
	Convênio de Trânsito - Civil	86.000,00	15.194,59	0,00	70.805,41
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	97.000,00	15.194,59	0,00	81.805,41
17289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	428.000,00	428.000,00	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	428.000,00	428.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	428.000,00	428.000,00	0,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
17380000	Transferências dos Municípios - Específica E/M	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
17381011	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	10.021.883,86	10.021.883,86	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	0,00	10.021.883,86	10.021.883,86	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	0,00	10.021.883,86	10.021.883,86	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	0,00	10.021.883,86	10.021.883,86	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	6.013.130,36	6.013.130,36	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	4.008.753,50	4.008.753,50	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	149.000,00	71.783,79	0,00	77.216,21
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
19210000	Indenizações	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
19219900	Indenizações Diversas	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
19220000	Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19229900	Outras Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19229911	Outras Restituições - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19900000	Demais Receitas Correntes	130.000,00	71.783,79	0,00	58.216,21
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	60.000,00	18.712,94	0,00	41.287,06
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	60.000,00	18.712,94	0,00	41.287,06
	Recursos Ordinários	60.000,00	18.712,94	0,00	41.287,06
19909900	Outras Receitas	70.000,00	53.070,85	0,00	16.929,15
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	70.000,00	53.070,85	0,00	16.929,15
	Recursos Ordinários	70.000,00	53.070,85	0,00	16.929,15
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>49.900.430,00</b>	<b>1.641.552,13</b>	<b>0,00</b>	<b>48.258.877,87</b>
21000000	Operações de Crédito	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
22000000	Alienação de Bens	25.000,00	175.545,00	150.545,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	25.000,00	175.545,00	150.545,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	175.545,00	150.545,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	175.545,00	150.545,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.000,00	175.545,00	172.545,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	9.581.070,00	1.382.429,84	0,00	8.198.640,16

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA  
Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	4.494.070,00	1.086.267,00	0,00	3.407.803,00
24180000	Transferências da União	4.494.070,00	1.086.267,00	0,00	3.407.803,00
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	429.940,00	429.940,00	0,00
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	429.940,00	429.940,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	429.940,00	429.940,00	0,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.032.000,00	358.600,00	0,00	1.673.400,00
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	2.032.000,00	358.600,00	0,00	1.673.400,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	22.000,00	358.600,00	336.600,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.010.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	140.000,00	297.727,00	157.727,00	0,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	272.727,00	272.727,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	272.727,00	272.727,00	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
24189900	Outras Transferências da União	2.322.070,00	0,00	0,00	2.322.070,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	2.322.070,00	0,00	0,00	2.322.070,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2.322.070,00	0,00	0,00	2.322.070,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.087.000,00	296.162,84	0,00	4.790.837,16
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	5.087.000,00	296.162,84	0,00	4.790.837,16
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.087.000,00	296.162,84	0,00	4.790.837,16
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	1.705.000,00	0,00	0,00	1.705.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.705.000,00	0,00	0,00	1.705.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.382.000,00	296.162,84	0,00	3.085.837,16
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.184.000,00	146.162,84	0,00	3.037.837,16
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
29000000	Outras Receitas de Capital	30.294.360,00	83.577,29	0,00	30.210.782,71
29900000	Demais Receitas de Capital	30.294.360,00	83.577,29	0,00	30.210.782,71
29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	30.294.360,00	83.577,29	0,00	30.210.782,71
	Transferências de Convênios – União/Educação	4.362.350,00	51.489,36	0,00	4.310.860,64
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	534.100,00	32.087,93	0,00	502.012,07
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	70.400,00	0,00	0,00	70.400,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	25.327.510,00	0,00	0,00	25.327.510,00
<b>70000000</b>	<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>2.004.400,00</b>	<b>2.459.203,79</b>	<b>454.803,79</b>	<b>0,00</b>
72000000	Contribuições	2.004.400,00	2.459.203,79	454.803,79	0,00
72100000	Contribuições Sociais	464.400,00	341.359,62	0,00	123.040,38
72100000	Contribuições Sociais	1.540.000,00	2.117.844,17	577.844,17	0,00
72100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.540.000,00	2.117.844,17	577.844,17	0,00
72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.540.000,00	2.117.844,17	577.844,17	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.540.000,00	2.117.844,17	577.844,17	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
72180000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	464.400,00	341.359,62	0,00	123.040,38
72180100	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	464.400,00	341.359,62	0,00	123.040,38
72180111	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	464.400,00	341.359,62	0,00	123.040,38
	Recursos Ordinários	464.400,00	341.359,62	0,00	123.040,38
	(...) DEDUÇÕES	-10.373.271,59	-999.451,40	9.373.820,19	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-10.373.271,59</b>	<b>-999.451,40</b>	<b>9.373.820,19</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-120.378,37	0,00	120.378,37
11100000	Impostos	0,00	-113.034,05	0,00	113.034,05
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	-112.933,66	0,00	112.933,66
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-112.900,83	0,00	112.900,83
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-112.529,48	0,00	112.529,48
	Recursos Ordinários	0,00	-67.517,58	0,00	67.517,58
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-28.138,00	0,00	28.138,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-16.873,90	0,00	16.873,90
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	-179,69	0,00	179,69
	Recursos Ordinários	0,00	-109,04	0,00	109,04
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-46,99	0,00	46,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-23,66	0,00	23,66
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-28,95	0,00	28,95
	Recursos Ordinários	0,00	-17,56	0,00	17,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-7,72	0,00	7,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-3,67	0,00	3,67
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-162,71	0,00	162,71
	Recursos Ordinários	0,00	-100,41	0,00	100,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-41,41	0,00	41,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-20,89	0,00	20,89
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-32,83	0,00	32,83
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	-19,33	0,00	19,33
	Recursos Ordinários	0,00	-11,60	0,00	11,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-4,85	0,00	4,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-2,88	0,00	2,88
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	-0,74	0,00	0,74
	Recursos Ordinários	0,00	-0,44	0,00	0,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,19	0,00	0,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,11	0,00	0,11
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-12,76	0,00	12,76
	Recursos Ordinários	0,00	-7,65	0,00	7,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-3,24	0,00	3,24
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,87	0,00	1,87
11190000	Outros Impostos	0,00	-100,39	0,00	100,39
11190100	Outros Impostos	0,00	-100,39	0,00	100,39
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-100,39	0,00	100,39
	Recursos Ordinários	0,00	-100,39	0,00	100,39

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11200000	Taxas	0,00	-7.344,32	0,00	7.344,32
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-7.344,32	0,00	7.344,32
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-7.344,32	0,00	7.344,32
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-7.344,32	0,00	7.344,32
	Recursos Ordinários	0,00	-7.344,32	0,00	7.344,32
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-879.073,03	0,00	879.073,03
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-879.073,03	0,00	879.073,03
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-879.073,03	0,00	879.073,03
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	-879.073,03	0,00	879.073,03
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-879.073,03	0,00	879.073,03
17000000	Transferências Correntes	-10.373.271,59	0,00	10.373.271,59	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-5.042.159,89	0,00	5.042.159,89	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-5.042.159,89	0,00	5.042.159,89	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-4.991.005,49	0,00	4.991.005,49	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-4.957.440,08	0,00	4.957.440,08	0,00
	Recursos Ordinários	-4.097.473,18	0,00	4.097.473,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-617.000,00	0,00	617.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-242.966,90	0,00	242.966,90	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-33.565,41	0,00	33.565,41	0,00
	Recursos Ordinários	-18.621,90	0,00	18.621,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.304,82	0,00	3.304,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-11.638,69	0,00	11.638,69	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-51.154,40	0,00	51.154,40	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-51.154,40	0,00	51.154,40	0,00
	Recursos Ordinários	-41.382,00	0,00	41.382,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.185,20	0,00	7.185,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.587,20	0,00	2.587,20	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-5.331.111,70	0,00	5.331.111,70	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-5.331.111,70	0,00	5.331.111,70	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-5.331.111,70	0,00	5.331.111,70	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.417.011,70	0,00	4.417.011,70	0,00
	Recursos Ordinários	-3.580.232,70	0,00	3.580.232,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-616.779,00	0,00	616.779,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-220.000,00	0,00	220.000,00	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-882.200,00	0,00	882.200,00	0,00
	Recursos Ordinários	-759.000,00	0,00	759.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-90.200,00	0,00	90.200,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-33.000,00	0,00	33.000,00	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-31.900,00	0,00	31.900,00	0,00
	Recursos Ordinários	-16.500,00	0,00	16.500,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.400,00	0,00	4.400,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	0,00	-4.509.812,39	0,00	4.509.812,39

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.509.812,39</b>	<b>0,00</b>	<b>4.509.812,39</b>
17000000	Transferências Correntes	0,00	-4.509.812,39	0,00	4.509.812,39
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-2.301.468,04	0,00	2.301.468,04
17180000	Transferências da União - Específica E/M	0,00	-2.301.468,04	0,00	2.301.468,04
17180100	Participação na Receita da União	0,00	-2.295.298,48	0,00	2.295.298,48
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	-2.275.613,13	0,00	2.275.613,13
	Recursos Ordinários	0,00	-1.251.587,20	0,00	1.251.587,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-682.683,94	0,00	682.683,94
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-341.341,99	0,00	341.341,99
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	-19.685,35	0,00	19.685,35
	Recursos Ordinários	0,00	-10.826,95	0,00	10.826,95
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-5.905,61	0,00	5.905,61
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-2.952,79	0,00	2.952,79
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	-6.169,56	0,00	6.169,56
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	-6.169,56	0,00	6.169,56
	Recursos Ordinários	0,00	-3.393,30	0,00	3.393,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1.850,84	0,00	1.850,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-925,42	0,00	925,42
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-2.208.344,35	0,00	2.208.344,35
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	-2.208.344,35	0,00	2.208.344,35
17280100	Participação na Receita dos Estados	0,00	-2.208.344,35	0,00	2.208.344,35
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-1.923.798,58	0,00	1.923.798,58
	Recursos Ordinários	0,00	-1.058.089,03	0,00	1.058.089,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-577.139,70	0,00	577.139,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-288.569,85	0,00	288.569,85
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-254.951,39	0,00	254.951,39
	Recursos Ordinários	0,00	-140.223,07	0,00	140.223,07
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-76.485,59	0,00	76.485,59
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-38.242,73	0,00	38.242,73
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	-29.594,38	0,00	29.594,38
	Recursos Ordinários	0,00	-16.276,87	0,00	16.276,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-8.878,34	0,00	8.878,34
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-4.439,17	0,00	4.439,17
<b>Totais</b>		<b>90.690.158,41</b>	<b>53.171.226,82</b>	<b>0,00</b>	<b>37.518.931,59</b>

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.219.100,00	0,00	1.219.100,00	918.579,84	300.520,16
02001.02	Judiciária	338.000,00	0,00	338.000,00	211.221,38	126.778,62
02001.02.061	Ação Judiciária	256.000,00	0,00	256.000,00	199.682,78	56.317,22
02001.02.061.02.000003	Manutencao e Funcionamento da Assessoria Juridica	256.000,00	0,00	256.000,00	199.682,78	56.317,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.500,00	0,00	170.500,00	169.570,63	929,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				138.564,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				132.544,06	
3.1.90.11.43	13º salário				6.020,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.006,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.006,57	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	30.112,15	49.887,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				594,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				594,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.379,73	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				4.329,53	
3.3.90.39.81	serviços bancários				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.550,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				10.137,54	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				10.137,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
02001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	82.000,00	0,00	82.000,00	11.538,60	70.461,40
02001.02.062.01.000060	REESTRUTURACAO DA PROCURADORIA GERAL	82.000,00	0,00	82.000,00	11.538,60	70.461,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	4.992,60	45.007,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.992,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.992,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	6.546,00	13.454,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.546,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.546,00	
02001.04	Administração	881.100,00	0,00	881.100,00	707.358,46	173.741,54
02001.04.122	Administração Geral	676.100,00	0,00	676.100,00	626.060,07	50.039,93
02001.04.122.01.000062	AQUISICAO DE MOVEIS E VEICULOS	151.100,00	0,00	151.100,00	150.250,00	850,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	151.100,00	0,00	151.100,00	150.250,00	850,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				150.250,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				150.250,00	
02001.04.122.02.000002	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	525.000,00	0,00	525.000,00	475.810,07	49.189,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	395.000,00	0,00	395.000,00	392.146,27	2.853,73
3.1.90.03.00	Pensões				37.206,00	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				37.206,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				332.124,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				314.147,84	
3.1.90.11.43	13º salário				17.977,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.815,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.815,38	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	79.705,80	294,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.814,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.814,23	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.930,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.755,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				846,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				310,44	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.800,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				3.800,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.713,05	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.713,05	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				6.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.689,88	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				363,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.580,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				250,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.999,06	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				7.900,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.597,57	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				185,80	
3.3.90.47.10	taxas				185,80	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.572,00	
3.3.90.93.01	indenizações				3.572,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	3.958,00	26.042,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.958,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				858,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.100,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.04.124	Controle Interno	185.000,00	0,00	185.000,00	81.298,39	103.701,61
02001.04.124.01.000061	REESTRUTURACAO DA CONTROLADORIA INTERNA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02001.04.124.02.000004	Manutencao e Funcionamento do Controle Interno	135.000,00	0,00	135.000,00	81.298,39	53.701,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	73.839,98	6.160,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				73.839,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				70.719,98	
3.1.90.11.43	13º salário				3.120,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	16.500,00	0,00	16.500,00	4.298,66	12.201,34
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.298,66	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.298,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	3.159,75	18.840,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.083,05	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.083,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				300,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.776,70	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.776,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
02001.04.126	Tecnologia da Informatização	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02001.04.126.02.000108	SOFTWARE PARA GESTAO E PROCESSOS JURIDICOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03002	GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL	45.000,00	0,00	45.000,00	4.627,31	40.372,69

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.04	Administração	45.000,00	0,00	45.000,00	4.627,31	40.372,69
03002.04.122	Administração Geral	45.000,00	0,00	45.000,00	4.627,31	40.372,69
03002.04.122.02.000085	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	45.000,00	0,00	45.000,00	4.627,31	40.372,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.627,31	5.372,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.127,31	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.127,31	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	7.308.277,86	107.842,14	7.416.120,00	4.467.593,86	2.948.526,14
04001.04	Administração	5.417.550,53	107.842,14	5.525.392,67	2.782.650,03	2.742.742,64
04001.04.122	Administração Geral	5.417.550,53	107.842,14	5.525.392,67	2.782.650,03	2.742.742,64
04001.04.122.01.000032	Transferencia Financeira a Associacao dos Bombeiros Voluntarios de Ilhota (ABVI)	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				45.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				45.000,00	
04001.04.122.01.000064	REFORMA DO PREDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	90.269,78	1.109.730,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	73.361,78	26.638,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.515,78	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				56.721,38	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				12.794,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.846,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				396,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	16.908,00	1.083.092,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.200,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				7.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.708,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.410,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.298,00	
04001.04.122.02.000006	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Administracao	4.130.892,67	107.842,14	4.238.734,81	2.647.380,25	1.591.354,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	924.000,00	0,00	924.000,00	923.674,59	325,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				653.249,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				618.547,02	
3.1.90.11.43	13º salário				34.702,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				249.666,66	
3.1.90.13.01	FGTS				5.060,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				241.133,66	
3.1.90.13.15	multas				3.472,70	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				20.758,19	
3.1.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				56,47	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				20.701,72	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	100.000,00	0,00	100.000,00	94.038,10	5.961,90
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				94.038,10	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				94.038,10	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	363.000,00	0,00	363.000,00	254.600,88	108.399,12
3.3.50.41.00	Contribuições				254.600,88	
3.3.50.41.99	outras contribuições				254.600,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.765.772,67	0,00	1.765.772,67	1.139.021,39	626.751,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.840,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.840,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.106,79	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.106,79	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.585,87	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				434,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.128,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.294,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.303,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				826,12	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.791,22	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				96,99	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				722,81	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.318,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				670,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.049,56	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.049,56	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				154.700,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				154.700,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.310,08	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.310,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				637.825,43	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				9.913,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				98,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				8.826,21	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				188,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				150.080,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				24.845,09	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				59.935,62	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				19.290,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45,55	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				4.826,58	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				702,30	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				213.275,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				120,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				68.868,48	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				74.809,94	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				242.600,61	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				148.106,68	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				92.671,36	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.822,57	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.186,77	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				384,61	
3.3.90.47.10	taxas				3.871,15	
3.3.90.47.15	multas				6.931,01	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				693,39	
3.3.90.91.07	precatórios - administração direta				693,39	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				38.909,20	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação				38.909,20	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.213,69	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				2.213,69	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	107.842,14	107.842,14	107.842,14	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				107.842,14	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				107.842,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	978.120,00	0,00	978.120,00	128.203,15	849.916,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				128.203,15	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				14.745,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.114,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.395,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				82.808,70	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				650,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				18.489,95	
04001.04.122.02.000022	Consortio de Informatica na Gestao Publica Municipal - CIGA	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
04001.04.122.02.000084	TRANSPORTE DOS UNIVERSITARIOS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.04.122.02.000110	Manutencao e Registro do Patrimonio Publico	25.157,86	0,00	25.157,86	0,00	25.157,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.157,86	0,00	25.157,86	0,00	25.157,86
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.28	Encargos Especiais	1.890.727,33	0,00	1.890.727,33	1.684.943,83	205.783,50
04001.28.843	Serviço da Dívida Interna	237.500,00	0,00	237.500,00	206.564,80	30.935,20
04001.28.843.09.000001	Amortizacao e Encargos da Dívida	237.500,00	0,00	237.500,00	206.564,80	30.935,20
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	201.500,00	0,00	201.500,00	196.081,12	5.418,88
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				16.081,12	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				16.081,12	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				180.000,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				180.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	10.483,68	25.516,32
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				10.483,68	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				10.483,68	
04001.28.846	Outros Encargos Especiais	1.653.227,33	0,00	1.653.227,33	1.478.379,03	174.848,30
04001.28.846.09.000002	Contribuicao ao Pasep	330.000,00	0,00	330.000,00	288.262,93	41.737,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	288.262,93	41.737,07
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				288.262,93	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				288.262,93	
04001.28.846.09.000003	Precatorios Judiciais	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				750.000,00	
3.3.90.91.07	precatórios - administração direta				750.000,00	
04001.28.846.09.000006	PARCELAMENTO DA DIVIDA ILHOTAPREV	573.227,33	0,00	573.227,33	440.116,10	133.111,23
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	373.227,33	0,00	373.227,33	370.116,10	3.111,23
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				370.116,10	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				370.116,10	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	70.000,00	130.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				70.000,00	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				70.000,00	
04002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	180.000,00	0,00	180.000,00	124.544,14	55.455,86
04002.04	Administração	180.000,00	0,00	180.000,00	124.544,14	55.455,86
04002.04.128	Formação de Recursos Humanos	180.000,00	0,00	180.000,00	124.544,14	55.455,86
04002.04.128.02.000087	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	180.000,00	0,00	180.000,00	124.544,14	55.455,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	68.816,11	31.183,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.816,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				68.816,11	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	55.728,03	4.271,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				223,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				223,08	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				736,20	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				736,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.302,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				47.302,42	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.000,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.466,33	
3.3.90.93.01	indenizações				480,00	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				1.986,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	180.000,00	0,00	180.000,00	96.542,47	83.457,53
04003.04	Administração	180.000,00	0,00	180.000,00	96.542,47	83.457,53
04003.04.122	Administração Geral	180.000,00	0,00	180.000,00	96.542,47	83.457,53
04003.04.122.02.000086	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	180.000,00	0,00	180.000,00	96.542,47	83.457,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	83.722,22	16.277,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				83.722,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				83.722,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	12.820,25	47.179,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.820,17	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.820,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.500,08	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.900,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.500,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05001	DEP. CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CADASTRO,	1.957.000,00	0,00	1.957.000,00	927.109,22	1.029.890,78
05001.04	Administração	1.957.000,00	0,00	1.957.000,00	927.109,22	1.029.890,78
05001.04.121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05001.04.121.01.000085	ORÇAMENTO DOS BAIRROS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05001.04.123	Administração Financeira	1.137.000,00	0,00	1.137.000,00	927.109,22	209.890,78
05001.04.123.02.000005	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Contabilidade, Tesouraira e Tributos	1.137.000,00	0,00	1.137.000,00	927.109,22	209.890,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	380.703,47	19.296,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				378.281,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				359.089,50	
3.1.90.11.43	13º salário				19.192,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.421,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.421,65	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	110.000,00	0,00	110.000,00	98.268,06	11.731,94
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				98.268,06	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				98.268,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	583.000,00	0,00	583.000,00	424.907,69	158.092,31
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.070,34	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.070,34	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.436,28	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.814,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				622,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				280.389,17	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.950,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.756,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				3.900,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				255.610,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.172,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				23.167,84	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				23.167,84	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				20.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				10.976,68	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				10.976,68	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				82.867,38	
3.3.90.93.02	restituições				77.962,22	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				4.905,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	23.230,00	20.770,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				23.000,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				23.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				230,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				230,00	
05001.04.125	Normatização e Fiscalização	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
05001.04.125.01.000037	REVISAO DO PLANO DIRETOR E GEO-PROCESSAMENTO	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				0,00	
09001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	970.000,00	0,00	970.000,00	464.795,38	505.204,62
09001.20	Agricultura	970.000,00	0,00	970.000,00	464.795,38	505.204,62
09001.20.606	Extensão Rural	970.000,00	0,00	970.000,00	464.795,38	505.204,62

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.20.606.02.000027	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	670.000,00	0,00	670.000,00	381.402,60	288.597,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	196.759,93	3.240,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				190.291,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				183.076,02	
3.1.90.11.43	13º salário				7.215,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.468,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.468,61	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	4.588,62	15.411,38
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.588,62	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.588,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	180.054,05	19.945,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.663,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.663,40	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.693,24	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.693,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				137.906,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				113.285,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				975,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				346,43	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.300,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				18.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.333,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.733,60	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				350,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.250,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.462,95	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.462,95	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				994,13	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				994,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
09001.20.606.02.000077	CONVENIO EPAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00	35.070,92	14.929,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	35.070,92	14.929,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.070,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.070,92	
09001.20.606.02.000089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MECANIZADA DA AGRICULTURA	250.000,00	0,00	250.000,00	48.321,86	201.678,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	48.321,86	51.678,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.043,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.450,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				26.593,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.278,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.278,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10001	DEPT. DE INDUSTRIA COMERCIO	520.000,00	0,00	520.000,00	220.466,35	299.533,65
10001.23	Comércio e Serviços	520.000,00	0,00	520.000,00	220.466,35	299.533,65
10001.23.692	Comercialização	520.000,00	0,00	520.000,00	220.466,35	299.533,65
10001.23.692.01.000029	TRANSFERENCIA RECURSOS AO CDL DE ILHOTA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10001.23.692.02.000012	Manutencao da Secretaria de Industria e Comercio	230.000,00	0,00	230.000,00	121.544,44	108.455,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	77.106,75	32.893,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				72.973,32	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				69.853,32	
3.1.90.11.43	13º salário				3.120,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.133,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.133,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	44.327,79	5.672,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.524,72	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.524,72	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				516,43	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				516,43	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.725,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.562,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.803,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				750,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.610,24	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.505,30	
3.3.90.33.01	passagens para o país				11.505,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.056,10	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				540,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				516,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	109,90	69.890,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				109,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				109,90	
10001.23.692.02.000090	GESTAO DE PROJETOS E CONVENIO	190.000,00	0,00	190.000,00	98.921,91	91.078,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	97.954,71	2.045,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				97.954,71	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.954,71	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	967,20	19.032,80
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				967,20	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				967,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18001	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	555.000,00	0,00	555.000,00	209.314,92	345.685,08
18001.06	Segurança Pública	555.000,00	0,00	555.000,00	209.314,92	345.685,08
18001.06.152	Defesa Naval	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18001.06.152.02.000109	PALESTRAS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE PREVENCAO DE DESASTRES AMBIENTAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18001.06.182	Defesa Civil	545.000,00	0,00	545.000,00	209.314,92	335.685,08
18001.06.182.01.000065	AQUISICAO DE REGUA DE MEDICAO DE NIVEL DO RIO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18001.06.182.02.000009	Manutencao da Defesa Civil	445.000,00	0,00	445.000,00	209.314,92	235.685,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	176.000,00	0,00	176.000,00	169.193,72	6.806,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				124.308,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.210,78	
3.1.90.11.43	13º salário				78.097,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.885,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.885,49	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	60.000,00	0,00	60.000,00	27.223,91	32.776,09
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				27.223,91	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				27.223,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	12.198,29	102.801,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.069,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.069,12	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.025,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.217,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				608,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.200,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.305,93	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.220,80	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				85,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				797,40	
3.3.90.47.10	taxas				797,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	94.000,00	0,00	94.000,00	699,00	93.301,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				699,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				699,00	
22001	DEP. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL	920.000,00	0,00	920.000,00	247.044,49	672.955,51
22001.18	Gestão Ambiental	920.000,00	0,00	920.000,00	247.044,49	672.955,51
22001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	920.000,00	0,00	920.000,00	247.044,49	672.955,51
22001.18.541.02.000093	MANUTENCAO E FUNC. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	920.000,00	0,00	920.000,00	247.044,49	672.955,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	93.138,64	6.861,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				90.372,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				86.826,04	
3.1.90.11.43	13º salário				3.546,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.765,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.765,86	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	2.959,99	17.040,01
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.959,99	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.959,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	149.955,86	50.044,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.561,53	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.561,53	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				633,62	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				633,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.053,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.190,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				273,19	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.490,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.705,47	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				180,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				328,23	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				103,68	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				80,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				469,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.544,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				120.174,99	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				120.174,99	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				827,06	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				190,39	
3.3.90.47.10	taxas				636,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	990,00	599.010,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				990,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				990,00	
22002	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	189.959,11	1.510.040,89

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
22002.15	Urbanismo	800.000,00	0,00	800.000,00	94.601,10	705.398,90
22002.15.452	Serviços Urbanos	800.000,00	0,00	800.000,00	94.601,10	705.398,90
22002.15.452.02.000095	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Licenciamento Ambiental	800.000,00	0,00	800.000,00	94.601,10	705.398,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	94.601,10	5.398,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				94.601,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				86.481,08	
3.1.90.11.43	13º salário				8.120,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
22002.18	Gestão Ambiental	900.000,00	0,00	900.000,00	95.358,01	804.641,99
22002.18.542	Controle Ambiental	900.000,00	0,00	900.000,00	95.358,01	804.641,99
22002.18.542.02.000094	MANUTENCAO E FUNC. DO DEP. DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	900.000,00	0,00	900.000,00	95.358,01	804.641,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	95.358,01	4.641,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.358,01	
3.1.90.11.43	13º salário				95.358,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
23001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	2.860.000,00	50.000,00	2.910.000,00	189.559,32	2.720.440,68
23001.23	Comércio e Serviços	2.860.000,00	50.000,00	2.910.000,00	189.559,32	2.720.440,68
23001.23.691	Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
23001.23.691.02.000100	ABERTURA DE NATAL COM INCENTIVO TURISTICO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23001.23.691.02.000103	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23001.23.691.02.000104	FOMENTAR AS ASSOCIACOES, AS COOPERATIVAS E GRUPOS SOLIDARIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
23001.23.692	Comercialização	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	7.900,00	1.222.100,00
23001.23.692.01.000001	PUBLICIDADES, FEIRAS E EVENTOS	300.000,00	0,00	300.000,00	7.900,00	292.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	7.900,00	292.100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				7.900,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				7.900,00	
23001.23.692.01.000058	CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
23001.23.692.02.000102	AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS DO FUNDO DE CULTURA.	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23001.23.695	Turismo	1.520.000,00	50.000,00	1.570.000,00	181.659,32	1.388.340,68
23001.23.695.01.000027	CONSTRUCAO DE PORTAIS TURISTICOS	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
23001.23.695.01.000059	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23001.23.695.02.000091	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	470.000,00	50.000,00	520.000,00	181.659,32	338.340,68
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	0,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				19.500,00	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				19.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	83.249,55	16.750,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.175,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				79.055,74	
3.1.90.11.43	13º salário				3.120,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.073,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.073,81	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	3.868,80	16.131,20
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.868,80	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.868,80	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.000,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	44.540,97	155.459,03
3.3.90.14.00	Diárias Civil				290,97	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				290,97	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.810,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.450,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.360,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				18.475,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				18.475,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.965,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.965,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				500,00	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
23001.23.695.02.000099	INCENTIVO TURISMO NO MORRO DO BAU	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23001.23.695.02.000101	DIVULGACAO DOS POTENCIAIS TURISTICOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
23001.23.695.02.000105	ABERTURA DE VERAO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23001.23.695.02.000106	APOIO A EVENTOS TURISTICOS ECONOMICOS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23001.23.695.02.000107	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
25001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEICULOS	4.332.941,16	0,00	4.332.941,16	3.162.357,51	1.170.583,65
25001.06	Segurança Pública	419.000,00	0,00	419.000,00	90.877,22	328.122,78
25001.06.181	Policimento	386.000,00	0,00	386.000,00	88.544,64	297.455,36
25001.06.181.02.000024	Manutencao do Convenio de Transito - MILITAR	286.000,00	0,00	286.000,00	64.668,87	221.331,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	62.288,87	157.711,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.275,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				26.322,51	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				13.952,53	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.816,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				3.816,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.197,83	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.353,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.843,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	2.380,00	63.620,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.380,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.380,00	
25001.06.181.02.000025	Manutencao do Convenio do Bombeiro Militar	100.000,00	0,00	100.000,00	23.875,77	76.124,23

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	8.427,87	61.572,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.233,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.016,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				217,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				611,84	
3.3.90.33.01	passagens para o país				611,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.423,08	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				493,73	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.929,35	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				159,95	
3.3.90.47.10	taxas				159,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	15.447,90	14.552,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.447,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.285,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				13.162,90	
25001.06.182	Defesa Civil	33.000,00	0,00	33.000,00	2.332,58	30.667,42
25001.06.182.02.000076	Manutencao do Convenio Prefeitura M. e Radio Patrulha	33.000,00	0,00	33.000,00	2.332,58	30.667,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	2.332,58	30.667,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.322,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				446,03	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.273,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				582,10	
3.3.90.30.42	ferramentas				21,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9,70	
25001.25	Energia	1.696.000,00	0,00	1.696.000,00	1.212.961,47	483.038,53

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
25001.25.752	Energia Elétrica	1.696.000,00	0,00	1.696.000,00	1.212.961,47	483.038,53
25001.25.752.02.000023	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	1.696.000,00	0,00	1.696.000,00	1.212.961,47	483.038,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.396.000,00	0,00	1.396.000,00	1.212.961,47	183.038,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				168.281,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				168.281,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				188.100,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				188.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				856.580,32	
3.3.90.47.22	contribuição para custeio de iluminação pública				856.580,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
25001.26	Transporte	2.217.941,16	0,00	2.217.941,16	1.858.518,82	359.422,34
25001.26.782	Transporte Rodoviário	2.217.941,16	0,00	2.217.941,16	1.858.518,82	359.422,34
25001.26.782.02.000007	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Transportes	2.217.941,16	0,00	2.217.941,16	1.858.518,82	359.422,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.070.058,88	29.941,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.070.058,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.059.140,29	
3.1.90.11.43	13º salário				10.918,59	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	110.000,00	0,00	110.000,00	59.163,95	50.836,05
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				59.163,95	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				59.163,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	862.879,63	0,00	862.879,63	606.235,35	256.644,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				422.821,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				134.712,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				85,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.391,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				96.282,19	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				185.615,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				734,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.542,97	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33.751,95	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				123.015,87	
3.3.90.39.69	seguros em geral				885,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				39,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.850,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				752,50	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				752,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.000,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				15.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				118,29	
3.3.90.47.10	taxas				118,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	145.061,53	0,00	145.061,53	123.060,64	22.000,89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				123.060,64	
4.4.90.51.98	obras contratadas				123.060,64	
25002	DEP. DE OBRAS.LIMPEZA URBANA E DRENAGEM	10.332.728,41	0,00	10.332.728,41	1.954.308,89	8.378.419,52
25002.15	Urbanismo	10.122.728,41	0,00	10.122.728,41	1.954.308,89	8.168.419,52
25002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.820.000,00	0,00	4.820.000,00	383.824,15	4.436.175,85
25002.15.451.01.000005	Pavimentacao e Drenagem de Ruas, Reurbanizacao e Revitalizacao	4.820.000,00	0,00	4.820.000,00	383.824,15	4.436.175,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.520.000,00	0,00	4.520.000,00	383.824,15	4.136.175,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				264.225,56	
4.4.90.51.98	obras contratadas				264.225,56	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				119.598,59	
4.4.90.93.02	restituições				119.598,59	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
25002.15.452	Serviços Urbanos	5.302.728,41	0,00	5.302.728,41	1.570.484,74	3.732.243,67
25002.15.452.01.000086	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MOBILIDADE URBANA E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS	2.873.248,41	0,00	2.873.248,41	0,00	2.873.248,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.873.248,41	0,00	2.873.248,41	0,00	2.873.248,41
25002.15.452.01.000087	PAVIMENTAÇÃO ACOA	604.480,00	0,00	604.480,00	0,00	604.480,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	604.480,00	0,00	604.480,00	0,00	604.480,00
25002.15.452.02.000010	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	1.825.000,00	0,00	1.825.000,00	1.570.484,74	254.515,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	715.000,00	0,00	715.000,00	713.685,43	1.314,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				663.856,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				609.362,86	
3.1.90.11.43	13º salário				54.493,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.829,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.829,18	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	110.000,00	0,00	110.000,00	25.438,00	84.562,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				25.438,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				25.438,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	741.637,45	58.362,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				446,15	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				446,15	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				96,32	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				96,32	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				413.590,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				104.175,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				85,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				119.769,58	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.465,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.956,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				244,24	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				125.442,69	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				59.330,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				122,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				323.439,66	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				270,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				70,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				118.483,25	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.826,94	
3.3.90.39.69	seguros em geral				235,47	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				30.960,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				170.594,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.367,65	
3.3.90.47.10	taxas				1.367,65	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.697,36	
3.3.90.93.01	indenizações				2.697,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	89.723,86	110.276,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				88.955,86	
4.4.90.51.98	obras contratadas				88.955,86	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				768,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				768,00	
25002.26	Transporte	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
25002.26.782	Transporte Rodoviário	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
25002.26.782.02.000088	AQUISICAO DE MACADAME PARA MANUTENCAO DAS ESTRADAS DO MUNICIPIO	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO	570.000,00	0,00	570.000,00	355.918,92	214.081,08
25003.26	Transporte	570.000,00	0,00	570.000,00	355.918,92	214.081,08

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
25003.26.782	Transporte Rodoviário	570.000,00	0,00	570.000,00	355.918,92	214.081,08
25003.26.782.02.000092	MANUT. DO DEPTO. ADM. SECRET. OBRAS, TRANSP E SERV. URBANOS	570.000,00	0,00	570.000,00	355.918,92	214.081,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	294.348,26	5.651,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				291.827,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				291.827,91	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.520,35	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.520,35	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	30.070,66	69.929,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.871,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.871,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.199,16	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.199,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	31.500,00	68.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.500,00	
4.4.90.52.87	material de consumo de uso duradouro				31.500,00	
26001	DEP. DE ANALISE DE PROJ. E FISC. DE OBRA	4.995.000,00	0,00	4.995.000,00	986.381,74	4.008.618,26
26001.15	Urbanismo	4.995.000,00	0,00	4.995.000,00	986.381,74	4.008.618,26
26001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00	558.023,11	2.951.976,89
26001.15.451.01.000034	REFORMA E AMPLIACAO DA PRACA DO CENTRO DA CIDADE	530.000,00	0,00	530.000,00	336.844,60	193.155,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00	0,00	510.000,00	336.844,60	173.155,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				336.844,60	
4.4.90.51.07	reforma				336.844,60	
26001.15.451.01.000084	REVITALIZACAO DO TRECHO MUNICIPALIZADO DA CIDADE DA	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00	125.075,29	2.544.924,71

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
26001.15.451.01.000084	RODOVIA JORGE LACERDA	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00	125.075,29	2.544.924,71
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00	125.075,29	2.544.924,71
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				125.075,29	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				125.075,29	
26001.15.451.02.000096	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ANALISES E PROJETOS DE FISCALLIZACAO DE OBRAS	310.000,00	0,00	310.000,00	96.103,22	213.896,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	95.431,02	4.568,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.431,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				95.431,02	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	672,20	29.327,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				74,36	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				74,36	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				597,84	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				597,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
26001.15.452	Serviços Urbanos	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00	428.358,63	1.056.641,37
26001.15.452.01.000083	CONSTRUCAO DA CAPELA MORTUARIA	805.000,00	0,00	805.000,00	85.528,64	719.471,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	785.000,00	0,00	785.000,00	85.528,64	699.471,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				85.528,64	
4.4.90.51.91	obras em andamento				85.528,64	
26001.15.452.02.000095	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Licenciamento Ambiental	680.000,00	0,00	680.000,00	342.829,99	337.170,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	290.032,46	9.967,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				176.963,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				172.091,73	
3.1.90.11.43	13º salário				4.872,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				109.082,33	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				109.082,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.986,39	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.986,39	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	70.000,00	0,00	70.000,00	7.279,32	62.720,68
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				7.279,32	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				7.279,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	31.820,21	68.179,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				811,52	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				811,52	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.134,90	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.134,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.370,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.576,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				164,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				360,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.157,59	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.969,97	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				270,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45,55	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				682,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.190,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.346,20	
3.3.90.47.10	taxas				3.346,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	13.698,00	196.302,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.698,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				13.698,00	
98098	RESERVA DE CONTIGENCIA	695.600,00	0,00	695.600,00	0,00	695.600,00
98098.99	Reserva Contingência	695.600,00	0,00	695.600,00	0,00	695.600,00
98098.99.999	Reserva Contingência	695.600,00	0,00	695.600,00	0,00	695.600,00
98098.99.999.09.000099	Reservas de Contingencias	695.600,00	0,00	695.600,00	0,00	695.600,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	695.600,00	0,00	695.600,00	0,00	695.600,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>39.340.647,43</b>	<b>157.842,14</b>	<b>39.498.489,57</b>	<b>14.519.103,47</b>	<b>24.979.386,10</b>

**Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de Ilhota**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE ILHOTA	2.774.400,00	0,00	2.774.400,00	2.194.590,41	579.809,59
15001.09	Previdência Social	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00	2.194.590,41	525.409,59
15001.09.271	Previdência Básica	190.000,00	0,00	190.000,00	121.989,63	68.010,37
15001.09.271.02.000072	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHOTA - ADM	190.000,00	0,00	190.000,00	121.989,63	68.010,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	20.856,09	29.143,91
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.190,73	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				1.190,73	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				16.092,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				16.092,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.572,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.572,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	101.133,54	8.866,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				279,84	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				279,84	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				397,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				397,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.953,68	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.953,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.356,10	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.756,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.146,72	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				39.980,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				18.179,64	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				379,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.207,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00	2.072.600,78	457.399,22
15001.09.272.02.000071	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00	2.072.600,78	457.399,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	2.070.422,23	279.577,77
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.701.580,97	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				1.701.580,97	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				367.957,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				367.957,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				883,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				883,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	2.178,55	147.821,45
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.178,55	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.514,97	
3.3.90.39.81	serviços bancários				586,66	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				76,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15001.99	Reserva Contingência	54.400,00	0,00	54.400,00	0,00	54.400,00
15001.99.999	Reserva Contingência	54.400,00	0,00	54.400,00	0,00	54.400,00
15001.99.999.09.000099	Reservas de Contingencias	54.400,00	0,00	54.400,00	0,00	54.400,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	54.400,00	0,00	54.400,00	0,00	54.400,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>2.774.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.774.400,00</b>	<b>2.194.590,41</b>	<b>579.809,59</b>

**Unidade Gestora: Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto do Municipio de Ilhota**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
21001	DEPARTAMENTO SANEAMENTO BASICO	10.385.000,00	15.000,00	10.400.000,00	4.349.438,44	6.050.561,56
21001.17	Saneamento	10.385.000,00	15.000,00	10.400.000,00	4.349.438,44	6.050.561,56
21001.17.512	Saneamento Básico Urbano	10.385.000,00	15.000,00	10.400.000,00	4.349.438,44	6.050.561,56
21001.17.512.01.000070	CONSTRUCAO DE GALPAO UNIDADE	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
21001.17.512.01.000071	AQUISICAO DE CAMINHAO BAU	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
21001.17.512.01.000072	REAVALIACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
21001.17.512.01.000073	CONSTRUCAO E REFORMA DOS RESERVATORIOS DE AGUA TRATADA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
21001.17.512.01.000074	CONSTRUCAO DE NOVO PONTO DE CAPTACAO NO RIO ITAJAI ACU	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
21001.17.512.01.000075	CONSTRUCAO DE NOVA REDE ADUTORA DE AGUA BRUTA E AMPLIACAO DE REDE DE AGUA METRO	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
21001.17.512.01.000076	REAVALIACAO DO PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
21001.17.512.01.000077	AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
21001.17.512.01.000078	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	382.090,00	0,00	382.090,00	82.090,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	382.090,00	0,00	382.090,00	82.090,00	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				82.090,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensilios hidráulicos e elétricos				14.100,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				67.990,00	
21001.17.512.01.000079	RECADASTRAMENTO TECNICO COMERCIAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
21001.17.512.01.000080	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MAQUINAS E VEICULOS	420.550,00	0,00	420.550,00	20.550,00	400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	420.550,00	0,00	420.550,00	20.550,00	400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.550,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensilios hidráulicos e elétricos				9.200,00	
4.4.90.52.52	veiculos de tração mecânica				11.350,00	
21001.17.512.01.000081	AQUISICAO DE SOFTWARE DE TELEMETRIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
21001.17.512.02.000073	Manutencao e Funcionamento do Departamento de Aguas e Saneamento	5.128.065,99	0,00	5.128.065,99	3.106.634,40	2.021.431,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	67.910,00	0,00	67.910,00	56.333,74	11.576,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				56.333,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				49.324,72	
3.1.90.11.43	13º salário				7.009,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				0,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				0,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	1.434,05	3.565,95
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.434,05	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.434,05	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.004.755,99	0,00	3.004.755,99	2.998.466,61	6.289,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				866,47	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				866,47	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				93.406,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				34.688,00	
3.3.90.30.11	material químico				1.733,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				272,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.320,27	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.212,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.111,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.948,92	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.290,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				850,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				11.691,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.287,95	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				80.880,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				80.880,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.733.410,87	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.248,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				309.317,77	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				326,83	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				10.339,48	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				62.147,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				64.889,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.284.140,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				37.502,03	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU				1.132,39	
3.3.90.47.10	taxas				2.937,28	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				32.932,36	
3.3.90.47.15	multas				500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				50.033,80	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				2.486,88	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				47.546,92	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.366,61	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				2.366,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.050.400,00	0,00	2.050.400,00	50.400,00	2.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.400,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				50.400,00	
21001.17.512.02.000082	COLETA DE LIXO E DESTINO FINAL	1.554.294,01	15.000,00	1.569.294,01	1.140.164,04	429.129,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	90.605,27	9.394,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				90.605,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				88.782,15	
3.1.90.11.43	13º salário				1.823,12	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	15.000,00	15.000,00	4.109,46	10.890,54
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.109,46	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.109,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	705.520,01	0,00	705.520,01	704.175,31	1.344,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				130.667,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				107.554,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.337,54	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.854,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.921,25	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				561.408,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.614,70	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				511.653,08	
3.3.90.39.69	seguros em geral				641,04	
3.3.90.39.81	serviços bancários				24.199,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.300,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.399,14	
3.3.90.47.10	taxas				11.399,14	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				700,00	
3.3.90.93.01	indenizações				700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	748.774,00	0,00	748.774,00	341.274,00	407.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				341.274,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				11.274,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				330.000,00	
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>10.385.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.400.000,00</b>	<b>4.349.438,44</b>	<b>6.050.561,56</b>

**Unidade Gestora: Fundação Cultura José Izidro Vieira - FMC**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001	DEPARTAMENTO DE CULTURA	368.000,00	0,00	368.000,00	8.891,84	359.108,16
19001.13	Cultura	368.000,00	0,00	368.000,00	8.891,84	359.108,16
19001.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
19001.13.391.01.000010	Construção de Biblioteca Pública	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
19001.13.391.02.000037	Reforma e Ampliação de Predios Historicos	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
19001.13.392	Difusão Cultural	173.000,00	0,00	173.000,00	8.891,84	164.108,16

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001.13.392.02.000018	Fundacao Municipal da Cultura	143.000,00	0,00	143.000,00	8.891,84	134.108,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	8.891,84	35.108,16
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.891,84	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.891,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
19001.13.392.02.000036	Manutencao das Atividades Culturais, Eventos e Conferencias	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da Unidade Gestora	368.000,00	0,00	368.000,00	8.891,84	359.108,16

**Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Ilhota**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE ILHOTA	314.000,00	0,00	314.000,00	232.002,93	81.997,07
20001.27	Desporto e Lazer	314.000,00	0,00	314.000,00	232.002,93	81.997,07
20001.27.812	Desporto Comunitário	314.000,00	0,00	314.000,00	232.002,93	81.997,07
20001.27.812.02.000019	Fundacao Municipal de Esporte	95.000,00	0,00	95.000,00	49.511,28	45.488,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.173,58	826,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.402,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				23.827,00	
3.1.90.11.43	13º salário				1.575,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.771,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.771,56	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	2.722,26	7.277,74
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.722,26	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.722,26	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	17.615,44	37.384,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.264,70	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.344,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				360,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.560,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.012,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.012,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.973,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				670,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.367,55	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				905,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				30,45	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.365,34	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.717,84	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				647,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001.27.812.02.000038	Promocao das Atividades Esportivas	42.306,97	0,00	42.306,97	36.328,85	5.978,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.306,97	0,00	42.306,97	36.328,85	5.978,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				712,30	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				712,30	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.131,60	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				11.131,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.484,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.484,95	
20001.27.812.02.000039	Reforma e Ampliacao de Espacos Esportivos	146.662,84	0,00	146.662,84	146.162,80	500,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	146.662,84	0,00	146.662,84	146.162,80	500,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				146.162,80	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.07	reforma				146.162,80	
20001.27.812.02.000070	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	30.030,19	0,00	30.030,19	0,00	30.030,19
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.030,19	0,00	30.030,19	0,00	30.030,19
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>314.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.000,00</b>	<b>232.002,93</b>	<b>81.997,07</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Ilhota**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	DEPARTAMENTO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.479.030,00	29.600,00	4.508.630,00	1.694.318,92	2.814.311,08
13001.08	Assistência Social	4.479.030,00	29.600,00	4.508.630,00	1.694.318,92	2.814.311,08
13001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	44.000,00	0,00	44.000,00	18.378,00	25.622,00
13001.08.243.02.000066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	44.000,00	0,00	44.000,00	18.378,00	25.622,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.400,00	0,00	37.400,00	15.159,50	22.240,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				15.159,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.159,50	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.500,00	0,00	5.500,00	2.200,10	3.299,90
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.200,10	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.200,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	1.018,40	81,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				892,30	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				892,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				126,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				126,10	
13001.08.244	Assistência Comunitária	4.435.030,00	29.600,00	4.464.630,00	1.675.940,92	2.788.689,08
13001.08.244.02.000015	Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social	1.147.030,00	0,00	1.147.030,00	681.878,76	465.151,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	554.000,00	0,00	554.000,00	484.252,37	69.747,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				450.454,34	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				416.630,38	
3.1.90.11.43	13º salário				33.823,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.798,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.798,03	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	61.600,00	0,00	61.600,00	51.105,97	10.494,03
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				51.105,97	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				51.105,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	421.430,00	0,00	421.430,00	140.286,92	281.143,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.775,77	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.775,77	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.165,61	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.165,61	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.479,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.879,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				773,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.550,79	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				41,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				125,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				642,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				466,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.998,76	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.458,76	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.540,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.742,70	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.400,00	
3.3.90.36.46	diárias a conselheiros				342,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.236,02	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				773,40	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				933,76	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.065,76	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.538,99	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.573,09	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.230,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				920,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.385,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				8.815,47	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				21.960,70	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				21.208,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				752,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				30.117,51	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				30.117,51	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				705,50	
3.3.90.47.10	taxas				205,50	
3.3.90.47.15	multas				500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.104,43	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				2.104,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	6.233,50	103.766,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.233,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				699,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				449,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.085,00	
13001.08.244.02.000029	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica	300.600,00	29.600,00	330.200,00	277.350,64	52.849,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	171.900,00	0,00	171.900,00	170.024,30	1.875,70

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				170.024,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				157.895,93	
3.1.90.11.43	13º salário				12.128,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				0,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				0,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	35.500,00	0,00	35.500,00	18.237,45	17.262,55
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				18.237,45	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				18.237,45	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				29.600,00	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				29.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.800,00	0,00	77.800,00	48.808,89	28.991,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.524,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.524,12	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				960,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				960,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.778,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.667,49	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				402,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.781,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.803,82	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				311,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.589,53	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.222,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.087,77	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.385,99	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				18.789,48	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.288,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				624,30	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				752,50	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				752,50	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				706,12	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				706,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.400,00	0,00	15.400,00	10.680,00	4.720,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.680,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.680,00	
13001.08.244.02.000030	Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	55.100,00	0,00	55.100,00	47.685,53	7.414,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.900,00	0,00	9.900,00	4.349,73	5.550,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.189,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.189,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.416,13	
3.3.90.30.16	material de expediente				963,71	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				214,81	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				37,61	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				200,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				924,31	
3.3.90.33.01	passagens para o país				924,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				819,55	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				119,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.200,00	0,00	45.200,00	43.335,80	1.864,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				43.335,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensilios domésticos				5.130,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.691,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				20.514,00	
13001.08.244.02.000031	Bloco de Financiamento da Gestao do SUAS	39.900,00	0,00	39.900,00	11.890,85	28.009,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	9.746,35	2.753,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.304,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.304,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				128,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				128,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.198,01	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.198,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.115,60	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.765,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				100,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.400,00	0,00	27.400,00	2.144,50	25.255,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.144,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				449,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.695,00	
13001.08.244.02.000033	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Alta Complexidade	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
13001.08.244.02.000034	Manutencao das Acoes Atraves de Transf a Entidades Sem Fim Lucrativos	684.900,00	0,00	684.900,00	611.506,54	73.393,46
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	684.900,00	0,00	684.900,00	611.506,54	73.393,46

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				611.506,54	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				611.506,54	
13001.08.244.02.000064	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
13001.08.244.02.000065	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
13001.08.244.02.000067	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSO	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.700,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.150,00	0,00	7.150,00	0,00	7.150,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
13001.08.244.02.000068	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS SUAS / ESTADO	71.500,00	0,00	71.500,00	10.730,31	60.769,69
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	10.730,31	55.269,69
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				954,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				954,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.776,31	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.776,31	
13001.08.244.02.000075	Manutencao e Funcionamento do Servico de Protecao Social Basica - Cofinanciamento Estado	66.000,00	0,00	66.000,00	23.957,95	42.042,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.500,00	0,00	27.500,00	23.957,95	3.542,05
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				23.957,95	
4.4.90.93.02	restituições				23.957,95	
13001.08.244.02.000078	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Media Complexidade	66.000,00	0,00	66.000,00	10.940,34	55.059,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	7.652,44	32.347,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.652,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				7.652,44	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	15.000,00	0,00	15.000,00	586,71	14.413,29
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				586,71	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				586,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	2.701,19	8.298,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.338,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.338,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				610,25	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				414,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				196,25	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				752,50	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				752,50	
	Total da Unidade Gestora	4.479.030,00	29.600,00	4.508.630,00	1.694.318,92	2.814.311,08

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Ilhota**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	15.698.763,78	0,00	15.698.763,78	12.928.503,34	2.770.260,44
11001.12	Educação	15.698.763,78	0,00	15.698.763,78	12.928.503,34	2.770.260,44
11001.12.361	Ensino Fundamental	15.572.763,78	0,00	15.572.763,78	12.822.503,34	2.750.260,44
11001.12.361.01.000008	Aquisicao de Veiculo Transporte Escolar	699.800,00	0,00	699.800,00	455.462,00	244.338,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	699.800,00	0,00	699.800,00	455.462,00	244.338,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				455.462,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				455.462,00	
11001.12.361.01.000017	Aquisicao de Tablets e Equipamentos de Informatica	310.000,00	0,00	310.000,00	137.235,00	172.765,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00	137.235,00	172.765,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				137.235,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				137.235,00	
11001.12.361.01.000019	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental	413.000,00	0,00	413.000,00	48.044,00	364.956,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	413.000,00	0,00	413.000,00	48.044,00	364.956,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				48.044,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				7.200,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				14.410,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				26.434,00	
11001.12.361.01.000022	Construcao de Unidades Escolares Ensino Fundamental	572.440,00	0,00	572.440,00	0,00	572.440,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	572.440,00	0,00	572.440,00	0,00	572.440,00
11001.12.361.01.000024	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	273.000,00	0,00	273.000,00	183.169,16	89.830,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	273.000,00	0,00	273.000,00	183.169,16	89.830,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				183.169,16	
4.4.90.51.07	reforma				183.169,16	
11001.12.361.01.000053	AQUISICAO DE LOUSAS DIGITAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11001.12.361.01.000055	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	57.709,00	0,00	57.709,00	7.710,00	49.999,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.709,00	0,00	57.709,00	7.710,00	49.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.710,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artisticos				7.710,00	
11001.12.361.02.000014	Manutencao do Fundo Municipal de Educacao	1.521.413,83	0,00	1.521.413,83	919.176,59	602.237,24

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	580.859,17	0,00	580.859,17	467.977,34	112.881,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				440.301,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				405.190,87	
3.1.90.11.43	13º salário				35.110,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.675,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.026,68	
3.1.90.13.40	encargos de pessoal requisitado de outros Entes				18.648,98	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	55.000,00	0,00	55.000,00	47.588,35	7.411,65
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				47.588,35	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				47.588,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	753.054,66	0,00	753.054,66	285.894,55	467.160,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.060,07	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.060,07	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.937,89	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.937,89	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.262,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.910,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.422,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				399,75	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				127,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.804,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				36,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				595,29	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.409,42	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				860,02	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.079,22	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				617,99	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				480,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				480,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.368,83	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.368,83	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				7.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				134.931,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.950,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				25.818,36	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				429,63	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.350,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				39.963,46	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.700,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				19.900,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				290,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				8.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.467,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.262,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.868,44	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.891,94	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				976,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				100.000,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				100.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				507,72	
3.3.90.47.15	multas				507,72	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.478,11	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.478,11	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	132.500,00	0,00	132.500,00	117.716,35	14.783,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				117.716,35	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				2.294,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				12.270,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				23.719,25	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				55.991,10	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.252,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.990,00	
11001.12.361.02.000041	Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	368.957,23	0,00	368.957,23	356.497,90	12.459,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	368.957,23	0,00	368.957,23	356.497,90	12.459,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				113.484,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				54.553,38	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.931,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				233.485,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.011,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				219.100,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				620,34	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.615,56	
3.3.90.39.81	serviços bancários				138,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.382,45	
3.3.90.47.10	taxas				7.658,86	
3.3.90.47.15	multas				723,59	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.145,66	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.145,66	
11001.12.361.02.000045	Manutencao da Merenda Escolar - Fundamental	416.000,00	0,00	416.000,00	382.696,75	33.303,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	416.000,00	0,00	416.000,00	382.696,75	33.303,25

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				382.696,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				382.696,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
11001.12.361.02.000046	Manutencao do Ensino Fundamental	10.779.348,38	0,00	10.779.348,38	10.322.366,40	456.981,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.218.723,42	0,00	8.218.723,42	8.217.644,99	1.078,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.153.618,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.534.566,49	
3.1.90.11.43	13º salário				619.051,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				519.864,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				519.864,30	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				544.162,65	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				544.162,65	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	658.930,83	0,00	658.930,83	505.069,63	153.861,20
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				505.069,63	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				505.069,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.368.111,13	0,00	1.368.111,13	1.148.982,00	219.129,13
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				38.052,51	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				38.052,51	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				493.016,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				122.742,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				13.004,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.256,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				49.504,49	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				335,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				10.578,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				108.845,21	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				13.824,16	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				929,84	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				855,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				161.454,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				380,00	
3.3.90.30.45	material técnico para seleção e treinamento				6.517,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.790,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.966,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.966,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				181.158,74	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.850,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				47.625,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				5.043,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				47.359,63	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.085,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14.603,76	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.500,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				9.169,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.990,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				36.932,72	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				10.410,04	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				7.989,96	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.420,08	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				422.799,31	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				422.799,31	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				578,62	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				578,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	533.583,00	0,00	533.583,00	450.669,78	82.913,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				450.669,78	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				10.967,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				0,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				15.995,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				83.952,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				59.378,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				268.188,63	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				10.467,15	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.722,00	
11001.12.361.02.000069	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	1.650,00	0,00	1.650,00	700,20	949,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	550,00	0,00	550,00	395,20	154,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				395,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				395,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	305,00	795,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				305,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				305,00	
11001.12.361.02.000098	AQUISICAO E MANUTENCAO DE SOFTWARE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11001.12.361.09.000004	Amortizacao de Encargos da Divida	9.445,34	0,00	9.445,34	9.445,34	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	399,89	0,00	399,89	399,89	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				399,89	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				399,89	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	9.045,45	0,00	9.045,45	9.045,45	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				9.045,45	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				9.045,45	
11001.12.367	Educação Especial	126.000,00	0,00	126.000,00	106.000,00	20.000,00
11001.12.367.01.000031	Repasse a APAE de Ilhota	126.000,00	0,00	126.000,00	106.000,00	20.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	126.000,00	0,00	126.000,00	106.000,00	20.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				106.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				106.000,00	
11002	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	8.369.431,01	0,00	8.369.431,01	5.570.530,18	2.798.900,83
11002.12	Educação	8.369.431,01	0,00	8.369.431,01	5.570.530,18	2.798.900,83
11002.12.365	Educação Infantil	8.369.431,01	0,00	8.369.431,01	5.570.530,18	2.798.900,83
11002.12.365.01.000016	Aquisicao de Brinquedos de Playgrounds	123.000,00	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	123.000,00	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
11002.12.365.01.000018	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Infantil	700.000,00	0,00	700.000,00	326.947,79	373.052,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	667.000,00	0,00	667.000,00	326.947,79	340.052,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				326.947,79	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				9.060,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensilios domésticos				899,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				16.610,62	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				26.689,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				32.880,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				240.809,17	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	
11002.12.365.01.000021	Construcao de Unidades Escolares Ensino Infantil	425.000,00	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	425.000,00	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11002.12.365.01.000023	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Infantil	153.673,83	0,00	153.673,83	44.213,83	109.460,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	153.673,83	0,00	153.673,83	44.213,83	109.460,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				44.213,83	
4.4.90.51.07	reforma				40.563,83	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				3.650,00	
11002.12.365.01.000046	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL	730.000,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	730.000,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
11002.12.365.01.000054	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11002.12.365.02.000040	Manutencao do Transporte Escolar - Infantil	140.000,00	0,00	140.000,00	112.153,20	27.846,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	112.153,20	27.846,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.713,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				41.125,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				35.588,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.440,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				21.740,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				13.700,00	
11002.12.365.02.000043	Manutencao da Merenda Escolar - Creche	470.000,00	0,00	470.000,00	449.471,05	20.528,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	449.471,05	20.528,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				449.471,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				449.471,05	
11002.12.365.02.000044	Manutencao da Merenda Escolar - Pre-Escolar	140.000,00	0,00	140.000,00	132.229,46	7.770,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	132.229,46	7.770,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				132.229,46	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				132.229,46	
11002.12.365.02.000047	Manutencao do Ensino Infantil	5.076.957,18	0,00	5.076.957,18	4.445.448,56	631.508,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.107.715,94	0,00	3.107.715,94	2.888.515,21	219.200,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.283.663,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.174.956,25	
3.1.90.11.43	13º salário				108.707,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				589.528,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				589.528,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.323,55	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				15.323,55	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	393.871,95	0,00	393.871,95	193.198,93	200.673,02
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				193.198,93	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				193.198,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.130.369,29	0,00	1.130.369,29	1.038.207,96	92.161,33
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				51.543,91	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				51.543,91	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				537.234,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				51.300,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				33.507,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.457,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.666,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.800,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				36.989,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				231.828,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				33.914,85	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				68,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.936,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				72.870,30	
3.3.90.30.42	ferramentas				27,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				872,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46.996,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				295.432,01	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.700,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				90,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				45.610,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				180,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				213.933,51	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.000,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				8.518,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.400,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.372,48	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.372,48	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				150.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				150.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				625,12	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				625,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	445.000,00	0,00	445.000,00	325.526,46	119.473,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.350,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				4.350,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				321.176,46	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.780,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				30.670,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.805,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				12.700,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.855,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				219.743,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.912,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				663,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.546,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				14.907,46	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.595,00	
11002.12.365.02.000048	Aquisicao de Brinquedos Didaticos	110.000,00	0,00	110.000,00	2.191,79	107.808,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	2.191,79	107.808,21
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.191,79	
3.3.90.93.02	restituições				2.191,79	
11002.12.365.02.000049	Aquisicao de Equipamentos e Utensilios para Cozinha de Creches	195.000,00	0,00	195.000,00	42.880,30	152.119,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	42.880,30	107.119,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				42.880,30	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				1.484,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				39.720,30	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.676,00	
11002.12.365.02.000079	Manutencao e Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso	85.800,00	0,00	85.800,00	14.994,20	70.805,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.900,00	0,00	42.900,00	8.206,20	34.693,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.206,20	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				5.445,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.339,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.422,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.900,00	0,00	42.900,00	6.788,00	36.112,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.788,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.788,00	
11003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	10.493,17	1.689.506,83
11003.27	Desporto e Lazer	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	10.493,17	1.689.506,83
11003.27.812	Desporto Comunitário	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	10.493,17	1.689.506,83
11003.27.812.01.000038	REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
11003.27.812.01.000039	CONSTRUCAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
11003.27.812.01.000040	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
11003.27.812.01.000041	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ESPORTIVO	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
11003.27.812.01.000057	IMPLANTACAO DE AREAS PARA PRATICAS ESPORTIVAS	640.000,00	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	640.000,00	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00
11003.27.812.02.000097	REALIZACAO DE JOGOS MUNICIPAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	10.493,17	49.506,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	10.493,17	49.506,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.493,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.493,17	
11004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	257.259,64	842.740,36
11004.13	Cultura	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	257.259,64	842.740,36
11004.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
11004.13.391.01.000044	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
11004.13.392	Difusão Cultural	970.000,00	0,00	970.000,00	257.259,64	712.740,36

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11004.13.392.01.000035	REFORMA E AMPLIACAO DO CASARAO BELGA	630.000,00	0,00	630.000,00	237.021,64	392.978,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	610.000,00	0,00	610.000,00	237.021,64	372.978,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				237.021,64	
4.4.90.51.07	reforma				237.021,64	
11004.13.392.01.000042	IMPLANTACAO DE OFICINAS CULTURAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11004.13.392.01.000043	REALIZAR EVENTOS CULTURAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	18.638,00	41.362,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	18.638,00	11.362,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.638,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.638,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				0,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11004.13.392.01.000082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	190.000,00	0,00	190.000,00	1.600,00	188.400,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	1.600,00	48.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.600,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>26.868.194,79</b>	<b>0,00</b>	<b>26.868.194,79</b>	<b>18.766.786,33</b>	<b>8.101.408,46</b>

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001	DEP. MUN.DE HABITACAO POPULAR DE ILHOTA	410.000,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
16001.16	Habitação	410.000,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
16001.16.482	Habitação Urbana	410.000,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
16001.16.482.01.000011	Fundo Municipal Habitacional	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
16001.16.482.01.000088	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE INTERESSE SOCIAL	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da Unidade Gestora	410.000,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00

### Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHOTA	12.668.768,91	0,00	12.668.768,91	9.377.521,80	3.291.247,11
12001.10	Saúde	12.668.768,91	0,00	12.668.768,91	9.377.521,80	3.291.247,11
12001.10.301	Atenção Básica	12.668.768,91	0,00	12.668.768,91	9.377.521,80	3.291.247,11
12001.10.301.01.000007	Construcao de Unidade Basica de Saude	586.800,00	0,00	586.800,00	0,00	586.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	586.800,00	0,00	586.800,00	0,00	586.800,00
12001.10.301.01.000025	Reforma e Ampliacao de Unidade de Saude Basica	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
12001.10.301.01.000026	AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS	521.000,00	0,00	521.000,00	169.500,00	351.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	521.000,00	0,00	521.000,00	169.500,00	351.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				169.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				169.500,00	
12001.10.301.01.000066	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	695.053,44	0,00	695.053,44	87.312,18	607.741,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	386.000,00	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	75.200,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Fiscal e da Seg. Social	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	75.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	156.353,44	0,00	156.353,44	87.312,18	69.041,26
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.353,44	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.353,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				85.958,74	
3.3.90.93.02	restituições				85.958,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	77.500,00	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
12001.10.301.01.000069	IMPLANTACAO DO CENTRO DE ZOONOSSES (ANIMAIS)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12001.10.301.02.000013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.825.194,58	0,00	3.825.194,58	3.414.844,55	410.350,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.617.348,02	0,00	1.617.348,02	1.608.853,57	8.494,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.431.060,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.392.310,27	
3.1.90.11.43	13º salário				38.750,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				177.792,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				177.792,71	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	110.000,00	0,00	110.000,00	94.102,59	15.897,41
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				94.102,59	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				94.102,59	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.020.846,56	0,00	2.020.846,56	1.667.818,83	353.027,73
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				12.241,82	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				12.241,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				147.637,82	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				87.150,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				600,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.703,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				336,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.509,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.074,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				670,51	
3.3.90.30.36	material hospitalar				23.733,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.995,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.864,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.719,89	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.268,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.451,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.148.076,53	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				17.700,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.630,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18.798,97	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				76.314,77	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.376,47	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				109.515,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				19.349,04	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.250,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				835.779,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				159,95	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.584,02	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.521,92	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.978,20	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				20.118,99	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.891,94	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.891,94	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				246.235,62	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				246.235,62	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.124,45	
3.3.90.47.10	taxas				6.119,11	
3.3.90.47.15	multas				5,34	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				92.890,76	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				1.174,76	
3.3.90.93.05	indenização de moradia				91.716,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	44.069,56	32.930,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				44.069,56	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.570,96	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				19.934,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				21.564,60	
12001.10.301.02.000050	Manutencao de Atencao Basica - PAB	3.229.590,89	0,00	3.229.590,89	3.146.464,60	83.126,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.543.000,00	0,00	1.543.000,00	1.539.009,63	3.990,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.268.340,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.087.400,55	
3.1.90.11.43	13º salário				180.940,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				270.668,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				270.668,89	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	48.171,58	0,00	48.171,58	48.171,58	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				48.171,58	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				48.171,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.193.419,31	0,00	1.193.419,31	1.114.867,04	78.552,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				36.401,05	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				36.401,05	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				867.944,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				108.400,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.478,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.301,38	
3.3.90.30.09	material farmacológico				341.299,06	
3.3.90.30.10	material odontológico				22.963,43	
3.3.90.30.11	material químico				297,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.227,56	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				679,60	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				129,57	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.715,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.075,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.874,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.556,86	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.304,26	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.100,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.747,44	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.836,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				108.147,51	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				124.845,91	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				487,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				83.476,81	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.654,92	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.654,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				101.345,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				25.997,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				56.922,74	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.684,97	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				120,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.329,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.352,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.318,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.620,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				107.520,95	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				103.896,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.624,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	445.000,00	0,00	445.000,00	444.416,35	583,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				274.152,05	
4.4.90.51.07	reforma				169.855,25	
4.4.90.51.91	obras em andamento				104.296,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				170.264,30	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				460,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.020,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.047,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				160.511,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.225,30	
12001.10.301.02.000051	Manutencao da Saude Bucal - ESB	305.400,00	0,00	305.400,00	201.985,17	103.414,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101.200,00	0,00	101.200,00	91.209,28	9.990,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				77.837,83	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				77.837,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.371,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.371,45	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	33.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				33.000,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	106.200,00	0,00	106.200,00	54.294,93	51.905,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.174,63	
3.3.90.30.10	material odontológico				45.174,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.120,30	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.915,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				205,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	23.480,96	41.519,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.480,96	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				14.200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.997,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.283,96	
12001.10.301.02.000052	Manutencao da Saude da Familia - ESF	1.040.500,00	0,00	1.040.500,00	824.331,80	216.168,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	796.000,00	0,00	796.000,00	790.332,39	5.667,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				716.323,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				685.956,96	
3.1.90.11.43	13º salário				30.366,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.009,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.009,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	202.700,00	0,00	202.700,00	33.999,41	168.700,59
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.818,04	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.818,04	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.624,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				165,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.458,80	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				22.556,77	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				196,77	
3.3.90.93.05	indenização de moradia				22.360,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.800,00	0,00	41.800,00	0,00	41.800,00
12001.10.301.02.000053	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	653.100,00	0,00	653.100,00	486.311,45	166.788,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	373.009,82	0,00	373.009,82	357.350,35	15.659,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				348.671,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				322.813,29	
3.1.90.11.43	13º salário				25.857,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.476,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.476,12	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.203,07	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.203,07	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	220.000,00	0,00	220.000,00	121.708,06	98.291,94
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				121.708,06	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				121.708,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.990,18	0,00	47.990,18	7.253,04	40.737,14
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				7.253,04	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				7.253,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.100,00	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
12001.10.301.02.000054	Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	309.320,00	0,00	309.320,00	46.359,97	262.960,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.200,00	0,00	90.200,00	12.131,57	78.068,43

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.181,57	
3.3.90.30.10	material odontológico				76,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.105,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.950,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.000,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	219.120,00	0,00	219.120,00	34.228,40	184.891,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.228,40	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.375,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.317,50	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				5.400,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				23.222,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.913,90	
12001.10.301.02.000055	Manutencao do Programa Saude Escola - PSE	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
12001.10.301.02.000056	Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	484.700,00	0,00	484.700,00	277.484,33	207.215,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	286.000,00	0,00	286.000,00	202.618,03	83.381,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				197.408,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				172.719,08	
3.1.90.11.43	13º salário				24.689,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.209,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.209,54	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	70.000,00	0,00	70.000,00	9.800,34	60.199,66
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				9.800,34	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				9.800,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.200,00	0,00	60.200,00	9.565,96	50.634,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.784,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.784,60	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				460,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				460,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.924,75	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.060,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				214,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.650,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				396,61	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				396,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	68.500,00	0,00	68.500,00	55.500,00	13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				55.500,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.700,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				52.800,00	
12001.10.301.02.000057	Consortio Intermunicipal de Saude da Regiao da Foz do Rio Itajai - CIS - AMFRI	135.630,00	0,00	135.630,00	135.630,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.480,00	0,00	18.480,00	18.480,00	0,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.480,00	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				18.480,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.600,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.600,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				110.000,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				110.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	550,00	0,00	550,00	550,00	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				550,00	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				550,00	
12001.10.301.02.000058	Manutencao do Programa Media Complexidade	216.280,00	0,00	216.280,00	181.520,00	34.760,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	216.280,00	0,00	216.280,00	181.520,00	34.760,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.825,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.825,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				176.695,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				176.695,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
12001.10.301.02.000061	Manutencao do Programa de Farmacia Basica - BLAFB	464.600,00	0,00	464.600,00	405.777,75	58.822,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	464.600,00	0,00	464.600,00	405.777,75	58.822,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				375.026,31	
3.3.90.30.09	material farmacológico				375.026,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.751,44	
3.3.90.32.02	medicamentos				30.751,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
12002	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	61.030,40	0,00	61.030,40	43.250,60	17.779,80
12002.10	Saúde	61.030,40	0,00	61.030,40	43.250,60	17.779,80
12002.10.304	Vigilância Sanitária	61.030,40	0,00	61.030,40	43.250,60	17.779,80
12002.10.304.02.000059	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria	61.030,40	0,00	61.030,40	43.250,60	17.779,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.500,00	0,00	27.500,00	20.116,59	7.383,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.021,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				16.586,98	
3.1.90.11.43	13º salário				1.434,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.094,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.094,79	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.500,00	0,00	5.500,00	2.980,26	2.519,74
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.980,26	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.980,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.530,40	0,00	22.530,40	15.473,78	7.056,62
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				549,34	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				549,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.500,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.500,10	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.424,34	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.424,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	4.679,97	820,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.679,97	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				2.906,97	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.773,00	
12003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAEIDEMIOLOGICA	163.850,00	0,00	163.850,00	33.910,15	129.939,85
12003.10	Saúde	163.850,00	0,00	163.850,00	33.910,15	129.939,85
12003.10.305	Vigilância Epidemiológica	163.850,00	0,00	163.850,00	33.910,15	129.939,85
12003.10.305.01.000068	AQUISICAO DE VEICULOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12003.10.305.02.000060	Manutencao do Programa de Vigilancia Epidemiologica	113.850,00	0,00	113.850,00	33.910,15	79.939,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	29.334,06	25.665,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				27.148,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				25.713,69	
3.1.90.11.43	13º salário				1.434,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.185,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.185,55	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	8.800,00	0,00	8.800,00	1.779,16	7.020,84
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.779,16	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.779,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.550,00	0,00	44.550,00	2.796,93	41.753,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.126,93	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.126,93	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				529,30	
3.3.90.30.36	material hospitalar				529,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.140,70	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.140,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>12.893.649,31</b>	<b>0,00</b>	<b>12.893.649,31</b>	<b>9.454.682,55</b>	<b>3.438.966,76</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente de Ilhota**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	DEP. MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	300.000,00	0,00	300.000,00	20.142,15	279.857,85
14001.08	Assistência Social	300.000,00	0,00	300.000,00	20.142,15	279.857,85
14001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	300.000,00	0,00	300.000,00	20.142,15	279.857,85
14001.08.243.02.000016	Manutencao e Funcionamento do Fundo da Crianca e Adolescencia	100.000,00	0,00	100.000,00	20.142,15	79.857,85
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	9.979,00	20.021,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				9.979,00	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				9.979,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	10.163,15	59.836,85

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				892,32	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				892,32	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				97,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				97,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.569,24	
3.3.90.36.46	diárias a conselheiros				3.569,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.604,59	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.779,76	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.714,98	
3.3.90.39.81	serviços bancários				109,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
14001.08.243.02.000032	Manutencao e Funcionamento Programa Protecao ao Adolescente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.08.243.02.000111	PROJETOS RELATIVOS A PROMOCAO, PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCENTES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>20.142,15</b>	<b>279.857,85</b>

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ilhota**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA	1.710.500,00	0,00	1.710.500,00	1.451.330,04	259.169,96
01001.01	Legislativa	1.710.500,00	0,00	1.710.500,00	1.451.330,04	259.169,96
01001.01.031	Ação Legislativa	1.710.500,00	0,00	1.710.500,00	1.451.330,04	259.169,96
01001.01.031.02.000001	Manutencao e Funcionamento da Camara de Vereadores	1.710.500,00	0,00	1.710.500,00	1.451.330,04	259.169,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	1.156.133,29	63.866,71

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				998.307,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				878.514,17	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				32.131,84	
3.1.90.11.43	13º salário				71.515,96	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.422,57	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.723,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				157.825,75	
3.1.90.13.01	FGTS				8.460,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				149.365,44	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	60.500,00	0,00	60.500,00	44.839,29	15.660,71
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				44.839,29	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				44.839,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	234.930,36	95.069,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				36.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				36.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.017,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.659,08	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				70,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.878,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.290,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				9.472,94	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				286,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				250,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.690,22	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				420,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.461,42	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.461,42	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				61.946,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				61.296,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				650,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.444,61	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				960,81	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				350,45	
3.3.90.39.08	manutenção de software				500,54	
3.3.90.39.11	locação de softwares				34.839,43	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				180,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				140,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				190,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.249,47	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.088,76	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				270,61	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				19.958,30	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.240,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.672,47	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.230,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.561,15	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.703,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.787,85	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.171,27	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.798,45	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				350,45	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.388,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				60,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				512,14	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU				512,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	15.427,10	84.572,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.427,10	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				900,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.014,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.512,30	
	Total da Unidade Gestora	1.710.500,00	0,00	1.710.500,00	1.451.330,04	259.169,96
	Total Geral	99.843.421,53	202.442,14	100.045.863,67	52.691.287,08	47.354.576,59

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de ILHOTA  
Competência: 06/2018

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	88.685.758,41	88.685.758,41	50.712.023,03	-37.973.735,38
<b>Receitas Correntes (I)</b>	38.785.328,41	38.785.328,41	49.070.470,90	10.285.142,49
Receita Tributária	5.600.000,00	5.600.000,00	8.424.891,95	2.824.891,95
Receitas de Contribuições	1.255.000,00	1.255.000,00	1.342.401,75	87.401,75
Receita Patrimonial	1.486.600,00	1.486.600,00	1.415.880,03	-70.719,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.760.000,00	2.760.000,00	3.075.239,72	315.239,72
Transferências Correntes	27.534.728,41	27.534.728,41	34.740.273,66	7.205.545,25
Outras Receitas Correntes	149.000,00	149.000,00	71.783,79	-77.216,21
<b>Receitas de Capital (II)</b>	49.900.430,00	49.900.430,00	1.641.552,13	-48.258.877,87
Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	-10.000.000,00
Alienação de Bens	25.000,00	25.000,00	175.545,00	150.545,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.581.070,00	9.581.070,00	1.382.429,84	-8.198.640,16
Outras Receitas de Capital	30.294.360,00	30.294.360,00	83.577,29	-30.210.782,71
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	2.004.400,00	2.004.400,00	2.459.203,79	454.803,79
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	90.690.158,41	90.690.158,41	53.171.226,82	-37.518.931,59
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	90.690.158,41	90.690.158,41	53.171.226,82	-37.518.931,59
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	90.690.158,41	90.690.158,41	53.171.226,82	-37.518.931,59
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		3.502.376,54		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de ILHOTA  
Competência: 06/2018

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	86.965.562,01	96.717.640,31	51.302.266,34	47.755.734,15	45.518.065,09	45.415.373,97
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	45.946.813,60	56.451.058,92	45.664.047,74	43.151.748,61	41.449.999,27	10.787.011,18
Pessoal e Encargos Sociais	20.360.553,60	27.730.946,37	25.814.945,98	25.797.943,97	25.426.689,46	1.916.000,39
Juros e Encargos da Dívida	944.000,00	575.127,22	566.597,11	565.867,98	295.867,98	8.530,11
Outras Despesas Correntes	24.642.260,00	28.144.985,33	19.282.504,65	16.787.936,66	15.727.441,83	8.862.480,68
<b>Despesas de Capital (X)</b>	41.018.748,41	40.266.581,39	5.638.218,60	4.603.985,54	4.068.065,82	34.628.362,79
Investimentos	40.747.748,41	40.021.535,94	5.548.689,47	4.514.456,41	3.978.536,69	34.472.846,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	271.000,00	245.045,45	89.529,13	89.529,13	89.529,13	155.516,32
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	695.600,00	695.600,00				695.600,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	2.974.596,40	2.578.224,36	1.389.020,74	1.385.582,51	1.097.029,65	1.189.203,62
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	90.635.758,41	99.991.464,67	52.691.287,08	49.141.316,66	46.615.094,74	47.300.177,59
<b>Superávit (XIV)</b>			479.939,74			-479.939,74
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	90.635.758,41	99.991.464,67	53.171.226,82	49.141.316,66	46.615.094,74	46.820.237,85
Reserva do RPPS	54.400,00	54.400,00				54.400,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de ILHOTA  
Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de ILHOTA  
Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	750.289,30	3.223.232,27	2.070.241,47	2.038.667,37	1.817.624,59	85.655,51
Pessoal e Encargos Sociais	1.045,84	34.741,87	1.874,00	1.874,00	27.628,42	6.285,29
Juros e Encargos da Dívida	213.858,50	0,00	0,00	0,00	213.858,50	0,00
Outras Despesas Correntes	535.384,96	3.188.490,40	2.068.367,47	2.036.793,37	1.576.137,67	79.370,22
Despesas de Capital	1.765.335,90	1.461.549,64	1.157.561,29	1.015.263,18	1.990.621,11	78.703,14
Investimentos	1.764.381,35	1.461.549,64	1.157.561,29	1.015.263,18	1.989.666,56	78.703,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	954,55	0,00	0,00	0,00	954,55	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.515.625,20</b>	<b>4.684.781,91</b>	<b>3.227.802,76</b>	<b>3.053.930,55</b>	<b>3.808.245,70</b>	<b>164.358,65</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de ILHOTA  
Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	700.666,84	903.180,60	473.908,53	71.201,49	1.058.737,42
Pessoal e Encargos Sociais	113.002,67	633.757,34	224.390,96	68.902,96	453.466,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	587.664,17	269.423,26	249.517,57	2.298,53	605.271,33
Despesas de Capital	865.289,06	1.013.209,23	972.510,11	0,00	905.988,18
Investimentos	865.289,06	1.013.209,23	972.510,11	0,00	905.988,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.565.955,90</b>	<b>1.916.389,83</b>	<b>1.446.418,64</b>	<b>71.201,49</b>	<b>1.964.725,60</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	53.171.226,82	42.672.225,99
Ordinária	19.852.932,16	15.036.348,46
Vinculada	33.318.294,66	27.635.877,53
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	13.882.126,64	10.516.549,16
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	13.508.182,04	10.511.460,84
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	373.944,60	5.088,32
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	10.768.855,11	10.043.642,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.549.970,42	4.684.781,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.526.221,92	1.916.389,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.692.662,77	3.442.470,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	21.985.729,28	17.535.804,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.290.933,86	4.534.710,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.964,69	15.964,69
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	14.678.830,73	12.985.129,77
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	99.807.937,85	80.768.222,30





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	52.691.287,08	44.999.501,83
Ordinária	18.409.013,96	16.131.907,65
Vinculada	34.282.273,12	28.867.594,18
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	14.386.909,82	10.514.368,84
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	14.005.459,78	10.511.460,84
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	381.450,04	2.908,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	8.621.748,79	3.268.622,35
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.053.930,55	178.684,36
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.446.418,64	502.245,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.971.914,47	2.587.692,98
Outros Pagamentos Extraorçamentários	149.485,13	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	24.107.992,16	21.985.729,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.663.360,00	7.290.933,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.964,69	15.964,69
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	16.428.667,47	14.678.830,73
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>99.807.937,85</b>	<b>80.768.222,30</b>





## Município de ILHOTA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	22.408.537,57
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>22.408.537,57</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	341.359,62
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.994.171,56
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.476.333,87
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.512.546,57
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.064.983,67
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	303,88
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.948,98
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.643,95
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.019.824,86
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.008.753,50
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	417.024,91
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	121.681,45
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	575.349,70
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	53.260,21
	36 - Salário-Educação	1.007.586,10
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	368.340,89
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.400.699,82
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	217.282,73
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	32.560,74
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	583.835,06
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	423.869,84
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	427.744,81



**Município de ILHOTA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	11.318,03
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	176.528,29
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>36.271.953,04</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>58.680.490,61</b>



**Município de ILHOTA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.555.605,41
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.555.605,41</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.381.186,42
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	693.398,93
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	879.073,03
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.953.658,38</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.509.263,79</b>





## Município de ILHOTA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	18.409.013,96
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>18.409.013,96</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.451.330,04
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.133.467,84
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.206.730,63
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.194.590,41
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	996.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	38.497,46
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	697,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	25.474,41
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.856.313,86
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.973.249,13
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	440.436,62
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	134.469,81
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	101.890,54
	36 - Salário-Educação	1.581.783,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	531.522,30
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.021.339,07
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	168.471,10
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	92.565,47
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	169.500,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	778.716,08
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	188.406,81
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	33.238,03
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	19,40



**Município de ILHOTA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	82.348,80
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	81.214,95
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>34.282.273,12</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>52.691.287,08</b>





### Município de ILHOTA

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-470.465,48
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-470.465,48</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-1.373.845,61
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.317.697,46
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-145.314,73
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.418.811,98
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.268,54
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.027,18
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.116,80
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	119.950,91
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-13.960,93
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-2.534.945,27
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.968.082,47
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	216.885,94
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	289.697,01
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	352.865,75
	36 - Salário-Educação	740.081,59
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	91.873,21
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.781.126,59
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	102.628,57
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	34.007,95
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-242.452,43
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.545,91
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	305.207,18



**Município de ILHOTA**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	53.469,77
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	231.190,39
80 - Outras Especificações	120,27
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-43.737,16
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.761.399,34</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>7.290.933,86</b>





**Município de ILHOTA**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.039,70
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.039,70</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	543.478,76
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.658,82
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.958,15
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-543.478,76
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-555,35
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-4.136,63
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.924,99</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>15.964,69</b>





### Município de ILHOTA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-183.673,19
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-183.673,19</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-1.022.482,60
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.179.633,73
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.173.852,85
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.059.921,35
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.268,54
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	48.662,35
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	-13.881,58
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	138.899,89
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-37.885,96
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-3.639.116,15
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.252.039,95
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	395.314,64
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	121.681,45
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	302.577,89
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	310.928,97
	36 - Salário-Educação	218.776,82
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-15.920,50
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.660.098,16
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	152.010,34
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-35.681,12
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	616.003,69
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-583.812,44
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.545,91



**Município de ILHOTA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	577.923,41
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	28.256,83
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	242.489,02
80 - Outras Especificações	120,27
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-66.621,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	54.134,18
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.847.033,19</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>7.663.360,00</b>





### Município de ILHOTA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.039,70
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.039,70</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	543.478,76
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.658,82
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.958,15
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-543.478,76
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-555,35
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-4.136,63
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.924,99</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>15.964,69</b>



**Município de ILHOTA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.610.190,76
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.818.476,71
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>16.428.667,47</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>16.428.667,47</b>



Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.663.360,00	7.290.933,86
Créditos a Curto Prazo	4.034.090,92	3.099.743,77
Créditos Tributários a Receber	3.760.183,97	2.825.836,82
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	273.906,95	273.906,95
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	671.983,33	657.787,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	16.428.667,47	14.678.830,73
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	16.428.667,47	14.678.830,73
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	12.620.274,65	7.994.336,59
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	1.896,60	1.965,26
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>41.420.272,97</b>	<b>33.723.598,06</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.971.324,91	3.420.913,16
Créditos a Longo Prazo	4.971.324,91	3.420.913,16
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.689.116,65	3.138.704,90
Dívida Ativa Não Tributária	282.208,26	282.208,26

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>110.282,63</b>	<b>2.340,00</b>
Participações Permanentes	107.842,14	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	107.842,14	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>2.440,49</b>	<b>2.340,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>35.799.324,40</b>	<b>30.554.350,87</b>
Bens Móveis	16.460.089,26	13.547.869,97
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	19.339.235,14	17.006.480,90
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>40.880.931,94</b>	<b>33.977.604,03</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>82.301.204,91</b>	<b>67.701.202,09</b>

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.851.279,93	2.484.564,39
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	696.820,13	426.091,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.195.125,34	2.735.585,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.486.307,61	1.676.829,98
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>9.229.533,01</b>	<b>7.323.071,09</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	57.791,91	80.275,59
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.772.253,76	5.057.760,96
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	9.022.068,20	9.022.068,20
Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20	9.022.068,20
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	80.736,00	80.736,00
Resultado Diferido	51.161,22	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>12.984.011,09</b>	<b>14.240.840,75</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>22.213.544,10</b>	<b>21.563.911,84</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	198.301,33	198.301,33
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
<b>Demais Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultados Acumulados	59.889.359,48	45.938.988,92
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>13.950.370,56</b>	<b>11.289.067,24</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	45.938.988,92	34.676.747,92
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>-26.826,24</b>
outros Resultados	0,00	0,00
<b>(-) Ações/Cotas em Tesouraria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>60.087.660,81</b>	<b>46.137.290,25</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>82.301.204,91</b>	<b>67.701.202,09</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	24.107.992,16	21.985.729,28
ATIVO PERMANENTE	58.193.212,75	45.715.472,81
<b>Total do Ativo</b>	<b>82.301.204,91</b>	<b>67.701.202,09</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	10.776.727,08	12.359.582,82
PASSIVO PERMANENTE	15.149.462,41	16.403.781,58
<b>Total do Passivo</b>	<b>25.926.189,49</b>	<b>28.763.364,40</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>56.375.015,42</b>	<b>38.937.837,69</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	384.656,06	306.062,12
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>384.656,06</b>	<b>306.062,12</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	8.306,19	2.200,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>8.306,19</b>	<b>2.200,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	-2.162.773,47	-3.204.302,93
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.157.288,72	2.503.644,82
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-3.396.415,26	-1.227.508,78
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.100.215,60	12.782.440,79
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.268,54	39.268,54
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.290,75	-380.728,12
10 - Convênio de Trânsito - Militar	-28.436,08	8.537,80
11 - Convênio de Trânsito - Civil	138.057,99	118.923,51
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-47.429,61	-39.907,16
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-4.749.805,72	-2.907.554,59
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.931.143,28	1.801.592,18
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	158.585,95	153.713,07
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	121.681,45	-3.385,88
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-125.268,19	-1.959.795,04
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	303.726,91	350.902,09
36 - Salário-Educação	133.776,34	690.081,89
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-81.360,82	218.692,48
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	950.040,41	1.395.532,04
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	148.866,20	100.054,57
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-60.004,73	0,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	446.503,69	34.007,95
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-1.460.751,37	-1.260.060,03
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.545,91	37.545,91
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	540.450,18	133.408,08
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	20.231,74	53.469,77
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	242.489,02	231.190,39
80 - Outras Especificações	120,27	120,27





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-82.348,80	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	51.576,18	-43.737,16
<b>TOTAL</b>	<b>13.331.265,08</b>	<b>9.626.146,46</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de ILHOTA**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>9.615.157,99</b>	<b>5.440.762,55</b>
Impostos	6.771.576,33	3.272.701,99
Taxas	2.843.581,66	2.119.743,51
Contribuição de Melhoria	0,00	48.317,05
<b>Contribuições</b>		
Contribuições Sociais	2.737.098,77	3.601.675,63
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.075.239,72	1.335.449,64
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.187.693,64	1.290.591,80
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.415.880,03	1.100.301,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		
Transferências Intragovernamentais	13.882.126,64	10.516.549,16
Transferências Intergovernamentais	40.632.515,89	22.563.397,77
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	9.022.966,62
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.697.585,64</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de ILHOTA**

**Competência: 06/2018**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	970.438,39	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	656.660,21	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	70.487,04	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.222.140,85</b>	<b>273.516,79</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	123,39	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	2.149,61	372,39
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.219.867,85	273.144,40
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>75.465.439,17</b>	<b>55.145.211,92</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>26.219.024,62</b>	<b>20.127.033,33</b>
Remuneração a Pessoal	21.060.574,89	16.041.970,85
Encargos Patronais	1.573.680,95	1.816.228,22
Benefícios a Pessoal	2.224.413,01	1.527.910,96
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.360.355,77	740.923,30
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>1.740.931,70</b>	<b>2.030.809,74</b>
Aposentadorias e Reformas	1.702.771,70	1.352.375,52
Pensões	37.206,00	404.511,63
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	954,00	2.004,49
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	271.918,10
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>10.918.496,35</b>	<b>8.727.286,55</b>
Uso de Material de Consumo	1.014.601,97	864.758,86
Serviços	9.903.894,38	7.862.527,69
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>21.114,22</b>	<b>597.000,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	597.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de ILHOTA**

**Competência: 06/2018**

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	21.114,22	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>19.815.329,63</b>	<b>11.439.483,62</b>
Transferências Intragovernamentais	14.386.909,82	10.514.368,84
Transferências Intergovernamentais	4.509.812,39	0,00
Transferências às Instituições Privadas	897.971,18	890.666,41
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	20.636,24	34.448,37
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1.050.213,43</b>	<b>138.511,67</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	135.289,65	138.511,67
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	914.923,78	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>1.216.595,68</b>	<b>227.334,61</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.652,41	2.341,58
Contribuições	1.186.943,27	224.993,03
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>533.362,98</b>	<b>568.685,16</b>
Premiações	33.886,60	3.071,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	128.624,43	85.225,36
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	370.851,95	480.388,80
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>61.515.068,61</b>	<b>43.856.144,68</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>13.950.370,56</b>	<b>11.289.067,24</b>

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	70.370.824,72
Receitas derivadas e originárias	14.413.774,53
Transferências correntes recebidas	37.199.477,45
Outros ingressos operacionais	18.757.572,74
<b>Desembolsos</b>	63.750.697,57
Pessoal e demais despesas	42.584.397,63
Juros e encargos da dívida	295.867,98
Transferências concedidas	2.179.339,21
Outros desembolsos operacionais	18.691.092,75
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	6.620.127,15
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	175.545,00
Alienações de bens	175.545,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	5.966.309,98
Aquisição de ativo não circulante	5.786.806,06
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	179.503,92
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-5.790.764,98
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	1.382.429,84
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	1.382.429,84
Outros ingressos de financiamentos	
<b>Desembolsos</b>	89.529,13
Amortização/Refinanciamento da Dívida	10.483,68
Outros desembolsos de financiamentos	79.045,45

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

1.292.900,71

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	2.122.262,88
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	21.969.764,59
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	24.092.027,47

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	8.424.891,95
Receita de Contribuições	1.342.401,75
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	3.075.239,72
Remuneração das Disponibilidades	1.415.880,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias	155.361,08
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>14.413.774,53</b>





## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	24.718.389,80
da União	14.871.384,94
de Estados e Distrito Federal	9.847.004,86
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	2.459.203,79
Outras transferências recebidas	10.021.883,86
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>37.199.477,45</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.097.029,65
Outras transferências concedidas	1.082.309,56
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>2.179.339,21</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	1.385.353,65
Judiciária	216.593,34
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.591.255,41
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	251.830,78
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	892.581,92
Previdência Social	2.172.200,53
Saúde	7.592.185,61
Trabalho	0,00
Educação	15.153.181,30
Cultura	23.942,40
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	2.002.461,00
Habitação	0,00
Saneamento	3.500.680,57
Gestão Ambiental	336.050,43
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	407.210,39
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	381.822,44
Comunicações	0,00
Energia	1.236.989,97
Transporte	2.401.045,95
Desporto e Lazer	83.652,91
Encargos Especiais	955.359,03
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>42.584.397,63</b>



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de ILHOTA**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	16.081,12
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>279.786,86</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>295.867,98</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>198.301,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.938.988,92</b>	<b>0,00</b>	<b>46.137.290,25</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							13.950.370,56		13.950.370,56
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>198.301,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.889.359,48</b>	<b>0,00</b>	<b>60.087.660,81</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**

## **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - EXERCÍCIO DE 2018**

### **CONTEXTO OPERACIONAL**

Diretrizes Contábeis- Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota de 2018, que integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Ilhota, Erico de Oliveira e refere-se às ações governamentais integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants –e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**

---



Da lei nº 1899/2017 de 18/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;  
Lei 1900/2017 de 18/12/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;  
Lei 1.901/2017 de 18/12/2017, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Ilhota para o exercício de 2018;  
Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.  
Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

## **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADA.**

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema gov.br – CP, o Balanço Consolidado, foi apurado sistema Gov, consideramos exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota, referente ao exercício financeiro de 2017, está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Mutações do Patrimônio Líquido e as Demonstrações do Fluxo de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**

---



## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - 2018**

O Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço Consolidado é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota, é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

### **1. Do Orçamento Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota – Exercício 2018**

O Orçamento Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota, possui receita prevista de R\$ 90.690.158,41, na Lei 1.901/2017 de 18/12/2017, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Ilhota para o exercício de 2018; as despesas orçada foi de R\$ 90.635.758,41 e reserva do RPPS de R\$ 54.400,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 99.991.464,67 e uma reserva do RPPS de R\$ 54.400,00 e uma receita realizada de R\$ 53.171.226,82 assim distribuídas:



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c)=(b-a)
Receitas Correntes	38.785.328,41	38.785.328,41	49.070.470,90	10.285.142,49
Receitas de Capital	49.900.430,00	49.900.430,00	1.641.552,13	-48.258.877,87
Receita Intraorçamentaria	2.004.400,00	2.004.400,00	2.459.203,79	454.803,79
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>90.690.158,41</b>	<b>90.690.158,41</b>	<b>53.171.226,82</b>	<b>-37.518.931,59</b>

A despesa fixada foi de R\$ 90.635.758,41 e Reserva do RPPS R\$ 54.400,00 e atualizada para R\$ 99.991.464,67 e Reserva do RPPS R\$ 54.400,00, sendo que as despesas realizadas foram de R\$ 52.691.287,08 no exercício de 2018.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
Despesas Correntes	45.946.813,60	56.451.058,92	45.664.047,74	43.151.748,61	41.449.999,27	10.787.011,18
Despesas de Capital	41.018.748,41	40.266.581,39	5.638.218,60	4.603.985,54	4.068.065,82	34.628.362,79
Reserva de Contingência	695.600,00	695.600,00	0,00	0,00	0,00	695.600,00
Disp.Intra-orçamentaria	2.974.596,40	2.578.224,36	1.389.020,74	1.385.582,51	1.097.029,65	1.189.203,62
<b>Superávit</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>479.939,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-479.939,74</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>90.635.758,41</b>	<b>99.991.464,67</b>	<b>53.171.226,82</b>	<b>49.141.316,66</b>	<b>46.615.094,74</b>	<b>46.820.237,85</b>
Reserva do RPPS	<b>54.400,00</b>	<b>54.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.400,00</b>



## Balço Orçamentário Consolidado - 2018

**Veamos a execução do Balço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota, no exercício de 2018:**

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>49.070.470,49</b>	92,29	<b>Despesas Correntes (VII)</b>	<b>45.664.047,74</b>	<b>85,88</b>
Receita Tributária	8.424.891,95	15,84	Pessoal E Encargos Sociais	25.814.945,98	48,55
Receita de Contribuições	1.342.401,75	2,52	Juros e Encargos da Dívida	566.597,11	1,07
Receita Patrimonial	1.415.880,03	2,66	Outras Despesas Correntes	19.282.504,65	36,26
Receita de Serviços	3.075.239,72	5,78			
Transferências Correntes	34.740.273,66	65,34			
Outras Receitas Correntes	71.783,79	0,14			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.641.552,13</b>	<b>3,09</b>	<b>Despesas De Capital (VIII)</b>	<b>5.638.218,60</b>	<b>10,61</b>
Alienação de Bens	175.545,00	0,33	Investimentos	5.548.689,47	10,44
Transferência de Capital	1.382.429,84	2,60	Inversões Financeiras	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	83.577,29	0,16	Amortização da Dívida Interna	89.529,13	0,17
<b>Receitas (intra-orçamentárias) (III)</b>	<b>2.459.203,79</b>	4,62	<b>Despesas (intra-orçamentárias) (IX)</b>	<b>1.389.020,74</b>	<b>2,61</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)</b>	<b>53.171.226,82</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>52.691.287,08</b>	<b>99,10</b>
<b>DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	0,00	<b>SUPERÁVIT (XI)</b>	<b>479.939,74</b>	0,90
<b>TOTAL (VI) =</b>	<b>53.171.226,82</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>53.171.226,82</b>	<b>100,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**

Observa-se que a execução orçamentária de 2018, evidência que a receita arrecadada foi de R\$ **53.171.226,82**.

Observa se que também que aconteceu Superávit Financeiro de exercícios anteriores que constitui disponibilidades para efetiva utilização, relativo as receitas arrecadadas em exercício anterior, oriundas de Receitas Tributarias, Transferências Correntes, Convênios, alienação de Bens etc., porém não são consideradas como receita do exercício em que for utilizada.

Assim, se consideradas somente as despesas realizadas e as receitas arrecadadas no próprio ano, o resultado orçamentário de 2018, receita arrecadada foi R\$ **53.171.226,82** e a despesa realizada de R\$ **52.691.287,08**, e apurou um Superávit orçamentário de R\$ **479.939,74**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA (A)	<b>53.171.226,82</b>	TOTAL DA DESPESA REALIZADA (B)	<b>52.691.287,08</b>
		SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (C) =(A-B)	<b>479.939,74</b>
		CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (D)	3.502.376,54
		SUPERÁVIT/DÉFICIT APÓS UTILIZAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO (E)=(C+D)	<b>3.982.316,28</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**



## EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2018

As Receitas Orçamentárias Consolidadas são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das

políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade precípua é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.

No exercício de 2018, foram arrecadada receita no balanço orçamentário Consolidado, na qual apresentou o seguinte resultado:

BALANÇO CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA		REALIZADA/PREVISTA %
RECEITA PREVISTA	90.690.158,41	100,00
RECEITA REALIZADA	53.171.226,82	58,63
DIFERENÇA	-37.518.931,59	41,37

Da análise da tabela acima, receita arrecadada R\$ 53.171.226,82, e houve previsão da receita orçamentária R\$ 90.690.158,41 causando uma arrecadação a menor do que o previsto de R\$ 37.518.931,59, equivalente a 41,37%

## DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO - 2018

A Classificação das Funções de Governo é um tipo de classificação orçamentária utilizado pela administração pública e que representa a agregação dos créditos distribuídos pelos grandes objetivos das políticas públicas. As funções de governo, são as constantes da Portaria nº 42, de 14 de Abril de 1999. A seguir a tabela com as despesas realizadas por função:



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**

Função	Autorizada (I)	Realizada (II)	Diferença III (I-II)	% realizada sobre a Autorizada IV = (II/I)	%participação sobre a realizada V = (II/total)
01 Legislativo	1.710.500,00	1.453.489,44	257.010,56	84,97	2,76
02 Judiciário	338.000,00	211.221,38	126.778,62	62,49	0,40
04 administração	8.768.492,67	4.642.831,63	4.125.661,04	52,95	8,81
06 Segurança Pública	974.000,00	300.192,14	673.807,86	30,82	0,57
08 Assistência Social	4.808.630,00	1.714.461,07	3.094.168,93	35,65	3,25
09 Previdência Social	2.774.400,00	2.194.590,41	579.809,59	79,10	4,16
10 Saúde	12.893.649,31	9.454.682,55	3.438.966,76	73,33	17,94
12 Educação	24.068.195,79	18.499.033,52	5.569.162,27	76,86	35,11
13 Cultura	1.468.000,00	266.151,48	1.201.848,52	18,13	0,51
15 Urbanismo	15.117.728,41	2.940.690,63	12.177.037,78	19,45	5,58
16 Habitação	410.000,00	-	410.000,00	-	0,00
17 Saneamento	10.400.000,00	4.349.438,44	6.050.561,56	41,82	8,25
18 Gestão Ambiental	2.620.000,00	437.003,60	2.182.996,40	16,68	0,83
20 Agricultura	970.000,00	464.795,38	505.204,62	47,92	0,88



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**

23 Comércio e Serviços	3.430.000,00	410.025,67	3.019.974,33	11,95	0,78
25 Energia	1.696.000,00	1.212.961,47	483.038,53	71,52	2,30
26 Transporte	2.997.941,16	2.214.437,74	783.503,42	73,87	4,20
27 Desporto e Lazer	2.014.000,00	242.496,10	1.771.503,90	12,04	0,46
28 Encargos Especiais	1.890.727,33	1.684.943,83	205.783,50	89,12	3,20
99 Reserva de Contingencia	695.000,00	1.453.489,44	695.000,00	-	0,00
99 Reserva RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.045.264,47</b>	<b>52.693.446,48</b>	<b>47.351.181,19</b>	<b>52,67</b>	<b>100,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**



## SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2018

A Tabela a seguir demonstra um resumo da execução orçamentária (inclui receitas e despesas	valor
ReceitaOrçamentária	
Receitas Realizadas	53.171.226,82
Prevista	90.690.158,41
( = ) Insuficiência de Arrecadação	-37.518.931,59
DespesaOrçamentária	
Despeas Realizadas	52.691.287,08
Prevista	<b>99.991.464,67</b>
( = ) EconomiaOrçamentária	47.300.177,59
<b>Resultado</b>	
Receita Realizada	53.171.226,82
( - ) Despesa Executada	52.691.287,08
( = ) Superávit/Déficit de Execução	<b>479.939,74</b>

## ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - 2018

A Análise do Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota, tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária. Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:



- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença maior ou menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.
- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.
- Conforme abaixo de mostrado o resultado orçamentária, houve arrecadação de R\$ 53.171.226,82 e despesas realizadas de R\$ 52.691.287,08, na qual o quociente do resultado **representou um superávit orçamentário de 1,01%.**

$$\frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{53.171.226,82}{52.691.287,08} = 1,01\%$$

## **BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO - 2018**

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstramos movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**



<b>RECEITA</b>		<b>99.807.937,85</b>
Receita Orçamentária ( I )	<b>53.171.228,82</b>	
Transferências Financeiras Recebidas ( II )	<b>13.882.126,64</b>	
Transferências Recebidas Exc.Orçamentária	0,00	
Receita Extra orçamentária	0,00	
Saldo do exercício anterior	0,00	
RECEBIMENTOS EXTRAORDINARIOS ( III)	<b>10.768.855,11</b>	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior ( IV )	<b>21.985.729,28</b>	
<b>DESPESA</b>		<b>99.807.937,85</b>
Despesa Orçamentária (VI)	52.691.287,08	
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	14.386.909,82	
Pagamentos Extraorçamentária (VIII)	8.621.748,79	
Saldo para o exercício seguinte (IX)	24.107.992,16	

## **ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO - 2018**

O Balanço Financeiro Consolidado da Prefeitura de Ilhota, tem o objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro, sua análise tem objetivo de preparar indicadores para suporte para a avaliação da gestão financeira.

### **Abaixo apresentamos a análise dos Quocientes do Balanço Financeiro:**

- Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro – é resultante da relação entre o Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária) e a Variação do Saldo em Espécie.
- A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**

Resultado Orçamentário  

---

= **479.939,74 = 2,08**  
Variação do Saldo em Espécie **23.046.860,72**

- Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Saldo para o Exercício Seguinte **24.107.992,16**  

---

= **0,11**  
Saldo do Exercício Anterior **21.985.729,28**  
**1.553.640,48**



## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – 2018

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota, em 31 de dezembro de 2018. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação. Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

<b>ATIVO</b>	<b>2018</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2018</b>
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.663.360,00	Obrigação trab., previd. e Assist. a pagar a curto prazo	2.851.279,93
Credito a Curto Prazo	4.034.090,92	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	696.820,13
Créditos tributários a Receber	3.760.183,97	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	3.195.125,34
Divida Ativa Tributaria	273.906,95	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00
Demais Créditos e valores a curto prazo	671.983,33	Provisões a curto prazo	0,00
Investimentos e apli.Tempo a curto prazo	16.428.667,47	Demais obrigação a curto prazo	2.486.307,61
Estoques	12.620.274,65	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>9.229.533,01</b>
Variações Patri. Dminu.pagas antecipadas	1.896,60	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>41.420.272,97</b>	Obrigações trab. Previd. e assist. a pagar a longo prazo	57.791,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Empréstimos e financiamento a longo prazo	3.772.253,76
Ativo realizável a longo prazo	4.971.324,91	Fornecedores a longo prazo	0,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**

Investimentos	110.282,63	Provisões a Longo prazo	9.022.068,20
Imobilizado	35.799.324,40	Demais obrigações a longo prazo	80.736,00
Bens moveis	16.460.089,26	Resultado Deferido	51.161,22
Bens Imoveis	19.339.235,14	<b>Total do passivo não Circulante</b>	<b>12.984.011,09</b>
Bens moveis	0,00	<b>Total do Passivo</b>	<b>22.213.544,10</b>
(-)redução, exaustão e amort.acumulada	0,00	<b>Patrimônio Líquido</b>	
Intangível	0,00	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>198.301,33</b>
Deferido	<b>0,00</b>	Resultados acumulados	59.889.359,48
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>40.880.931,94</b>	Total do Patrimônio Líquido	60.087.660,81
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>82.301.204,91</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>82.301.204,91</b>

#### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – CONSOLIDADO - 2018

<b>ATIVO (I)</b>	<b>2018</b>	<b>PASSIVO (II)</b>	<b>2018</b>
Ativo financeiro	24.107.992,16	Passivo Financeiro	<b>10.776.727,08</b>
Ativo Permanente	58.193.212,75	Passivo Permanente	<b>15.149.462,41</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>82.301.204,91</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>25.926.189,49</b>
<b>Saldo patrimonial(III) = (I-II)</b>	<b>56.375.015,42</b>		





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**



<b>IS = Ativo Financeiro + Ativo Permanente</b>	<b>82.301.204,91</b>		
	=		= <b>3,17</b>
Passivo Financeiro + Passivo Permanente	<b>25.926.189,49</b>		

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Neste caso, o Balanço Consolidado, obteve um índice superior a1, o que garante a solvência de toda suas obrigações e apresenta resultado patrimonial superavitário, em decorrência de seu Ativo Real ser superior ao Passivo Real, conforme pode ser verificado no respectivo Balanço Patrimonial.

## **EVOLUÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS**

Verifica-se a evolução do saldo patrimonial do município nos últimos cinco anos:

<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	17.912.658,92	18.191.625,69	31.837.908,49	38.937.837,69	56.375.015,42



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2018

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota, durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. ADVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. Em 2017 e 2018 não foram deduzidas as receitas e despesas intra-orçamentárias pois não houve movimentação no período na DVP, conforme demonstrativo abaixo:

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)</b>	<b>2017</b>	<b>2.018</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.440.762,55	9.615.157,99
Contribuições	3.601.675,63	2.727.098,77
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.335.449,64	3.075.239,72
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.390.893,76	2.603.573,67
Transferências e Delegações Recebidas	42.419.859,65	54.514.642,53
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	1.697.585,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	273.144,46	1.222.140,85
<b>TOTAL (VPA) (I)</b>	<b>55.461.785,63</b>	<b>75.465.439,17</b>

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Pessoal e Encargos	20.119.164,09	26.219.024,62
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.030.809,74	1.740.931,70
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.726.974,68	10.918.496,35



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**



Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	597.000,00	21.114,22
Transferências e Delegações Concedidas	11.756.429,72	19.815.329,63
Desvalorização e Perda de Ativos	138.511,67	1.050.213,43
Tributárias	227.334,61	1.216.595,68
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	568.685,16	533.362,98
<b>TOTAL (VPD) (II)</b>	<b>44.164.909,67</b>	<b>61.515.068,61</b>
<b>Resultado Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>11.296.875,96</b>	<b>13.950.370,56</b>

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2018

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia que ocorreu as alterações no patrimônio do balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota, durante o exercício financeiro de 2018, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2018

SALDOS INICIAIS	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	46.137.290,25
SALDOS FINAIS	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	60.087.660,81



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**

---



## **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - 2018**

A Demonstração do Fluxo de Caixa do balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Ilhota, foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

### **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais.**

Os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extra-orçamentárias estão incluídas no item Outros ingressos operacionais. Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. O saldo de Outras Transferências Concedidas representa o valor pago a título de subvenções sociais as entidades do terceiro setor do município. As despesas extra-orçamentárias estão incluídas no item Outros desembolsos operacionais.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**

---



### **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento.**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as Obras e Instalações realizadas, Aquisição de Equipamentos e Material permanente e a Aquisição de terrenos realizados pela entidade.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.**

As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial.

### **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.**

O resultado da soma das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento apresentou saldo positivo na ordem de R\$ 2.122.262,88, correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalente de caixa do exercício de referência. O resultado final apresentado em 2018, é menor que o saldo final do exercício anterior que foi de R\$ 4.449.924,55



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua: Leoberto Leal, 160-Centro - Ilhota - SC**  
**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**  
**Fone / Fax: (047) 3343-8800**

---

## ***Disposições Finais***

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentados nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará a disposição.

***ILHOTA, (SC), 26 DE ABRIL DE 2019***

***ERICO DE OLIVERIA***  
***Prefeito Municipal***

***JACI TRES***  
***Contador- CRC-SC 14.024/0-1***

**ANEXO II**

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2018.

**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social****a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

1)	Liquidez Financeira	<u>7.678.089,84</u> 9.947.654,13	0,77
2)	Liquidez Corrente	<u>41.420.272,97 + 0,00</u> 9.229.533,01	4,49
3)	% Despesa corrente s/ receita corrente	<u>45.664.047,74</u> 46.333.373,13	0,99
4)	Evolução do PL	<u>60.087.660,81</u> 46.137.290,25	1,30

**b) Análise sobre a situação administrativa**

Em alguns locais da estrutura administrativa do Município o controle de ponto dos servidores é feito através do ponto biométrico, nos demais locais é realizado o controle manual diariamente. Esse controle passa pela análise do responsável por cada secretaria antes de ser encaminhado ao departamento de Recursos Humanos. Atualmente o Município está em processo de licitação para o programa de software e para a aquisição dos leitores biométricos, com isso o sistema do ponto biométrico será integrado automaticamente com os recursos humanos.

As avaliações de desempenho no estágio probatório são realizadas a cada 06 meses pelo chefe imediato do servidor e encaminhadas à Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Durante o ano de 2018 não foram realizadas nenhuma reforma no estatuto dos servidores, plano de cargos e salários ou na estrutura administrativa, mas o Município já está fazendo os levantamentos necessários para a atualização das devidas leis.

**Condições de trabalho:**

O regime jurídico do Município é estatutário e o regime previdenciário é próprio (Ilhotaprev) e regime geral de previdência social (INSS).

A Atualização do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho é realizada anualmente.



Também é realizada anualmente a atualização do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário e sua entrega acontece somente após a solicitação do servidor.

Já o envio da CAT – Comunicação de acidente de trabalho é realizada até 72 horas após o acidente.

O município possui apenas 01 servidor celetista em seu quadro de servidores e a atualização do PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional também acontece anualmente.

### **Processos internos:**

Alguns procedimentos internos são definidos por meio de decretos que regulamentam temas específicos e quando necessários por meio de lei. A comunicação interna é realizada por instrumentos diversos como Comunicações internas, memorandos, e-mails e até mesmo em mídias sociais.

### **Governança em tecnologia da informação:**

A infraestrutura tecnológica do Município comporta uma diversidade e grande quantidade de equipamentos de informática. Já a infraestrutura de rede do Município é toda em fibra óptica, proporcionando acesso à rede por qualquer unidade no âmbito do Município.

### ***c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais:***

OBS: Não há dados.

### **II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA:**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC–0537/2018.

### **III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública:**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC–0537/2018.

### **IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto:**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC–0537/2018.

### **V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC–0537/2018.



**VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0537/2018.

**VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0537/2018.

**VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0537/2018.

**IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

**a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:**

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60,00	51,06	8,94
Poder Executivo	54,00	48,60	5,40
Poder Legislativo	6,00	2,46	3,54
Dívida Consolidada Líquida	2,82	0,03	2,79
Operações de Crédito	120,00	0,00	120,00

**b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

ESPECIFICAÇÃO	2018		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	90.690.158,41	53.171.226,82	-37.518.931,59
Receitas Primárias (I)	77.199.758,41	49.296.143,00	-27.903.615,41
Despesa Total	90.690.158,41	52.693.446,48	37.996.711,93
Despesas Primárias (II)	87.936.862,01	50.648.299,50	37.288.562,51
Resultado Primário (III) = (I – II)	-10.737.103,60	-2.661,13	-10.739.764,73
Resultado Nominal	1.280.607,23	1.413.218,90	-132.611,67
Dívida Pública Consolidada	5.618.510,00	1.037.261,09	4.581.248,91
Dívida Consolidada Líquida	1.856.609,00	252.094,22	1.604.514,78

**X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:**

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 21,03% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 32,35% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 78,34% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto à aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um déficit financeiro na ordem de R\$ 687.639,53, o que representa 6,86% da receita total do fundo, para o município.

**XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0537/2018.

**XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0537/2018.

**XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX,**



**Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0537/2018.

**XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0537/2018.

**XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0537/2018.

**XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0537/2018.

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;**

OBS: Não há dados.

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;**

Não houve nenhuma situação de emergência ou calamidade pública no Município no ano de 2018.

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores;**

OBS: Não há dados.

**XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário;**

OBS: Informação Facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0537/2018.

**XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);**



OBS: Não há dados.

**XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.**

OBS: Não há dados.

Ilhota, 08 de maio de 2019.

Aline Michele Deschamps  
**Secretária de Controle Interno e Transparência Pública**

Ata de Reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS do município de Ilhota. Prestação de contas 2018. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se na sala de contabilidade na Prefeitura Municipal de Ilhota, situada a Rua Leoberto Leal, número cento e sessenta, os membros do Conselho do Fundeb para reunião ordinária. Iniciou-se a reunião com o contador Jaci Ties mostrando o relatório de aplicação mínima dos 60% e 40% do recurso do Fundeb de janeiro a dezembro de 2018, tendo como dados: aplicação mínima de 60% dos recursos do Fundeb, transferência do Fundeb R\$ 10.099.466,88, rendimento de aplicação financeira das contas do Fundeb R\$ 6.694,50, total dos gastos com profissionais da Magistério R\$ 7.715.164,60, totalizando um percentual de 76,34%. Com a aplicação dos 40% a secretária de finanças Aline Michele Deschamps passou que foi investido R\$ 26.663,00 em mobilizáveis e R\$ 935.734,72 em reforma e similar. No relatório consta com a aplicação mínima de 40% totalizar gastos de R\$ 4.042.464,59 tendo assim um percentual de 27,65%. Após foi a aplicação mínima dos 25% em educação, que em nosso município devido a uma Lei Municipal é 30%, foi fixado que esse dado ainda não é oficial, mas que ficou em torno de 31,52%. Ficando assim as contas de 2018 aprovadas pelo Conselho do Fundeb. Após reunião, foi lida a ata de reunião anterior e esta ata aqui feita. Sem mais nada para o momento, deu por encerrada a presente ata que irá assinada por todos os presentes. M<sup>a</sup> Helma S. Rompelott, Wamna Dinstina da Silva, Raquel Bessa Papp, Viviane Oklerka, Valéria Costa de Silva, Ena maria de Souza Sperber, Chasme Gutina Knaich, Jaci Ties, Aline Michele Deschamps.

Estado de Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Ilhota  
 Secretaria de Finanças  
 Rua Leoberto Leal, 160 – Centro – SC. CEP: 88320-000  
 CNPJ: 83.102.301/0001-53 Fone/Fax: (047) 3343-8800  
 E-mail: contabil2@ilhota.sc.gov.br

**6º BIMESTRE 2018 - JANEIRO A DEZEMBRO - 2018**  
**GOSTOS COM RECURSOS DO FUNDEB - PAGOS**

Componente	Valor (R\$)
<b>Transferências do FUNDEB</b>	<b>10.099.466,98</b>
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.694,50
<b>(=) Total dos Recursos do FUNDEB p/ efeito de cálculo</b>	<b>10.106.161,48</b>
<b>60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>6.063.696,89</b>
Total gastos com Profissionais Magistério em efetivo exercício pagos com recursos FUNDEB	7.715.164,60
Valor acima/abaixo do percentual de 60% do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério	1.651.467,71
<b>Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados c/ profissionais do magistério</b>	<b>76,34%</b>
<b>Componente</b>	
<b>Transferências do FUNDEB</b>	<b>10.099.466,98</b>
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.694,50
(=) Total dos Recursos do FUNDEB p/ efeito de cálculo	10.106.161,48
<b>40% dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>4.042.464,59</b>
Total gastos com Profissionais Magistério em efetivo exercício pagos com recursos FUNDEB	2.794.179,16
Valor acima/abaixo do percentual de 40% do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério	-1.248.285,43
<b>Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados c/ profissionais do magistério</b>	<b>27,65%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS DO FUNDEB DE JANEIRO A JUNHO DE 2018</b>	<b>103,99%</b>

*JACI TRES*  
 Contador

*Alaine Michele Deschamps*  
**ALINE MICHELE DESCHAMPS**  
 Secretária de Finanças



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria de Educação os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS para tratarmos dos seguintes assuntos: Prestação de contas do PNATE do exercício do ano de dois mil e dezoito, Elaboração do Parecer Conclusivo do CACS sobre a execução do PNATE. Iniciou-se a reunião explicando aos conselheiros sobre a Prestação de contas do PNATE e mostrando quatro notas fiscais sendo a nota 67290, 61584, 103999 e 105585 de compras de pneus que foram pagas com o desconto de IPI sendo que as notas deveriam ser pagas sem incluir esse valor. A Secretária de Finanças do município Aline Michele Deschamps enviou um e-mail para o FNDE solicitando esclarecimento de como podia concluir a prestação de contas sendo que entre o saldo bancário e o sistema existe uma diferença que foi o pagamento das quatro notas que somando deu 106.51 no dia da reunião ainda não havia recebido resposta de como faria para liquidar esse valor. Logo após foi realizada a prestação de contas dentro do Sistema Sigecon onde foi respondido o questionário junto com os conselheiros. A Prestação de contas foi aprovada com ressalvas, segue em anexo o Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Ilhota de 2018 comprovando seu envio. Foi comentado neste dia que na próxima reunião do FUNDEB será feita a prestação de contas de todo mobiliário do CEI Tia Loli, e que também será apresentado o resultado final do Censo que tem data final até 20 de março, também foi comentado aos conselheiros presentes que este ano no dia nove de junho acaba o mandato deste conselho e que alguns conselheiros não poderão mais fazer parte dele por já ter participado por duas vezes consecutivas. Sem mais nada para o momento, encerro essa Ata assinada por mim e demais presentes:

Raquel  
Lessa Papp, Ana maria de P. Sperber, Mariana Delenka,  
Panna Bistrro do piva, M<sup>te</sup> Helina S. Pompelli, Galéria Costa  
da Silva, Indianara Brassamini Marchi, Janilé. O. Bezerra  
Stauri W. Schmauder

CERTI

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Transferência:</b>	PNATE - FUNDAMENTAL
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE ILHOTA	<b>CNPJ:</b>	83.102.301/0001-53
<b>Município/UF:</b>	Santa Catarina ILHOTA	<b>Ano referência:</b>	2018

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL(CACS), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social(CACS), após a análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE ILHOTA para atendimento do PNATE - FUNDAMENTAL, posiciona-se pela seguinte conclusão:

**\*Conclusão** Aprovada com ressalva

**\*Data do parecer** 15/03/2019

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
Rua: Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC  
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000  
Fone / Fax: (47) 3343-8800 (47) 3343-8819

**Ofício SF nº 001/2019**

**Ilhota – SC, 26 de Março de 2019**

Conforme solicitação através do Ofício SCI nº 002/2019, recebido através da Secretaria de Controle Interno do Município de Ilhota – Estado de Santa Catarina, solicitando informação a cerca do ofício circular TCE/DMU nº 1.496/2019, e com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca das despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio de contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, inclusive as contratações resultantes de contratos de gestão, cujos dados devem ser informados conforme segue:

Unidade Gestora	Nº empenho	Credor	Valor Nota empenho	Valor da despesa com pessoal
				<b>NÃO A INFORMAÇÃO</b>
Total Unid.Gestora				
Total Geral				

Sendo o que tenho para o momento, desde já agradeço e me coloco a disposição para quaisquer outras informação.

Atenciosamente,

  
**Aline Michele Deschamps**  
Secretaria de Finanças

Secretário Municipal de Saúde  
Lavino Miguel Nunes  
Ilhota - SC  
Secretário de Saúde  
Lavino Miguel Nunes

Ilhota 21 de Março de 2019.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

Cordialmente,  
Venho por meio desta informar que no momento estamos em reestruturação e eleição do Conselho Municipal de Saúde, conforme edital anexo. Por tal motivo não esta sendo realizadas reuniões para aprovação de documentos por se tratar de período eleitoral.

Memorando 28/2019

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde



IV - As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.

QUEM PODE INDICAR: a) associações de pessoas com patologias; b) associações de pessoas com deficiências; c) entidades indígenas; d) movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...); e) movimentos organizados de mulheres, em saúde; f) entidades de aposentados e pensionistas; g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais; h) entidades de defesa do consumidor; i) organizações de moradores; j) entidades ambientalistas; k) organizações religiosas;

50% REPRESENTANDO OS USUÁRIOS – 2 TITULARES E 3 SUPLENTE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ilhota, através de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 79/2017, convoca, sociedade civil organizada e outros, PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO COM AS VAGAS DISPONÍVEIS. OS DOCUMENTOS OFICIAIS DE INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA 13 DE MARÇO DE 2019 AS 17:00 HORAS NA CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA:

EDITAL RO 03/2019

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA



Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal da  
Saúde

Fone: (47) 3343-7439 E-mail: cms@ilhota.sc.gov.br

\*www.ilhota.sc.gov.br

\*Publicado no Site oficial do Poder Executivo Municipal de Ilhota.

Rogério Ferreira  
Presidente  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilhota, 28 de fevereiro de 2019.

QUEM PODE INDICAR: (q) governo. (Servidores efetivos).

12,5% GOVERNO MUNICIPAL – 1 VAGA TITULAR E 2 VAGAS SUPLENTE

QUEM PODE INDICAR: (o) entidades patronais; (p) entidades dos prestadores de serviço de saúde;

12,5% PRESTADORES DE SERVIÇO – 2 VAGAS TITULARES E 1 SUPLENTE

VI - A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários (as) ou de Trabalhadores (as).

QUEM PODE INDICAR: (l) trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas; (m) comunidade científica; (n) entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;

25% REPRESENTANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - 3 TITULARES E 3 SUPLENTE

Fone: (47) 3343-7439 E-mail: cms@ilhota.sc.gov.br

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Ana Carolina Hoffmann

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Cumprimentando cordalmente, vimos por meio deste, informar que estamos aguardando a entrega pelo sistema E-síngio dos dados referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, para que possamos em reunião do mês de maio providenciar o parecer referente a prestação de contas do exercício de 2018.

**Assunto: Parecer exercício 2018**

A/C: CONTROLE INTERNO

**OFÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 10/2019.**

Ilhota, 29 de abril de 2019.

 <p><b>CMAS</b> CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	<p><b>Conselho Municipal de Assistência Social</b> Rua Modesto Vargas, 492 – Centro – Ilhota – SC Telefone: (47) 3343-7061 Email: conselhos@ilhota.sc.gov.br</p>	
---	--	---



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal da Educação  
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



Ofício 049/2019

Ilhota, 29 de abril de 2019.

Ilma. Sra. Aline Michele Deschamps  
Secretária de Controle Interno e Transparência Pública

Venho por meio deste, informar que o Parecer do CAE referente à prestação de contas do exercício de 2018 não foi realizado, pois o mesmo encontra-se ainda no prazo para postagem até a data de 15 de maio do corrente ano, sendo assim o Conselho do CAE terá 60 dias para analisar e emitir o Parecer dentro do Sistema SIGECON, após a data citada acima.

Atenciosamente,

Andréa Cordeiro Quintino  
Secretária de Educação

CERTI

Rua Frei Jacinto, 30 - Centro - Ilhota - SC  
Fone: (47) 3343-1104  
educacao@ilhota.sc.gov.br



*Reunião em 29/04/19  
Clara Guadagnini  
Contador Jhonnes*

Presidente do Conselho do Idoso

Maria Goretti Ferretti

*Maria Goretti Ferretti*

Ilhota, 08 de Abril de 2019.

O presente parecer tem por objeto prestação de contas exercício 2018, que objetiva uma análise dos recursos destinados a política do idoso deste exercício. A proposta em questão esteve em pauta na reunião ordinária de 08 de abril de 2018. Ocorre que o município não possui fundo municipal do Idoso, tem to pouco uma rubrica orgamentária destinando recursos para este demanda, assunto este que vêm sendo discutido nas pautas das reuniões. O conselho em reunião ordinária justificava não ouve investimento de recurso destinados a política do idoso no ano de 2018. E o nosso parecer. Conselho municipal dos Direitos do Idoso, em

**SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2018**

**PARECER N.º 01, DE 2019**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

<p>Rua: Modesto Vargas 492 – Centro – Ilhota – SC          CNPJ 14.756.846/0001-60 - Telefone: (47) 33437061          Email: conselhos@ilhota.sc.gov.br</p>	
---	---

Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Mania Liliane Ferraciori  


necessário.

Sem mais, reitero os votos da mais elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas e comprovação que vossa Excelência entender

e do adolescente em nossa reunião ordinária do mês de maio. Cumprimos cordialmente, venho através deste, informar que devido ao atraso na entrega do E-stringe viabilizamos a programação para fazer a análise das informações da prestação de contas do exercício de 2018 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança

A/C : Controle Interno  
Senhorita: Aline Michele Deschamps

OFÍCIO/02/2019

Ilhota, 29 de abril de 2019.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Modesto Vargas, 492 – Centro – Ilhota – SC

Telefone: (47) 33437061

Email: conselhos@ilhota.sc.gov.br



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	28.922.239,01	24.857.757,91
Ordinária	15.961.872,09	15.033.631,50
Vinculada	12.960.366,92	9.824.126,41
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	608.251,77	319.687,70
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	276.381,81	316.946,10
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	331.869,96	2.741,60
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	2.964.392,71	4.210.847,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	661.849,03	2.593.134,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.096.022,54	772.172,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.206.521,14	845.540,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	2.793.215,24	1.553.640,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.784.208,70	1.544.633,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.006,54	9.006,54
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	35.288.098,73	30.941.933,78





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	14.519.103,47	16.870.661,59
Ordinária	12.714.184,39	14.320.909,14
Vinculada	1.804.919,08	2.549.752,45
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	14.043.196,98	10.511.460,84
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	14.005.459,78	10.511.460,84
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	37.737,20	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	3.653.839,64	766.596,11
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.782.578,90	96.889,54
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	492.633,27	238.737,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.378.547,47	430.969,45
Outros Pagamentos Extraorçamentários	80,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	3.071.958,64	2.793.215,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.062.952,10	2.784.208,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.006,54	9.006,54
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>35.288.098,73</b>	<b>30.941.933,78</b>




**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	18.517.477,50
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>18.517.477,50</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.658.926,98
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.408.009,84
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.064.983,67
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	303,88
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.948,98
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.643,95
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.354,60
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	428.375,82
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	217.282,73
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	32.560,74
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.032,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	176.528,29
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>15.034.952,27</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>33.552.429,77</b>



**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.555.605,41
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.555.605,41</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.381.186,42
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	693.398,93
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.074.585,35</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>4.630.190,76</b>




**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	12.714.184,39
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>12.714.184,39</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	996.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	38.497,46
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	697,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	25.474,41
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	168.471,10
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	92.565,47
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	319.649,89
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	82.348,80
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	81.214,95
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.804.919,08</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>14.519.103,47</b>





**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-12.591.472,17
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-12.591.472,17</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.282.078,34
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.943.865,09
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.268,54
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.027,18
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.116,80
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	119.950,91
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-13.960,93
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	46.139,53
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	220.209,72
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.310,31
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	102.628,57
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-538.647,32
	80 - Outras Especificações	201.431,29
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-43.737,16
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>15.375.680,87</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.784.208,70</b>





**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.006,54
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.006,54</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>9.006,54</b>




**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-22.891.341,06
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-22.891.341,06</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.559.818,90
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.658.476,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.268,54
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	48.662,35
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	-13.881,58
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	138.899,89
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-37.885,96
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	52.494,13
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	220.586,53
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.310,31
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	152.010,34
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-35.681,12
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-1.018.729,64
	80 - Outras Especificações	201.431,29
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-66.621,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	54.134,18
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>25.954.293,16</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.062.952,10</b>



**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.006,54
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.006,54</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>9.006,54</b>



**Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.062.952,10	2.784.208,70
Créditos a Curto Prazo	4.034.090,92	3.099.743,77
Créditos Tributários a Receber	3.760.183,97	2.825.836,82
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	273.906,95	273.906,95
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	89.533,77	89.453,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	3.474.067,20	2.044.571,67
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>10.660.643,99</b>	<b>8.017.977,91</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.971.324,91	3.420.913,16
Créditos a Longo Prazo	4.971.324,91	3.420.913,16
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.689.116,65	3.138.704,90
Dívida Ativa Não Tributária	282.208,26	282.208,26

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>108.866,95</b>	<b>995,00</b>
Participações Permanentes	107.842,14	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	107.842,14	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>1.024,81</b>	<b>995,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>18.575.029,88</b>	<b>16.889.812,90</b>
Bens Móveis	5.940.932,12	5.703.529,60
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.634.097,76	11.186.283,30
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>23.655.221,74</b>	<b>20.311.721,06</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.315.865,73</b>	<b>28.329.698,97</b>

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	857.577,14	740.570,30
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	270.729,13	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.303.929,89	1.940.905,60
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	472.071,63	644.097,96
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>3.904.307,79</b>	<b>3.325.573,86</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	57.791,91	80.275,59
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.772.253,76	4.452.669,76
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	80.736,00	80.736,00
Resultado Diferido	51.161,22	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>3.961.942,89</b>	<b>4.613.681,35</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.866.250,68</b>	<b>7.939.255,21</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	26.449.615,05	20.390.443,76
Resultado do Exercício	6.059.171,29	5.030.975,12
Resultado de Exercícios Anteriores	20.390.443,76	15.386.294,88
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-26.826,24
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>26.449.615,05</b>	<b>20.390.443,76</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>34.315.865,73</b>	<b>28.329.698,97</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	3.071.958,64	2.793.215,24
ATIVO PERMANENTE	31.243.907,09	25.536.483,73
<b>Total do Ativo</b>	<b>34.315.865,73</b>	<b>28.329.698,97</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	4.260.991,25	7.703.663,54
PASSIVO PERMANENTE	4.386.135,93	5.037.874,39
<b>Total do Passivo</b>	<b>8.647.127,18</b>	<b>12.741.537,93</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>25.668.738,55</b>	<b>15.588.161,04</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	-25.910.041,75	-16.840.053,03
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.559.818,90	9.282.078,34
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.658.476,00	5.943.865,09
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.268,54	39.268,54
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.290,75	-380.728,12
10 - Convênio de Trânsito - Militar	-28.436,08	8.537,80
11 - Convênio de Trânsito - Civil	138.057,99	118.923,51
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-47.429,61	-39.907,16
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	52.494,13	46.139,53
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-207.259,55	-1.833.586,75
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.310,31	1.310,31
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	148.866,20	100.054,57
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-60.004,73	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-1.709.102,38	-1.514.045,06
80 - Outras Especificações	201.431,29	201.431,29
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-82.348,80	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	51.576,18	-43.737,16
<b>TOTAL</b>	<b>-1.189.032,61</b>	<b>-4.910.448,30</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	3.974.833,16	3.277.626,94
Ordinária	341.359,62	40.000,00
Vinculada	3.633.473,54	3.237.626,94
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	0,00	465.992,26
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	465.992,26
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	241.831,25	192.001,66
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.762,23	7.320,86
Inscrição de Restos a Pagar Processados	23.433,54	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	213.635,48	184.680,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	14.683.596,59	12.985.129,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.765,86	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	14.678.830,73	12.985.129,77
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	18.900.261,00	16.920.750,63





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	2.194.590,41	2.091.316,85
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	2.194.590,41	2.091.316,85
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	275.768,27	145.837,19
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.805,89	20.120,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	134.672,73	125.717,19
Outros Pagamentos Extraorçamentários	135.289,65	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	16.429.902,32	14.683.596,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.234,85	4.765,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	16.428.667,47	14.678.830,73
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>18.900.261,00</b>	<b>16.920.750,63</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	341.359,62
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>341.359,62</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.512.546,57
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.512.546,57</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>4.853.906,19</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	879.073,03
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>879.073,03</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>879.073,03</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.194.590,41
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.194.590,41</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.194.590,41</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)**

Saldo em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-1.414.046,12
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-1.414.046,12</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.418.811,98
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.418.811,98</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>4.765,86</b>





**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	543.478,76
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>543.478,76</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-543.478,76
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>-543.478,76</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>0,00</b>



**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)**

SalDOS em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-1.058.686,50
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-1.058.686,50</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.059.921,35
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.059.921,35</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.234,85</b>





**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	543.478,76
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>543.478,76</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-543.478,76
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>-543.478,76</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>0,00</b>





**Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.610.190,76
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.610.190,76</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00, F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.818.476,71
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>13.818.476,71</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>16.428.667,47</b>



Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.234,85	4.765,86
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	16.428.667,47	14.678.830,73
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	16.428.667,47	14.678.830,73
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	1.109,30	898,70
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>16.431.011,62</b>	<b>14.684.495,29</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
<b>Investimento do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>15.983,00</b>	<b>15.983,00</b>
Bens Móveis	15.983,00	15.983,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>15.983,00</b>	<b>15.983,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.446.994,62</b>	<b>14.700.478,29</b>

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	33.892,08	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.198,44	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	217.362,85	138.400,10
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>253.453,37</b>	<b>138.400,10</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	9.022.068,20	9.022.068,20
Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20	9.022.068,20
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>9.022.068,20</b>	<b>9.022.068,20</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.275.521,57</b>	<b>9.160.468,30</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.171.473,05	5.540.009,99
Resultado do Exercício	1.631.463,06	1.639.503,21
Resultado de Exercícios Anteriores	5.540.009,99	3.900.506,78
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>7.171.473,05</b>	<b>5.540.009,99</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.446.994,62</b>	<b>14.700.478,29</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	16.429.902,32	14.683.596,59
ATIVO PERMANENTE	17.092,30	16.881,70
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.446.994,62</b>	<b>14.700.478,29</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	245.558,62	158.387,32
PASSIVO PERMANENTE	9.034.725,18	9.022.068,20
<b>Total do Passivo</b>	<b>9.280.283,80</b>	<b>9.180.455,52</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>7.166.710,82</b>	<b>5.520.022,77</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	2.084.128,10	1.742.768,48
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.100.215,60	12.782.440,79
<b>TOTAL</b>	<b>16.184.343,70</b>	<b>14.525.209,27</b>



## Protocolo nº 16557/2019

Informamos para os devidos fins que no dia 24/04/2019 as 13:56, na máquina com IP 10.10.1.162, deu entrada neste Tribunal o(s) documento(s) protocolado(s) sob o nº 16557/2019.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br).



onu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Fis  
269  
TCE/SC

Ofício nº 60/2019

Ilhota, 22 de abril de 2019.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

**Moisés Hoegenn**

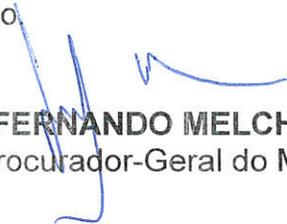
Diretor DMU/TCE

Rua Bulcão Viana, 90, Centro, Florianópolis/SC

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício Circular TCE/DMU 5.627/2019, encaminhamos declaração da BRPREV ATUÁRIOS, empresa contratada pela autarquia municipal para prestar consultoria atuarial.

Sem mais para o momento, subscrevemos com especial estima e distinta consideração.

  
**LUÍS FERNANDO MELCHER E MABA**  
Procurador-Geral do Município

Ofício 006/2019

Porto Alegre, 17 de abril de 2019

Ao Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina.

Visando responder a solicitação de informações acerca do equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência do município de Ilhota, Ofício Circular TCE/DMU nº 5.627/2019, elaboramos este sucinto ofício. Os pontos questionados são a respeito de quais as medidas tomadas pelo gestor para sanar o déficit atuarial.

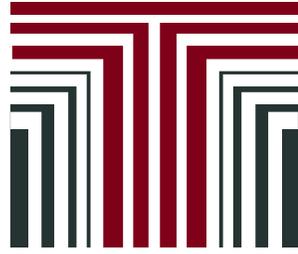
Primeiramente, destacamos o plano de amortização, atualizado de acordo com as Avaliações Atuariais anuais sempre que necessário, para que sempre seja suficiente para arcar com o déficit atuarial, fazendo com que o equilíbrio atuarial seja restabelecido e o déficit atuarial sanado.

Também, a criação da Lei 1896/2017, que autoriza a desafetação de áreas públicas, e sua dação em pagamento, em favor do Instituto de Previdência – ILHOTAPREV. Esta é uma das principais alternativas para redução do aporte de contribuição suplementar por parte do ente. Visto que esse recurso funciona como um pagamento, onde o ente federativo repassa um imóvel à Unidade Gestora como parte da contribuição suplementar, possibilita uma nova forma de redução do déficit atuarial.

E finalmente, a aprovação da Lei 88/2017, que em seu artigo 20 autoriza a transferência dos benefícios auxílio doença, salário maternidade, salário-família e auxílio-reclusão para o Município, bem como a análise e concessão dos referidos benefícios, que é outra possível alternativa para redução de gastos do Instituto de Previdência.

Este é o nosso parecer em resposta ao Ofício Circular, esperamos ter esclarecido todos os questionamentos e ficamos à disposição caso ainda reste alguma dúvida.

Maurício Zorzi – Sócio Diretor



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



### Município de Ilhota

**Data de Fundação** – 21/06/1958

**População:** 14.005 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 632,44 (em milhões)  
(IBGE - 2015)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos.....	5
2.2. Plano Diretor.....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	19
4.1. Situação Patrimonial .....	19
4.2. Análise do resultado financeiro .....	20
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	23
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência .....	26
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	28
5.1. Saúde.....	28
5.2. Ensino .....	30
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	30
5.2.1.1 Limite mínimo de 25% das receitas de impostos e transferências (art. 212, da Constituição Federal) .....	30
5.2.1.2. Limite mínimo de 30% das receitas de impostos e transferências (art. 186, da Lei Orgânica Municipal).....	32
5.2.2. FUNDEB .....	33
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	36
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	36
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	37
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	39
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	40
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB) .....	41

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	42
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	46
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).....	46
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	47
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	48
<b>7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....</b>	<b>49</b>
<b>8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....</b>	<b>53</b>
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	53
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	54
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	55
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	56
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	57
<b>9. RESTRIÇÕES APURADAS .....</b>	<b>58</b>
<b>10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....</b>	<b>61</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>62</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....</b>	<b>64</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>66</b>

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 19/00442415</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de Ilhota
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Érico de Oliveira - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
<b>RELATÓRIO N°</b>	11/2019

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Ilhota, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ilhota, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 01/08/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

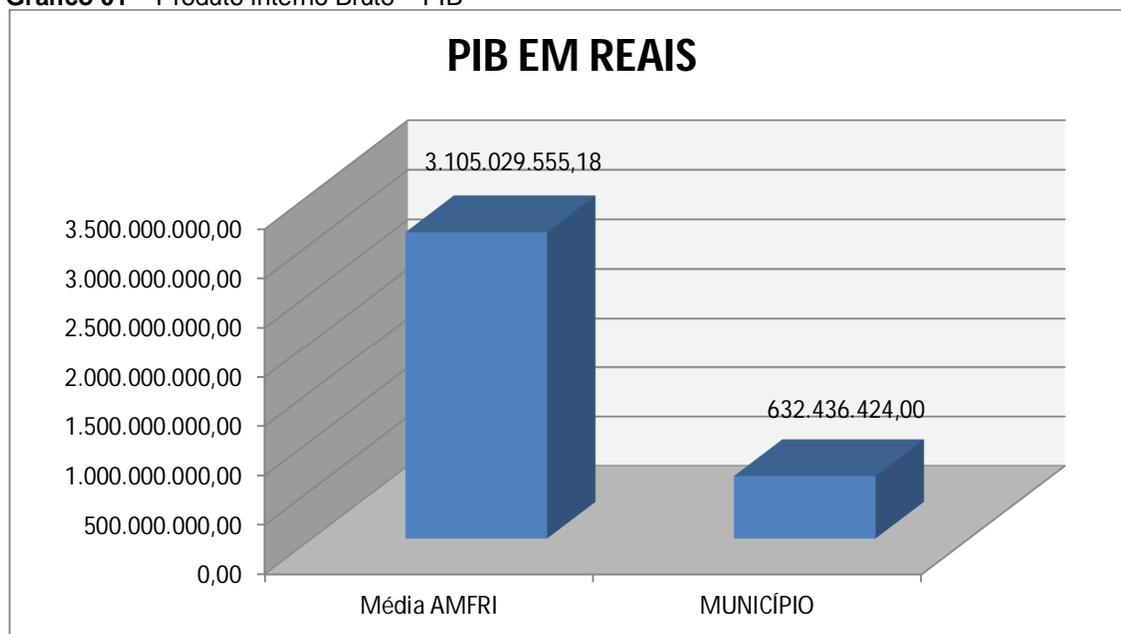
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Ilhota tem uma população estimada em 14.005<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 632.436.424,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 46.244,25, considerando uma população estimada em 2016 de 13.676 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

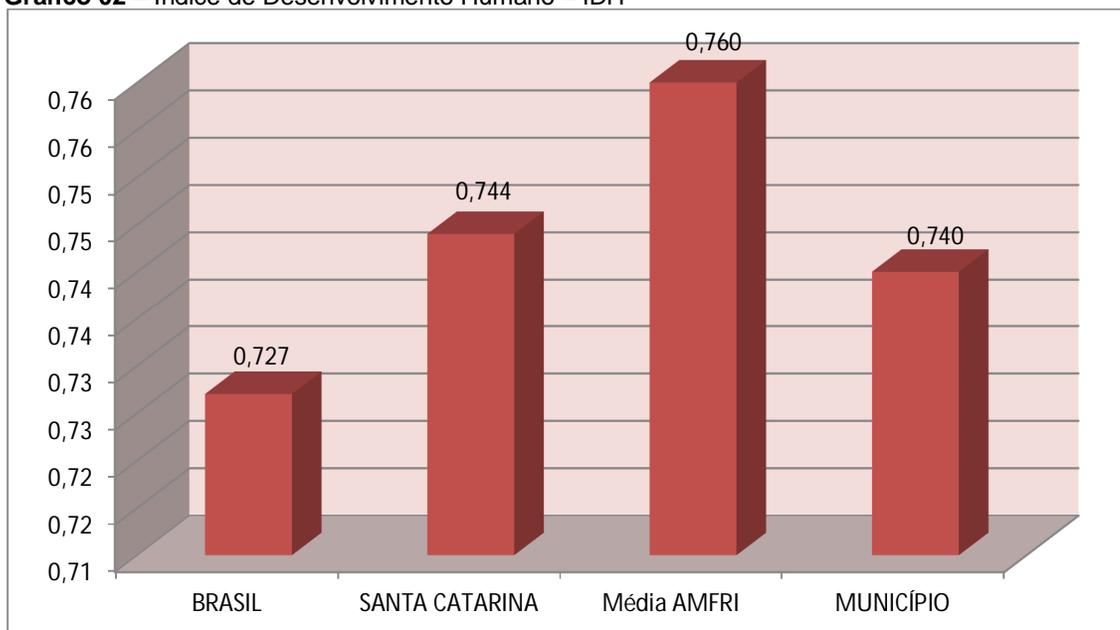
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Ilhota encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

- I – com mais de vinte mil habitantes
- II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
16	20/12/2007	,, IV, V, VI	2017

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fl. 238 do Processo PCP 18/00182721 e <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-ilhota-sc> (Acesso em 01/08/2019).

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001.

**Obs.:** Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1899/2017	Não informado		90.690.158,41
LDO	1900/2017	Não informado	DESPESA FIXADA	
LOA	1901/2017	Não informado		90.690.158,41

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 479.939,74**, correspondendo a **0,90%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 465.744,26**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 465.744,26, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 968.110,33 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 502.366,07.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R\$ 1.314.498,49.**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	90.690.158,41	53.171.226,82	58,63
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	100.045.863,67	52.691.287,08	52,67
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>479.939,74</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	90.690.158,41	53.171.226,82	58,63
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	100.045.863,67	52.705.482,56	52,68
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>465.744,26</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS</b>			
	<b>Superávit Consolidado Ajustado</b>	<b>Superávit do RPPS</b>	<b>Déficit excluído RPPS</b>
RECEITA	53.171.226,82	3.974.833,16	49.196.393,66
DESPESA	52.705.482,56	2.194.590,41	50.510.892,15
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>465.744,26</b>	<b>1.780.242,75</b>	<b>1.314.498,49</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual): Pagamento de despesas sem respaldo orçamentário, conforme registro na Conta 113410400 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (Documento 13 do Anexo da Instrução).	80,00
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual): Pagamento de despesas sem respaldo orçamentário, conforme registro na Conta 113410400 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (Documentos 14 a 17 do Anexo da Instrução).	14.115,48
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>14.195,48</b>

Obs.: Com relação ao Déficit Orçamentário verificado no exercício, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 3.974.833,16, assim como a despesa no montante de R\$ 2.194.590,41, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: A divergência no valor de R\$ 504.783,18, apurada entre variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS – Superávit (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS – Déficit (R\$ 1.314.498,49), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 3.879.447,19, refere-se à divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, anotada como restrição no item 9.1.5 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação ao pagamento de despesas sem respaldo orçamentário, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ilhota nos últimos 5 anos:

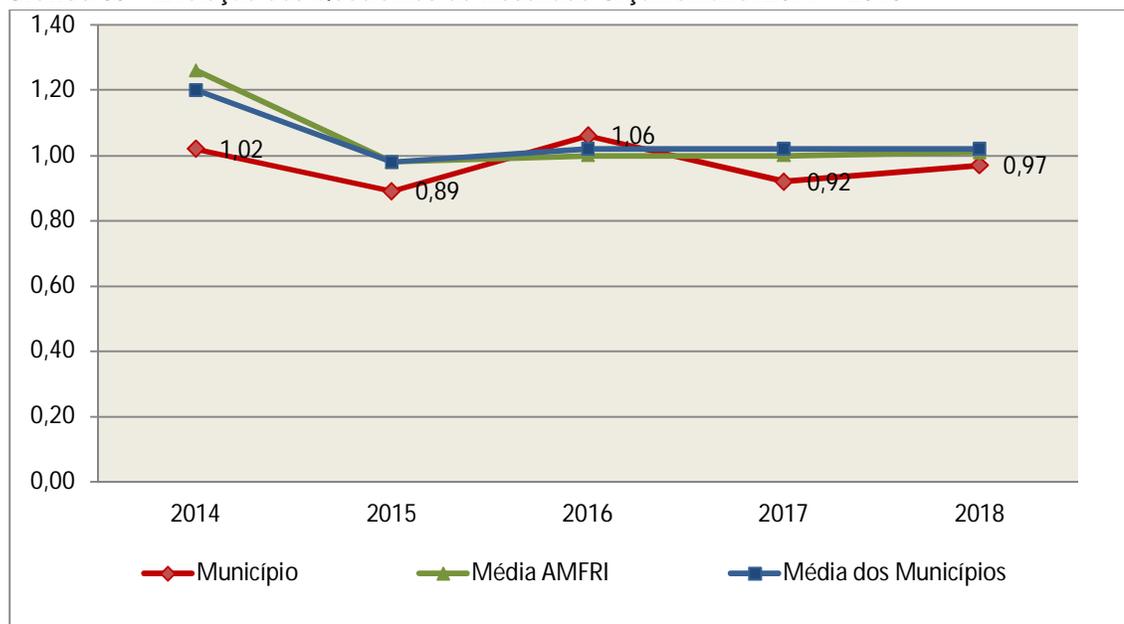
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ RPPS – 2014-2018**

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	29.198.005,65	31.606.106,67	35.490.125,66	38.928.606,79	49.196.393,66
2	Despesa executada	28.583.035,27	35.407.639,29	33.537.807,41	42.544.902,48	50.510.892,15
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	0,89	1,06	0,92	0,97

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 53.171.226,82**, equivalendo a **58,63%** da receita orçada.

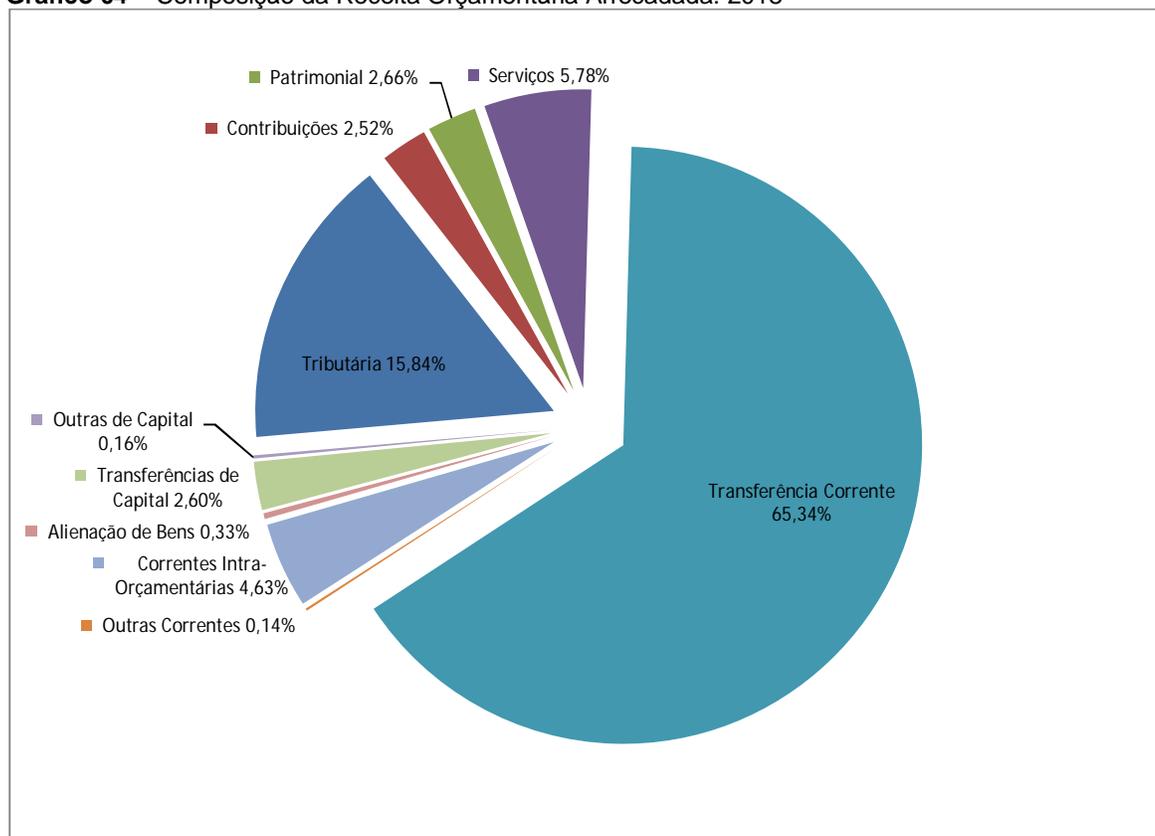
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.600.000,00	8.424.891,95	150,44
Receita de Contribuições	1.255.000,00	1.342.401,75	106,96
Receita Patrimonial	1.486.600,00	1.415.880,03	95,24
Receita de Serviços	2.760.000,00	3.075.239,72	111,42
Transferências Correntes	27.534.728,41	34.740.273,66	126,17
Outras Receitas Correntes	149.000,00	71.783,79	48,18
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.004.400,00	2.459.203,79	122,69
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>40.789.728,41</b>	<b>51.529.674,69</b>	<b>126,33</b>
Operações de Crédito	10.000.000,00	-	-
Alienação de Bens	25.000,00	175.545,00	702,18
Transferências de Capital	9.581.070,00	1.382.429,84	14,43
Outras Receitas de Capital	30.294.360,00	83.577,29	0,28
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>49.900.430,00</b>	<b>1.641.552,13</b>	<b>3,29</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>90.690.158,41</b>	<b>53.171.226,82</b>	<b>58,63</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018**

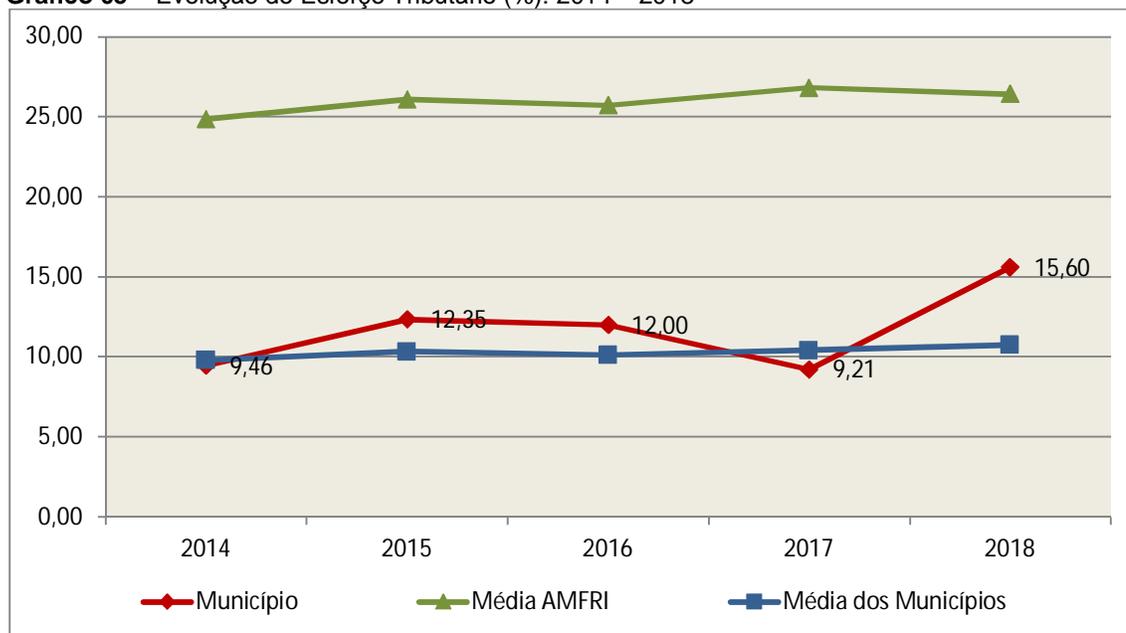


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **65,34%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018**

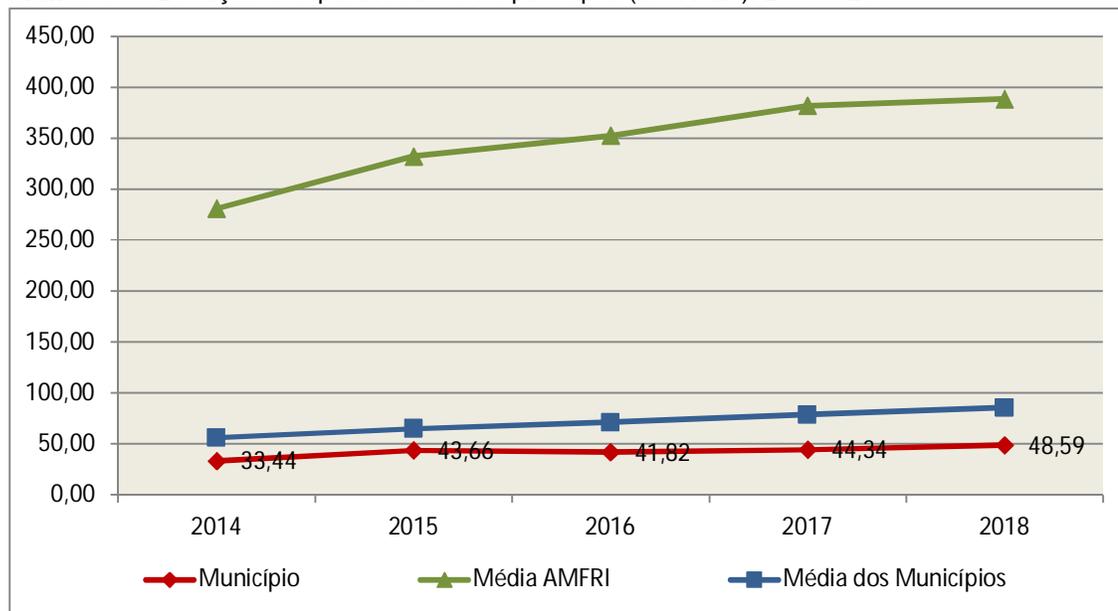


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

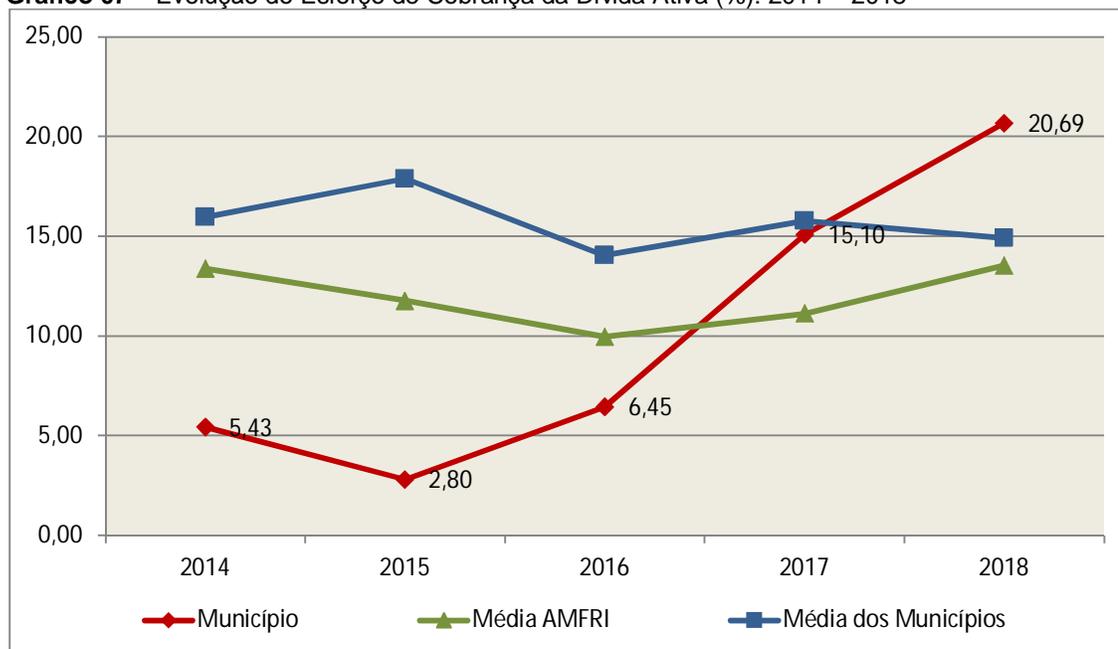
**Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018**

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
3.694.809,15	3.987.435,94	764.639,20	1.672.374,03	5.245.231,86

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.710.500,00	1.451.330,04	84,85
02-Judiciária	338.000,00	211.221,38	62,49
04-Administração	8.768.492,67	4.642.831,63	52,95
06-Segurança Pública	974.000,00	300.192,14	30,82
08-Assistência Social	4.808.630,00	1.714.461,07	35,65
09-Previdência Social	2.720.000,00	2.194.590,41	80,68
10-Saúde	12.893.649,31	9.454.682,55	73,33
12-Educação	24.068.194,79	18.499.033,52	76,86
13-Cultura	1.468.000,00	266.151,48	18,13
15-Urbanismo	15.917.728,41	3.035.291,73	19,07
16-Habitação	410.000,00	-	-
17-Saneamento	10.400.000,00	4.349.438,44	41,82
18-Gestão Ambiental	1.820.000,00	342.402,50	18,81
20-Agricultura	970.000,00	464.795,38	47,92
23-Comércio e Serviços	3.430.000,00	410.025,67	11,95

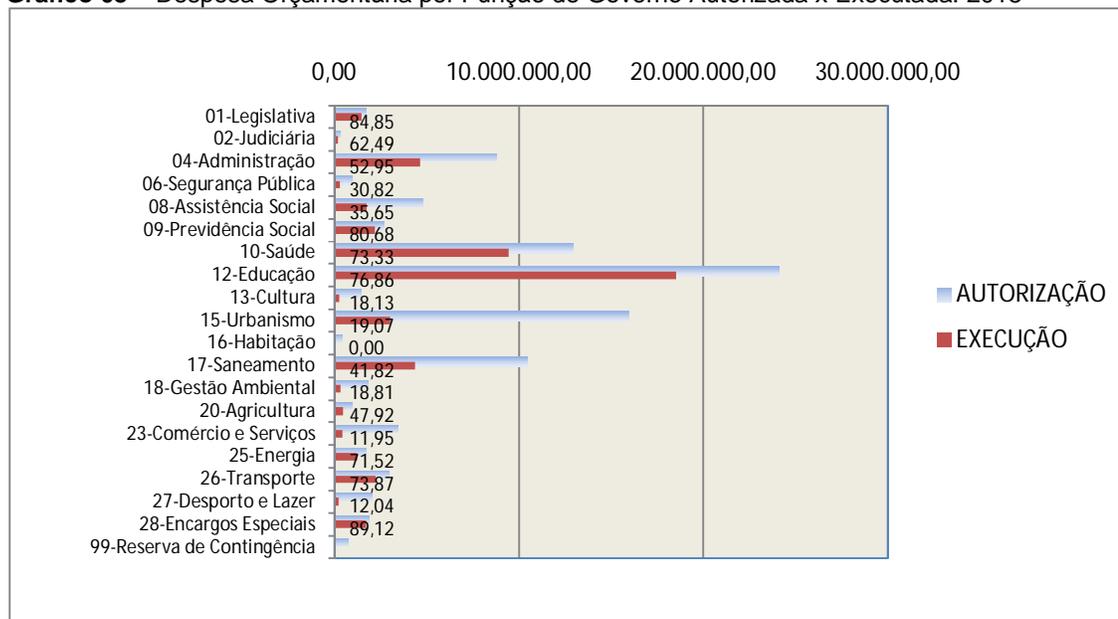
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
25-Energia	1.696.000,00	1.212.961,47	71,52
26-Transporte	2.997.941,16	2.214.437,74	73,87
27-Desporto e Lazer	2.014.000,00	242.496,10	12,04
28-Encargos Especiais	1.890.727,33	1.684.943,83	89,12
99-Reserva de Contingência	750.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>100.045.863,67</b>	<b>52.691.287,08</b>	<b>52,67</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	1.016.133,85	1.156.167,70	1.255.240,43	1.185.349,33	1.451.330,04
02-Judiciária	134.812,86	-	186.290,17	151.031,35	211.221,38
04-Administração	4.696.132,04	5.071.836,33	3.930.267,64	4.227.309,42	4.642.831,63
05-Defesa Nacional	230.683,50	96.212,00	-	-	-
06-Segurança Pública	386.614,16	135.210,42	283.239,78	322.741,57	300.192,14
08-Assistência Social	1.160.288,95	1.150.834,80	1.447.301,20	1.559.628,02	1.714.461,07
09-Previdência Social	875.854,55	2.208.741,42	1.967.309,29	2.091.316,85	2.194.590,41
10-Saúde	5.692.892,41	5.386.678,24	5.718.795,40	6.468.006,74	9.454.682,55
12-Educação	11.159.453,85	13.248.378,87	12.137.838,86	16.447.026,60	18.499.033,52
13-Cultura	71.319,08	46.631,27	45.493,00	26.231,80	266.151,48
15-Urbanismo	1.049.127,88	5.271.606,73	1.178.038,21	2.575.576,36	3.035.291,73
17-Saneamento	665.428,27	1.198.823,03	1.353.937,58	2.702.530,36	4.349.438,44
18-Gestão Ambiental	70.077,75	124.575,95	67.589,51	208.565,55	342.402,50
20-Agricultura	401.455,29	506.835,56	579.139,82	280.304,54	464.795,38
23-Comércio e Serviços	305.488,67	268.365,12	438.258,53	366.317,16	410.025,67
25-Energia	694.936,03	719.820,81	946.693,84	1.549.777,91	1.212.961,47
26-Transporte	187.963,45	-	2.348.005,11	3.205.275,01	2.214.437,74
27-Desporto e Lazer	63.618,55	156.190,66	55.394,48	233.157,77	242.496,10
28-Encargos Especiais	596.608,68	869.471,80	973.730,39	1.399.355,49	1.684.943,83
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>29.458.889,82</b>	<b>37.616.380,71</b>	<b>34.912.563,24</b>	<b>44.999.501,83</b>	<b>52.691.287,08</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	680.535,80	2,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.597.013,63	11,79
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.298.492,03	4,26
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	619.378,29	2,03
Cota-Parte do ICMS	9.618.998,29	31,53
Cota-Parte do IPVA	1.273.903,54	4,18
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	147.972,41	0,48

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do FPM	11.378.067,14	37,29
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	493.040,39	1,62
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	505.344,21	1,66
Cota-Parte do ITR	98.427,35	0,32
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	30.847,80	0,10
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	736.371,54	2,41
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	33.126,50	0,11
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>30.511.518,92</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	493.040,39	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	505.344,21	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>29.513.134,32</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Identificou-se, mediante análise do Anexo 2, a contabilização na ordem de R\$ 998.384,60 na rubrica 17180141(Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios –1% Cota entregue no mês de julho –Principal), entretanto, trata-se da cota-parte do mês de julho (R\$ 493.040,39) e do mês de dezembro (R\$ 505.344,21), conforme documentos 8 a 11 Anexos desta Instrução.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	53.580.283,29
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.509.812,39
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	277.894,98
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>48.792.575,92</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>48.792.575,92</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	600.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>48.192.575,92</b>

\*Fonte: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas\\_i](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i)

Obs.: Vide restrição anotada no item 9.1.7 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ilhota (em Reais): 2018**

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.723.598,06</b>	<b>41.420.272,97</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.323.071,09</b>	<b>9.229.533,01</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>7.290.933,86</b>	<b>7.663.360,00</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	2.484.564,39	2.851.279,93
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	3.099.743,77	4.034.090,92	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	426.091,00	696.820,13
Créditos Tributários a Receber	2.825.836,82	3.760.183,97	Fornecedores e Contas a Pag	2.735.585,72	3.195.125,34
Divida Ativa Tributária	273.906,95	273.906,95	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.676.829,98	2.486.307,61
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	657.787,85	671.983,33			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	14.678.830,73	16.428.667,47			
Investimento do RPPS	14.678.830,73	16.428.667,47			
<u>Estoques</u>	7.994.336,59	12.620.274,65			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	1.965,26	1.896,60			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>33.977.604,03</b>	<b>40.880.931,94</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.240.840,75</b>	<b>12.984.011,09</b>

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>3.420.913,16</b>	<b>4.971.324,91</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	80.275,59	57.791,91
Créditos a Longo Prazo	3.420.913,16	4.971.324,91	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.057.760,96	3.772.253,76
Dívida Ativa Tributária	3.138.704,90	4.689.116,65	Provisões a Longo Prazo	9.022.068,20	9.022.068,20
Dívida Ativa Não Tributária	282.208,26	282.208,26	Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20	9.022.068,20
<u>Investimentos</u>	2.340,00	110.282,63	Demais Obrigações a Longo Prazo	80.736,00	80.736,00
Participações Permanentes	-	107.842,14	Resultado Diferido	-	51.161,22
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	-	107.842,14	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21.563.911,84</b>	<b>22.213.544,10</b>
Demais Investimentos Permanentes	2.340,00	2.440,49	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>46.137.290,25</b>	<b>60.087.660,81</b>
<u>Imobilizado</u>	30.554.350,87	35.799.324,40	Patrimônio Social e Capital Social	198.301,33	198.301,33
Bens Móveis	13.547.869,97	16.460.089,26	Resultados Acumulados	45.938.988,92	59.889.359,48
Bens Imóveis	17.006.480,90	19.339.235,14	Resultado do Exercício	11.289.067,24	13.950.370,56
			Resultado de Exercícios Anteriores	34.676.747,92	45.938.988,92
			Ajustes de exercícios anteriores	-26.826,24	-
<b>TOTAL</b>	<b>67.701.202,09</b>	<b>82.301.204,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>67.701.202,09</b>	<b>82.301.204,91</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

**OBS.:** De acordo com a pesquisa no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina constatou-se que em 31/12/2018 o Município de Ilhota, relativo ao processo n.º 0001394-08.2010.8.24.0500 está em situação regular com os compromissos advindos de Precatório.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 2.853.078,62** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,37** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.045.984,19** passando de um Déficit de R\$ 4.899.062,81 para um Déficit de **R\$ 2.853.078,62**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 1.189.032,61**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	21.985.729,28	24.107.992,16	2.122.262,88
Passivo Financeiro	12.359.582,82	10.776.727,08	-1.582.855,74
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>9.626.146,46</b>	<b>13.331.265,08</b>	<b>3.705.118,62</b>
Ativo Financeiro do RPPS	14.683.596,59	16.429.902,32	1.746.305,73
Passivo Financeiro do RPPS	158.387,32	245.558,62	87.171,30
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS</b>	<b>-4.899.062,81</b>	<b>-2.853.078,62</b>	<b>2.045.984,19</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Com relação ao Déficit Financeiro verificado no exercício, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência no valor de R\$ 504.783,18, apurada entre variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS – Superávit (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS – Déficit (R\$ 1.314.498,49), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 3.879.447,19, refere-se à divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, anotada como restrição no item 9.1.5 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 16.429.902,32, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 253.453,37, se referem exclusivamente ao RPPS.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Ilhota, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	22.615,17	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	5.157.288,72	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-3.396.415,26	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.268,54	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.290,75	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	-28.436,08	DÉFICIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	138.057,99	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	-47.429,61	DÉFICIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ -4.749.805,72	-1.818.662,44	DÉFICIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 2.931.143,28		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	158.585,95	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	121.681,45	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-143.265,37	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	303.726,91	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	133.776,34	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-81.360,82	DÉFICIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	950.040,41	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	148.866,20	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-60.004,73	DÉFICIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	446.503,69	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-1.460.751,37	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.545,91	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	540.450,18	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	20.231,74	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	242.489,02	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	120,27	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-82.348,80	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	51.576,18	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.398.440,94</b>	
00 - Recursos Ordinários	-4.251.519,56	DÉFICIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-4.251.519,56</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018**

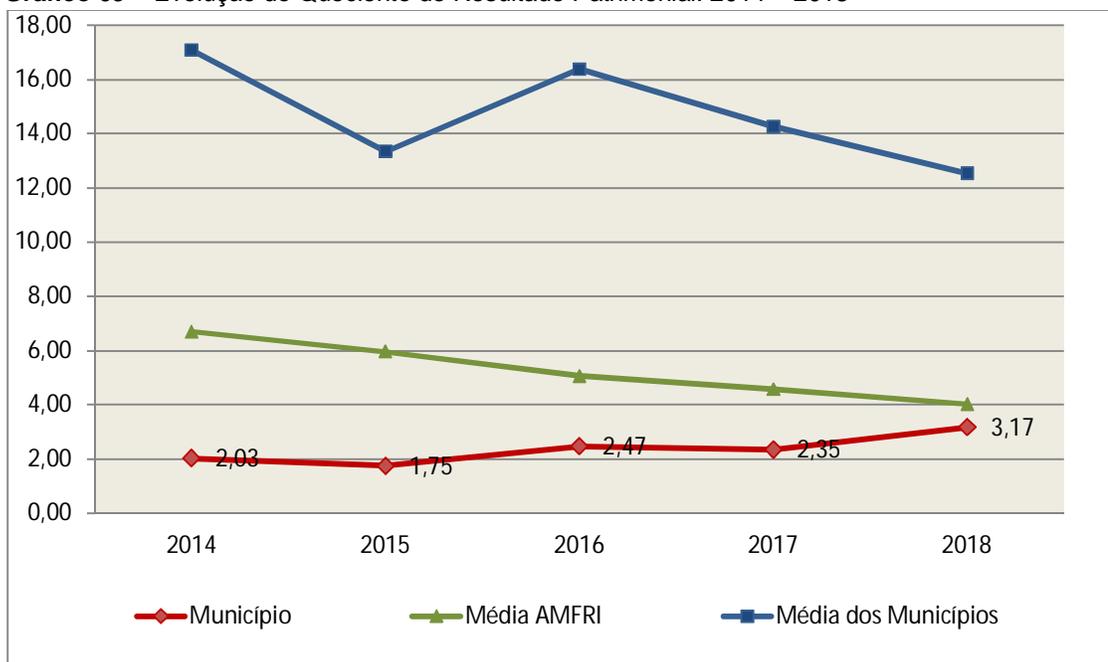
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	29.458.889,82	37.616.380,71	34.912.563,24	44.999.501,83	52.691.287,08
2 Restos a Pagar	2.949.281,89	7.527.782,63	4.762.510,47	10.682.752,84	8.379.148,80
3 Ativo Financeiro - Excluído RPPS	2.554.478,54	3.675.856,73	4.550.674,96	7.302.132,69	7.678.089,84
4 Passivo Financeiro – Excluído RPPS	3.125.881,29	8.038.701,25	6.064.893,36	12.201.195,50	10.531.168,46
5 Ativo Real	35.353.369,24	42.350.375,44	53.230.075,37	67.701.202,09	82.301.204,91
6 Passivo Real	17.440.710,32	24.158.749,75	21.517.795,31	28.763.364,40	25.926.189,49
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,03	1,75	2,47	2,35	3,17
Situação Financeira (3÷4)	0,82	0,46	0,75	0,60	0,73
Restos a Pagar (2÷1)*100	10,01	20,01	13,64	23,74	15,90

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018**



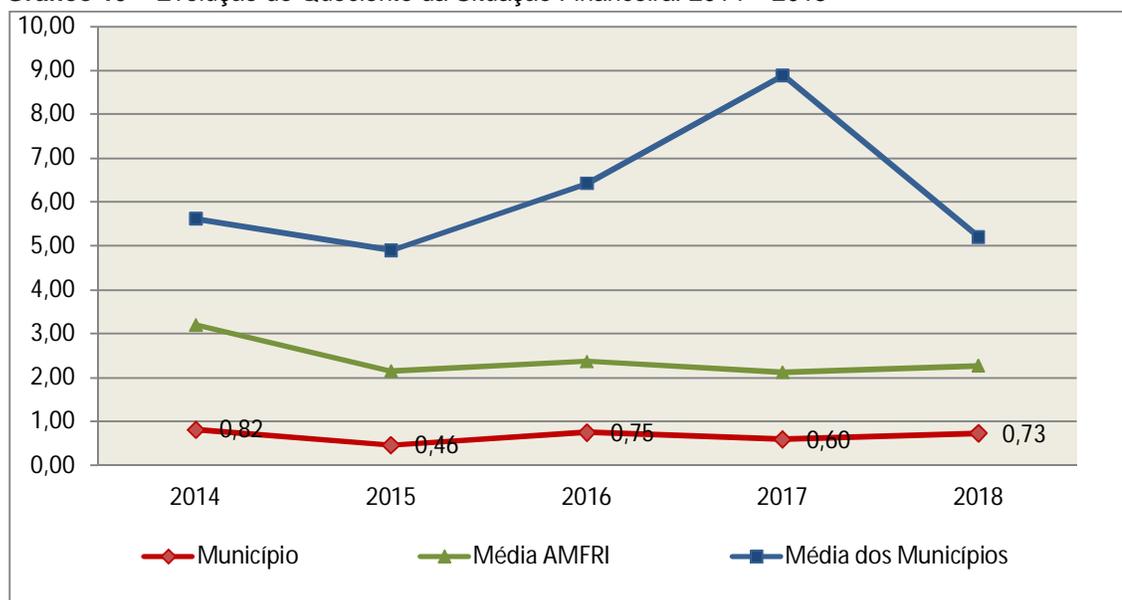
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **3,17** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

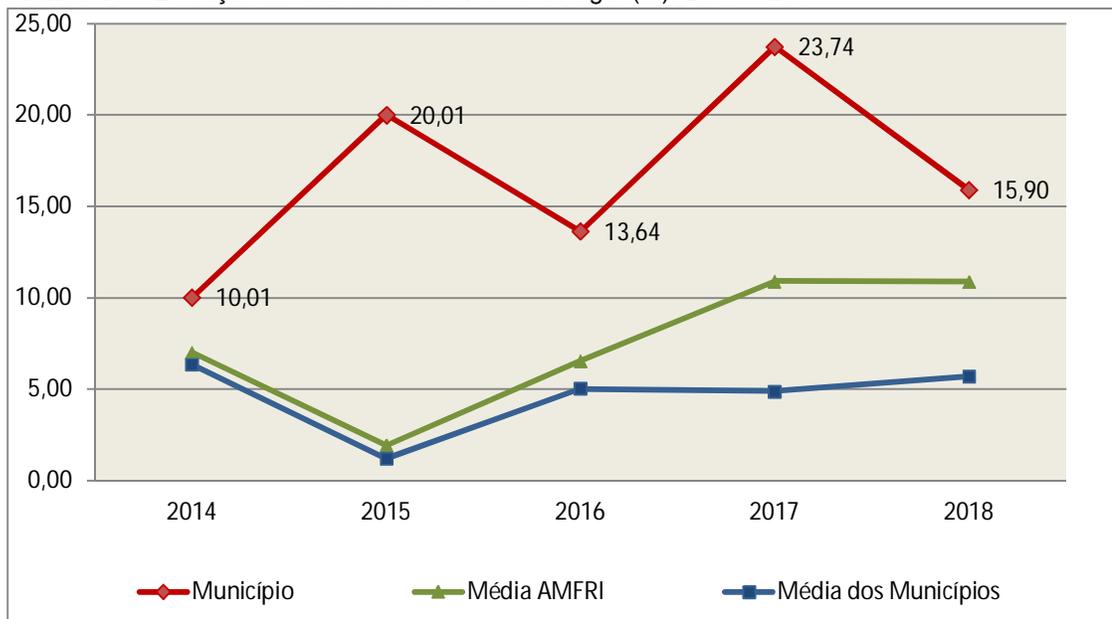
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **0,73** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ilhota é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **15,90%** da despesa orçamentária do exercício.

#### 4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência<sup>4</sup>

O Regime Próprio de Previdência do Município de Ilhota, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ilhota – ILHOTAPREV, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2018, com data-base em 31/12/2017, com os seguintes resultados:

ILHOTA	2018
Nº Servidores ativos	238
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	47
<b>TOTAL</b>	<b>285</b>
<b>Resultados</b>	<b>Consolidado</b>
Patrimônio Atual	14.683.017,32

<sup>4</sup> Elaborado pela CODR/Div6

(+) Receitas Futuras Projetadas <sup>5</sup>	38.825.274,43
(-) Benefícios Futuros Projetados <sup>6</sup>	54.422.034,07
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(913.742,32)</b>

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Patrimônio Atual	10.287.529,66	12.985.617,08	14.683.017,32
(+) Receitas Futuras Projetadas <sup>1</sup>	34.249.462,12	36.892.534,98	38.825.274,43
(-) Benefícios Futuros Projetados <sup>2</sup>	44.515.406,52	52.848.664,54	54.422.034,07
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>21.585,26</b>	<b>(2.970.512,48)</b>	<b>(913.742,32)</b>

Segundo dados apresentados no relatório dos atuários Srs. Pablo Pinto (MIBA 2.454) e Maurício Zorzi (MIBA nº 2.458), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Ilhota é de desequilíbrio no último exercício, mesmo considerando que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impactou positivamente em R\$ 17.720.852,90.

Assim, mesmo considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2018, com data base em 31/12/2017, no valor de R\$ 913.742,32, o que indica que em 2018 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Ilhota manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2018 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

Considerando a situação supracitada, foi enviado à Prefeitura Municipal de Ilhota o Ofício Circular TCE/DMU nº 5.627/2019, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal se manifestasse acerca das medidas adotadas durante o

<sup>5</sup>O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

<sup>6</sup>O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

exercício sob análise com vistas à busca do reequilíbrio atuarial de seu Regime Próprio de Previdência.

Em manifestação protocolada neste Tribunal sob o nº 16.557/2019, em 24/04/19 (fls. 268 a 270), o Procurador–Geral do Município informou que existe plano de amortização, que estão em curso a realização de estudos para desafetação de áreas públicas para dação em pagamento e a transferência da obrigação do pagamento de benefícios ao Tesouro municipal.

Relativamente ao primeiro argumento, o relatório de avaliação atuarial de 2019, com data base de 31/12/2018, revelou que não houve adequação do plano de amortização para o novo déficit atuarial reportado em 2018, o que demonstra a inação do município para reequilibrar atuarialmente o RPPS.

Relativamente ao segundo e ao terceiro argumentos, não há comprovação nos autos do alegado, nem houve diminuição do passivo atuarial no relatório de avaliação atuarial seguinte, pois o déficit foi agravado, subindo para R\$ 20.148.877,83, o que revela que o gestor municipal não adotou as medidas necessárias em 2018 para reequilibrar atuarialmente seu RPPS.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.581.380,95** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.154.410,80**, representando **3,91%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018**

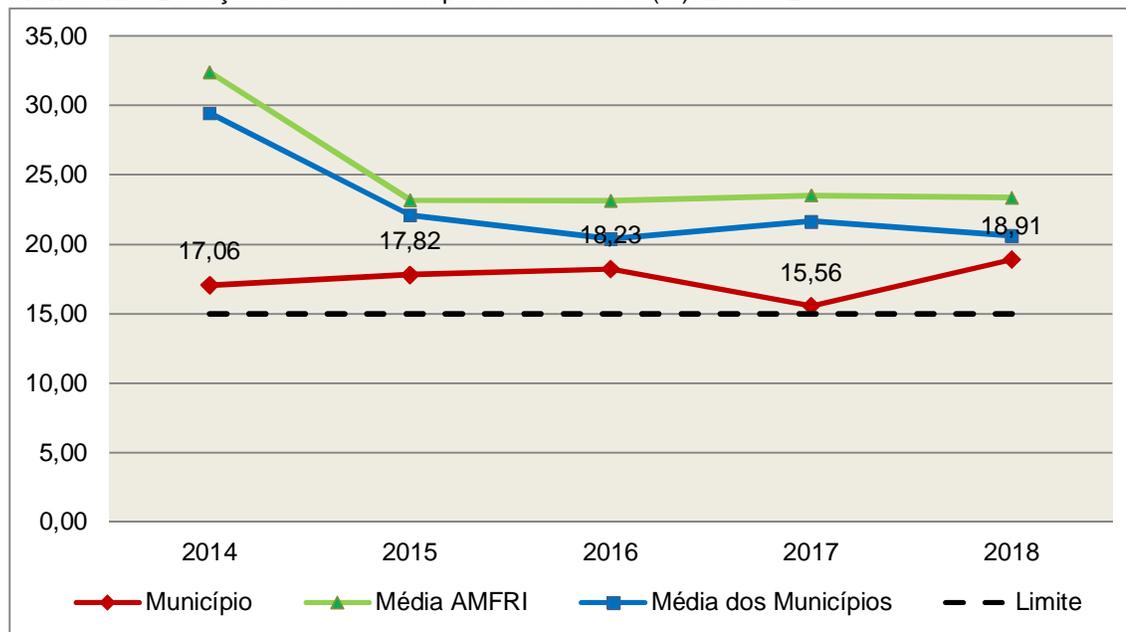
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>29.513.134,32</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.454.682,55	32,04
Atenção Básica	9.377.521,80	31,77
Vigilância Sanitária	43.250,60	0,15
Vigilância Epidemiológica	33.910,15	0,11
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.873.301,60	13,12
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>5.581.380,95</b>	<b>18,91</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.426.970,15	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.154.410,80</b>	<b>3,91</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2018 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

#### 5.2.1.1 Limite mínimo de 25% das receitas de impostos e transferências (art. 212, da Constituição Federal)

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 9.244.857,73** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,30%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.616.978,00**, representando **5,30%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

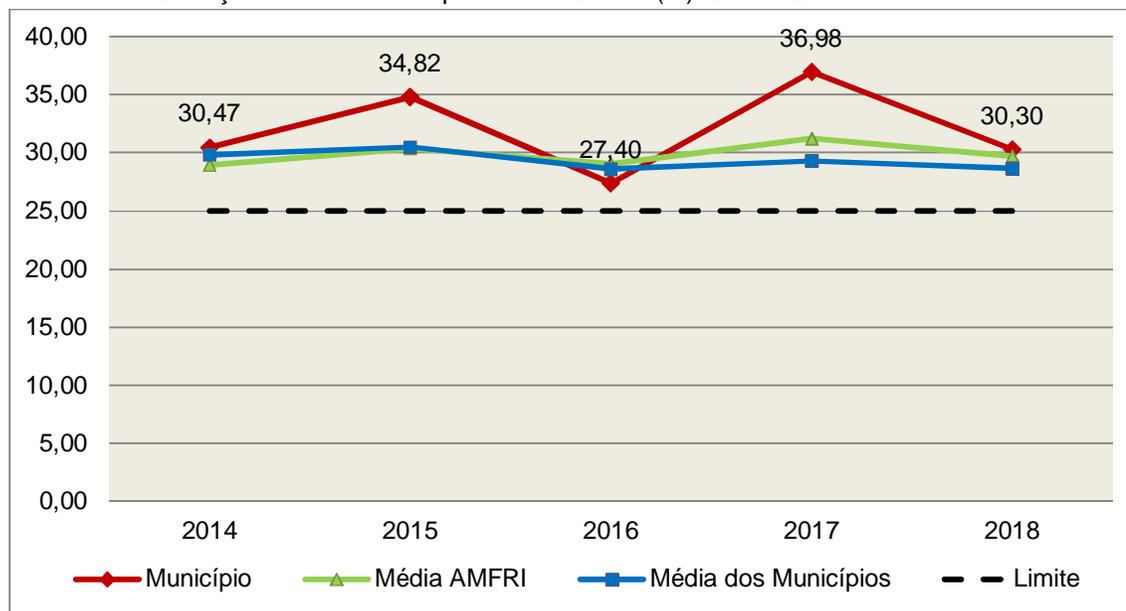
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>30.511.518,92</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>5.570.530,18</b>	<b>18,26</b>
Educação Infantil	5.570.530,18	18,26
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>12.822.503,34</b>	<b>42,03</b>
Ensino Fundamental	12.822.503,34	42,03
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>9.148.175,79</b>	<b>29,98</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>9.244.857,73</b>	<b>30,30</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.627.879,73	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.616.978,00</b>	<b>5,30</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.2.1.2. Limite mínimo de 30% das receitas de impostos e transferências (art. 186, da Lei Orgânica Municipal)

**Limite:** mínimo de 30% (trinta por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público Municipal, consoante artigo 186, da Lei Orgânica Municipal.

Referida apuração pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14-A** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2018 – Art. 186, caput, da Lei Orgânica Municipal.

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>30.511.518,92</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>5.570.530,18</b>	<b>18,26</b>
Educação Infantil	5.570.530,18	18,26
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>12.822.503,34</b>	<b>42,03</b>
Ensino Fundamental	12.822.503,34	42,03
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>9.148.175,79</b>	<b>29,98</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>9.244.857,73</b>	<b>30,30</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	9.153.455,68	30,00
<b>Valor Acima do Limite (30%)</b>	<b>91.402,05</b>	<b>0,30</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Apurou-se que o Município realizou despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Público no valor de **R\$ 9.244.857,73**, representando **30,30%** da receita provenientes de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 91.402,05**, representando **0,30%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 186 da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual, *in verbis*:

Art. 186. O Município nunca aplicará menos de trinta por cento da receita resultante de impostos, nela compreendida a proveniente de transferências da União e do Estado, na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.770.706,09**, equivalendo a **77,49%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

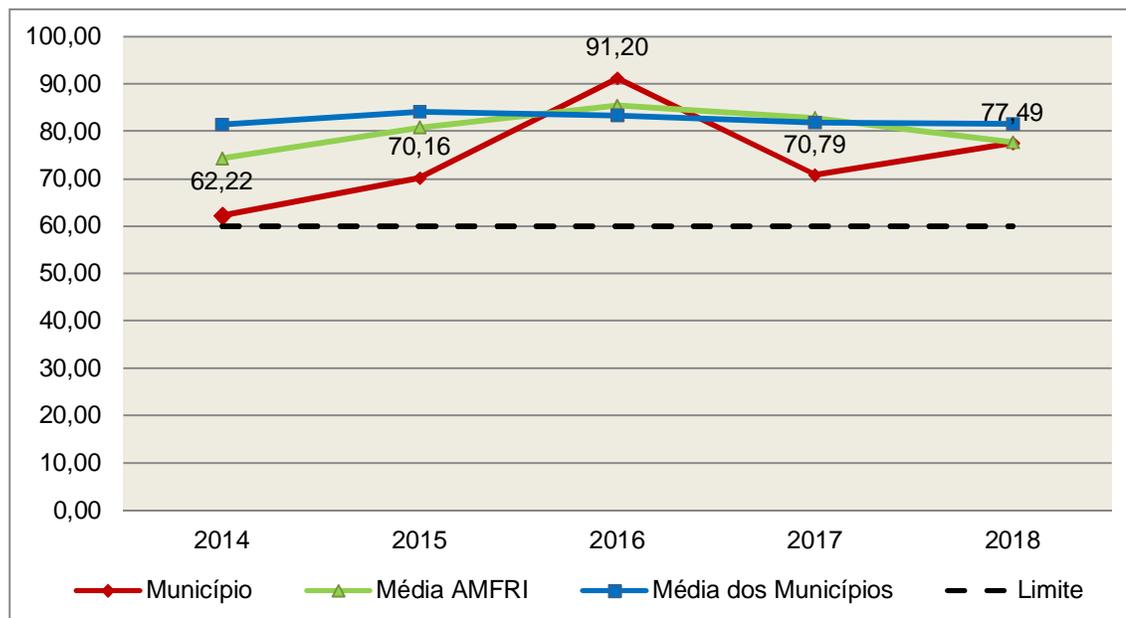
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	10.021.883,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.694,50
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>10.028.578,36</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.017.147,02
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Foi excluído o montante de R\$ 85.607,77– referente a despesas pendentes de pagamento sem disponibilidade financeira)	7.770.706,09
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.753.559,07</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 10.028.578,36**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018**

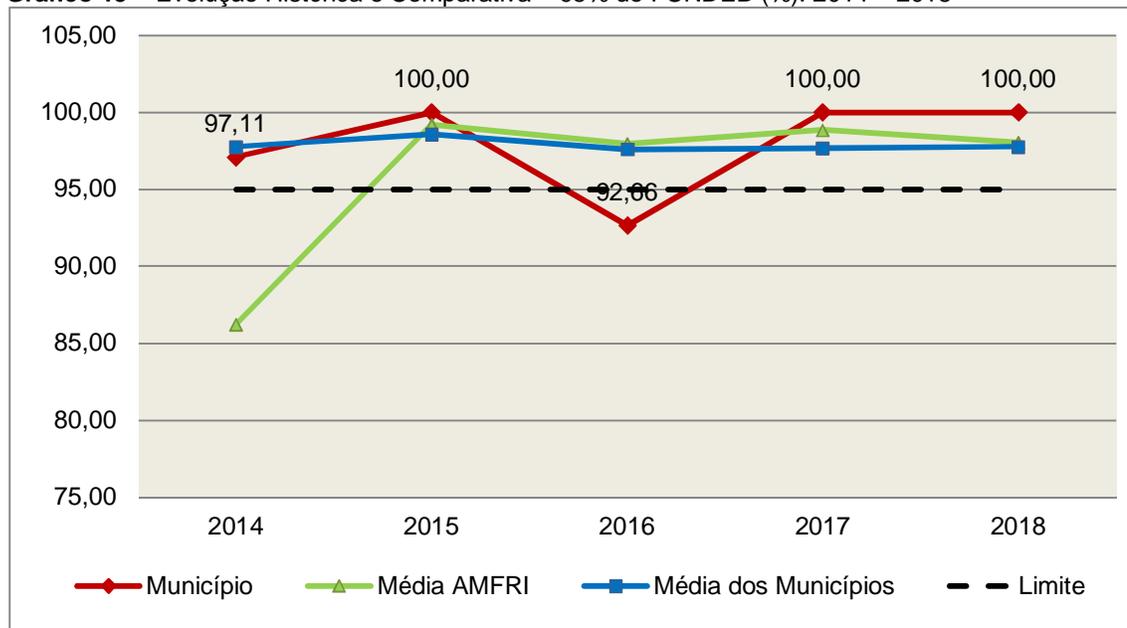
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>10.028.578,36</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	9.527.149,44
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	10.028.578,36
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>501.428,92</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Ilhota manteve sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2017 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018:** No tocante aos recursos do FUNDEB oriundos do exercício em análise, a Instrução apurou a ausência de saldo remanescente em 31/12/2018.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

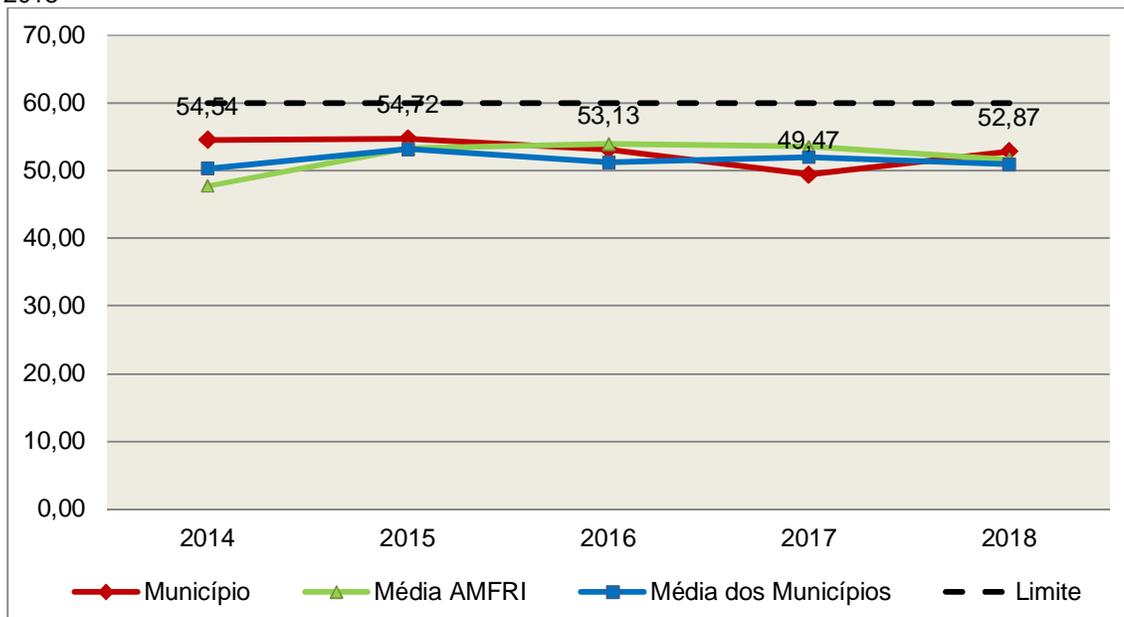
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>48.192.575,92</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.915.545,55	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	24.279.464,25	50,38
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.200.972,58	2,49
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>25.480.436,83</b>	<b>52,87</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.435.108,72	7,13

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,87%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Ilhota, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>48.192.575,92</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.023.991,00	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	26.570.190,15	55,13
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	25.982.553,90	53,91
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	20.440,24	0,04
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (Despesa empenhada indevidamente no elemento 3.1.90.94 – Anexos da Instrução: Documentos 1, 2 e 3)	567.196,01	1,18

<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>2.290.725,90</b>	<b>4,75</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>24.279.464,25</b>	<b>50,38</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.744.526,75	3,62

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>8</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>9</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,38%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

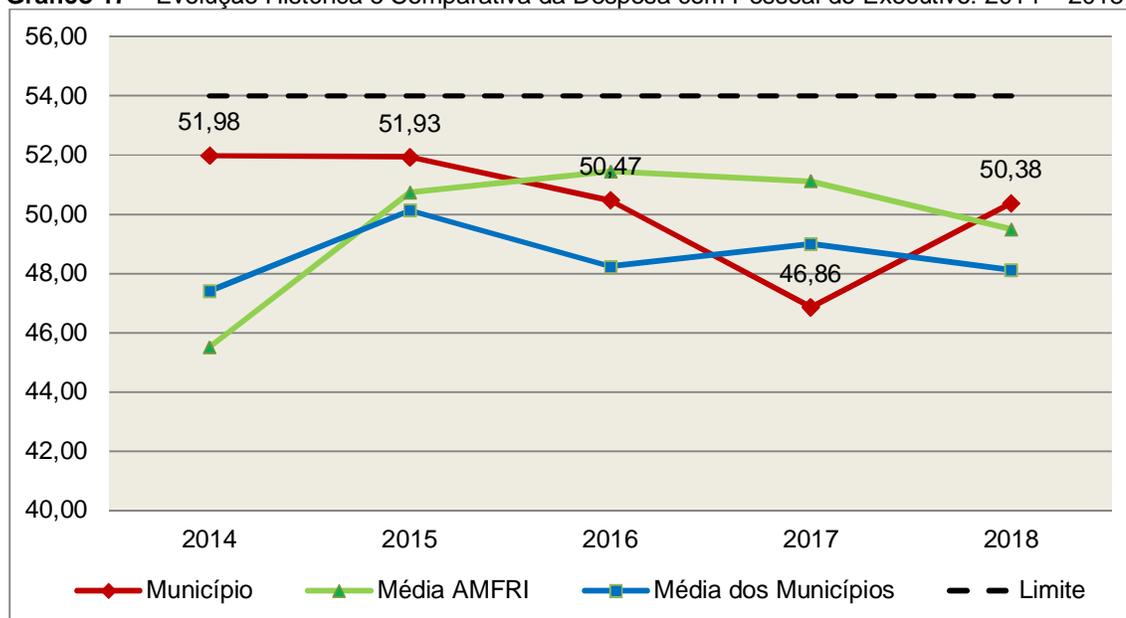
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

7 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

8 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

9 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>48.192.575,92</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.891.554,56	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.200.972,58	2,49
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	1.200.972,58	2,49
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>1.200.972,58</b>	<b>2,49</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.690.581,98	3,51

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>10</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

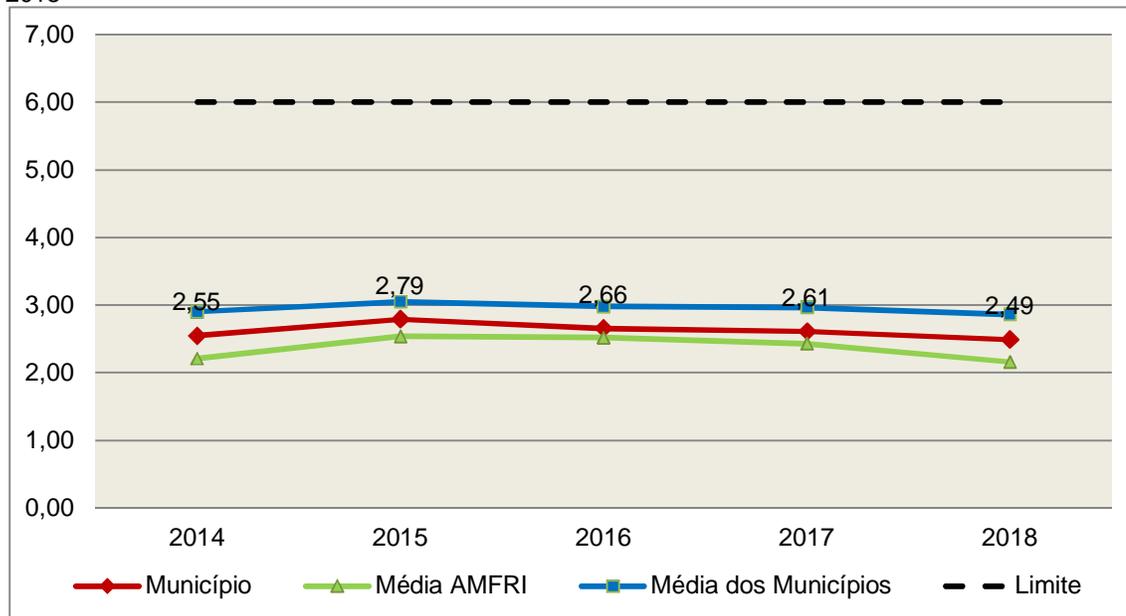
\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

<sup>10</sup>Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,49%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
  - c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
  - d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
  - e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
  - f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>11</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

---

<sup>11</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada

ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Ilhota, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Registra-se que o documento anexado às fls. 227 a 229 informa que não foram realizadas as reuniões do Conselho até então (21/03/2019).

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Ilhota, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Registra-se que o documento anexado à fl. 233 informa que seria feita a reunião para deliberação das contas de 2018 no mês de maio, e que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou Avaliação de cumprimento dos referidos planos.

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Registra-se que o documento anexado à fl. 230 informa que seria feita a reunião para deliberação das contas de 2018 no mês de maio.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. art. 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Registra-se que o documento anexado à fl. .231 informa da não realização do Parecer até aquela data (29/04/2019).

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Ilhota, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Registra-se que o documento anexado à fl. .232 informa que no Município de Ilhota não foram destinados recursos para políticas para o idoso, além da inexistência um fundo municipal para a pasta.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro

contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;  
II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
  - b) lançamento, quando for o caso; e
  - c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Ilhota**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 19/02/2019.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>12</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>13</sup>,

<sup>12</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>13</sup> Lei Federal n° 12.466/2011 e Decreto Federal n° 7508/2011

em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

## **8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE**

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Ilhota.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos

do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

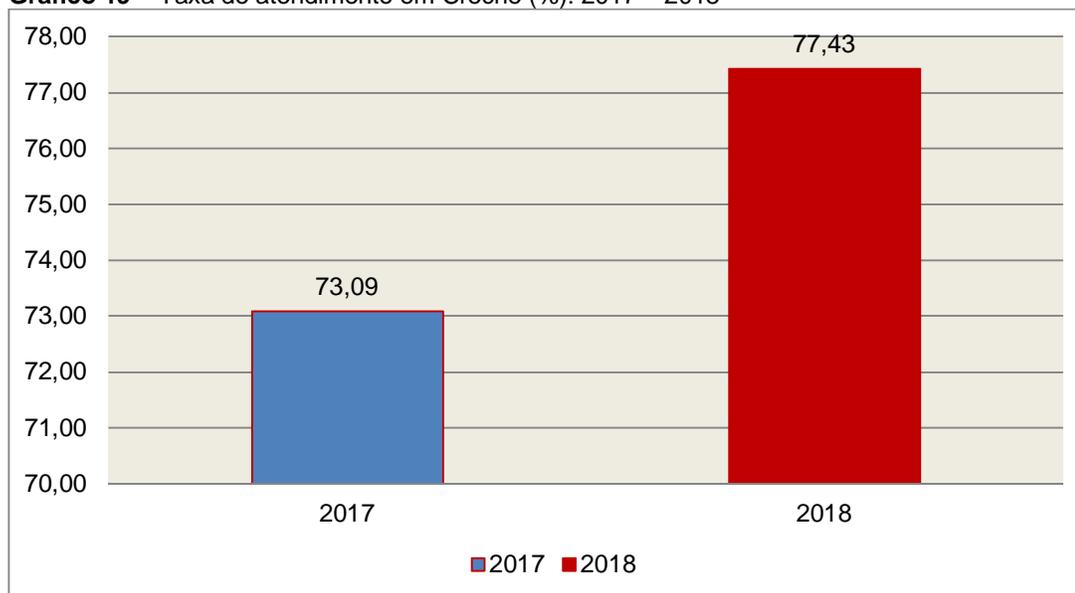
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ilhota, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 77,43%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

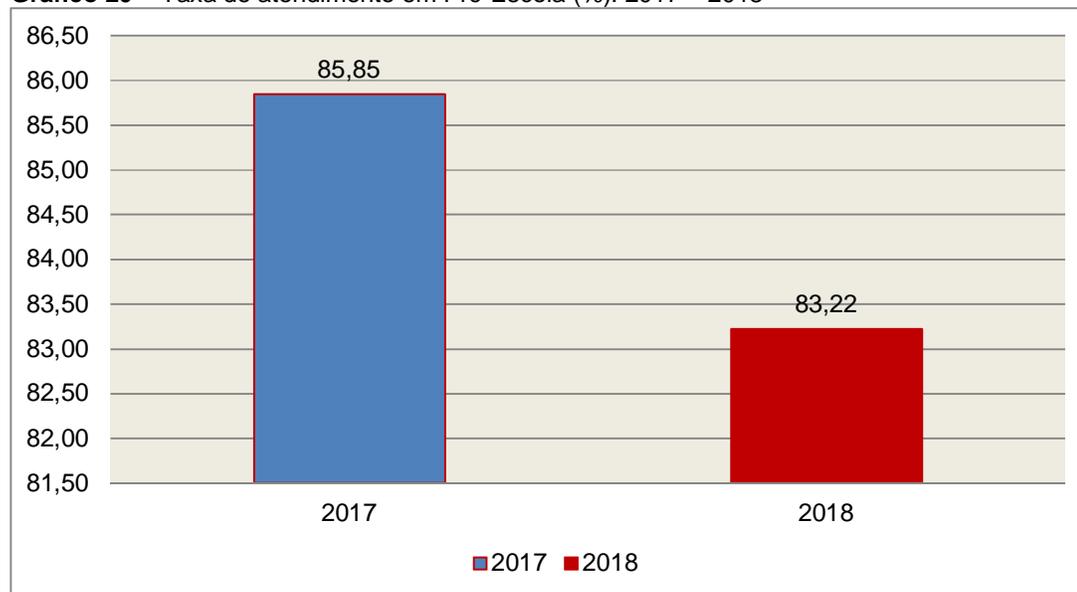
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p><b>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</b></p> <p>Fórmula de cálculo: <math>\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}</math></p>
---

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ilhota, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-

escola no referido Município, em 2018, foi de 83,22 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2018 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos).

9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.314.498,49**, representando **2,67%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (**R\$ 1.780.242,75**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1).

- 9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.853.078,62**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **5,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 49.196.393,66**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).
- 9.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 1.340.661,90**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 5.2.2).
- 9.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 504.783,18**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 13.882.126,64) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 14.386.909,82), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 4.2).
- 9.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 504.783,18**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.314.498,49) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.865.265,86, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).
- 9.1.7 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 600.00,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 67 a 76 dos autos).
- 9.1.8 Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 10.829.562,99) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 10.028.578,36), na ordem de **R\$ 800.984,63**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (item 5.2.2, Quadro 16).

- 9.1.9 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos – FR 02 (**R\$ 2.166.894,70**), FR 10 (**R\$ 13.881,58**), FR 12 (**R\$ 37.885,96**), FR 18 (**R\$ 3.647.882,12**), FR 37 (**R\$ 15.920,50**), FR 62 (**R\$ 35.681,12**), FR 64 (**R\$ 583.812,44**), FR 83 (**R\$ 66.621,00**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 9.1.10 Pagamento de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2018, no montante de **R\$ 14.195,48**, sem respaldo orçamentário, conforme registro na conta 113410400 – Créditos a Receber, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A).
- 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).
- 9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).
- 9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).
- 9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).
- 9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

### Quadro 22 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Déficit	R\$ 1.314.498,49
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Déficit	R\$ 2.853.078,62
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	18,91%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	30,30%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	77,49%
	95,00%	100,00%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	52,87%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	50,38%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	2,49%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Ilhota**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III- **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 04/09/2019.

**ALEXANDRE FONSÊCA OLIVEIRA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 06**

De Acordo

Em 04/09/2019.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

**Moises Hoegenn**  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.935.805,52
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	91.908,24
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (Anexos da Instrução: Documentos 4 e 5)	772.980,75
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Anexos da Instrução: Documento 6)	25.630,00
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde - Receitas não decorrentes de Impostos/Transferências de Impostos (Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Anexos da Instrução: Documento 7)	46.977,09
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>3.873.301,60</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	1.157.808,32
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	275.273,11
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	27.531,79
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.584.340,77
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	349.421,89
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	241.728,44
Resultado líquido das transferências do Fundeb	5.512.071,47
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>9.148.175,79</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	1.702.771,70
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	20.758,19
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	567.196,01
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>2.290.725,90</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal

Descrição	R\$
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	20.440,24
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
<b>Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)</b>	<b>20.440,24</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – PODER LEGISLATIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Pessoal e encargos (RPNP)	
(+) Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (RPNP)	
(-) Sentenças Judiciais (RPNP)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (RPNP)	
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas (RPNP)	

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	10.021.883,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.694,50
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	0,00
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018</b>	<b>10.028.578,36</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 113.348,10 e R\$ 1.227.313,80, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício, os referidos montantes não foram considerados em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	2.719.877,99	2.217.504,46	2.182.351,89
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	11.500,10	11.500,10	11.500,10
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	1.670,00	1.670,00	1.670,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2018	301	169.500,00	0,00	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	33.238,03	25.212,94	25.212,94
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	2018	301	19,40	19,40	19,40
<b>TOTAL</b>			<b>2.935.805,52</b>	<b>2.255.906,90</b>	<b>2.220.754,33</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	599	30/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DDE TRANSITO VEICULO PLACA MMB 5115 DIA 25072018 AS 0952 SENTIDO ITAJAI ILHOTA
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	764	24/09/2018	DESPACHANTE ZINHO LTDA ME	2.719,00	2.719,00	2.719,00	PELA DESPESA EMPENHADA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS DE DESPACHANTE PARA OS VEICULOS DA SAUDE
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	796	25/09/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	589,87	531,18	531,18	PELA DESPESA EMPENHADA REF A MULTAS DO VEICULO CHEVSPIN PLACA MMD4237 LOCAL DAS MULTAS BLUMENAU SC NOS DIAS 29062018 E 23052018
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	141	20/02/2018	FUNDO CATARINENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	85.958,74	85.958,74	85.958,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DEVOLUCAO DE RECURSOS PARA O FUNDO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO PARA A SAUDE INVESTSAUDEDE ACORDO COM A PRESTACAO DE CONTAS
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	917	09/11/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.890,02	1.890,02	1.890,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MULTA DE TRANSITO VEICULO MMA 8789 R 13146 MULTA DE TRANSITO VEICULO MMA 8975 R 35337 MULTA DE TRANSITO VEICULO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									PLACA QHY 4510 R 26292 MULTA DE TRANSITO VEICULO QIF 5066 R 114487
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	332	27/04/2018	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	135,80	135,80	135,80	PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE MULTA DO VEICULO CHEVSPIN 18L MT LTZ PLACA MMD4237 RENAVAL 1017016639 LOCAL JOINVILLE NO DIA 17042017 INFRAÇÃO TRANSITAR EM VEL SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	331	27/04/2018	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	136,63	136,63	136,63	PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE MULTA DO VEICULO CHEVSPIN 18L MT LTZ PLACA MMD4237 RENAVAL 1017016639 LOCAL JOINVILLE NO DIA 18042017 INFRAÇÃO TRANSITAR EM VEL SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	333	27/04/2018	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	134,96	134,96	134,96	PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE MULTA DO VEICULO CHEVSPIN 18L MT LTZ PLACA MMD4237 RENAVAL 1017016639 LOCAL JOINVILLE NO DIA 19042017 INFRAÇÃO MULTA POR NAO INDENTIF DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	339	27/04/2018	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	134,96	134,96	134,96	PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE O VEICULO CHEVSPIN 18L MT LTZ PLACA MMD 4237 RENAVAL 1017016639 LOCAL JOINVILLE NO DIA 19062017 INFRAÇÃO MULTA POR NAO INDENTIF DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	335	27/04/2018	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE O VEICULO FIAT SIENA EL 10 FLEX PLACA MMA8975 RENAVAL1009860515 LOCAL GASPAS NO DIA 05012018 INFRAÇÃO MULTA POR NAO INDENTIF DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
<b>TOTAL</b>						<b>91.908,24</b>	<b>91.849,55</b>	<b>91.849,55</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	365	81.827,29	81.827,29	81.827,29
36 - Salário-Educação	2018	365	691.782,13	661.770,95	650.615,95
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	340.004,20	298.007,07	286.322,42
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2018	365	44.194,70	44.194,70	44.194,70
<b>TOTAIS</b>			<b>1.157.808,32</b>	<b>1.085.800,01</b>	<b>1.062.960,36</b>



**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	847	13/12/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	6.267,05	0,00	0,00	Acucar brancoUnd Acucar proveniente da cana livre de fermentacao branco refinado Isento de materia terrosa parasitas e detitos de animais ou vegetais Acondicionada em embalagem intacta de polietileno de cor branco leitoso com peso de 5kg Prazo de validade minimo 10 meses SABOR DOCEAmido de Milho 500gr produto amilaceo extraido do milho fabricado a partir de materiasprimas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos nao podendo estar umidos fermentados ou rancosos Sob a forma de po deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos Umidade maxima 14pp acidez 25pp minimo de amido 84pp e residuo mineral fixo 02pp embalagem de 500g NEILARArroz Parborizado 5kg Tipo 1 procedencia nacional e de safra corrente contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao Isento de mofo de odores estranhos e de substancias nocivas O produto nao deve apresentar graos disformes graos queimados pedras cascas e carunchos Embalado em pacotes com 5 kg em plastico atoxico Prazo minimo de validade 6 meses KIKAcolorau 500g Ingredientes Fuba de milho urucum sal e oleo vegetal Deve estar bem acondicionado com embalagem integra Validade minima de 6 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias JPDoce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homogeneo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSEFarinha de mandioca pct 1kg Farinha de mandioca torrada seca fina de primeira qualidade Embalagem integra com no maximo 14 de umidade Data de validade de 12 meses e data de fabricacao maxima de 30 dias FARIFORTEFarinha de Trigo und produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado saos e limpos isentos de materia terrosa e em perfeito estado de conservacao Nao podera estar umida fermentada ou rancosa Com aspecto de po fino cor branca ou ligeiramente amarelada cheiro proprio e sabor prop
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	837	29/11/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	15.913,87	4.187,32	0,00	Acucar brancoUnd Acucar proveniente da cana livre de fermentacao branco refinado Isento de materia terrosa parasitas e detitos de animais ou vegetais Acondicionada em embalagem intacta de polietileno de cor branco leitoso com peso de 5kg Prazo de validade minimo 10 meses SABOR DOCEAmido de Milho 500gr produto amilaceo extraido do milho fabricado a partir de materiasprimas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos nao podendo estar umidos fermentados ou rancosos Sob a forma de po deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos Umidade maxima 14pp acidez 25pp minimo de amido 84pp e residuo mineral fixo 02pp embalagem de 500g NEILARArroz Parborizado 5kg Tipo 1 procedencia nacional e de safra corrente contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao Isento de mofo de odores estranhos e de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									substancias nocivas O produto nao deve apresentar graos disformes graos queimados pedras cascas e carunchos Embalado em pacotes com 5 kg em plastico atoxico Prazo minimo de validade 6 meses KIKAcolorau 500g Ingredientes Fuba de milho urucum sal e oleo vegetal Deve estar bem acondicionado com embalagem integra Validade minima de 6 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias JPDoce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homoganeo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSEFarinha de mandioca pct 1kg Farinha de mandioca torrada seca fina de primeira qualidade Embalagem integra com no maximo 14 de umidade Data de validade de 12 meses e data de fabricacao maxima de 30 dias FARIFORTEFarinha de Trigo und produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado saos e limpos isentos de materia terrosa e em perfeito estado de conservacao Nao podera estar umida fermentada ou rancosa Com aspecto de po fino cor branca ou ligeiramente amarelada cheiro proprio e sabor prop
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	351	30/04/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	13.166,97	13.166,97	12.831,96	Acucar brancoUnd Acucar proveniente da cana livre de fermentacao branco refinado Isento de materia terrosa parasitas e detitos de animais ou vegetais Acondicionada em embalagem intacta de polietileno de cor branco leitoso com peso de 5kg Prazo de validade minimo 10 meses SABOR DOCEAmido de Milho 500gr produto amilaceo extraido do milho fabricado a partir de materiasprimas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos nao podendo estar umidos fermentados ou rancosos Sob a forma de po deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos Umidade maxima 14pp acidez 25pp minimo de amido 84pp e residuo mineral fixo 02pp embalagem de 500g NEILARcolorau 500g Ingredientes Fuba de milho urucum sal e oleo vegetal Deve estar bem acondicionado com embalagem integra Validade minima de 6 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias JPDoce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homoganeo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSEFermento de pao 500g Fermento natural Saccharomyces cerevisiae embalagem integra a vacuo sem presenca de fermentacao estufamento validade minima de 12 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias PAKMAIAFlocos de milho pre cozido Und Farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico Nao devera apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem deve estar intacta bem vedada contendo 500g Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega SINHAOleo de soja Und Oleo comestivel de soja obtido de especie vegetal isento de ranco e substancias estranhasfrasco plastico com 900 ML validade minima 10 meses COAMOProteina de Soja Und Proteina Texturizada de Soja Deve ser obtida a partir de graos de soja limpos e submetidos a processo tecnologico adequado deve apresentar cor odor e sabor caracteristico deve estar livre de sujidades parasitas e larvas Embalagem deve estar acondicionada em sacos plastico
Fundo Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	365	398	07/05/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	4.715,80	4.715,80	4.698,85	Arroz Integral Und características tecnicas classe longo fino tipo I integral O produto nao deve apresentar mofo substancias nocivas preparacao final dietetica inadequada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Educação de Ilhota	Transf de Impostos: Educação								empapamento Embalagem deve estar intacta acondicionada em pacotes de 1 kg em polietileno transparente atoxico Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega KIKAMassa tipo Aletriacabelo de anjo und deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas com o minimo correspondente a 0045g de colesterol por quilo As massas ao serem postas na agua nao deverao turvalas antes da coccao nao podendo estar fermentadas ou rancosas Na embalagem nao podera haver mistura de outros tipos de macarrao Com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao Embalagens de 500g ORQUIDEAMacarrao de semola parafuso Und Macarrao de semola em formato parafuso pacote com 98 de integridade do produto com apenas 1 formato Ingredientes Semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico corantes naturais urucum e curcuma ou com legumes como cenoura espinafre e etc Prazo de validade de 6 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias ROBERTAREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	839	30/11/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	8.510,63	1.455,25	0,00	Aveia em flocos finos Und produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao Ingredientes Aveia em flocos Embalagem de 500g NATURALERosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEABolacha tipo Maria pct 800g pode ser sabor tradicional ou chocolate Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Acido Folico cucar Gordura Vegetal Acucar Invertido Amido Soro de Leite Sal Fermentos Quimicos Aromatizantes emulsificante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias DUNGACafe em po500gr cafe torrada e moido tradicional tipo exportacao apresentar selo da abic embalado a vacuo IGUACUDOce de leite 400gDemais especificacoes no termo de referencia NECTARFarinha Lactea Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar leite em po integral vitaminas e minerais sal e aromatizante baunilha Embalagens de 400g NESTLEFermento de bolo 250g Amido de milho fermento quimico pirofosfato acido de sodio ou carbonato de calcio bicarbonato de sodio e fosfato monocalcio DONA BENTAOregono pct 100g Oregono seco Devera ser constituído por folhas de especimes vegetais genuinos saslimpas e secas aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta cheiro e sabor proprio acondicionado em pacotes de 100g STANLEYSuco concentrado abacaxiLaranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	844	13/12/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	6.260,30	0,00	0,00	L o produto devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas Aveia em flocos finos Und produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao Ingredientes Aveia em flocos Embalagem de 500g NATURALERosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEABolacha tipo Maria pct 800g pode ser sabor tradicional ou chocolate Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Acido Folico cucar Gordura Vegetal Acucar Invertido Amido Soro de Leite Sal Fermentos Quimicos Aromatizantes emulsificante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias DUNGACafe em po500gr cafe torrada e moido tradicional tipo exportacao apresentar selo da abic embalado a vacuo IGUACUDoce de leite 400gDemais especificacoes no termo de referencia NECTARFarinha Lactea Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar leite em po integral vitaminas e minerais sal e aromatizante baunilha Embalagens de 400g NESTLEFermento de bolo 250g Amido de milho fermento quimico pirofosfato acido de sodio ou carbonato de calcio bicarbonato de sodio e fosfato monocalcio DONA BENTASuco concentrado abacaxiLaranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca L o produto devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais Ingredientes suco concentrado de Laranja acucar isento de corantes artificiais Diluicao minima 16 01 parte do produto para 06 partes de agua O produto devera ser submetido a um tratamento que a
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	758	16/10/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	4.977,04	4.977,04	0,00	Aveia em flocos finos Und produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao Ingredientes Aveia em flocos Embalagem de 500g NATURALERosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEABolacha tipo Maria pct 800g pode ser sabor tradicional ou chocolate Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Acido Folico cucar Gordura Vegetal Acucar Invertido Amido Soro de Leite Sal Fermentos Quimicos Aromatizantes emulsificante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									DUNGA Cafe em po 500gr cafe torrada e moido tradicional tipo exportacao apresentar selo da abic embalado a vacuo IGUACU Farinha Lactea Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar leite em po integral vitaminas e minerais sal e aromatizante baunilha Embalagens de 400g NESTLE Oregano pct 100g Oregano seco Devera ser constituído por folhas de especimes vegetais genuinos sas limpas e secas aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta cheiro e sabor proprio acondicionado em pacotes de 100g STANLEY Suco concentrado abacaxi Laranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca L o produto devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais Ingredientes suco concentrado de Laranja acucar isento de corantes artificiais Diluicao minima 16 01 parte do produto para 06 partes de agua O produto devera ser submetido a um tratamento que a
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	624	02/08/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	10.826,00	10.415,98	8.521,17	Cafe em po 500gr cafe torrada e moido tradicional tipo exportacao apresentar selo da abic embalado a vacuo IGUACU Doce de leite 400g Demais especificacoes no termo de referencia NECTAR Farinha Lactea Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar leite em po integral vitaminas e minerais sal e aromatizante baunilha Embalagens de 400g NESTLE Leite em po und Leite em po integral sem adicao de acucar e soro obtido por desidratacao do leite de vaca integral mediante a processos tecnologicamente adequados Na informacao nutricional o produto deve conter carboidratos proteinas gorduras totais e saturadas sodio e Calcio Embalagem de papel metalizado ou lata de aluminio de 400gr a 1kg AURORA Pao de mel Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar mel cravo canela fermento quimico conservante e aromatizante Pacotes de 500g Com prazo de validade de 6 meses e data de fabricacao de no minimo 30 dias SOBELA Massa Espaguete Und deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas com massa de semola Deve conter no minimo 15g de fibra alimentar na porcao padrao de 100g com prazo de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagens de 500g DIANA Massa tipo letrinhas Und deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas massa de ovos pasteurizados Ingredientes massa enriquecida com ferro e acido folico ovos e corante natural com prazo de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem 500g GERMANI Chocolate em po Und conter de 30 a 50 de cacau em po acucar e aromatizante natural ou identico ao natural Pacote de 1kg MUKY REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	564	09/07/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	17.151,20	17.104,80	11.881,70	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com usencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto devera ser congelado em temperatura



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								igual ou inferior a 18C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de até 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6 Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeada cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de até 5 kg O produto deveria ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOL iogurte natural L Leite desnatado leite integral açúcar amido modificado fermento lácteo e estabilizante gelatina Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de 1L HOLANDES iogurte de Morango líquido L Ingredientes Soro de leite pasteurizado leite pasteurizado semidesnatado açúcar preparado de morango amido modificado espessante gelatina e fermento lácteo Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de 1L FRIMESAFigado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas O produto deveria ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhão f
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	794	31/10/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	4.903,82	4.903,82	0,00	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adição de água de no máximo de 6 Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto deveria ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de até 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6 Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeada cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de até 5 kg O produto deveria ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOL Figado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas O



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento COPACOL Salsicha de frango kg Carne de Frango carne mecanicamente separada da ave agua proteina vegetal acucar sal amido max 2 conservadores estabilizantes aromatizante antioxidante corante natural Sem adicao d
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	763	19/10/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	3.974,90	3.974,90	0,00	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com usencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeada cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de ate 5 kg O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOL Logurte de Morango liquido L Ingredientes Soro de leite pasteurizado leite pasteurizado semidesnatado acucar preparado de morango amido modificado espessante gelatina e fermento lacteo Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de 1L FRIMESA Figado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	615	01/08/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	2.931,92	2.931,92	2.931,92	Doce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homogeneo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSE Flocos de milho pre cozido Und Farinha de milho enriquecida com ferro e acido folic Nao devera apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem deve estar intacta bem vedada contendo 500g Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega SINHA Oleo de soja Und Oleo comestivel de soja obtido de especie vegetal isento de ranco e substancias estranhas frasco plastico com 900 ML validade minima 10 meses COAMO Feijao Preto kg tipo 1 de 1a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									qualidade constituído de no mínimo de 90 a 98 de grãos inteiros integros e grosso na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros limpos e secos Pacotes de 1 kg REI DA MESAREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	690	28/09/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	1.888,02	1.888,02	0,00	Figado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento COPACOLManteiga 500g Creme de leite e corante natural de urucum PREDILETOSPeito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeada cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de ate 5 kg O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento COTA RESERVADA AGROVENETOREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	649	27/08/2018	MARIO JOSE ROHLING	8.400,00	1.248,00	396,96	MEL DE ABELHA EMBALAGEM FECHADACREDCIAMENTO 0022018 SEMED AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 119472009 RESOLUCAO FNDEN 042015
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	653	31/08/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	16.212,50	16.212,50	12.589,42	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAbobora Seca kg In natura In NaturaAbobrinha italiana kg verde in natura tamanho entre 10 cm a 20 cm livre de imperfeicoes In NaturaAipim kg descascado congelado em pacote de no minimo 1kg diametro minimo de 5cm e comprimento minimo de 15 cm kg Vovo ZuzaAlface Crespa lisa Americana Roxa und in natura fresca e limpapesando aproximadamente 04 kg coloracao uniforme livre de residuos de fertilizantes sujidades parasitas e larvas sem danos fisicos e mecanicos In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBanana



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBatata doce kg In Natura sem pontos de apodrecimento In NaturaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaBeterraba kg in natura de cor avermelhada lisa sem falhas com diametro minimo de 6 cm e altura minima de 7cm In NaturaBrocolis chinesund in natura sem falhas sem manchas e altura minima de 13 cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaCebolinha verde maco in natura maco minimo de 150g In NaturaCenoura kg In natura coloracao laranja lisa sem rugas e r
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	836	29/11/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	24.956,12	8.464,54	0,00	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAbobora Seca kg In natura In NaturaAbobrinha italiana kg verde in natura tamanho entre 10 cm a 20 cm livre de imperfeicoes In NaturaAipim kg descascado congelado em pacote de no minimo 1kg diametro minimo de 5cm e comprimento minimo de 15 cm kg Vovo ZuzaAlface Crespa lisa Americana Roxa und in natura fresca e limpapesando aproximadamente 04 kg coloracao uniforme livre de residuos de fertilizantes sujidades parasitas e larvas sem danos fisicos e mecanicos In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBanana branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBatata doce kg In Natura sem pontos de apodrecimento In NaturaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaBeterraba kg in natura de cor avermelhada lisa sem falhas com diametro minimo de 6 cm e altura minima de 7cm In NaturaBrocolis chinesund in natura sem falhas sem manchas e altura minima de 13 cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaCebolinha verde maco in natura maco minimo de 150g In NaturaCenoura kg In natura coloracao laranja lisa sem rugas e r
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	403	08/05/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	17.193,83	17.193,83	17.193,83	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								comprimento mínimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAlface Crespa lisa Americana Roxa und in natura fresca e limpapesando aproximadamente 04 kg coloracao uniforme livre de residuos de fertilizantes sujidades parasitas e larvas sem danos fisicos e mecanicos In NaturaBanana branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBatata doce kg In Natura sem pontos de apodrecimento In NaturaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaBeterraba kg in natura de cor avermelhada lisa sem falhas com diametro minimo de 6 cm e altura minima de 7cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaCebolinha verde maco in natura maco minimo de 150g In NaturaCenoura kg In natura coloracao laranja lisa sem rugas e ramos sem lesoes fisicas ou mecanicas diametro minimo de 2cm e comprimento minimo de 10cm isento de fertilizantes sujidades e parasitas In NaturaChuchu kg Verde in natura sem ferimentos altura minima de 13 cm In NaturaCouve flor und Limpa sem falhas sem manchas pretas altura minima de 13cm e diametro minimo de 15 cm In NaturaCouve Manteiga Maco In natura sem imperfeicoes nas folhas maco minimo de 500gr In NaturaLaranja lima kg In natura casca lisa altura minima de 5cm diametro minimo d
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	805	14/11/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	6.033,12	0,00	0,00	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBanana branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaEspinafremaco In Natura macos de 400gr In NaturaLaranja lima kg In natura casca lisa altura minima de 5cm diametro minimo de 5cm coloracao amarela esverdeada In NaturaLaranja pera kg In natura casca lisa altura minima de 7cm diametro minimo de 6cm coloracao amarela esverdeada In NaturaMaca fuji Gala kg In Natura com polpa intacta e firme sem danos Mecanicos ou fisicos com altura minima de 6cm com coloracao vermelha In NaturaMamao Formosakg in natura liso sem sujidades parasitas e manchas pretas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									comprimento mínimo de 20 cm cor amareloalaranjado In NaturaMelancia kg In natura sem resíduos terrosos apresentando tamanho cor e conformacao uniforme arredondada ou alongada devendo ser bem desenvolvidas e madura com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas com polpa intacta e abundante firme com coloracao rosea avermelhada ou purpurea com se
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	801	07/11/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	6.033,12	0,00	0,00	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBanana branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaEspinafremaco In Natura macos de 400gr In NaturaLaranja lima kg In natura casca lisa altura minima de 5cm diametro minimo de 5cm coloracao amarela esverdeada In NaturaLaranja pera kg In natura casca lisa altura minima de 7cm diametro minimo de 6cm coloracao amarela esverdeada In NaturaMaca fuji Gala kg In Natura com polpa intacta e firme sem danos Mecanicos ou fisicos com altura minima de 6cm com coloracao vermelha In NaturaMamao Formosakg in natura liso sem sujidades parasitas e manchas pretas comprimento minimo de 20 cm cor amareloalaranjado In NaturaMelancia kg In natura sem residuos terrosos apresentando tamanho cor e conformacao uniforme arredondada ou alongada devendo ser bem desenvolvidas e madura com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas com polpa intacta e abundante firme com coloracao rosea avermelhada ou purpurea com se
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	654	31/08/2018	CLAUDIO ESTEVAO JUNIOR EIRELIEPP	13.517,51	13.517,51	4.839,31	Paleta kg Carne bovina de 2a pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Resfriada Carne bovina de 2a pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Demais especificacoes no termo de referencia PAVEIBife patinho Kg Carne bovina congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									a 18C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de até 1kg COTA PRINCIPAL PAVEICarne Bovina Iscas de patinho Carne bovina tipo Patinho em isca congelada limpa e com aspecto cor cheiro e sabor próprios acondicionado em saco de polietileno transparente atóxico resistente hermeticamente fechado pesando até 2Kg Proveniente de bovinos sadios abatidos sob inspeção veterinária O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Demais especificações no termo de referência KINGREGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	797	31/10/2018	CLAUDIO ESTEVAO JUNIOR EIRELIEPP	9.458,67	9.458,67	0,00	Paleta kg Carne bovina de 2a pedaço de boa qualidade músculoacempletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Resfriada Carne bovina de 2a pedaço de boa qualidade músculoacempletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Demais especificações no termo de referência PAVEIBife patinho Kg Carne bovina congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de até 1kg COTA PRINCIPAL PAVEICarne Bovina Iscas de patinho Carne bovina tipo Patinho em isca congelada limpa e com aspecto cor cheiro e sabor próprios acondicionado em saco de polietileno transparente atóxico resistente hermeticamente fechado pesando até 2Kg Proveniente de bovinos sadios abatidos sob inspeção veterinária O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Demais especificações no termo de referência KINGREGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	835	29/11/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	10.649,00	8.008,97	8.008,97	Pao de Forma und Pao de forma tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao Frances kg Pao frances tradicional fresco produzido no dia unidades com 50g ILHOPANPao de leite und Pao de leite tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANMassinha de Creme und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico creme firme Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANMassinha de farofa und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico Farofa macia a crocante Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	803	09/11/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	6.206,17	6.206,17	6.206,17	Pao de Forma und Pao de forma tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao Frances kg Pao frances tradicional fresco produzido no dia unidades com 50g ILHOPANPao de leite und Pao de leite tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANMassinha de Creme und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico creme firme Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	843	13/12/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	9.582,80	0,00	0,00	Pao de Forma und Pao de forma tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao Frances kg Pao frances tradicional fresco produzido no dia unidades com 50g ILHOPANPao de leite und Pao de leite tradicional fatiado embalado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANMassinha de farofa und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico Farofa macia a crocante Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	655	31/08/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	8.702,00	8.702,00	8.702,00	Pao de Forma und Pao de forma tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao Frances kg Pao frances tradicional fresco produzido no dia unidades com 50g ILHOPANPao de leite und Pao de leite tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao de forma Integral und Pao de forma Integral fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	756	16/10/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	4.066,04	4.066,04	4.066,04	Pao de Forma und Pao de forma tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao Frances kg Pao frances tradicional fresco produzido no dia unidades com 50g ILHOPANPao de leite und Pao de leite tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao de forma Integral und Pao de forma Integral fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	471	11/06/2018	MAQUEA MAQUEA LTDA EPP	7.650,00	1.407,60	657,90	Polpa de Frutas kg Produto natural da polpa pura de frutas maduras e frescas in natura atraves de processos tecnologicos e sanitarios Polpa de frutas de sabores variados porem com cor aroma e sabor caracteristicos da fruta Unidades de 100g ou pacotes com 10 inodades de 100g Com prazo de validade para 12 meses maqueaREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	476	14/06/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	15.139,55	15.139,55	14.687,76	Rosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEABolacha tipo Maria pct 800g pode ser sabor tradicional ou chocolate Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Acido Folico cucar Gordura Vegetal Acucar Invertido Amido Soro de Leite Sal Fermentos Quimicos Aromatizantes emulsificante O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias DUNGACHa camomila hortela erva doce laranja frutas vermelhas cx 10g NEILARFermento de bolo 250g Amido de milho fermento quimico pirofosfato acido de sodio ou carbonato de calcio bicarbonato de sodio e fosfato monocalcio DONA BENTABiscoito Salgado pct 800g Biscoito de agua e sal laminado Ingeredientes Farinha de trigo rica em ferro e acido folico gordura vegetal malte leite em po sal fermento biologico bicarbonato de sodio e fosfato monocalcio O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor gradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias DUNGACHocolate em po Und conter de 30 a 50 de cacau em po acucar e aromatizante natural ou identico ao natural Pacote de 1kg MUKYREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	663	31/08/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	9.985,16	9.976,46	7.621,39	Rosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEADOce de leite 400gDemais especificacoes no termo de referencia NECTARSuco concentrado abacaxiLaranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca L o produto

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais Ingredientes suco concentrado de Laranja acucar isento de corantes artificiais Diluicao minima 16 01 parte do produto para 06 partes de agua O produto devera ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentacao e conservacao em um prazo de no minimo 04 meses a contar da data de entrega Embalagens garrafas de 1L Devera estar de forma clara de indelevel o sabor correspondente A embalagem devera estar lacrada COTA PRINCIPAL VIANPao de mel Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar mel cravo canela fermento quimico conservante e aromatizante Pacotes de 500g Com prazo de validade de 6 meses e data de fabricacao de no minimo 30 dias SOBELAMassa Espaguete Unddeverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas com massa de semola Deve conter no minimo 15g de fibra alimentar na porcao padrao de 100g com prazo de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagens de 500g DIANAMassa tipo letrinhas Und deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvasmassa de ovos pasteurizados Ingredientes massa enriquecida com ferro e
<b>TOTAL</b>						<b>275.273,11</b>	<b>189.323,66</b>	<b>125.835,35</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	361	358.609,33	132.059,33	132.059,33
36 - Salário-Educação	2018	361	890.001,23	859.848,75	853.735,39
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	191.518,10	181.422,26	181.422,26
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2018	361	144.212,11	107.272,88	107.272,88
<b>TOTAL</b>			<b>1.584.340,77</b>	<b>1.280.603,22</b>	<b>1.274.489,86</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	563	09/07/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	15.336,60	15.336,60	15.336,60	Abacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Educação de Ilhota	Impostos: Educação								<p>mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaEspinafremaco In Natura macos de 400gr In NaturaLaranja lima kg In natura casca lisa altura minima de 5cm diametro minimo de 5cm coloracao amarela esverdeada In NaturaMaca fuji Gala kg In Natura com polpa intacta e firme sem danos Mecanicos ou fisicos com altura minima de 6cm com coloracao vermelha In NaturaMamao Formosakg in natura liso sem sujidades parasitas e manchas pretas comprimento minimo de 20 cm cor amareloalaranjado In NaturaTangerina kg in natura sem defeitos ou perfuracoes com aspecto cor aroma e sabor tipico da variedade In NaturaBatata Salsa Mandioquinha kg in natura as raizes devem estar firmes inteiras livres de umidade externa lavadas eou escovadas apresentar formato conico e coloracao amarela In NaturaManjericao maco in natura maco de 500g In NaturaAcelga und In natura talos longos e firmes folhas brilhantes sem defeitos sem tracos de deterioracao ou inchaco coloracao verde clara altura de 35 cm e largura de 18 cm In NaturaSalsinha Maco in natura de maco 150g In NaturaREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR</p>
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	757	16/10/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	8.122,90	8.122,90	0,00	<p>Abacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaEspinafremaco In Natura macos de 400gr In NaturaLaranja lima kg In natura casca lisa altura minima de 5cm diametro minimo de 5cm coloracao amarela esverdeada In NaturaMaca fuji Gala kg In Natura com polpa intacta e firme sem danos Mecanicos ou fisicos com altura minima de 6cm com coloracao vermelha In NaturaMamao Formosakg in natura liso sem sujidades parasitas e manchas pretas comprimento minimo de 20 cm cor amareloalaranjado In NaturaMelancia kg in natura sem residuos terrosos apresentando tamanho cor e conformacao uniforme arredondada ou alongada devendo ser bem desenvolvidas e madura com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas com polpa intacta e abundante firme com coloracao rosea avermelhada ou purpurea com sementes esbranquicadas ou pretas pesando aproximadamente 10kg In NaturaBatata Salsa Mandioquinha kg in natura as raizes devem estar firmes inteiras livres de umidade externa lavadas eou escovadas apresentar formato conico e coloracao amarela In NaturaEspiga de Milho kg Espiga minimamente processada em estagio maduro com 34 da linha do leite possuindo 500 a 800 graos com diametro minimo de 4cm e comprimento minimo de 16 cm coloracao amarelo leitoso BrudaPera kg In natura de Primeira Estrangeira Devera ter tamanho e coloracao uniformes devendo ser bem</p>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									desenvolvida e madura com polpa firme e intacta sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte Peso aproximado de 200g por unidade Devera apresentar grau de maturacao tal que permita suportar a manipulacao o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo mediato e imediato Com ausenci
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	634	09/08/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	197,69	197,69	197,69	ACHOCOLATADO EM PO 400 GRAMAS showcauBISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM NO MINIMO 140 GR marilanBISCOITO ROSQUINHA SABORES VARIADOS EM FORMATO DE ROSQUINHA PACOTE COM 500G marilanBISCOITO SALGADO PCT COM 3 UNIDADES E GRAMATURA TOTAL DE NO MINIMO 400 GRS marilanCAFE TRADICIONALTORRADO E MOIDO SEGUINDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM A VACUO REVESTIDO COM PAPEL ACARTONADO EMBALAGEM COM 500GR ouroRFRIGERANTE SABORES DIVERSO 2 LITROS maxSUCO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1L purityREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	796	31/10/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	2.899,64	0,00	0,00	Acucar brancoUnd Acucar proveniente da cana livre de fermentacao branco refinado Isento de materia terrosa parasitas e delitos de animais ou vegetais Acondicionada em embalagem intacta de polietileno de cor branco leitoso com peso de 5kg Prazo de validade minimo 10 meses SABOR DOCEAmido de Milho 500gr produto amilaceo extraido do milho fabricado a partir de materiasprimas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos nao podendo estar umidos fermentados ou rancosos Sob a forma de po deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos Umidade maxima 14pp acidez 25pp minimo de amido 84pp e residuo mineral fixo 02pp embalagem de 500g NEILARArroz Parborizado 5kg Tipo 1 procedencia nacional e de safra corrente contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao Isento de mofo de odores estranhos e de substancias nocivas O produto nao deve apresentar graos disformes graos queimados pedras cascas e carunchos Embalado em pacotes com 5 kg em plastico atoxico Prazo minimo de validade 6 meses KIKACanela pct 25g Casca de canela C burmannii moida JPColorau 500g Ingredientes Fuba de milho urucum sal e oleo vegetal Deve estar bem acondicionado com embalagem integra Validade minima de 6 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias JPFarina de mandioca pct 1kg Farinha de mandioca torrada seca fina de primeira qualidade Embalagem integra com no maximo 14 de umidade Data de validade de 12 meses e data de fabricacao maxima de 30 dias FARIFORTEFlocos de milho pre cozido Und Farinha de milho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									enriquecida com ferro e acido folico Nao devera apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem deve estar intacta bem vedada contendo 500g Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega SINHAOleo de soja Und Oleo comestivel de soja obtido de especie veget
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	470	11/06/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	11.611,81	11.611,81	9.718,20	Acucar brancoUnd Acucar proveniente da cana livre de fermentacao branco refinado Isento de materia terrosa parasitas e detritos de animais ou vegetais Acondicionada em embalagem intacta de polietileno de cor branco leitoso com peso de 5kg Prazo de validade minimo 10 meses SABOR DOCEArroz Parborizado 5kg Tipo 1 procedencia nacional e de safra corrente contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao Isento de mofo de odores estranhos e de substancias nocivas O produto nao deve apresentar graos disformes graos queimados pedras cascas e carunchos Embalado em pacotes com 5 kg em plastico atoxico Prazo minimo de validade 6 meses KIKACanela pct 25g Casca de canela C burmannii moida JPDOce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homoganeo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSEFarinha de mandioca pct 1kg Farinha de mandioca torrada seca fina de primeira qualidade Embalagem integra com no maximo 14 de umidade Data de validade de 12 meses e data de fabricacao maxima de 30 dias FARIFORTEArroz branco 5 kg longo fino polido tipo 1 de boa qualidade sem gluten contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao devendo tambem apresentar coloracao branca graos integros e soltos apos cozimento Embalados em pacotes de 5Kg prazo minimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega KIKAFeijao Carioca kg tipo 1 de 1 qualidade constituído de no minimo de 90 a 98 de graos inteiros e integros na cor caracteristica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros limpos e secos Pacotes de 1 kg REI DA MESA Biscoito Integral Und Sabores diversos Ingredientes arinha de trigo integral farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico acucar mascavo oleos vegetais melad
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	616	01/08/2018	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	201,31	201,31	201,31	ACUCAR REFINADO PCT 5 KG GUARANIADOCANTE LIQUIDO MINIMO 80ML MAGROMAIONESE 500 GR SOYAPRESUNTO COZIDO FATIADO PACOTE 500 GR JCWSACHE DE ACUCAR BRANCO REFINADO 5G CAIXA COM 400 UNIDADES MOMMSACHE DE ACUCAR MASCAVO 5G CAIXA COM 400 UNIDADES MOMMSACHE DE ADOCANTE SUCRALOSE EM PO 600MG CAIXA COM 400 UNIDADES DEGUSTREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	750	01/10/2018	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	136,11	136,11	136,11	ADOCANTE LIQUIDO MINIMO 80ML MAGROMAIONESE 500 GR SOYAMANTEIGA EXTRA SEM SAL 250 GR TIROLPRESUNTO COZIDO FATIADO PACOTE 500 GR JCWREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	656	31/08/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	12.750,00	12.750,00	8.537,26	Amido de Milho 500gr produto amilaceo extraido do milho fabricado a partir de materiasprimas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos nao podendo estar umidos fermentados ou rancosos Sob a forma de po deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos Umidade maxima 14pp acidez 25pp minimo de amido 84pp e residuo mineral fixo 02pp embalagem de 500g NEILARcolorau 500g Ingredientes Fuba de milho urucum sal e oleo vegetal Deve estar bem acondicionado com embalagem integra Validade minima de 6 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias JPDoce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homogeneo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSEFlocos de milho pre cozido Und Farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico Nao devera apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem deve estar intacta bem vedada contendo 500g Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega SINHAOleo de soja Und Oleo comestivel de soja obtido de especie vegetal isento de ranco e substancias estranhasfrasco plastico com 900 ML validade minima 10 meses COAMOSal Und Sal refinado iodado pacote com ate 1 kg em polietileno transparente Prazo de validade 12 meses data de fabricacao 30 dias ZIZOArroz branco 5 kg longo fino polido tipo 1 de boa qualidade sem gluten contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao devendo tambem apresentar coloracao branca graos integros e soltos apos cozimento Embalados em pacotes de 5Kg prazo minimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega KIKAFejiao Preto kg tipo 1 de 1a qualidade constituído de no minimo de 90 a 98 de graos inteiros integros e grosso na cor caracteristica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros limpos e secos Pacotes de 1 kg
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	691	28/09/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	1.201,72	1.201,72	0,00	Amido de Milho 500gr produto amilaceo extraido do milho fabricado a partir de materiasprimas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos nao podendo estar umidos fermentados ou rancosos Sob a forma de po deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos Umidade maxima 14pp acidez 25pp minimo de amido 84pp e residuo mineral fixo 02pp embalagem de 500g NEILARDoce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homogeneo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSEFlocos de milho pre cozido Und Farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico Nao devera



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem deve estar intacta bem vedada contendo 500g Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega SINHAOleo de soja Und Oleo comestivel de soja obtido de especie vegetal isento de ranco e substancias estranhasfrasco plastico com 900 ML validade minima 10 meses COAMOFejjao Preto kg tipo 1 de 1a qualidade constituído de no minimo de 90 a 98 de graos inteiros integros e grosso na cor caracteristica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros limpos e secos Pacotes de 1 kg REI DA MESABiscoito Integral Und Sabores diversos Ingredientes arinha de trigo integral farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico acucar mascavo oleos vegetais melado de cana amido aveia em flocos maltodextrina mel fermentos aromas e emulsificante natural Embalagens de 500g ORQUIDEAMassa tipo Aletriacabelo de anjo und deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas com o minimo correspondente a 0045g de colesterol por quilo As massas ao serem postas na agua nao deverao turvalas antes da coccao nao podendo estar fermentadas ou rancosas Na embalagem nao podera haver mistura de outros tipos de macarrao Com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	223	16/03/2018	PEDRO MAURICIO DIAS 38253976968	2.000,00	2.000,00	2.000,00	APRESENTACAO TEATRALSERVICO DE TEATRO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	795	31/10/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	5.071,14	5.071,14	0,00	Aveia em flocos finos Und produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao Ingredientes Aveia em flocos Embalagem de 500g NATURALERosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEABolacha tipo Maria pct 800g pode ser sabor tradicional ou chocolate Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Acido Folico cucar Gordura Vegetal Acucar Invertido Amido Soro de Leite Sal Fermentos Quimicos Aromatizantes emulsificante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias DUNGACafe em po500gr cafe torrada e moido tradicional tipo exportacao apresentar selo da abic embalodo a vacuo IGUACUDoce de leite 400gDemais especificacoes no termo de referencia NECTARFarinha Lactea Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar leite em po integral vitaminas e minerais sal e aromatizante baunilha Embalagens de 400g



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									NESTLE Oregano pct 100g Oregano seco Devera ser constituído por folhas de especimes vegetais genuinos saslimpas e secas aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta cheiro e sabor proprio acondicionado em pacotes de 100g STANLEY Suco concentrado abacaxi Laranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca L o produto devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais Ingredientes suco concentrado de Laranja acucar isento de corantes artificiais Dilucao minima 16 01 parte do produto par
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	751	01/10/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	40,95	40,95	40,95	BISCOITO AMANTEIGADO SEM RECHEIO SABORES DIVERSOS PACOTE 500G MARILANOLEO DE SOJA VEGETAL 900ML COAMOREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	617	01/08/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	29,45	29,45	29,45	BISCOITO AMANTEIGADO SEM RECHEIO SABORES DIVERSOS PACOTE 500G MARILANSAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	752	01/10/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	201,98	201,98	0,00	BISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM NO MINIMO 140 GR marilanBISCOITO ROSQUINHA SABORES VARIADOS EM FORMATO DE ROSQUINHA PACOTE COM 500G marilanBISCOITO SALGADO PCT COM 3 UNIDADES E GRAMATURA TOTAL DE NO MINIMO 400 GRS marilanCAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO SEGUINDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM A VACUO REVESTIDO COM PAPEL ACARTONADO EMBALAGEM COM 500GR ouroRFRIGERANTE SABORES DIVERSO 2 LITROS maxSUCO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1L purityREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	230	19/03/2018	DAT SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	7.710,00	7.710,00	7.710,00	BOMBOX 30X22SURDO ALUMINIO 30X14CAIXA MUSIC 15X14PRATOS 13 LATAO PBANDA PARESBAQUETA DE CAIXAMACANETA BUMBOBAQUETAS SURDO PARA MADEIRATALABARES COM GANCHO PARA SURDOTALABARES PARA CAIXASAQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A COMPOSICAO DA FANFARRA MUNICIPAL
Fundo Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	317	19/04/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	12.890,00	12.890,00	12.890,00	Cafe em po500gr cafe torrada e moído tradicional tipo exportacao apresentar selo da abic embalado a vacuo IGUACUDOce de leite 400g Demais especificacoes no termo de referencia NECTAR Farinha Lactea Und Ingredientes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Educação de Ilhota	Impostos: Educação								Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar leite em po integral vitaminas e minerais sal e aromatizante baunilha Embalagens de 400g NESTLELeite em po und Leite em po integral sem adicao de acucar e soro obtido por desidratacao do leite de vaca integral mediante a processos tecnologicamente adequados Na informacao nutricional o produto deve conter carboidratos proteinas gorduras totais e saturadas sodio e Calcio Embalagem de papel metalizado ou lata de aluminio de 400gr a 1kg AURORAMassa Espaguete Unddeverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas com massa de semola Deve conter no minimo 15g de fibra alimentar na porcao padrao de 100g com prazo de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagens de 500g DIANAMassa tipo letrinhas Und deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvasmassa de ovos pasteurizados Ingredientes massa enriquecida com ferro e acido folico ovos e corante natural com prazo de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem 500g GERMANIREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	286	09/04/2018	CLAUDIO ESTEVAO JUNIOR EIRELIEPP	75.681,28	75.681,28	57.336,30	Carne Bovina Musculo Moido produto carneo obtido a partir da moagem do musculo traseiro do coxao seguido de imediato congelamento A materiaprima a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como ossos cartilagens gordura parcial aponevroses tendoes coagulos nodos linfaticos etc Percentual maximo de gordura admitido de ate 10 Nao sera permitida a obtencao do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada CMS O produto devera ser transportado em caminhao frigorifico com temperatura igual ou inferior a 18C Demais especificacoes no termo de referencia COTA PRINCIPAL KINGPaleta kg Carne bovina de 2 pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Resfriada Carne bovina de 2 pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Demais especificacoes no termo de referencia PAVEIBife patinho Kg Carne bovina congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg COTA PRINCIPAL PAVEIMusculo bovino Kg congelada tipo musculo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	845	13/12/2018	CLAUDIO ESTEVAO JUNIOR EIRELIEPP	9.121,00	0,00	0,00	sem osso com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ause
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	833	29/11/2018	CLAUDIO ESTEVAO JUNIOR EIRELIEPP	14.647,73	4.138,39	0,00	Carne Bovina Musculo Moido produto carne obtido a partir da moagem do musculo traseiro do coxao seguido de imediato congelamento A materiapríma a ser utilizada deveser estar isenta de tecidos inferiores como ossos cartilagens gordura parcial aponevroses tendoes coagulos nodos linfaticos etc Percentual maximo de gordura admitido de ate 10 Nao sera permitida a obtencao do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada CMS O produto deveser transportado em caminhao frigorifico com temperatura igual ou inferior a 18oC Demais especificacoes no termo de referencia COTA PRINCIPAL KINGPaleta kg Carne bovina de 2a pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Resfriada Carne bovina de 2a pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Demais especificacoes no termo de referencia PAVEIBife patinho Kg Carne bovina congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto deveser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg COTA PRINCIPAL PAVEICarne Bovina Iscas de patinho Carne bovina tipo Patinho em isca congelada limpa e com aspecto cor cheiro e sabor proprios acondicionado em saco de polietileno transparente atoxico resistant



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									de 2a pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Demais especificacoes no termo de referencia PAVEIBife patinho Kg Carne bovina congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg COTA PRINCIPAL PAVEIMusculo bovino Kg congelada tipo musculo sem osso com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ause
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	284	09/04/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	42.725,17	40.442,32	35.674,44	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com usencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg AGROVENETOPeito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeada cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de ate 5 kg O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamentoPacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOLIogurte de Morango liquido L Ingredientes Soro de leite pasteurizado leite pasteurizado semidesnatado acucar preparado de morango amido modificado espessante gelatina e fermento lacteo Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de 1L FRIMESAFigado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	658	31/08/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	4.449,90	4.449,90	0,00	características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serao aceitas durante a entrega carne Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com usencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeada cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de ate 5 kg O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	846	13/12/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	4.443,90	0,00	0,00	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com usencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeada cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de ate 5 kg O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOLiogurte de Morango liquido L Ingredientes Soro de leite pasteurizado leite pasteurizado semidesnatado acucar preparado de morango amido modificado espessante gelatina e fermento lacteo Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									1L FRIMESA Figado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	834	29/11/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	3.017,66	2.534,06	0,00	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeada cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de ate 5 kg O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOLI Iogurte natural L Leite desnatado leite integral acucar amido modificado fermento lacteo e estabilizante gelatina Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de 1L HOLANDESIogurte de Morango liquido L Ingredientes Soro de leite pasteurizado leite pasteurizado semidesnatado acucar preparado de morango amido modificado espessante gelatina e fermento lacteo Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de 1L FRIMESA Figado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao f
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	753	04/10/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	15.512,01	8.223,48	8.223,48	CUCA DE BANANA CREME FAROFA OUTROS SABORES DE FRUTAS DA EPOCA ILHOPAN NEGA MALUCA COM COBERTURA ILHOPAN BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE ILHOPAN MINI SANDUICHE NATURAL ILHOPAN SALGADO TIPO COQUETEL COXINHA DE FRANGO RISOLE DE CARNE QUIBE ENROLADINHO DE QUEIJO PRESUNTO EMPADA DE FRANGO OU PALMITO PASTEL DE CARNE FRANGO OU PALMITO ILHOPAN PAO DE QUEIJO COQUETEL ILHOPAN SANDUICHE PAO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	469	11/06/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	5.976,66	5.976,66	5.976,66	FATIADO COM QUEIJO E PRESUNTO ILHOPANROSCA DE POLVILHO SALGADA TAMANHO APROXIMADO DE 60 CM ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	673	13/09/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	5.118,40	5.118,40	5.118,40	CUCA DE BANANA CREME FAROFA OUTROS SABORES DE FRUTAS DA EPOCA ILHOPANNEGA MALUCA COM COBERTURA ILHOPANBOLO DE COCO ILHOPANMINI SANDUICHE NATURAL ILHOPANSALGADO TIPO COQUETEL COXINHA DE FRANGO RISOLES DE CARNE QUIBE ENROLADINHO DE QUEIJO PRESUNTO EMPADA DE FRANGO OU PALMITO PASTEL DE CARNE FRANGO OU PALMITO ILHOPANPAO DE QUEIJO COQUETEL ILHOPANSANDUICHE PAO FATIADO COM QUEIJO E PRESUNTO ILHOPANROSCA DE POLVILHO SALGADA TAMANHO APROXIMADO DE 60 CM ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	235	21/03/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	6.884,85	6.884,85	6.884,85	Flocos de milho pre cozido Und Farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico Nao devera apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem deve estar intacta bem vedada contendo 500g Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega SINHA Oleo de soja Und Oleo comestivel de soja obtido de especie vegetal isento de ranco e substancias estranhas frasco plastico com 900 ML validade minima 10 meses COAMOSal Und Sal refinado iodado pacote com ate 1 kg em polietileno transparente Prazo de validade 12 meses data de fabricacao 30 dias ZIZOVinagre Und Vinagre branco fermentado acetico de alcool acidez 4 Embalagem deve estar intacta acondicionada em garrafas plasticas resistentes contendo 900 ml Prazo de validade minimo de 6 meses a partir da data de entrega CHEMIMArroz branco 5 kg longo fino polido tipo 1 de boa qualidade sem gluten contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao devendo tambem apresentar coloracao branca graos integros e soltos apos cozimento Embalados em pacotes de 5Kg prazo minimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega KIKABebida Lactea de Morango sem lactose Und Iogurte parcialmente desnatado para alimentacao com resticao a lactose com sabor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									morango Ingredientes Leite desnatado pasteurizado soro concentrado preparado de morango enzima lactase fermento lacteo estabilizante natural conrante natural de beterraba aroma natural e edulcorante natural Embalem de 150g a 200g FRIMESA Acucar mascavo Und Provenientes da cana deve conter no minimo 90 de sacarose Apresentando cor aspecto cheiro e sabor doce proprio do tipo livre de fermentacao isento de materia terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais Embalagem de 1 kg DAMGRINHA Arroz Integral Und caracteristicas tecnicas classe longo fino tipo I integral O produto nao
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	666	05/09/2018	HUDSON VALCIDES DE OLIVEIRA 01822175909	2.400,00	2.400,00	2.400,00	LOCACAO DE PALCO E TENDA ALUGUEL DE PALCO PARA O DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO DESTE MUNICIPIO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	329	24/04/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	6.240,00	6.240,00	5.413,20	Manteiga 500g Creme de leite e corante natural de urucum PREDILETOS REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	304	16/04/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	28.958,52	28.958,52	28.958,52	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP Aurea Abacaxi perola kg In natura diametro minimo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In Natura Abobora Seca kg In natura In Natura Abobrinha italiana kg verde in natura tamanho entre 10 cm a 20 cm livre de imperfeicoes In Natura Aipim kg descascado congelado em pacote de no minimo 1kg diametro minimo de 5cm e comprimento minimo de 15 cm kg Vovo Zuza Alfaca Crespa lisa Americana Roxa und in natura fresca e limpapesando aproximadamente 04 kg coloracao uniforme livre de residuos de fertilizantes sujidades parasitas e larvas sem danos fisicos e mecanicos In Natura Alho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes Fortaleza Banana branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In Natura Banana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In Natura Batata doce kg In Natura sem pontos de apodrecimento In Natura Batata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In Natura Beterraba kg in natura de cor avermelhada lisa sem falhas com diametro minimo de 6 cm e altura minima de 7cm In Natura Brocolis chinesund in natura sem falhas sem manchas e altura minima de 13 cm In Natura Cebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									de 5cm e altura mínima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaCebolinha verde maco in natura maco mínimo de 150g In NaturaCenoura kg In natura coloracao laranja lisa sem rugas e r
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	804	14/11/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	4.949,63	0,00	0,00	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no mínimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minimo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAlface Crespa lisa Americana Roxa und in natura fresca e limpapesando aproximadamente 04 kg coloracao uniforme livre de residuos de fertilizantes sujidades parasitas e larvas sem danos fisicos e mecanicos In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBanana branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaCebolinha verde maco in natura maco minimo de 150g In NaturaEspinafremaco In Natura macos de 400gr In NaturaLaranja lima kg In natura casca lisa altura minima de 5cm diametro minimo de 5cm coloracao amarela esverdeada In NaturaLaranja pera kg In natura casca lisa altura minima de 7cm diametro minimo de 6cm coloracao amarela esverdeada In NaturaMaca fuji Gala kg In Natura com polpa intacta e firme sem danos Mecanicos ou fisicos com altura minima de 6cm com coloracao vermelha In NaturaMamao Formosakg in natura liso sem sujidades parasitas e manchas pretas comprimento minimo de 20 cm cor amareloalaranjado In NaturaMelancia kg In natura sem residuos terrosos apresentando tamanho cor e conformacao uniforme arredondada ou alongada devendo ser bem desenvolvidas e madura com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas com polpa intacta e abundante firme com colo
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	627	06/08/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	5.885,97	5.885,97	5.885,97	Pao de Forma und Pao de forma tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao Frances kg Pao frances tradicional fresco produzido no dia unidades com 50g ILHOPANPao de leite und Pao de leite tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao de forma



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									Integral und Pao de forma Integral fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANMassinha de Creme und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico creme firme Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANMassinha de farofa und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico Farofa macia a crocante Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANMassinha de farofa und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico Farofa macia a crocante Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	244	26/03/2018	RECEITA FEDERAL	250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DCTF FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ILHOTA
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	813	14/11/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	559,32	559,32	559,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE TAXAS DE MULTAS VEICULO PLACA MMB 5115
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	429	15/05/2018	CHARLES EVAIR VIEIRA	74,36	74,36	74,36	PELA DESPESA EMPENHADA ASSUNTO ENCONTRO ESTADUAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR MOTORISTA LOCAL JOINVILLESC DATA 21052018 COM SAIDA AS 0645 HORAS COM RETORNO NO MESMO DIA AS 1800 HORAS
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	365	30/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	132,14	132,14	132,14	PELA DESPESA EMPENHADA DEVIDO A MULTA NO VEICULO GMVECTRA SEDAN ELEGANCE PLACA MFX9566 RENAVAL 00990964850 LOCAL FLORIANOPOLISSC NO DIA 20112017 RODOVIA SC401 KM 6900 SENTIDO BAIRRO CENTRO INFRACAO TRANSITAR EM VEL SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM 20
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	363	30/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	889,20	889,20	889,20	PELA DESPESA EMPENHADA DEVIDO A MULTA NO VEICULO GMVECTRA SEDAN ELEGANCE PLACA MFX9566 RENAVAL 00990964850 LOCAL FLORIANOPOLISSC NO DIA 21112017 AV PAULO FONTES 1101 INFRACAO MULTA POR NAO INDENTF DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	362	30/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	889,20	889,20	889,20	PELA DESPESA EMPENHADA DEVIDO A MULTA NO VEICULO GMVECTRA SEDAN ELEGANCE PLACA MFX9566 RENAVAL 00990964850 LOCAL GASPAR NO DIA 27092017 RODOVIA SC412 KM19550 SENTIDO ILHOTA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								GASPAR POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	689	25/09/2018	DESPACHANTE ZINHO LTDA ME	2.801,00	2.801,00	2.801,00	PELA DESPESA EMPENHADA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS DE DESPACHANTE PARA OS VEICULOS DA EDUCACAO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	570	12/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	7,72	7,72	7,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA PAGAMENTO DE GUIA FORA DO VENCIMENTO PELO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	571	12/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	14,24	14,24	14,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA MULTAS DO VEICULO VECTRA MFX 9566 RENAVAL 990964850
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	364	30/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MULTA NO VEICULO GMVECTRA SEDAN ELEGANCE PLACAMFX9566 LOCAL FLORIANOPOLISSC DIA 11012018 INFRACAO MULTA POR NAO IDENTIF DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	637	15/08/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	723,59	723,59	723,59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INFRACAO DE TRANSITO AO EXECUTAR SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS NAO DELEGADO ILHOTA BLUMENAU UNIASELVI DIA 22052018 AS 1847
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	566	11/07/2018	GRAVINOX FOTOGRAVACOES LTDA ME	380,00	380,00	380,00	PLACA DE ACO INOX ESCOVADO GRAAQUISICAO DE PLACAS PARA INAUGURACAO DA REFORMA E AMPLIACAO DO CEI PROFESSORA GIANNA E ESCOLA DOMINGOS JOSE MACHADO DESTE MUNICIPIO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	626	03/08/2018	RAULINO RAUL ROSAR EPP	23,50	23,50	23,50	QUEIJO PRATO FATIADO EMBALAGEM MINIMA 400 GR RIOLATREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	657	31/08/2018	RAULINO RAUL ROSAR EPP	117,50	117,50	117,50	QUEIJO PRATO FATIADO EMBALAGEM MINIMA 400 GR RIOLATREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	802	07/11/2018	RAULINO ROSAR EPP RAUL	176,25	0,00	0,00	QUEIJO PRATO FATIADO EMBALAGEM MINIMA 400 GR RIOLATREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	817	14/11/2018	RAULINO ROSAR EPP RAUL	176,25	176,25	0,00	QUEIJO PRATO FATIADO EMBALAGEM MINIMA 400 GR RIOLATREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	749	01/10/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	159,75	159,75	159,75	RFRIGERANTE SABORES DIVERSO 2 LITROS maxSUCO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1L purityREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	692	28/09/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	2.002,43	2.002,43	0,00	Rosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor agradável Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEABolacha tipo Maria pct 800g pode ser sabor tradicional ou chocolate Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Acido Folico acucar Gordura Vegetal Acucar Invertido Amido Soro de Leite Sal Fermentos Quimicos Aromatizantes emulsificante O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor agradável Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias DUNGAOregano pct 100g Oregano seco Devera ser constituido por folhas de especimes vegetais genuinos saslimpas e secas aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta cheiro e sabor proprio acondicionado em pacotes de 100g STANLEYSuco concentrado abacaxiLaranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca L o produto devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais Ingredientes suco concentrado de Laranja acucar isento de corantes artificiais Diluicao minima 16 01 parte do produto para 06 partes de agua O produto devera ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentacao e conservacao em um prazo de no minimo 04 meses a contar da data de entrega Embalagens garrafas de 1L Devera estar de forma clara de indelevel o sabor correspondente A embalagem devera estar lacrada COTA PRINCIPAL VIANMassa Espaguete Unddeverao ser



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas com massa de semola Deve conter no minimo 15g de fibra alimentar na porcao padrao de 100g com prazo
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	667	06/09/2018	HUDSON VALCIDES DE OLIVEIRA 01822175909	2.950,00	2.950,00	2.950,00	SONORIZACAO DIA INDEPENDENCIA SISTEMA DE SONORIZACAO PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	472	13/06/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	20.550,00	20.550,00	20.550,00	Suco concentrado abacaxil Laranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca L o produto devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais Ingredientes suco concentrado de Laranja acucar isento de corantes artificiais Diluicao minima 16 01 parte do produto para 06 partes de agua O produto devera ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentacao e conservacao em um prazo de no minimo 04 meses a contar da data de entrega Embalagens garrafas de 1L Devera estar de forma clara de indelevel o sabor correspondente A embalagem devera estar lacrada COTA PRINCIPAL VIAN Pao de mel Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar mel cravo canela fermento quimico conservante e aromatizante Pacotes de 500g Com prazo de validade de 6 meses e data de fabricacao de no minimo 30 dias SOBELAREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
<b>TOTAL</b>						<b>349.421,89</b>	<b>307.267,15</b>	<b>249.322,37</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	2.131.186,92	18.733,65	0,00	5.710,00	0,00	2.106.743,27	2.084.128,10	0,00	22.615,17	SUPERAVIT
01	6.188.486,60	168.468,53	654.058,16	208.671,19	0,00	5.157.288,72	0,00	0,00	5.157.288,72	SUPERAVIT
02	-2.166.894,70	155.767,34	291.940,13	781.813,09	0,00	-3.396.415,26	0,00	0,00	-3.396.415,26	DÉFICIT
03	14.334.919,30	206.507,93	23.433,54	4.762,23	0,00	14.100.215,60	14.100.215,60	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	39.268,54	0,00	0,00	0,00	0,00	39.268,54	0,00	0,00	39.268,54	SUPERAVIT
08	48.662,35	4.190,10	19.281,50	20.900,00	0,00	4.290,75	0,00	0,00	4.290,75	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	-13.881,58	191,34	13.735,20	627,96	0,00	-28.436,08	0,00	0,00	-28.436,08	DÉFICIT
11	138.899,89	0,00	144,90	697,00	0,00	138.057,99	0,00	0,00	138.057,99	SUPERAVIT
12	-37.885,96	0,00	0,00	9.543,65	0,00	-47.429,61	0,00	0,00	-47.429,61	DÉFICIT
18	-3.647.882,12	942.156,25	159.767,35	0,00	0,00	-4.749.805,72	0,00	0,00	-4.749.805,72	DÉFICIT
19	3.244.041,16	285.157,55	27.740,33	0,00	0,00	2.931.143,28	0,00	0,00	2.931.143,28	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	395.314,64	1.118,69	9.060,00	226.550,00	0,00	158.585,95	0,00	0,00	158.585,95	SUPERAVIT
33	121.681,45	0,00	0,00	0,00	0,00	121.681,45	0,00	0,00	121.681,45	SUPERAVIT
34	302.577,89	0,00	394.588,73	51.254,53	0,00	-143.265,37	0,00	0,00	-143.265,37	DÉFICIT
35	310.928,97	1.869,45	4.699,58	633,03	0,00	303.726,91	0,00	0,00	303.726,91	SUPERAVIT

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
36	218.776,82	1.714,80	20.292,52	62.993,16	0,00	133.776,34	0,00	0,00	133.776,34	SUPERAVIT
37	-15.920,50	1.662,70	11.684,65	52.092,97	0,00	-81.360,82	0,00	0,00	-81.360,82	DÉFICIT
38	1.660.098,16	105.297,97	77.872,30	526.887,48	0,00	950.040,41	0,00	0,00	950.040,41	SUPERAVIT
39	152.010,34	659,93	0,00	2.484,21	0,00	148.866,20	0,00	0,00	148.866,20	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	-35.681,12	0,00	0,00	24.323,61	0,00	-60.004,73	0,00	0,00	-60.004,73	DÉFICIT
63	616.003,69	0,00	0,00	169.500,00	0,00	446.503,69	0,00	0,00	446.503,69	SUPERAVIT
64	-583.812,44	9.695,59	590.666,17	276.577,17	0,00	-1.460.751,37	0,00	0,00	-1.460.751,37	DÉFICIT
65	37.545,91	0,00	0,00	0,00	0,00	37.545,91	0,00	0,00	37.545,91	SUPERAVIT
66	577.923,41	534,00	0,00	36.939,23	0,00	540.450,18	0,00	0,00	540.450,18	SUPERAVIT
67	28.256,83	0,00	0,00	8.025,09	0,00	20.231,74	0,00	0,00	20.231,74	SUPERAVIT
68	242.489,02	0,00	0,00	0,00	0,00	242.489,02	0,00	0,00	242.489,02	SUPERAVIT
80	120,27	0,00	0,00	0,00	0,00	120,27	0,00	0,00	120,27	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	-66.621,00	0,00	14.660,00	1.067,80	0,00	-82.348,80	0,00	0,00	-82.348,80	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	54.134,18	0,00	2.558,00	0,00	0,00	51.576,18	0,00	0,00	51.576,18	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	<b>24.274.746,92</b>	<b>1.903.725,82</b>	<b>2.316.183,06</b>	<b>2.472.053,40</b>	<b>0,00</b>	<b>17.582.784,64</b>	<b>16.184.343,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.398.440,94</b>	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	-166.754,76	501.731,19	2.348.636,67	1.242.275,67	7.878,73	-4.251.519,56	DÉFICIT
T.	<b>-166.754,76</b>	<b>501.731,19</b>	<b>2.348.636,67</b>	<b>1.242.275,67</b>	<b>7.878,73</b>	<b>-4.251.519,56</b>	

**Obs.:** Foi ajustada a disponibilidade de caixa bruta em R\$ 7.878,73 referente ao saldo anterior da conta 113510800 – conta especial Precatório do Fundo Municipal de Educação, conforme ajuste já realizado no exercício anterior, PCP 18/00182721, e Anexos da Instrução: Documento 12.



**PROCESSO Nº:** @PCP 19/00442415  
**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Ilhota  
**RESPONSÁVEL:** Érico de Oliveira  
**INTERESSADOS:** Francisco Domingos, Jonatas de Oliveira Jaco  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018  
**RELATOR:** Luiz Eduardo ChereM  
**DESPACHO:** GAC/LEC - 968/2019

Considerando os termos do Relatório nº 11/2019 da Diretoria de Contas de Governo (DGO) constantes dos autos do Processo nº @ PCP-19/00442415, referente à Prestação de Contas do Prefeito do Município de Ilhota (exercício de 2018), no qual foi apontada irregularidade considerada gravíssima e, portanto, passível de ensejar a recomendação pela REJEIÇÃO das referidas contas por força do disposto no art. 9º, da Decisão Normativa nº TC-06/2008, no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal Pleno e remetido ao Poder Legislativo, para julgamento;

Determino, com fulcro no art. 52, da Lei Complementar nº 202/2000 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas – a remessa de cópia do referido Relatório ao Sr. Érico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota, para, querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecimentos adicionais, em face das irregularidades apontadas nos itens 9.1 (9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.9, 9.1.10) e 9.2 (9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5) do corpo do Relatório Técnico.

Florianópolis, em 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR

Processo: @PCP 19/00442415 – Despacho: GAC/LEC - 968/2019



Of. TCE/SEG Nº 17695/2019

Florianópolis, 16/09/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o(a) Exmo(a). Sr. Relator Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, quando do exame do Processo n. @PCP 19/00442415 - Origem Prefeitura Municipal de Ilhota, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018; exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

Notifico V. Exa., para, no prazo fixado e se houver interesse, apresentar alegações de defesa às restrições que poderão implicar em emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, conforme apontadas no Relatório Técnico e Despacho do Relator

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: F6487910-5, Processo: 1900442415

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal  
Érico de Oliveira  
Rua Leoberto Leal, 160, Centro, CEP 88320000, Ilhota, SC



AVISO DE  
RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
19/09/2019  
LOTE 631



TCE-SC

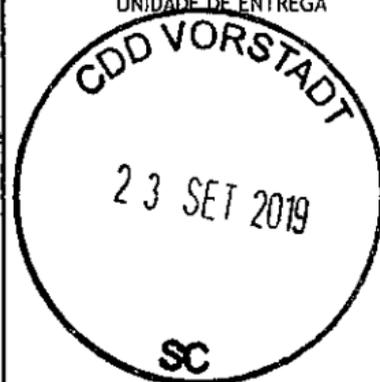


0912269589/2011 - DR/SC  
TCE/SC

Cometas

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



**DESTINATÁRIO:**

Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160  
Centro  
Ilhota SC  
**88320-000**

AR083227243KZ



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 17695/2019 - Processo: 1900442415

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Dorizete F. Carreira*

DATA DE ENTREGA

*23/09/19*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*822021849-53*

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Jeziel Felício*  
Matrícula 8.708.766-9

CDIP FNS

**PORTARIA 181/2018**

Publicação Nº 1806215

PORTARIA Nº 181/2018

Erico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 72, II e XXV da Lei orgânica Municipal,

RESOLVE

EXONERAR, o(a) Sr(a) Diogo Werner, no cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no regime jurídico estatutário e regime previdenciário geral (INSS), com 200 horas mês, a partir de 20 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Ilhota.

Em 20 de novembro de 2018.

ERICO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA 182/2018**

Publicação Nº 1806216

PORTARIA Nº 182/2018

Erico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 72, II e XXV da Lei orgânica Municipal,

RESOLVE

NOMEAR, o(a) Sr(a) Luís Fernando Melcher e Maba, no cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no regime jurídico estatutário e regime previdenciário geral (INSS), com 200 horas mês, a partir de 21 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Ilhota.

Em 21 de novembro de 2018.

ERICO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA 183/2018**

Publicação Nº 1806217

PORTARIA Nº 183/2018

Erico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 72, II e XXV da Lei orgânica Municipal,

RESOLVE

NOMEAR, o(a) Sr(a) Diogo Werner, no cargo de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, no regime jurídico estatutário e regime previdenciário geral (INSS), com 200 horas mês, a partir de 21 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Ilhota.

Em 21 de novembro de 2018.

ERICO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA 184/2018**

Publicação Nº 1806220

PORTARIA Nº 184/2018

Erico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 72, II e XXV da Lei orgânica Municipal,

RESOLVE

NOMEAR, o(a) Sr(a) Patrick Ubirajara Pereira, no cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no regime jurídico estatutário e regime previdenciário próprio (ILHOTAPREV), com 200 horas mês, a partir de 21 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpre-se.

**PROCURAÇÃO**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Procurador 1:** Luís Fernando Melcher e Maba

**Outorgante 1:** Prefeitura Municipal de Ilhota

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Portaria 182-2018 - Luís.pdf	- Peça inicial	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Fis  
380  
TCE/SC

Ofício n.º 193/2019

Ilhota, 09 de outubro de 2019.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC

Ilustríssimo Senhor Conselheiro Luiz Eduardo Cherem

**Assunto: Processo n.º @PCP 19/00442415**

Erico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota – SC e responsável nos autos do Processo n.º PCP 19/00442415, relativo à prestação de contas do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Ilhota, em virtude do que consta no Parecer Prévio n.º 290/2018, deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, comparece à presença de Vossa Excelência para **requerer a dilação do prazo concedido para apresentação de esclarecimentos adicionais.**

Infelizmente, no dia 02 de agosto de 2019 ocorreu o falecimento do contador do Município de Ilhota, Sr. Jaci Três, conforme registrado no anexo Decreto Municipal n.º 440, da mesma data, que declarou luto oficial no Município.

O afastamento desse servidor, alguns dias antes do seu falecimento, já havia obrigado o Município a promover, de forma emergencial, processo seletivo para contratação de novo contador, processo que foi finalizado em 08 de agosto de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tendo em vista a impossibilidade de realização de um processo de transição entre os profissionais, o setor de contabilidade teve dificuldades em assimilar a rotina de tarefas e obrigações diárias.

Exatamente neste interregno de adaptação e retomada do trabalho pleno, foi recebido o ofício concedendo prazo para a complementação das informações, mas, apesar do esforço dos profissionais envolvidos, o atendimento do prazo concedido se mostrou inviável.

Diante desse quadro, plenamente comprovado pelos documentos anexos, requer-se a prorrogação do prazo para a apresentação das informações que elucidarão as questões apontadas no relatório preliminar.

Nestes termos,

Pede deferimento.

  
**ÉRICO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Luis Fernando Melcher e Maba**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB: 31232**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**DECRETO Nº 440, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.**

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ILHOTA  
PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR JACI TRES.

**ERICO DE OLIVEIRA**, Prefeito de Ilhota/SC, com fundamento no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jaci Tres, servidor do Município, Contador e irmão da Sra. Marli de Oliveira, esposa do Prefeito;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão exemplar e respeitável e;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 3 (três) dias no Município de Ilhota em homenagem à memória do Sr. Jaci Tres.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 02/08/2019 no período vespertino aos servidores do Paço Municipal.

Parágrafo único. Entenda-se por servidores do Paço Municipal aqueles que trabalham na Contabilidade, Compras/Licitação, Turismo, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, Controle Interno, Copa/Cozinha, Planejamento, Tributação, TI, Imprensa, Procuradoria e Gabinete.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 2 de agosto de 2019.

**ERICO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6



MUNICÍPIO DE  
**Ilhota**

Quarta-Feira  
Variação de  
Nebulosidade

↓ 14C  
↑ 26C

Quinta-Feira  
Parcialmente  
Nublado

↓ 15C  
↑ 25C

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

TURISMO

CONTATO

COMPARTILHE:

0

## Transparência

Portal da Transparência

Diário Oficial do Município

Portal LAI Acesso à  
Informação

Leis Municipais

Licitações

Contas Públicas e LRF

Concursos

Fornecedores

Trânsito

Lista Veículos

Tabela horario coleta  
resíduos

## Concursos

HOMOLOGAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019 Nº 05/2019

DATA DO CONCURSO: 29 / JUL / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHOTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado (substituição temporário de servidor em licença médica), para a Prefeitura Municipal, no período de 23 de Julho de 2019 à partir das 14h00min até às 12h00min do dia 29 de julho de 2019, onforme edital em anexo.

- 1 vaga (s) mais Cadastro de Reserva de Ensino Superior ou Graduação para Contador

MAIS INFORMAÇÕES CRONOGRAMA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019

PUBLICADO EM 22/07/2019

Documentos Processo Seletivo 05/2019

- [EDITALCONTADOR 05 2019.pdf\[143 KB\]](#) [22/07/2019]
- [Ficha de Inscrição.docx\[69 KB\]](#) [22/07/2019]

## Resultado Preliminar

PUBLICADO EM 01/08/2019

O Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, representado pelo S.r. ERICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital de Abertura publica o resultado preliminar dos Candidatos inscritos no processo emergencial de CONTADOR:

- [Resultado Preliminar Contador docx\[48 KB\]](#) [01/08/2019]

## PRORROGAÇÃO

PUBLICADO EM 02/08/2019

O Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, representado pelo srº ERICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital de Abertura, resolve: Alterar o Cronograma do processo seletivo emergencial de CONTADOR. Em virtude do falecimento do Contador do município, s.r. Jaci três, conforme decreto 440/2019.

- [Prorrogação pdf\[50 KB\]](#) [02/08/2019]

## Resultado dos Recursos

PUBLICADO EM 06/08/2019

A Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Ilhota, destinado a prover vagas em caráter Temporário no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, Edital nº 005/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões (em anexo)

- [Resultado Recursos docx\[52 KB\]](#) [06/08/2019]

## RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS

PUBLICADO EM 06/08/2019

A Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Ilhota, destinado a prover vagas em caráter Temporário no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, Edital nº 005/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

- [Resultado Recursos Impetrados pdf\[109 KB\]](#) [06/08/2019]

## RESULTADO FINAL

PUBLICADO EM 08/08/2019

O Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, representado pelo S.r. ERICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital de Abertura publica o resultado FINAL dos Candidatos inscritos no processo emergencial de CONTADOR.

- [Resultado Contador pdf\[106 KB\]](#) [08/08/2019]

## Chamamento Processo Seletivo 05/2019.

PUBLICADO EM 08/08/2019

A Prefeitura Municipal de Ilhota comunica a chamada dos candidatos para a vaga de: Contador.

- [CHAMADA DOS CANDIDATOS pdf\[7 KB\]](#) [08/08/2019]

## Chamamento Processo Seletivo 05/2019.

PUBLICADO EM 12/08/2019

A Prefeitura Municipal de Ilhota comunica a chamada dos candidatos para a vaga de: Contador.

- [CHAMADA DOS CANDIDATOS pdf\[7 KB\]](#) [12/08/2019]

## Chamamento Processo Seletivo 05/2019.

PUBLICADO EM 22/08/2019

A Prefeitura Municipal de Ilhota comunica a chamada dos candidatos para a vaga de: CONTADOR.

■ [CHAMADA DOS CANDIDATOS.pdf\[7 KB\]](#) [22/08/2019]

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta - Feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

#### MUNICÍPIO DE ILHOTA

Rua Leoberto Leal, 160, Prefeitura Municipal de Ilhota - Centro

CEP: 88320-000

CNPJ: 83.102.301/0001-53

**Telefones:** (47) 3343-8800 (*Principal*)

INÍCIO	MUNICÍPIO	GOVERNO	TRANSPARÊNCIA
	HISTÓRIA	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
	ASPECTOS GEOGRÁFICOS	SAÚDE	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
	ECONOMIA	FALE COM A PREFEITURA	PORTAL LAI ACESSO À INFORMAÇÃO
	CICLOTURISMO	POSTO DE SAÚDE	LEIS MUNICIPAIS
	CULTURA	ESCOLAS	LICITAÇÕES
	BANDEIRA	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTAS PÚBLICAS E LRF
	BRAÇÃO	SINE	CONCURSOS
	HINO	PLANO DIRETOR	FORNECEDORES
	FOTOS		TRÂNSITO
	CALENDARIO MUNICIPAL		LISTA VEÍCULOS
	PONTE SOBRE O RIO ITAJÁI-AÇU		TABELA HORARIO COLETA RESÍDUOS
	CONCESSÃO/ALTERAÇÃO DE ALVARÁ		
NOTÍCIAS	CARTA DE SERVIÇOS	TURISMO	CONTATO

**JUNTADA DE DOCUMENTOS AO PROCESSO 1900442415**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
20191009173502874.pdf	- Solicitação de prorrogação de prazo para Resposta de Diligência	
decreto falecimento Jaci Três.pdf	- Solicitação de prorrogação de prazo para Resposta de Diligência	
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05_2019 - Concursos - Município de Ilhota.pdf	- Solicitação de prorrogação de prazo para Resposta de Diligência	



**PROCESSO Nº:** @PCP 19/00442415  
**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Ilhota  
**RESPONSÁVEL:** Érico de Oliveira  
**INTERESSADOS:** Francisco Domingos, Jonatas de Oliveira Jaco, Juarez Antonio da Cunha, Prefeitura Municipal de Ilhota  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018  
**RELATOR:** Luiz Eduardo ChereM  
**UNIDADE TÉCNICA:** Divisão 06 - DGE/COORD3/DIV6  
**DESPACHO:** GAC/LEC - 1112/2019

Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Érico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponte Alta, concedendo-lhe mais 10 (dez) dias para apresentação de esclarecimentos.

Florianópolis, em 09 de outubro de 2019.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR



Of. TCE/SEG Nº 19676/2019

Florianópolis, 10/10/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico que foi autorizada a prorrogação de prazo requerida para o processo de n. @PCP 19/00442415, conforme Despacho, que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: A9B4B979-8, Processo: 1900442415

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal  
Érico de Oliveira  
Rua Leoberto Leal, 160, Centro, CEP 88320000, Ilhota, SC



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900442415

**Solicitante:** Érico de Oliveira

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 19676/2019 foi recebido no dia 14 de Outubro de 2019, às 9:005, pelo usuário Érico de Oliveira, cujo endereço IP de acesso é 138.97.136.111.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Fis  
390  
TCE/SC

Ofício n.º 201/2019

Ilhota, 23 de outubro de 2019.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC

Ilustríssimo Senhor Conselheiro Luiz Eduardo Cherem

Assunto: Processo n.º @PCP 19/00442415

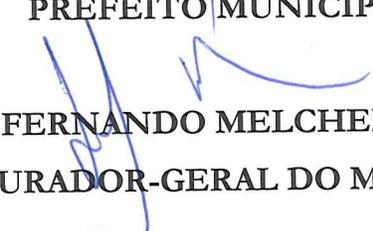
Erico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota – SC e responsável nos autos do Processo n.º PCP 19/00442415, relativo à prestação de contas do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Ilhota, em virtude do que consta no Parecer Prévio n.º 290/2018, deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, comparece à presença de Vossa Excelência para **requerer mais 15 (quinze) dias de prazo para apresentação de esclarecimentos adicionais.**

Reforçamos que o falecimento outrora informado do único contador do Município, o Sr. Jaci Três, atrapalhou a análise do exercício, mas acreditamos que em até 15 dias apresentaremos os esclarecimentos solicitados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

  
ÉRICO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUÍS FERNANDO MELCHER E MABA  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**JUNTADA DE DOCUMENTOS AO PROCESSO 1900442415**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
20191023131239502.pdf	- Solicitação de prorrogação de prazo para Resposta de Diligência	



**PROCESSO Nº:** @PCP 19/00442415  
**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Ilhota  
**RESPONSÁVEL:** Érico de Oliveira  
**INTERESSADOS:** Francisco Domingos, Jonatas de Oliveira Jaco, Juarez Antonio da Cunha, Prefeitura Municipal de Ilhota  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018  
**RELATOR:** Luiz Eduardo ChereM  
**DESPACHO:** GAC/LEC - 1171/2019

Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Érico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota, concedendo-lhe mais 05 (cinco) dias para apresentação de esclarecimentos.

Florianópolis, em 23 de outubro de 2019.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA



Ofício n.º 202/2019

Ilhota, 24 de outubro de 2019.

**Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC**

**Ilustríssimo Senhor Conselheiro Luiz Eduardo Cherem**

**Assunto: Processo n.º @PCP 19/00442415**

**Erico de Oliveira**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se e requerer o que segue:

Ciente do despacho que deferiu mais 5 (cinco) dias de prazo para esclarecimentos.

No entanto, requer a reconsideração da decisão, pois não conseguiremos apresentar todos os esclarecimentos solicitados em apenas 5 (cinco) dias.

Portanto, para não apresentar esclarecimentos de forma intempestiva, requer sejam concedidos mais 15 (quinze) dias de prazo.

Termos em que,

Pede deferimento.

**ÉRICO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUÍS FERNANDO MELCHER E MABA**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

**JUNTADA DE DOCUMENTOS AO PROCESSO 1900442415**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
20191024193920185.pdf	- Solicitação de prorrogação de prazo para Resposta de Diligência	



Of. TCE/SEG Nº 20709/2019

Florianópolis, 23/10/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico que foi autorizada a prorrogação de prazo requerida para o processo de n. @PCP 19/00442415, conforme Despacho, que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: B25A487A-4, Processo: 1900442415

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal  
Érico de Oliveira  
Rua Leoberto Leal, 160, Centro, CEP 88320000, Ilhota, SC



**PROCESSO Nº:** @PCP 19/00442415  
**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Ilhota  
**RESPONSÁVEL:** Érico de Oliveira  
**INTERESSADOS:** Francisco Domingos, Jonatas de Oliveira Jaco, Juarez Antonio da Cunha, Prefeitura Municipal de Ilhota  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018  
**RELATOR:** Luiz Eduardo Cherm  
**DESPACHO:** GAC/LEC - 1182/2019

Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Érico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota, concedendo-lhe mais 10 (dez) dias para apresentação de esclarecimentos.

Florianópolis, em 29 de outubro de 2019.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR



Of. TCE/SEG Nº 21020/2019

Florianópolis, 29/10/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico que foi autorizada a prorrogação de prazo requerida para o processo de n. @PCP 19/00442415, conforme Despacho, que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 33EFEE22-9, Processo: 1900442415

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal  
Érico de Oliveira  
Rua Leoberto Leal, 160, Centro, CEP 88320000, Ilhota, SC



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900442415

**Solicitante:** Érico de Oliveira

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 21020/2019 foi recebido no dia 30 de Outubro de 2019, às 11:53, pelo usuário Érico de Oliveira, cujo endereço IP de acesso é 138.97.139.64.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900442415

**Solicitante:** Érico de Oliveira

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 20709/2019 foi recebido no dia 30 de Outubro de 2019, às 11:55, pelo usuário Érico de Oliveira, cujo endereço IP de acesso é 138.97.139.64.



AVISO DE RECEBIMENTO

**Digital**

CDIP/DR-SC  
15/10/2019  
LOTE 648



TCE-SC



9912269889/2011 - DR/SC  
TCE/SC

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.



**DESTINATÁRIO:**

Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160  
Centro  
Ilhota SC  
**88320-000**

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

AR089695743KZ



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 19676/2019 - Processo: 1900442415

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

**BH**

**Jeziel Felício**  
Matrícula 8.708.766-9

**PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)**

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

*Jeziel F. Carneiro*

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

**DATA DE ENTREGA**

30.10.19

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

9105237

CDIP FNS



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
29/10/2019  
LOTE 656



TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160  
Centro  
Ilhota SC  
88320-000

AR095443338KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)  
Ofício: 20709/2019 - Processo: 1900442415

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Jeziel Felício*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

30/10/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4105237

Jeziel Felício  
Matrícula 8.708.768-9

CDIP FNS

29/10/2019 - CARTA 2801656\_OS\_322743

OS: 031558 / CX: 031558 / SEQ: 000032 / PAG: 63



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
01/11/2019  
LOTE 658



TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160  
Centro  
Ilhota SC  
88320-000

AR096288317KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 21020/2019 - Processo: 1900442415

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Jeziel Felício  
Matrícula 8.708.766-9

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Jeziel Felício*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

06/11/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4105237

CDIP FNS

01112019\_E-CARTA\_2801\_658\_OS\_324242

OS: 031982 / CX: 031982 / SEQ: 000018 / PAG: 35



**PROCESSO Nº:** @PCP 19/00442415  
**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Ilhota  
**RESPONSÁVEL:** Érico de Oliveira  
**INTERESSADOS:** Francisco Domingos, Jonatas de Oliveira Jaco, Juarez Antonio da Cunha, Prefeitura Municipal de Ilhota  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018  
**RELATOR:** Luiz Eduardo ChereM  
**DESPACHO:** GAC/LEC - 1220/2019

Junte-se aos autos.

Florianópolis, em 12 de novembro de 2019.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ilhota, 07 de novembro de 2019.

**Ilustríssimo Senhor Conselheiro Luiz Eduardo Cherem**

**D.D. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC**

**Assunto: Processo nº @PCP 19/00442415**

**Erico de Oliveira**, Prefeito Municipal de Ilhota – SC e responsável nos autos do Processo nº @PCP 19/00442415, relativo à prestação de contas do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Ilhota, por seu procurador, em virtude do que consta no Relatório nº 11/2019, deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, comparece à presença de Vossa Excelência para apresentar alegações de defesa às restrições apontadas quando da análise das contas relativas ao ano de 2018.

O Relatório nº 11/2019 da Diretoria de Contas de Governo (DGO) constantes dos autos do Processo nº @ PCP-19/00442415, apontam algumas restrições que passaremos a transcrever, na íntegra, seguidas dos esclarecimentos que entendemos necessários à elucidação das questões abordadas.

## **9.1 Restrições de Ordem Legal**

**9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/200 c/c artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (fls 02 a 04 dos autos).**

## **Esclarecimentos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tal atraso se deu em função das dificuldades encontradas no fechamento das contas de 2018, por parte do setor contábil.

## **Adequações contábeis e seu resultado**

Não obstante a possibilidade de aprovação das contas, considerando o contexto exposto, no relatório da DGO, exigiu da administração municipal o reexame e a reavaliação das contas prestadas, cujo resultado e as necessárias adequações e correções de lançamentos, afasta a existência tanto do déficit de execução orçamentária no exercício de 2018, como também o déficit financeiro do Município.

Demonstrar-se-á em seguida as adequações realizadas, que resultam na alteração do resultado alcançado, no que tange à execução orçamentária de 2018 e à situação financeira do Município de Ilhota.

Passaremos a transcrever na íntegra as restrições apontadas e posteriormente faremos nossas considerações/justificativas:

**9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 1.314.498,49, representando 2,67% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (R\$ 1.780.242,75), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1).**

Em relação à execução orçamentária do exercício de 2018, faz-se necessária a análise e esclarecimento de alguns pontos de suma importância para justificar e esclarecer o resultado deficitário encontrado pelo Tribunal de Contas do Estado, no Relatório nº 11/2019.

Vejamos:

## **Convênios arrecadados somente em 2018:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

No exercício de 2018 foram realizados empenhos no montante de R\$ 435.671,51, provenientes de convênios com a esfera Federal e Estadual para realização de obras, cujos valores financeiros (receitas), somente foram arrecadados no exercício de 2019, e ainda parcialmente.

Abaixo apresentamos a lista dos empenhos relativos a recursos vinculados a convênios recebidos e a receber do exercício de 2018:

## Quadro 01 – Relação empenhos por conta de convênios não recebidos em 2018

Empenho	Data emissão	Credor	Valor	Fonte Recurso	Processo
<b>Entidade: Prefeitura Municipal de Ilhota</b>					
554	11/06/2018	CR ARTEFATOS DE CIMENTO	28.394,21	Transferência de Convênios - Outros	TP 01/2018
586	26/06/2018	CR ARTEFATOS DE CIMENTO	196.530,01	Transferência de Convênios - Outros	TP 01/2018
<b>TOTAL</b>			<b>224.924,22</b>		
<b>Entidade: Fundo Municipal de Educação</b>					
473	13/06/2018	EXITO CONSTRUÇÕES CIVL EPP	24.181,10	Transferência de Convênios - Outros	TP 02/2018
549	02/07/2018	EXITO CONSTRUÇÕES CIVL EPP	186.566,19	Transferência de Convênios - Outros	TP 02/2018
<b>TOTAL</b>			<b>210.747,29</b>		

Os créditos foram registrados na receita orçamentária em 01/05/2019 – 04/06/2019 e 30/06/2019 no montante de R\$ 390.000,00, conforme comprova o documento anexo.

Diante disso, é essencial que os valores apresentados, relativos sejam abatidos do cálculo para fins de apuração do resultado da execução orçamentária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

visto que, os valores citados, ainda que impactam negativamente no resultado orçamentário, não causam danos ao erário, pois é assegurada a garantia do crédito a receber por transferência de Convênio devidamente assinado para a execução das despesas empenhadas.

## **Quadro 02 - Restos a pagar não processados e processados – 2018**

No exercício de 2018 foram realizados empenhos que não foram liquidados, ficando em restos a pagar não processados, que foram CANCELADOS no exercício de 2019, na ordem de R\$ 183.385,85 e de restos a pagar processados indevidamente por se tratar de empenhos estimativos, na ordem de R\$ 311.033,70, totalizando R\$ 468.084,39, conforme demonstram os documentos anexos.

A anulação dos empenhos deveria ter ocorrido ainda no exercício de 2018, pois tratam de saldos de empenhos estimativos, saldos de empenhos de contratos vencidos, saldos de empenhos não executados ou outros, que de alguma forma poderiam ter sido anulados ainda no exercício de 2018, e assim, proporcionar um melhor resultado na gestão orçamentária do Município de Ilhota.

Contudo, esses valores não foram efetivamente realizados, sendo cancelados no exercício de 2019 e, portanto, não causaram qualquer dano ao erário municipal, podendo ser desconsiderados para fins de apuração do resultado da execução orçamentária, reduzindo consideravelmente o déficit apontado.

## **Quadro 03 - Imposto de renda retido sobre a folha de pagamento**

No encerramento do exercício de 2018, apurou-se o montante de R\$ 813.115,48, na conta do passivo circulante 2.1.8.8.1.01.04 – Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF, relativo a imposto retido sobre a folha de pagamento e demais serviços de pessoas físicas e jurídicas.

## **Quadro 04 - Imposto de renda retido sobre prestação de serviços**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

No encerramento do exercício de 2018, apurou-se o montante de R\$ 23.906,88, na conta do passivo circulante 2.1.8.8.1.01.08 – Imposto Sobre Serviço – ISS, relativo a imposto retido sobre NF de prestação de serviços pessoas físicas e jurídicas.

Esses valores representam, na verdade, receita orçamentária de impostos que, se estivessem lançadas ainda no exercício de 2018 iriam impactar positivamente no resultado orçamentário do exercício, conforme documento anexo.

## Restos a pagar processados e prescritos – 2012:

### Quadro 05 - Relação empenhos por conta de convênios não recebidos até a presente data

Empenho	Data emissão	Credor	Valor	Fonte Recurso	Processo
<b>Entidade: Prefeitura Municipal de Ilhota</b>					
805	25/06/2012	ILHOMINAS MÃO DE OBRA	19.337,53	Transferência de Convênios - Outros	TP 08/2012 CV 0345438-73/2010
806	25/06/2012	ILHOMINAS MÃO DE OBRA	51.661,97	Transferência de Convênios - Outros	TP 07/2012
809	25/06/2012	VIAPAV CONSTRUTORA	156.772,86	Transferência de Convênios - Outros	TP 05/2012
810	25/06/2012	VIAPAV CONSTRUTORA	57.886,73	Transferência de Convênios - Outros	TP 04/2012
1434	16/12/2012	VIAPAV CONSTRUTORA	108.929,64	Transferência de Convênios - Outros	TP 06/2012
<b>TOTAL</b>			<b>394.588,73</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Esses restos a pagar já estão prescritos portanto foram CANCELADOS no exercício de 2019.

## Quadro 06 - Restos a pagar não processados e processados – 2008 a 2017:

Nos exercícios anteriores de 2008 a 2017 foram realizados empenhos que permaneciam como restos a pagar processados indevidamente, que na sua maioria trata-se de empenhos estimativos liquidados indevidamente, na ordem de R\$ 553.769,52, que foram CANCELADOS no exercício de 2019, conforme demonstram os documentos anexos.

## Quadro 07 - Relação empenhos por conta de convênios não recebidos até a presente data

Empenho	Data emissão	Credor	Valor	Fonte Recurso	Processo
<b>Entidade: Prefeitura Municipal de Ilhota</b>					
210	24/03/2017	RENTAL SERVICE LTDA	170.888,43	Transferência de Convênios - Outros	TP 11/2015 CV 348155-25/2010
468	07/08/2017	ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA TERESINHA	181.572,39	Transferência de Convênios - Outros	TP 01/2017 CV 819683/2015
549	02/07/2018	EXITO CONSTRUÇÕES CIVL EPP	45.671,51	Transferência de Convênios - Outros	TP 02/2018
<b>TOTAL</b>			<b>398.132,33</b>		

## Quadro 01-A Resultado da Execução Orçamentária com exclusões

Déficit Orçamentário em 31/12/2018	-1.314.498,49
Empenhos exercício de 2018 relativos a convênios cujo recurso financeiro foi liberado somente em 2019 no montante de R\$ 435.671,51, recebido R\$ 390.000,00(1)	390.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cancelamento de Restos realizados no exercício de 2019 - relativo a empenhos do exercício de 2018 não executados e que não comprometeram financeiramente as contas municipais e processados indevidamente(2)	494.419,55
Imposto de Renda Retido na Fonte – Consignações (2.1.8.8.1.01.04) - não lançado para a receita (3)	813.115,48
ISS Retido na Fonte – Consignações (2.1.8.8.1.01.08) - não lançado para a receita (4)	23.906.,88
Cancelamento de Restos a pagar de 2012, prescritos de fontes de recursos vinculados cancelados em 2019 (5)	394.588,73
Cancelamento de Restos realizados no exercício de 2019 - relativo a empenhos do exercício de 2008 a 2017 (6)	553.769,52
Empenhos exercício de 2015, 2017 e parte de 2018 relativos a convênios cujo recurso financeiro ainda não foi liberado(7)	398.132,33
<b>Novo Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>1.729.527,12</b>

**9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 2.853.078,62, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 5,80% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 49.196.393,66), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº**

**4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF(item 4.2).**

Em relação ao déficit financeiro do Município de Ilhota, apurado ao final do exercício de 2018, conforme relatório de análise nº 11/2019 do Tribunal de Contas do Estado, o acolhimento das considerações acima, acrescido das justificativas a seguir expostas, expressam a real situação financeira do Município de Ilhota, que deve ser considerada por este E. Tribunal.

Conforme já exposto acima, o valor de R\$ 788.132,33, refere-se a despesas provenientes de convênios firmados com o Governo Estadual e Federal que foram e estão sendo ainda recebidos (em 2019), e que não impactaram negativamente nas contas municipais, apesar do cálculo assim demonstrar.

Sendo assim, esse valor deve ser desconsiderado também para fins de apuração do resultado financeiro do município.

Da mesma forma, o valor de R\$ 1.314.263,65, já esclarecido acima, relativo aos empenhos do exercício de 2008 a 2017 cancelados logo no exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

seguinte, demonstram que o resultado financeiro apurado no encerramento do exercício, merecem reanálise, pois de fato, apesar dos cálculos demonstrarem um resultado deficitário, resta comprovado que não houve redução do ativo para pagamento dessas despesas, mas sim do passivo, contribuindo significativamente para um melhor resultado financeiro. Sendo assim, o valor de 1.314.263,65, também deve ser reduzido do déficit financeiro apontado.

Há ainda o valor de R\$ 813.115,48 relativo à conta do passivo circulante 2.1.8.8.1.01.04 – Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF, e o valor de R\$ 23.906,88 conta – 2.1.8.8.1.01.08 - Imposto Sobre Serviço – ISS relativo as impostos retidos sobre a folha de pagamento e demais serviços de pessoas físicas e jurídicas já mencionado anteriormente.

Esses valores quando lançados na receita orçamentária proporciona a redução do passivo financeiro sem que aja alteração do ativo disponível, pois trata apenas de procedimentos contábeis a serem realizados por meio da troca de ativos e baixa do passivo.

Com isso, urge que esse valor seja aceito para fins de apuração do novo resultado financeiro, visto que resta comprovado que não haverá saída de recursos.

Da mesma forma que o cancelamento dos restos a pagar, esse valor proporcionou considerável redução do passivo apurado no encerramento do exercício de 2018, e verdadeiramente, não impactou as contas do governo, devendo ser desconsiderado do resultado financeiro final.

Somados os cancelamentos de restos a pagar não processados e processados de 2008 a 2017, a redução total alcançada é de R\$ 2.255.893,28.

Diante do acima exposto, o resultado da situação financeira do Município de Ilhota altera-se de forma impressionante, conforme quadro sintético a seguir:

## Quadro 02-A Déficit Financeiro com exclusões

Déficit Financeiro em 31/12/2018	-2.853.078,62
Empenhos exercício de 2018 relativos a convênios cujo recurso financeiro foi liberado somente em 2019 no montante de R\$ 435.671,51, recebido R\$ 390.000,00(1)	390.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cancelamento de Restos realizados no exercício de 2019 - relativo a empenhos do exercício de 2018 não executados e que não comprometeram financeiramente as contas municipais e processados indevidamente <b>(2)</b>	494.419,55
Imposto de Renda Retido na Fonte – Consignações (2.1.8.8.1.01.04) - não lançado para a receita <b>(3)</b>	813.115,48
ISS Retido na Fonte – Consignações (2.1.8.8.1.01.08) - não lançado para a receita <b>(4)</b>	23.906,88
Cancelamento de Restos a pagar de 2012, prescritos de fontes de recursos vinculados cancelados em 2019 <b>(5)</b>	394.588,73
Cancelamento de Restos realizados no exercício de 2019 - relativo a empenhos do exercício de 2008 a 2017 <b>(6)</b>	553.769,52
Empenhos exercício de 2015, 2017 e parte de 2018 relativos a convênios cujo recurso financeiro ainda não foi liberado <b>(7)</b>	398.132,33
<b>Nova situação Financeira apurada</b>	<b>190.946,99</b>

Isto significa que, de deficitário, o resultado financeiro passa a ser superavitário, afastando a restrição apontada do relatório técnico nº 11/2019 sob exame.

**9.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.340.661,90, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 5.2.2).**

## Restos a pagar processados – 2017 e 2018

Nos exercícios de 2017 e 2018 foram realizados empenhos estimativos que foram liquidados equivocadamente, ficando em restos a pagar processados, que foram CANCELADOS no exercício de 2019, na ordem de R\$ 75.194,29 conforme demonstram os documentos anexos.

Empenho	Data emissão	Credor	Valor	Fonte Recurso
---------	--------------	--------	-------	---------------

### Entidade: Fundo Municipal de Educação

514	22/12/2017	ILHOTAPREV	25.302,96	FUNDEB 60%
-----	------------	------------	-----------	------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

515	22/12/2017	ILHOTAPREV	48.856,62	FUNDEB 60%
23	02/01/2018	ILHOTAPREV	214,07	FUNDEB 60%
151	28/02/2018	ILHOTAPREV	172,97	FUNDEB 40%
744	28/09/2018	ILHOTAPREV	279,54	FUNDEB 40%
784	31/10/2018	ILHOTAPREV	368,13	FUNDEB 40%
<b>TOTAL</b>			<b>75.194,29</b>	

Ainda em relação ao FUNDEB do exercício de 2017 restou o saldo na conta contábil 2.1.8.8.1.01.02.03.04.01 – INSS Folha o valor de R\$ 147.667,82, mais o acumulado de 2018 no valor de R\$ 447.554,64, perfazendo um total de R\$ 624.212,46, que ao primeiro olhar seria a recolher, porém por equívoco ao invés de se utilizar para pagamento das guias do INSS os valores retidos e contabilizados nesta conta foram empenhado juntamente com a parte patronal, tanto que este município possui certidão negativa e não tem valor a recolher junto ao INSS conforme demonstramos em documentos anexos.

A importância de R\$ 432.819,24 refere-se a IRRF e outras retenções não foram recolhidas, de fato este município regularizou esta situação somente no exercício de 2019.

Com relação aos valores no INSS contabilizados de forma equivocada modifica significativamente o valor a descoberto em relação ao FUNDEB, passado a ser de R\$ 641.255,15.

Para fins de apuração, solicitamos que esse valor seja reconsiderado no resultado apurado.

**9.1.5 Divergência, no valor de R\$ 504.783,18, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 13.882.126,64) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 14.386.909,82), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 4.2).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Trata-se de contabilização de forma equivocada por parte do Instituto de Previdência de Ilhota, quando o correto era contabilizar como cota recebida da Prefeitura, este contabilizou como receita orçamentária.

**9.1.6 Divergência, no valor de R\$ 504.783,18, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.314.498,49) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.865.265,86, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2)**

Este item tem origem no item anterior, portanto a mesma justificativa.

**9.1.7 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 600.00,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 67 a 76 dos autos).**

Pela dificuldade de obtenção de informações se as emendas são individuais levou-se a contabilização de forma equivocada, porém não causou nenhum prejuízo a gestão.

**9.1.8 Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 10.829.562,99) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 10.028.578,36), na ordem de R\$ 800.984,63, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (item 5.2.2, Quadro 16).**

Como já mencionado anteriormente parte das despesas relacionadas ao FUNDEB ficaram contabilizadas de forma equivocada principalmente em relação ao INSS, sendo que o valor de R\$ 800.984,63 apresentado, diminuiria consideravelmente se aceto as justificativas anteriores. Também em função de da dificuldade encontrada de apuramos os valores empenhados por conta do superávit,



por não ser uma prática do município se utilizar da classificação do Grupo da Destinação - 3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores, ficou prejudicado uma apuração mais precisa, porém este fato não causa nenhum prejuízo ao município.

**9.1.9 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos – FR 02 (R\$ 2.166.894,70), FR 10 (R\$ 13.881,58), FR 12 (R\$ 37.885,96), FR 18 (R\$ 3.647.882,12), FR 37 (R\$ 15.920,50), FR 62 (R\$ 35.681,12), FR 64 (R\$ 583.812,44), FR 83 (R\$ 66.621,00), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice- Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).**

Em relação a fonte de recurso 02 não podemos analisá-la de forma individual, pois sua origem é resultante dos impostos que no momento da distribuição entre as FR 00, FR 01 e FR 02 ocorreu registro de forma equivocada, sendo necessário soma-las.

Em relação as FR 10 e FR 12 as mesmas também são somadas a FR 11, portanto entendemos ser necessário a análise de forma englobada.

As FR 37, FR 62, FR 64 e FR 83 tratam-se de recursos vinculados que de fato apresenta saldo negativo e requer regularização que se fará no exercício de 2019, mas importante esclarecer que são somente equívocos em registros contábeis.

## **Empenho de despesas de exercícios anteriores**

**9.1.10 Pagamento de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2018, no montante de R\$ 14.195,48, sem respaldo orçamentário, conforme registro na conta 113410400 – Créditos a Receber, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A).**

Trata-se de pagamento em duplicidade onde se aguarda a devolução do fornecedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## Conclusão referente as alegações dos itens 9.1

Com as alegações acima apresentadas o resultado da execução orçamentária do Município de Ilhota pode ser demonstrado, sinteticamente, da seguinte forma:

### Quadro 01-A Resultado da Execução Orçamentária com exclusões

Déficit Orçamentário em 31/12/2018	-1.314.498,49
Empenhos exercício de 2018 relativos a convênios cujo recurso financeiro foi liberado somente em 2019 no montante de R\$ 435.671,51, recebido R\$ 390.000,00(1)	390.000,00
Cancelamento de Restos realizados no exercício de 2019 - relativo a empenhos do exercício de 2018 não executados e que não comprometeram financeiramente as contas municipais e processados indevidamente(2)	494.419,55
Imposto de Renda Retido na Fonte – Consignações (2.1.8.8.1.01.04) - não lançado para a receita (3)	813.115,48
ISS Retido na Fonte – Consignações (2.1.8.8.1.01.08) - não lançado para a receita (4)	23.906,88
Cancelamento de Restos a pagar de 2012, prescritos de fontes de recursos vinculados cancelados em 2019 (5)	394.588,73
Cancelamento de Restos realizados no exercício de 2019 - relativo a empenhos do exercício de 2008 a 2017 (6)	553.769,52
Empenhos exercício de 2015, 2017 e parte de 2018 relativos a convênios cujo recurso financeiro ainda não foi liberado(7)	398.132,33
<b>Novo Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>1.729.527,12</b>

A modificação do resultado da execução orçamentária elimina o déficit apresentado e justificam o afastamento da restrição.

**Déficit financeiro do Município (consolidado) de R\$ 2.853.078,62.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Em relação ao déficit financeiro do Município de Ilhota, apurado ao final do exercício de 2018, conforme relatório de análise do Tribunal de Contas do Estado relatório nº 11/2019, o acolhimento das considerações acima, acrescido das justificativas a seguir expostas, expressam a real situação financeira do Município de Ilhota, que deve ser considerada por este E. Tribunal.

Conforme já exposto acima, o valor de R\$ 788.132,33, refere-se a despesas provenientes de convênios firmados com o Governo Federal e Estadual que parte foram posteriormente recebidos (em 2019), e que não impactaram negativamente nas contas municipais, apesar do cálculo assim demonstrar.

O item 2 do Prejulgado nº 1576 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina corrobora o exposto, conforme segue:

*2. O descumprimento do art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 deve ser caracterizado em relação ao momento em que foi contraída a obrigação de despesa. Pode ficar descaracterizada afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal se na data em que a obrigação de despesa foi contraída havia convênio assinado, com previsão de recebimento de recursos, considerados para fins de apuração da disponibilidade financeira de que trata o § 1º do referido artigo, e se ficar demonstrada, com base em fluxo de caixa, devidamente formalizado, a previsão de disponibilidade financeira suficiente para pagamento das despesas previstas para o exercício, desde que a indisponibilidade financeira para pagamento de todas as obrigações contraídas nos últimos oito meses do mandato tenha se originado exclusivamente do não-recebimento dos recursos previstos por conta do convênio.*

Sendo assim, esse valor deve ser desconsiderado também para fins de apuração do resultado financeiro do município.

Da mesma forma, o valor de R\$ 1.442.777,80, já esclarecido acima, relativo aos empenhos do exercício de 2008 a 2017 cancelados logo no exercício seguinte, demonstram que o resultado financeiro apurado no encerramento do exercício, merecem reanálise, pois de fato, apesar dos cálculos demonstrarem um



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

resultado deficitário, resta comprovado que não houve redução do ativo para pagamento dessas despesas, mas sim do passivo, contribuindo significativamente para um melhor resultado financeiro. Sendo assim, o valor de 1.442.777,80, também deve ser reduzido do déficit financeiro apontado.

Quando do encerramento do exercício de 2018 ainda restavam análise de despesas deixadas em restos a pagar pela administração anterior e algumas da atual gestão e por este motivo o cancelamento somente foi realizado no exercício de 2019.

Tal valor corresponde a restos a pagar processados e não processados relativos aos exercícios de 2008 a 2017, conforme atestam os documentos anexos.

Há ainda o valor de R\$ 813.115,48 relativo à conta do passivo circulante 2.1.8.8.1.01.04 – Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF, e o valor de R\$ 23.906,88 conta – 2.1.8.8.1.01.08 - Imposto Sobre Serviço – ISS relativo as impostos retidos sobre a folha de pagamento e demais serviços de pessoas físicas e jurídicas já mencionado anteriormente.

Esses valores quando lançados na receita orçamentária proporciona a redução do passivo financeiro sem que aja alteração do ativo disponível, pois trata apenas de procedimentos contábeis a serem realizados por meio da troca de ativos e baixa do passivo.

Com isso, urge que esse valor seja aceito para fins de apuração do novo resultado financeiro, visto que resta comprovado que não haverá saída de recursos.

Esses valores proporcionaram considerável redução do passivo apurado no encerramento do exercício de 2018, e verdadeiramente, não impactou as contas do governo, devendo ser desconsiderado do resultado financeiro final.

Somados os cancelamentos de restos a pagar não processados de 2008 a 2017, a redução total alcançada é de R\$ 3.044.025,61.

Diante do acima exposto, o resultado da situação financeira do Município de Ilhota altera-se de forma impressionante, conforme quadro sintético a seguir:

## **Quadro 02-A – Déficit Financeiro com exclusões**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Déficit Financeiro em 31/12/2018	-2.853.078,62
Empenhos exercício de 2018 relativos a convênios cujo recurso financeiro foi liberado somente em 2019 no montante de R\$ 435.671,51, recebido R\$ 390.000,00(1)	390.000,00
Cancelamento de Restos realizados no exercício de 2019 - relativo a empenhos do exercício de 2018 não executados e que não comprometeram financeiramente as contas municipais e processados indevidamente (2)	494.419,55
Imposto de Renda Retido na Fonte – Consignações (2.1.8.8.1.01.04) - não lançado para a receita (3)	813.115,48
ISS Retido na Fonte – Consignações (2.1.8.8.1.01.08) - não lançado para a receita (4)	23.906.,88
Cancelamento de Restos a pagar de 2012, prescritos de fontes de recursos vinculados cancelados em 2019 (5)	394.588,73
Cancelamento de Restos realizados no exercício de 2019 - relativo a empenhos do exercício de 2008 a 2017 (6)	553.769,52
Empenhos exercício de 2015, 2017 e parte de 2018 relativos a convênios cujo recurso financeiro ainda não foi liberado(7)	398.132,33
<b>Nova situação Financeira apurada</b>	<b>190.946,99</b>

Isto significa que, de deficitário, o resultado financeiro passa a superavitário, afastando a restrição encontrada no relatório sob exame.

## **Restrições de Ordem Regulamentar apuradas no relatório nº 11/2019, item 9.2.**

Estamos encaminhando anexo todos os pareceres citados no item 9.2.

### **Conclusão**

Diante de todo o exposto, requer-se a reapreciação das contas do Município de Ilhota, relativas ao exercício de 2018, a fim de que o parecer prévio a ser exarado por este E.Tribunal de Contas recomende sua aprovação pela Câmara de Vereadores do Município.

Protesta-se pela produção de provas e apresentação de novos documentos ou esclarecimentos, caso se julgue necessário.

Nestes termos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA



Pede deferimento.

**ÉRICO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Luís Fernando Melcher e Maba**

**Procurador-Geral do Município**

**OAB/SC 31.232**

**Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Solicitante:** Luís Fernando Melcher e Maba

**CPF Solicitante:** 6355576908

**Email Solicitante:** procuradoria@ilhota.sc.gov.br

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
resposta diligencia TCE contas 2018.pdf	- Resposta de Diligência	

**PROCESSO Nº:** @PCP 19/00442415  
**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Ilhota  
**RESPONSÁVEL:** Érico de Oliveira  
**INTERESSADOS:** Francisco Domingos, Jonatas de Oliveira Jaco, Juarez Antonio da Cunha, Prefeitura Municipal de Ilhota  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018  
**RELATOR:** Luiz Eduardo ChereM  
**UNIDADE TÉCNICA:** Divisão 06 - DGE/COORD3/DIV6  
**DESPACHO:** GAC/LEC - 1226/2019

Determino, com fulcro no art. 123, inciso I, da Resolução nº. TC 06/01, a juntada dos documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Ilhota aos autos do presente processo, que se encontra lotado na SEG/DICM – Divisão de Comunicações.

Florianópolis, em 12 de novembro de 2019.

**LUIZ EDUARDO CHEREM**

Conselheiro Relator



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA



Ilhota, 12 de novembro de 2019.

**Ilustríssimo Senhor Conselheiro Luiz Eduardo Cherem**

**D.D. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC**

**Assunto: Processo nº @PCP 19/00442415**

**Erico de Oliveira**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu procurador, requerer a juntada dos documentos anexos que, por esquecimento, não acompanharam as alegações de defesa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**ÉRICO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Luís Fernando Melcher e Maba**

**Procurador-Geral do Município**

**OAB/SC 31.232**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
Conta = 88 - OUTRAS RECEITAS fr 34 - 2.9.9.0.00.1.1.11.00.00

Saldos até 99 - Todos

Valor Previsto ..... = 22.470.261,00  
Arrecadado Acumulado = 121.875,00  
Diferença ..... = -22.348.386,00

----- Movimentação -----					
Data	Histórico	Nº e Data Docto	Empenho	Contrapartida	Valor
01/01/2019	Previsao da Receita				22.470.261,00+
				Arrecadado no dia :	0,00+
30/06/2019	Arrecadacao da Receita PRAÇA		91538	CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO PRAÇA - CAIXA ECO	121.875,00-
				Arrecadado no dia :	121.875,00-
				Total Arrecadado :	121.875,00-

Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Conta = 6 - Transf Convênios União p/ Progr Infra em Transporte - Princi - 2.4.2.8.10.7.1.00.00.00

Saldos até 99 - Todos

Valor Previsto ..... = 1.875.500,00  
Arrecadado Acumulado = 121.875,00  
Diferença ..... = -1.753.625,00

----- Movimentação -----					
Data	Histórico	Nº e Data Docto	Empenho	Contrapartida	Valor
01/01/2019	Previsao da Receita				1.875.500,00+
				Arrecadado no dia :	0,00+
04/06/2019	Arrecadacao da Receita		91538	CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO PRAÇA - CAIXA ECO	121.875,00-
				Arrecadado no dia :	121.875,00-
				Total Arrecadado :	121.875,00-

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA  
Conta = 239 - transferencia de convenio União para reforma da casa belga - 2.4.1.8.99.1.1.03.00.00

Saldos até 99 - Todos

Valor Previsto ..... = 0,00  
Arrecadado Acumulado = 146.250,00  
Diferença ..... = 146.250,00

----- Movimentação -----						
Data	Histórico	Nº e Data Docto	Empenho	Contrapartida		Valor
01/05/2019	Arrecadacao da Receita			92042 BANCO DO BRASIL	CONTA 006.00647086-6 CO	146.250,00-
					Arrecadado no dia :	146.250,00-
-----						
					Total Arrecadado :	146.250,00-

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019  
 Data Final de Movimento ...: 11.11.2019

Data	UG	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
08.05.2019	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	158,97	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	4.721,54	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.712,35	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.985,26	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	10.456,10	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	3.920,93	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.712,61	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.165,72	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.094,04	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.734,00	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	371,01	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	97,00	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	35,03	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	121,25	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	508,42	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	336,81	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	121,25	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	72,75	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	72,75	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	344,27	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2.350,11	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	61,03	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2.051,23	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	787,83	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	99,70	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	538,08	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	517,35	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	323,32	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.931,31	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2.443,69	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	94,30	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	223,60	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	24,25	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	24,25	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.248,12	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	945,40	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	118,55	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	40,42	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	101,54	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2.757,39	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	376,36	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	3.939,39	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	94,30	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	3.712,95	89082
			Total do Dia ...:	59.546,53	

22.05.2019	3	2018/000421	6448 OSMARINA RAINERT	3.529,24	89329
30.05.2019	3	2018/000837	6351 AV COMERCIO VAREJISTA	2.079,51	89329
	3	2018/000796	6351 AV COMERCIO VAREJISTA	14,36	89329
	3	2018/000755	6351 AV COMERCIO VAREJISTA	95,79	89329
	3	2018/000060	3380 SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.970,00	89329
	3	2018/000846	4308 COMERCIAL STORINNY LTDA - EPP	339,43	89329
	3	2018/000435	6451 DIRCEU SCHMITT	12.647,83	89329
	3	2018/000434	6442 VALFRID KUPAS	948,61	89329

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019  
Data Final de Movimento ...: 11.11.2019

Data	UG	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
30.05.2019	3	2018/000422	6441 LINDOLFO SAPLINSKI	494,02	89329
				Total do Dia ...:	25.589,55
-----					
11.06.2019	0	2018/000586	1944 C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	244,00	89329
-----					
18.07.2019	11	2018/000073	6481 CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME	11.274,00	89329
	11	2018/000075	6108 SANDRINI & BOTEGA LTDA	21.123,01	89329
	11	2018/000083	6522 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAÍ	19.009,53	89329
	11	2018/000119	5874 BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	1.709,79	89329
	11	2018/000139	6566 LEENIA METALURGIA E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA-EPP	2.900,00	89329
	11	2018/000140	6556 TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	21.760,01	89329
	11	2018/000153	6614 KIFERRO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	0,01	89329
				Total do Dia ...:	77.776,35
-----					
21.10.2019	6	2018/000051	1211 DELCIO DARIO CUSTODIO	474,43	89082
	6	2018/000059	4832 FOLHA DE PAGAMENTO - BENEFÍCIOS	1.592,50	89082
	6	2018/000069	4832 FOLHA DE PAGAMENTO - BENEFÍCIOS	19.642,60	89082
				Total do Dia ...:	21.709,53
-----					
31.10.2019	0	2018/000012	30 RECEITA FEDERAL	41.737,07	89329
-----					
01.11.2019	4	2018/000012	4675 CELESC	4.103,33	89329
	4	2018/000013	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	355,24	89329
	4	2018/000014	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	4.137,91	89329
	0	2018/000649	24 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00	89329
	0	2018/000680	6392 CLARO S/A	3.414,29	89329
	0	2018/000708	24 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.200,00	89329
	3	2018/000005	3699 BRASIL TELECOM S/A	13.067,28	89329
	2	2018/000022	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	650,96	89329
	2	2018/000023	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	7.461,94	89329
	2	2018/000796	2950 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	58,69	89329
				Total do Dia ...:	34.509,64
-----					
04.11.2019	5	2018/000034	5607 GILMARA SCHMITT	148,72	89082
	5	2018/000033	5990 VIVIANE PEREIRA	148,72	89082
				Total do Dia ...:	297,44
-----					
07.11.2019	0	2018/000014	4675 CELESC	1,00	89082
	3	2018/000023	871 ILHOTAPREV	214,07	89082
	3	2018/000151	871 ILHOTAPREV	172,97	89082
	3	2018/000744	871 ILHOTAPREV	279,54	89082
	3	2018/000784	871 ILHOTAPREV	368,13	89082
				Total do Dia ...:	1.035,71
-----					
08.11.2019	4	2018/000015	3699 BRASIL TELECOM S/A	671,88	89082
	0	2018/000031	3699 BRASIL TELECOM S/A	8,13	89082
	4	2018/000012	4675 CELESC	44,88	89082
	0	2018/000030	4675 CELESC	326,94	89082
	0	2018/000012	30 RECEITA FEDERAL	56,45	89082
	0	2018/000012	30 RECEITA FEDERAL	59,85	89082

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019  
 Data Final de Movimento ...: 11.11.2019

Data	UG	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
08.11.2019	11	2018/000019	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2,86	89082
	7	2018/000003	871 ILHOTAPREV	221,57	89082
	0	2018/000012	30 RECEITA FEDERAL	253,94	89082
	4	2018/000036	871 ILHOTAPREV	1.290,59	89082
	0	2018/000102	871 ILHOTAPREV	5.014,97	89082
	0	2018/000012	30 RECEITA FEDERAL	27,63	89082
	0	2018/000101	871 ILHOTAPREV	5.713,96	89082
	0	2018/000103	871 ILHOTAPREV	2.567,54	89082
	0	2018/000104	871 ILHOTAPREV	7.406,71	89082
	0	2018/000105	871 ILHOTAPREV	1.219,96	89082
	0	2018/000106	871 ILHOTAPREV	887,10	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	873,64	89082
	0	2018/000107	871 ILHOTAPREV	967,20	89082
	0	2018/000108	871 ILHOTAPREV	931,24	89082
	7	2018/000018	871 ILHOTAPREV	221,57	89082
	0	2018/000109	871 ILHOTAPREV	1.672,50	89082
	7	2018/000006	871 ILHOTAPREV	221,57	89082
	0	2018/000623	871 ILHOTAPREV	29,17	89082
	4	2018/000055	871 ILHOTAPREV	1.108,74	89082
	4	2018/000118	871 ILHOTAPREV	481,94	89082
	9	2018/000285	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	175,19	89082
	7	2018/000011	871 ILHOTAPREV	221,57	89082
	0	2018/000766	24 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	796,50	89082
	0	2018/001018	24 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.136,00	89082
	7	2018/000013	871 ILHOTAPREV	221,57	89082
	0	2018/001019	24 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.272,00	89082
	4	2018/000141	871 ILHOTAPREV	501,54	89082
	11	2018/000095	871 ILHOTAPREV	160,28	89082
	7	2018/000052	871 ILHOTAPREV	464,28	89082
	9	2018/000157	5781 CIDNEY CARLOS TOMÉ	300,00	89082
	11	2018/000095	871 ILHOTAPREV	1.615,04	89082
	9	2018/000158	6456 ROGERIO FLOR DE SOUZA	300,00	89082
	9	2018/000137	74 CELESC	1.058,70	89082
	0	2018/001264	871 ILHOTAPREV	1.695,74	89082
	0	2018/001260	22 INSS	12.323,94	89082
	0	2018/001261	22 INSS	845,77	89082
	0	2018/001289	871 ILHOTAPREV	168,33	89082
	3	2018/000005	3699 BRASIL TELECOM S/A	335,22	89082
	3	2018/000005	3699 BRASIL TELECOM S/A	358,07	89082
	0	2018/001288	22 INSS	37.309,83	89082
	3	2018/000005	3699 BRASIL TELECOM S/A	218,66	89082
	3	2018/000015	4675 CELESC	9.552,12	89082
	3	2018/000015	4675 CELESC	18.563,77	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.752,32	89082
	2	2018/000020	3699 BRASIL TELECOM S/A	646,12	89082
	2	2018/000021	4675 CELESC	4.953,52	89082
	2	2018/000122	871 ILHOTAPREV	480,89	89082
	2	2018/000123	871 ILHOTAPREV	1.035,68	89082
	2	2018/000168	871 ILHOTAPREV	2.657,54	89082
	2	2018/000124	871 ILHOTAPREV	3.504,83	89082
	2	2018/000169	871 ILHOTAPREV	606,17	89082
	2	2018/000171	871 ILHOTAPREV	444,79	89082
	2	2018/000226	871 ILHOTAPREV	778,00	89082
	2	2018/000172	871 ILHOTAPREV	610,21	89082
	2	2018/000227	871 ILHOTAPREV	2.963,35	89082
	2	2018/000229	871 ILHOTAPREV	444,79	89082

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019  
 Data Final de Movimento ...: 11.11.2019

Data	UG	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
08.11.2019	2	2018/000230	871 ILHOTAPREV	444,79	89082
	2	2018/000231	871 ILHOTAPREV	480,89	89082
	2	2018/000235	871 ILHOTAPREV	5.512,41	89082
	2	2018/000325	4675 CELESC	9.948,98	89082
	2	2018/000480	871 ILHOTAPREV	341,26	89082
	2	2018/000481	871 ILHOTAPREV	480,89	89082
	4	2018/000078	871 ILHOTAPREV	586,71	89082
	4	2018/000034	871 ILHOTAPREV	293,35	89082
	4	2018/000060	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.379,54	89082
	4	2018/000057	871 ILHOTAPREV	439,98	89082
	4	2018/000120	871 ILHOTAPREV	586,71	89082
	4	2018/000035	871 ILHOTAPREV	1.819,86	89082
	4	2018/000056	871 ILHOTAPREV	2.189,09	89082
	2	2018/000125	871 ILHOTAPREV	177,79	89082
	2	2018/000615	871 ILHOTAPREV	533,37	89082
	2	2018/001029	22 INSS	2.331,76	89082
	2	2018/000547	871 ILHOTAPREV	377,36	89082
	2	2018/000548	871 ILHOTAPREV	444,79	89082
	2	2018/000616	871 ILHOTAPREV	822,15	89082
	2	2018/000715	871 ILHOTAPREV	822,16	89082
	2	2018/000816	871 ILHOTAPREV	70,12	89082
	2	2018/000895	871 ILHOTAPREV	315,33	89082
	2	2018/000740	871 ILHOTAPREV	610,25	89329
	2	2018/000828	871 ILHOTAPREV	2.827,98	89329
Total do Dia ...:				182.592,38	
-----					
11.11.2019	11	2018/000107	871 ILHOTAPREV	993,06	89082
	4	2018/000300	871 ILHOTAPREV	249,15	89082
Total do Dia ...:				1.242,21	
-----					
Total Geral ....:				449.809,65	

SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Ilhota

Plano de Contas  
2018

Filtros  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Somente contas com movimento  
Nível Contábil: 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF, 2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00 - ISS

Reduzido	Nível Contábil	CC	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
85992	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.062.841,66	C	1.458.836,43	1.233.017,13	837.022,36	C
85993	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO CIRCULANTE	1.062.841,66	C	1.458.836,43	1.233.017,13	837.022,36	C
86538	2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.062.841,66	C	1.458.836,43	1.233.017,13	837.022,36	C
86558	2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS	1.062.841,66	C	1.458.836,43	1.233.017,13	837.022,36	C
86559	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.062.841,66	C	1.458.836,43	1.233.017,13	837.022,36	C
86560	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	-	S	CONSIGNAÇÕES	1.062.841,66	C	1.458.836,43	1.233.017,13	837.022,36	C
86564	2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	7	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.047.444,29	C	1.301.242,27	1.066.913,46	813.115,48	C
90601	2.1.8.8.1.01.04.03.00.00.00	7	S	ENTIDADE PREFEITURA	335.415,72	C	633.603,87	301.905,69	3.717,54	C
90602	2.1.8.8.1.01.04.03.01.00.00	7	A	I.R.R.F - 0.1.00 - Ordinários	335.175,42	C	633.603,87	301.905,69	3.477,24	C
90910	2.1.8.8.1.01.04.03.03.00.00	7	A	I.R.R.F PESSOA JURIDICA ( 01.08 )	240,30	C	-	-	240,30	C
90604	2.1.8.8.1.01.04.04.00.00.00	7	S	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	348.237,18	C	510.098,90	319.590,66	157.728,94	C
90605	2.1.8.8.1.01.04.04.01.00.00	7	A	IRRF - 0.1.02 - Saúde	347.199,91	C	509.923,70	310.395,82	147.672,03	C
90606	2.1.8.8.1.01.04.04.02.00.00	7	A	IRRF - 0.1.64 - Atenção Básica	28,05	C	-	-	28,05	C
90981	2.1.8.8.1.01.04.04.04.00.00	7	A	PIS/COFINS - (REC 1096)	564,11	C	137,52	7.217,47	7.644,06	C
90982	2.1.8.8.1.01.04.04.05.00.00	7	A	CSLL - (REC 1096)	445,11	C	37,68	1.977,37	2.384,80	C
90607	2.1.8.8.1.01.04.05.00.00.00	7	S	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	214.898,22	C	64.507,99	283.242,13	433.632,36	C
90609	2.1.8.8.1.01.04.05.02.00.00	7	A	I.R.R.F - 0.1.01 - Educação	813,12	C	645,07	645,07	813,12	C
90610	2.1.8.8.1.01.04.05.03.00.00	7	A	I.R.R.F - 0.1.18 - Fundeb 60%	214.085,10	C	63.862,92	282.597,06	432.819,24	C
90614	2.1.8.8.1.01.04.06.00.00.00	7	S	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	26.421,89	C	36.075,16	27.163,58	17.510,31	C
90615	2.1.8.8.1.01.04.06.01.00.00	7	A	IRRF - 0.1.00 - Ordinários	26.421,89	C	36.075,16	27.163,58	17.510,31	C
90618	2.1.8.8.1.01.04.08.00.00.00	7	S	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	122.471,28	C	506,19	71.696,03	193.661,12	C
90619	2.1.8.8.1.01.04.08.01.00.00	7	A	IRRF	122.471,28	C	506,19	71.696,03	193.661,12	C
90623	2.1.8.8.1.01.04.11.00.00.00	7	S	CAMARA MUNICIPAL	-		56.450,16	56.450,16	-	
91223	2.1.8.8.1.01.04.11.01.00.00	7	A	IRRF	-		56.450,16	56.450,16	-	
91511	2.1.8.8.1.01.04.14.00.00.00	7	A	IRRF	-		-	6.865,21	6.865,21	C
86568	2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	7	S	ISS	15.397,37	C	157.594,16	166.103,67	23.906,88	C
90578	2.1.8.8.1.01.08.01.00.00.00	7	S	ENTIDADE PREFEITURA	13.090,28	C	51.312,02	57.110,39	18.888,65	C
90579	2.1.8.8.1.01.08.01.01.00.00	7	A	ISSQN - 0.1.00 - Ordinários	12.919,78	C	51.312,02	57.110,39	18.718,15	C
90911	2.1.8.8.1.01.08.01.03.00.00	7	A	ISSQN PESSOA JURIDICA ( 01.08 )	170,50	C	-	-	170,50	C
90581	2.1.8.8.1.01.08.02.00.00.00	7	S	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-		2.220,35	3.321,09	1.100,74	C
90582	2.1.8.8.1.01.08.02.01.00.00	7	A	ISSQN - 0.1.02 - Saúde	-		2.220,35	3.321,09	1.100,74	C
90585	2.1.8.8.1.01.08.03.00.00.00	7	S	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.307,09	C	19.934,81	20.256,54	2.628,82	C
90586	2.1.8.8.1.01.08.03.01.00.00	7	A	ISSQN - 0.1.00 - Ordinários	2.307,09	C	4.134,97	2.361,88	534,00	C
90587	2.1.8.8.1.01.08.03.02.00.00	7	A	ISSQN - 0.1.01 - Educação	-		7.026,60	8.381,92	1.355,32	C

SANTA CATARINA  
 Prefeitura Municipal de Ilhota

Plano de Contas  
 2018

90588	2.1.8.8.1.01.08.03.03.00.00.00	7	A	ISSQN - 0.1.19 - Fundeb 40%	-	8.773,24	9.512,74	739,50	C	
<b>90592</b>	<b>2.1.8.8.1.01.08.04.00.00.00.00</b>	<b>7</b>	<b>S</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>68,49</b>	<b>491,34</b>	<b>422,85</b>	<b>C</b>	
90593	2.1.8.8.1.01.08.04.01.00.00.00	7	A	ISSQN - 0.1.00 - Ordinários	-	68,49	491,34	422,85	C	
<b>90596</b>	<b>2.1.8.8.1.01.08.07.00.00.00.00</b>	<b>7</b>	<b>S</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	<b>-</b>	<b>3.057,38</b>	<b>3.057,38</b>	<b>-</b>		
90597	2.1.8.8.1.01.08.07.01.00.00.00	7	A	ISS a Recolher	-	3.057,38	3.057,38	-		
<b>91475</b>	<b>2.1.8.8.1.01.08.11.00.00.00.00</b>	<b>7</b>	<b>S</b>	<b>SAMAE</b>	<b>-</b>	<b>81.001,11</b>	<b>81.866,93</b>	<b>865,82</b>	<b>C</b>	
91476	2.1.8.8.1.01.08.11.01.00.00.00	7	A	ISS - SAMAE	-	81.001,11	81.866,93	865,82	C	
<b>Total Geral</b>					<b>1.062.841,66</b>	<b>C</b>	<b>1.458.836,43</b>	<b>1.233.017,13</b>	<b>837.022,36</b>	<b>C</b>

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019  
Data Final de Movimento ...: 11.11.2019

Data	UG	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
08.11.2019	0	2012/000805	459 ILHOMINAS MÃO DE OBRA LTDA.	19.337,53	89082
	0	2012/000806	459 ILHOMINAS MÃO DE OBRA LTDA.	51.661,97	89082
	0	2012/000809	1057 VIAPAV CONSTRUTORA LTDA	156.772,86	89082
	0	2012/000810	1057 VIAPAV CONSTRUTORA LTDA	57.886,73	89082
	0	2012/001434	1057 VIAPAV CONSTRUTORA LTDA	108.929,64	89082
Total do Dia ...:				394.588,73	
-----					
Total Geral ....:				394.588,73	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019  
Data Final de Movimento ...: 11.11.2019

Data	UG	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
08.05.2019	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	158,97	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	4.721,54	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.712,35	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.985,26	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	10.456,10	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	3.920,93	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.712,61	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.165,72	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.094,04	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.734,00	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	371,01	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	97,00	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	35,03	89082
	3	2017/000229	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.651,50	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	121,25	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	508,42	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	336,81	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	121,25	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	72,75	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	72,75	89082
	3	2018/000017	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	344,27	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2.350,11	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	61,03	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2.051,23	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	787,83	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	99,70	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	538,08	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	517,35	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	323,32	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.931,31	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2.443,69	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	94,30	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	223,60	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	24,25	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	24,25	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.248,12	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	945,40	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	118,55	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	40,42	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	101,54	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2.757,39	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	376,36	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	3.939,39	89082
	0	2018/000033	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	94,30	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	3.712,95	89082
			Total do Dia ...:	65.198,03	

22.05.2019	3	2018/000421	6448 OSMARINA RAINERT	3.529,24	89329
30.05.2019	3	2018/000837	6351 AV COMERCIO VAREJISTA	2.079,51	89329
	3	2018/000796	6351 AV COMERCIO VAREJISTA	14,36	89329
	3	2018/000755	6351 AV COMERCIO VAREJISTA	95,79	89329
	3	2018/000060	3380 SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.970,00	89329
	3	2018/000846	4308 COMERCIAL STORINNY LTDA - EPP	339,43	89329
	3	2018/000435	6451 DIRCEU SCHMITT	12.647,83	89329

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019  
Data Final de Movimento ...: 11.11.2019

Data	UG	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
30.05.2019	3	2018/000434	6442 VALFRID KUPAS	948,61	89329
	3	2018/000422	6441 LINDOLFO SAPLINSKI	494,02	89329
Total do Dia ...:				25.589,55	
-----					
11.06.2019	0	2018/000586	1944 C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	244,00	89329
-----					
18.07.2019	11	2018/000073	6481 CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME	11.274,00	89329
	11	2018/000075	6108 SANDRINI & BOTEGA LTDA	21.123,01	89329
	11	2018/000083	6522 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAÍ	19.009,53	89329
	11	2018/000119	5874 BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	1.709,79	89329
	11	2018/000139	6566 LEENIA METALURGIA E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA-EPP	2.900,00	89329
	11	2018/000140	6556 TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	21.760,01	89329
	11	2018/000153	6614 KIFERRO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	0,01	89329
Total do Dia ...:				77.776,35	
-----					
21.10.2019	6	2018/000051	1211 DELCIO DARIO CUSTODIO	474,43	89082
	6	2018/000059	4832 FOLHA DE PAGAMENTO - BENEFÍCIOS	1.592,50	89082
	6	2018/000069	4832 FOLHA DE PAGAMENTO - BENEFÍCIOS	19.642,60	89082
Total do Dia ...:				21.709,53	
-----					
31.10.2019	0	2018/000012	30 RECEITA FEDERAL	41.737,07	89329
-----					
01.11.2019	4	2018/000012	4675 CELESC	4.103,33	89329
	4	2018/000013	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	355,24	89329
	4	2018/000014	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	4.137,91	89329
	0	2018/000649	24 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00	89329
	0	2018/000680	6392 CLARO S/A	3.414,29	89329
	0	2018/000708	24 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.200,00	89329
	3	2018/000005	3699 BRASIL TELECOM S/A	13.067,28	89329
	2	2018/000022	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	650,96	89329
	2	2018/000023	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	7.461,94	89329
	2	2018/000796	2950 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	58,69	89329
Total do Dia ...:				34.509,64	
-----					
04.11.2019	5	2018/000034	5607 GILMARA SCHMITT	148,72	89082
	5	2018/000033	5990 VIVIANE PEREIRA	148,72	89082
Total do Dia ...:				297,44	
-----					
07.11.2019	0	2018/000014	4675 CELESC	1,00	89082
	3	2017/000514	871 ILHOTAPREV	4.845,24	89082
	3	2017/000514	871 ILHOTAPREV	20.457,72	89082
	3	2017/000515	871 ILHOTAPREV	1.139,34	89082
	3	2017/000515	871 ILHOTAPREV	13.940,26	89082
	3	2017/000515	871 ILHOTAPREV	13.755,61	89082
	3	2017/000515	871 ILHOTAPREV	8.515,46	89082
	3	2017/000515	871 ILHOTAPREV	10.243,92	89082
	3	2017/000515	871 ILHOTAPREV	1.262,03	89082
	3	2018/000023	871 ILHOTAPREV	214,07	89082
	3	2018/000151	871 ILHOTAPREV	172,97	89082
	3	2018/000744	871 ILHOTAPREV	279,54	89082
	3	2018/000784	871 ILHOTAPREV	368,13	89082

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019  
Data Final de Movimento ...: 11.11.2019

Data	UG	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
07.11.2019	0	2016/000071	871 ILHOTAPREV	98,16	89082
	0	2016/000072	871 ILHOTAPREV	979,90	89082
	0	2016/000390	22 INSS	34.288,74	89082
	0	2016/000424	22 INSS	9.682,76	89082
	0	2017/000062	24 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00	89082
	0	2017/000034	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	5.693,79	89082
	0	2017/000036	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	312,12	89082
	0	2017/000038	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	62,34	89082
	0	2017/000057	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	4.530,10	89082
	0	2017/000057	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.370,83	89082
	0	2017/000057	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.205,69	89082
	0	2017/000057	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	4.220,94	89082
	0	2017/000059	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	345,02	89082
	0	2017/000059	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	102,51	89082
	0	2017/000059	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	789,20	89082
	0	2017/000059	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	126,56	89082
	0	2017/000043	871 ILHOTAPREV	6.228,71	89082
	0	2017/000043	871 ILHOTAPREV	3.352,62	89082
	0	2017/000043	871 ILHOTAPREV	10.327,31	89082
	0	2017/000356	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	465,10	89082
	0	2017/000359	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	460,08	89082
	0	2017/000360	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	812,52	89082
	0	2017/000360	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.825,25	89082
	0	2017/000360	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.310,06	89082
	0	2017/000392	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	4.952,25	89082
	0	2017/000392	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	4.952,25	89082
	0	2017/000622	871 ILHOTAPREV	1.691,76	89082
	0	2017/000622	871 ILHOTAPREV	6.723,73	89082
	0	2017/000622	871 ILHOTAPREV	1.666,76	89082
	0	2017/000622	871 ILHOTAPREV	1.372,80	89082
	0	2017/000622	871 ILHOTAPREV	2.841,27	89082
			Total do Dia ...:	189.046,42	
-----					
08.11.2019	0	2017/000059	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	102,51	89082
	0	2017/000042	871 ILHOTAPREV	7.902,22	89082
	0	2017/000042	871 ILHOTAPREV	14.505,05	89082
	0	2017/000042	871 ILHOTAPREV	4.356,24	89082
	0	2017/000043	871 ILHOTAPREV	2.017,57	89082
	0	2017/000043	871 ILHOTAPREV	12.433,59	89082
	0	2017/000043	871 ILHOTAPREV	5.422,83	89082
	0	2017/000043	871 ILHOTAPREV	9.699,62	89082
	0	2017/000043	871 ILHOTAPREV	2.751,87	89082
	0	2017/000043	871 ILHOTAPREV	7.712,20	89082
	4	2017/000209	871 ILHOTAPREV	4.155,55	89082
	0	2017/000867	871 ILHOTAPREV	9.387,46	89082
	4	2018/000015	3699 BRASIL TELECOM S/A	671,88	89082
	0	2018/000031	3699 BRASIL TELECOM S/A	8,13	89082
	4	2018/000012	4675 CELESC	44,88	89082
	0	2018/000030	4675 CELESC	326,94	89082
	0	2018/000012	30 RECEITA FEDERAL	56,45	89082
	0	2018/000012	30 RECEITA FEDERAL	59,85	89082
	0	2017/000044	871 ILHOTAPREV	9.155,93	89082
	0	2017/000044	871 ILHOTAPREV	8.007,14	89082
	0	2017/000044	871 ILHOTAPREV	2.446,88	89082
	0	2017/000044	871 ILHOTAPREV	1.372,80	89082

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019  
Data Final de Movimento ...: 11.11.2019

Data	UG	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
08.11.2019	0	2017/000044	871 ILHOTAPREV	3.774,00	89082
	0	2017/000044	871 ILHOTAPREV	8.407,29	89082
	0	2017/000044	871 ILHOTAPREV	1.723,94	89082
	0	2017/000044	871 ILHOTAPREV	967,20	89082
	11	2018/000019	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2,86	89082
	0	2017/000044	871 ILHOTAPREV	6.847,95	89082
	7	2018/000003	871 ILHOTAPREV	221,57	89082
	0	2017/000048	871 ILHOTAPREV	7.314,94	89082
	0	2018/000012	30 RECEITA FEDERAL	253,94	89082
	0	2017/000048	871 ILHOTAPREV	4.165,83	89082
	4	2018/000036	871 ILHOTAPREV	1.290,59	89082
	0	2017/000048	871 ILHOTAPREV	1.372,80	89082
	0	2017/000048	871 ILHOTAPREV	3.353,64	89082
	0	2017/000048	871 ILHOTAPREV	967,20	89082
	0	2017/000048	871 ILHOTAPREV	2.224,29	89082
	0	2017/000058	871 ILHOTAPREV	1.320,00	89082
	0	2018/000102	871 ILHOTAPREV	5.014,97	89082
	0	2017/000058	871 ILHOTAPREV	1.677,87	89082
	0	2018/000012	30 RECEITA FEDERAL	27,63	89082
	0	2018/000101	871 ILHOTAPREV	5.713,96	89082
	0	2017/000041	22 INSS	7.071,05	89082
	0	2017/000041	22 INSS	5.008,73	89082
	0	2018/000103	871 ILHOTAPREV	2.567,54	89082
	0	2017/000046	22 INSS	1.377,82	89082
	0	2018/000104	871 ILHOTAPREV	7.406,71	89082
	0	2017/000046	22 INSS	803,71	89082
	0	2018/000105	871 ILHOTAPREV	1.219,96	89082
	0	2017/000049	22 INSS	728,65	89082
	0	2017/000049	22 INSS	209,98	89082
	0	2018/000106	871 ILHOTAPREV	887,10	89082
	0	2018/000032	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	873,64	89082
	0	2017/000053	22 INSS	3.818,51	89082
	0	2018/000107	871 ILHOTAPREV	967,20	89082
	0	2017/000053	22 INSS	1.703,25	89082
	0	2018/000108	871 ILHOTAPREV	931,24	89082
	0	2017/000054	22 INSS	1.377,82	89082
	7	2018/000018	871 ILHOTAPREV	221,57	89082
	0	2017/000054	22 INSS	1.262,99	89082
	0	2018/000109	871 ILHOTAPREV	1.672,50	89082
	0	2017/000056	22 INSS	1.377,82	89082
	0	2017/000056	22 INSS	1.262,99	89082
	7	2018/000006	871 ILHOTAPREV	221,57	89082
	0	2018/000623	871 ILHOTAPREV	29,17	89082
	4	2018/000055	871 ILHOTAPREV	1.108,74	89082
	4	2018/000118	871 ILHOTAPREV	481,94	89082
	9	2018/000285	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	175,19	89082
	7	2018/000011	871 ILHOTAPREV	221,57	89082
	0	2018/000766	24 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	796,50	89082
	0	2018/001018	24 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.136,00	89082
	7	2018/000013	871 ILHOTAPREV	221,57	89082
	0	2018/001019	24 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.272,00	89082
	4	2018/000141	871 ILHOTAPREV	501,54	89082
	11	2018/000095	871 ILHOTAPREV	160,28	89082
	7	2018/000052	871 ILHOTAPREV	464,28	89082
	9	2018/000157	5781 CIDNEY CARLOS TOMÉ	300,00	89082
	11	2018/000095	871 ILHOTAPREV	1.615,04	89082

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019  
Data Final de Movimento ...: 11.11.2019

Data	UG	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
08.11.2019	9	2018/000158	6456 ROGERIO FLOR DE SOUZA	300,00	89082
	9	2018/000137	74 CELESC	1.058,70	89082
	3	2017/000024	3699 BRASIL TELECOM S/A	305,57	89082
	0	2018/001264	871 ILHOTAPREV	1.695,74	89082
	0	2018/001260	22 INSS	12.323,94	89082
	0	2018/001261	22 INSS	845,77	89082
	3	2017/000038	871 ILHOTAPREV	3.321,18	89082
	3	2017/000033	22 INSS	9.017,91	89082
	2	2017/000015	3699 BRASIL TELECOM S/A	156,96	89082
	3	2017/000033	22 INSS	23.836,22	89082
	2	2017/000064	871 ILHOTAPREV	1.380,05	89082
	3	2017/000033	22 INSS	386,08	89082
	0	2018/001289	871 ILHOTAPREV	168,33	89082
	2	2017/000065	871 ILHOTAPREV	7.175,91	89082
	3	2017/000209	3699 BRASIL TELECOM S/A	388,71	89082
	2	2017/000065	871 ILHOTAPREV	11.941,53	89082
	3	2018/000005	3699 BRASIL TELECOM S/A	335,22	89082
	2	2017/000065	871 ILHOTAPREV	4.519,33	89082
	3	2018/000005	3699 BRASIL TELECOM S/A	358,07	89082
	0	2018/001288	22 INSS	37.309,83	89082
	3	2018/000005	3699 BRASIL TELECOM S/A	218,66	89082
	2	2017/000066	871 ILHOTAPREV	1.304,27	89082
	3	2018/000015	4675 CELESC	9.552,12	89082
	2	2017/000068	871 ILHOTAPREV	0,01	89082
	3	2018/000015	4675 CELESC	18.563,77	89082
	2	2017/000068	871 ILHOTAPREV	0,01	89082
	3	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.752,32	89082
	2	2018/000020	3699 BRASIL TELECOM S/A	646,12	89082
	2	2018/000021	4675 CELESC	4.953,52	89082
	2	2018/000122	871 ILHOTAPREV	480,89	89082
	2	2018/000123	871 ILHOTAPREV	1.035,68	89082
	2	2018/000168	871 ILHOTAPREV	2.657,54	89082
	2	2018/000124	871 ILHOTAPREV	3.504,83	89082
	2	2018/000169	871 ILHOTAPREV	606,17	89082
	2	2018/000171	871 ILHOTAPREV	444,79	89082
	2	2018/000226	871 ILHOTAPREV	778,00	89082
	2	2018/000172	871 ILHOTAPREV	610,21	89082
	2	2018/000227	871 ILHOTAPREV	2.963,35	89082
	2	2018/000229	871 ILHOTAPREV	444,79	89082
	4	2017/000127	871 ILHOTAPREV	1.710,92	89082
	2	2018/000230	871 ILHOTAPREV	444,79	89082
	4	2017/000127	871 ILHOTAPREV	416,37	89082
	2	2018/000231	871 ILHOTAPREV	480,89	89082
	2	2018/000235	871 ILHOTAPREV	5.512,41	89082
	2	2018/000325	4675 CELESC	9.948,98	89082
	4	2017/000127	871 ILHOTAPREV	912,07	89082
	2	2018/000480	871 ILHOTAPREV	341,26	89082
	2	2018/000481	871 ILHOTAPREV	480,89	89082
	4	2018/000078	871 ILHOTAPREV	586,71	89082
	4	2018/000034	871 ILHOTAPREV	293,35	89082
	4	2018/000060	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.379,54	89082
	4	2018/000057	871 ILHOTAPREV	439,98	89082
	4	2018/000120	871 ILHOTAPREV	586,71	89082
	4	2017/000208	871 ILHOTAPREV	505,50	89082
	4	2017/000208	871 ILHOTAPREV	293,35	89082
	4	2017/000208	871 ILHOTAPREV	1.469,12	89082

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019  
 Data Final de Movimento ...: 11.11.2019

Data	UG	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
08.11.2019	2	2017/000060	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	5.219,98	89082
	4	2018/000035	871 ILHOTAPREV	1.819,86	89082
	2	2017/000060	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	6.661,51	89082
	4	2018/000056	871 ILHOTAPREV	2.189,09	89082
	2	2017/000060	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.944,23	89082
	2	2017/000060	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	9.783,89	89082
	2	2017/000355	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.632,01	89082
	2	2018/000125	871 ILHOTAPREV	177,79	89082
	2	2018/000615	871 ILHOTAPREV	533,37	89082
	2	2018/001029	22 INSS	2.331,76	89082
	0	2016/000029	90 CASAN	52,97	89082
	0	2015/000350	5917 PETRY EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS	68.919,27	89082
	0	2015/000351	5917 PETRY EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS	12.929,18	89082
	0	2015/000494	5917 PETRY EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS	19.227,28	89082
	0	2015/000495	5917 PETRY EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS	62.767,05	89082
	2	2018/000547	871 ILHOTAPREV	377,36	89082
	2	2018/000548	871 ILHOTAPREV	444,79	89082
	2	2018/000616	871 ILHOTAPREV	822,15	89082
	2	2018/000715	871 ILHOTAPREV	822,16	89082
	2	2018/000816	871 ILHOTAPREV	70,12	89082
	2	2018/000895	871 ILHOTAPREV	315,33	89082
	2	2018/000740	871 ILHOTAPREV	610,25	89329
	2	2018/000828	871 ILHOTAPREV	2.827,98	89329
	0	2012/000805	459 ILHOMINAS MÃO DE OBRA LTDA.	19.337,53	89082
	0	2012/000806	459 ILHOMINAS MÃO DE OBRA LTDA.	51.661,97	89082
	0	2012/000809	1057 VIAPAV CONSTRUTORA LTDA	156.772,86	89082
	0	2012/000810	1057 VIAPAV CONSTRUTORA LTDA	57.886,73	89082
	0	2012/001434	1057 VIAPAV CONSTRUTORA LTDA	108.929,64	89082
Total do Dia ...:				1.008.909,28	
-----					
11.11.2019	11	2018/000107	871 ILHOTAPREV	993,06	89082
	4	2018/000300	871 ILHOTAPREV	249,15	89082
Total do Dia ...:				1.242,21	
-----					
Total Geral ....:				1.469.788,76	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA  
Conta Contábil: 90553 INSS FOLHA - 0.1.18 - Fundeb 60%  
Nível Contábil: 2.1.8.8.1.01.02.03.04.01.00.00

Movimentação do Período: 01/01/2018 até 31/12/2018  
Débitos = 11.144,67  
Créditos = 487.689,31

----- Movimentação -----						
UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0003	01/01/2018	Implantação de Saldo			87146 SUPERÁVITS OU DÉFICITS D	5.526,46+
0003		Implantação de Saldo			87146 SUPERÁVITS OU DÉFICITS D	153.194,28-
					Saldo Atual :	147.667,82-
0003	30/01/2018	Pagamento de Empenho		2018/000076	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	154,85-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000077	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.704,47-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000079	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.245,55-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000080	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.200,62-
					Saldo Atual :	154.973,31-
0003	08/02/2018	Pagamento Documento		2017/000507	6327 EXITO CONSTRUÇÕES CIVIL	866,04-
					Saldo Atual :	155.839,35-
0003	16/02/2018	Pagamento Documento		2017/000488	554 MERCOLUX COMERCIAL ELETR	1.151,34-
					Saldo Atual :	156.990,69-
0003	28/02/2018	Pagamento de Empenho		2018/000128	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	154,85-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000129	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.735,78-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000131	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	24.771,66-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000133	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	5.230,93-
					Saldo Atual :	190.883,91-
0003	16/03/2018	Pagamento Documento	1	2018/000005	22 INSS	1.151,34+
					Saldo Atual :	189.732,57-
0003	30/03/2018	Pagamento de Empenho		2018/000245	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	154,85-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000251	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	29.892,25-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000253	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	6.030,98-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000247	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.511,14-
					Saldo Atual :	229.321,79-
0003	30/04/2018	Pagamento de Empenho		2018/000368	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	75,70-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000370	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.548,40-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000374	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	28.635,95-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000375	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	6.276,05-
					Saldo Atual :	267.857,89-
0003	01/05/2018	Pagamento Documento	1	2018/000027	22 INSS	154,85+
0003		Pagamento Documento	1	2018/000038	22 INSS	154,85+
0003		Pagamento Documento	1	2018/000069	22 INSS	154,85+
					Saldo Atual :	267.393,34-
0003	18/05/2018	Pagamento Documento	1	2018/000086	22 INSS	75,70+
					Saldo Atual :	267.317,64-
0003	28/05/2018	Pagamento de Empenho		2018/000450	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.789,22-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000451	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	6.289,14-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000454	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	29.890,76-
					Saldo Atual :	307.286,76-
0003	05/06/2018	Retencao de Empenho		2018/000435	6451 DIRCEU SCHMITT	12,13-

Conta Contábil: 90553 INSS FOLHA - 0.1.18 - Fundeb 60%

UG		Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor	
							Saldo Atual :	307.298,89-
0003	25/06/2018		Retencao de Empenho		2018/000418	6327	EXITO CONSTRUÇÕES CIVIL	5.424,29-
0003			Retencao de Empenho		2017/000508	6327	EXITO CONSTRUÇÕES CIVIL	486,14-
							Saldo Atual :	313.209,32-
0003	29/06/2018		Retencao de Empenho		2018/000526	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	3.941,19-
0003			Retencao de Empenho		2018/000531	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	29.548,24-
0003			Retencao de Empenho		2018/000529	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	6.056,43-
							Saldo Atual :	352.755,18-
0003	03/07/2018		Retencao de Empenho		2018/000435	6451	DIRCEU SCHMITT	58,98-
							Saldo Atual :	352.814,16-
0003	04/07/2018		Pagamento Documento	1	2018/000100	22	INSS	486,14+
							Saldo Atual :	352.328,02-
0003	10/07/2018		Pagamento Documento	1	2018/000098	22	INSS	5.424,29+
							Saldo Atual :	346.903,73-
0003	16/07/2018		Retencao de Empenho		2018/000421	6448	OSMARINA RAINERT	66,80-
0003			Retencao de Empenho		2018/000422	6441	LINDOLFO SAPLINSKI	93,09-
0003			Retencao de Empenho		2018/000423	6449	CORNELIO KONRAD	56,14-
0003			Retencao de Empenho		2018/000434	6442	VALFRID KUPAS	71,88-
							Saldo Atual :	347.191,64-
0003	26/07/2018		Retencao de Empenho		2018/000603	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	28.632,56-
0003			Retencao de Empenho		2018/000606	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	3.791,47-
							Saldo Atual :	379.615,67-
0003	31/07/2018		Retencao de Empenho		2018/000613	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	6.296,62-
							Saldo Atual :	385.912,29-
0003	20/08/2018		Retencao de Empenho		2018/000501	4448	BRASIL SUL SERVICOS DE S	176,00-
0003			Retencao de Empenho		2018/000434	6442	VALFRID KUPAS	21,85-
0003			Retencao de Empenho		2018/000423	6449	CORNELIO KONRAD	14,00-
0003			Retencao de Empenho		2018/000420	6447	IVO HERONDINO VENTURA	26,58-
0003			Retencao de Empenho		2018/000419	6446	EDÉSIO VOGES	9,70-
0003			Retencao de Empenho		2018/000422	6441	LINDOLFO SAPLINSKI	25,52-
0003			Retencao de Empenho		2018/000421	6448	OSMARINA RAINERT	21,71-
0003			Retencao de Empenho		2017/000508	6327	EXITO CONSTRUÇÕES CIVIL	459,44-
							Saldo Atual :	386.667,09-
0003	24/08/2018		Retencao de Empenho		2017/000508	6327	EXITO CONSTRUÇÕES CIVIL	117,57-
							Saldo Atual :	386.784,66-
0003	27/08/2018		Retencao de Empenho		2018/000473	6327	EXITO CONSTRUÇÕES CIVIL	867,05-
0003			Retencao de Empenho		2018/000418	6327	EXITO CONSTRUÇÕES CIVIL	620,29-
							Saldo Atual :	388.272,00-
0003	30/08/2018		Pagamento Documento	1	2018/000153	22	INSS	620,29+
0003			Pagamento Documento	1	2018/000151	22	INSS	117,57+
							Saldo Atual :	387.534,14-
0003	31/08/2018		Pagamento Documento	1	2018/000148	22	INSS	459,44+
							Saldo Atual :	387.074,70-
0003	17/09/2018		Retencao de Empenho		2018/000422	6441	LINDOLFO SAPLINSKI	35,05-
0003			Retencao de Empenho		2018/000421	6448	OSMARINA RAINERT	24,41-

Conta Contábil: 90553 INSS FOLHA - 0.1.18 - Fundeb 60%

		Movimentação					
UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor	
0003	17/09/2018	Retencao de Empenho		2018/000435	6451 DIRCEU SCHMITT	4,96-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000434	6442 VALFRID KUPAS	24,59-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000423	6449 CORNELIO KONRAD	22,26-	
					Saldo Atual :	387.185,97-	
0003	19/09/2018	Pagamento Documento	1	2018/000143	22 INSS	176,00+	
					Saldo Atual :	387.009,97-	
0003	20/09/2018	Pagamento Documento	1	2018/000146	22 INSS	867,05+	
					Saldo Atual :	386.142,92-	
0003	28/09/2018	Retencao de Empenho		2018/000712	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.853,01-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000714	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	28.423,01-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000716	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	5.572,72-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000722	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.661,01-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000724	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	29.648,16-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000727	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	5.989,94-	
					Saldo Atual :	463.290,77-	
0003	15/10/2018	Retencao de Empenho		2018/000435	6451 DIRCEU SCHMITT	6,62-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000434	6442 VALFRID KUPAS	39,84-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000423	6449 CORNELIO KONRAD	38,72-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000422	6441 LINDOLFO SAPLINSKI	57,02-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000421	6448 OSMARINA RAINERT	48,78-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000419	6446 EDÉSIO VOGES	9,40-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000649	6518 MÁRIO JOSÉ ROHLING	5,76-	
					Saldo Atual :	463.496,91-	
0003	31/10/2018	Retencao de Empenho		2018/000775	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.592,12-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000779	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	5.520,52-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000782	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	29.175,76-	
					Saldo Atual :	501.785,31-	
0003	06/11/2018	Retencao de Empenho		2018/000435	6451 DIRCEU SCHMITT	14,14-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000419	6446 EDÉSIO VOGES	9,55-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000420	6447 IVO HERONDINO VENTURA	18,26-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000649	6518 MÁRIO JOSÉ ROHLING	6,12-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000434	6442 VALFRID KUPAS	36,15-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000423	6449 CORNELIO KONRAD	28,70-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000422	6441 LINDOLFO SAPLINSKI	34,76-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000421	6448 OSMARINA RAINERT	34,66-	
					Saldo Atual :	501.967,65-	
0003	05/12/2018	Retencao de Empenho		2018/000435	6451 DIRCEU SCHMITT	6,02-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000421	6448 OSMARINA RAINERT	12,48-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000422	6441 LINDOLFO SAPLINSKI	24,91-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000419	6446 EDÉSIO VOGES	8,09-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000420	6447 IVO HERONDINO VENTURA	17,20-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000649	6518 MÁRIO JOSÉ ROHLING	6,84-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000423	6449 CORNELIO KONRAD	9,01-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000434	6442 VALFRID KUPAS	29,06-	
					Saldo Atual :	502.081,26-	
0003	13/12/2018	Retencao de Empenho		2018/000423	6449 CORNELIO KONRAD	3,85-	
					Saldo Atual :	502.085,11-	
0003	18/12/2018	Retencao de Empenho		2018/000422	6441 LINDOLFO SAPLINSKI	11,36-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000434	6442 VALFRID KUPAS	18,89-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000421	6448 OSMARINA RAINERT	1,20-	

Conta Contábil: 90553 INSS FOLHA - 0.1.18 - Fundeb 60%

		Movimentação					
UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Saldo Atual :	Valor
							502.116,56-
0003	21/12/2018	Retencao de Empenho		2018/000860	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	621,03-
0003		Retencao de Empenho		2018/000861	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	3.096,80-
0003		Retencao de Empenho		2018/000863	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	24.456,30-
0003		Retencao de Empenho		2018/000864	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	4.870,35-
0003		Retencao de Empenho		2018/000697	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	384,16-
0003		Retencao de Empenho		2018/000747	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	3.944,86-
0003		Retencao de Empenho		2018/000870	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	29.187,30-
0003		Retencao de Empenho		2018/000872	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	5.871,30-
0003		Retencao de Empenho		2018/000882	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	1.107,92-
0003		Retencao de Empenho		2018/000883	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	2.770,90-
0003		Retencao de Empenho		2018/000886	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	34.814,29-
0003		Retencao de Empenho		2018/000885	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	4.736,01-
0003		Retencao de Empenho		2018/000887	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	1.799,43-
0003		Retencao de Empenho		2018/000888	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	5.717,17-
							625.494,38-
0003	31/12/2018	Pagamento Documento	1	2017/000196	22	INSS	154,85+
0003		Pagamento Documento	1	2017/000197	22	INSS	763,29+
0003		Estorno Retencao Emp		2018/000697	4840	FOLHA DE PAGAMENTO	384,16+
0003		Retencao de Empenho		2018/000420	6447	IVO HERONDINO VENTURA	20,38-
							624.212,46-

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA  
Conta Contábil: 90610 I.R.R.F - 0.1.18 - Fundeb 60%  
Nível Contábil: 2.1.8.8.1.01.04.05.03.00.00.00

Movimentação do Período: 01/01/2018 até 31/12/2018  
Débitos = 63.862,92  
Créditos = 282.597,06

----- Movimentação -----						
UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0003	01/01/2018	Implantação de Saldo			87146 SUPERÁVITS OU DÉFICITS D	29.325,58+
0003		Implantação de Saldo			87146 SUPERÁVITS OU DÉFICITS D	243.410,68-
					Saldo Atual :	214.085,10-
0003	30/01/2018	Pagamento de Empenho		2018/000076	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	823,16-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000078	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	732,54-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000077	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	87,13-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000079	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	7.711,40-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000080	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	490,93-
					Saldo Atual :	223.930,26-
0003	28/02/2018	Pagamento de Empenho		2018/000128	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.269,69-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000129	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	87,13-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000130	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	985,82-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000131	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	12.963,65-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000133	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.051,09-
					Saldo Atual :	240.287,64-
0003	30/03/2018	Pagamento de Empenho		2018/000245	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.620,49-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000250	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.348,91-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000251	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	22.974,34-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000253	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.529,29-
					Saldo Atual :	271.760,67-
0003	30/04/2018	Pagamento de Empenho		2018/000368	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	4.213,46-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000371	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.401,16-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000374	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	17.041,09-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000375	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.444,12-
					Saldo Atual :	296.860,50-
0003	28/05/2018	Pagamento de Empenho		2018/000447	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.981,63-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000449	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.216,99-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000451	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.299,90-
0003		Pagamento de Empenho		2018/000454	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	16.424,86-
					Saldo Atual :	319.783,88-
0003	29/06/2018	Retencao de Empenho		2018/000524	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.720,41-
0003		Retencao de Empenho		2018/000526	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	24,54-
0003		Retencao de Empenho		2018/000528	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.210,23-
0003		Retencao de Empenho		2018/000531	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	6.771,10-
0003		Retencao de Empenho		2018/000533	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	9.784,55-
0003		Retencao de Empenho		2018/000529	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.344,39-
					Saldo Atual :	340.639,10-
0003	26/07/2018	Retencao de Empenho		2018/000599	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.222,04-
0003		Retencao de Empenho		2018/000597	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.667,07-
0003		Retencao de Empenho		2018/000603	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	6.553,75-
0003		Retencao de Empenho		2018/000605	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	9.727,06-

Saldo Atual :

360.809,02-

Conta Contábil: 90610 I.R.R.F - 0.1.18 - Fundeb 60%

UG		Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	360.809,02-
0003	31/07/2018		Retencao de Empenho		2018/000613	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.378,95-
						Saldo Atual :	363.187,97-
0003	20/08/2018		Retencao de Empenho		2018/000501	4448 BRASIL SUL SERVICOS DE S	16,00-
						Saldo Atual :	363.203,97-
0003	28/09/2018		Retencao de Empenho		2018/000709	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.906,57-
0003			Retencao de Empenho		2018/000711	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.219,08-
0003			Retencao de Empenho		2018/000714	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	16.015,53-
0003			Retencao de Empenho		2018/000716	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.597,81-
0003			Retencao de Empenho		2018/000720	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.215,58-
0003			Retencao de Empenho		2018/000718	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.712,94-
0003			Retencao de Empenho		2018/000724	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	16.201,39-
0003			Retencao de Empenho		2018/000727	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.952,67-
						Saldo Atual :	406.025,54-
0003	30/09/2018	Pagamento Documento	1		2015/000081	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.206,12+
0003		Pagamento Documento	1		2015/000108	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	343,39+
0003		Pagamento Documento	1		2015/000131	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	935,08+
0003		Pagamento Documento	1		2015/000181	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	679,82+
0003		Pagamento Documento	1		2015/000196	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	800,13+
0003		Pagamento Documento	1		2015/000218	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.122,14+
0003		Pagamento Documento	1		2015/000264	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	476,10+
0003		Pagamento Documento	1		2015/000284	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	430,73+
0003		Pagamento Documento	1		2015/000346	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	660,98+
0003		Pagamento Documento	1		2015/000318	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	506,03+
0003		Pagamento Documento	1		2015/000335	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.026,28+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000014	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.453,74+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000029	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	423,05+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000041	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	425,87+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000083	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	459,75+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000103	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	577,28+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000115	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	564,69+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000138	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	453,60+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000160	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	649,09+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000173	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.258,80+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000193	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	667,68+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000212	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	714,96+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000213	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	740,86+
0003		Pagamento Documento	1		2016/000236	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	449,06+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000003	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.788,30+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000016	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	623,64+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000044	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	955,46+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000070	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	991,12+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000074	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	876,29+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000091	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	623,64+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000103	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	689,64+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000145	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	944,03+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000159	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.430,41+
0003		Pagamento Documento	1		2015/000208	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	768,99+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000198	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.272,07+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000207	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.488,44+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000216	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	975,56+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000226	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.598,17+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000114	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	579,90+
0003		Pagamento Documento	1		2017/000120	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	442,48+

Conta Contábil: 90610 I.R.R.F - 0.1.18 - Fundeb 60%

		Movimentação					
UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor	
0003	30/09/2018	Pagamento Documento	1	2018/000028	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	823,16+	
0003		Pagamento Documento	1	2018/000039	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.269,69+	
0003		Pagamento Documento	1	2018/000070	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	3.620,49+	
0003		Pagamento Documento	1	2018/000087	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	4.213,46+	
0003		Pagamento Documento	1	2018/000112	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	2.981,63+	
0003		Pagamento Documento	1	2018/000130	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.720,41+	
0003		Pagamento Documento	1	2018/000161	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	2.667,07+	
0003		Pagamento Documento	1	2018/000162	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	4.619,51+	
					Saldo Atual :	351.036,75-	
0003	15/10/2018	Retencao de Empenho		2018/000420	6447 IVO HERONDINO VENTURA	20,38-	
					Saldo Atual :	351.057,13-	
0003	31/10/2018	Retencao de Empenho		2018/000771	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.127,35-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000773	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.222,04-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000779	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.559,49-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000782	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	16.041,13-	
					Saldo Atual :	374.007,14-	
0003	21/12/2018	Retencao de Empenho		2018/000860	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.938,73-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000862	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.153,76-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000861	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	50,32-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000863	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	15.257,52-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000864	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.114,51-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000697	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.376,05-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000868	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.218,18-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000870	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	15.782,98-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000872	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.582,43-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000874	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	11.517,97-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000878	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	23,11-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000877	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.534,66-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000876	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.007,08-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000880	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	2.802,72-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000697	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	736,25-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000886	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	3.925,06-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000885	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	1.411,14-	
0003		Retencao de Empenho		2018/000887	4840 FOLHA DE PAGAMENTO	253,76-	
0003		Pagamento Documento	1	2018/000250	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	3.376,05+	
0003		Pagamento Documento	1	2018/000266	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.938,73+	
0003		Pagamento Documento	1	2018/000269	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	2.802,72+	
0003		Pagamento Documento	1	2018/000270	1512 PREFEITURA MUNICIPAL DE	736,25+	
					Saldo Atual :	432.839,62-	
0003	31/12/2018	Estorno Retencao Emp		2018/000420	6447 IVO HERONDINO VENTURA	20,38+	
					Saldo Atual :	432.819,24-	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019

Data Final de Movimento .: 11.11.2019

Fonte de Recurs 18 Transferências do FUNDEB - 60%

Data	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
07.11.2019	2017/000514	871 ILHOTAPREV	4.845,24	89082
	2017/000514	871 ILHOTAPREV	20.457,72	89082
	2017/000515	871 ILHOTAPREV	1.139,34	89082
	2017/000515	871 ILHOTAPREV	13.940,26	89082
	2017/000515	871 ILHOTAPREV	13.755,61	89082
	2017/000515	871 ILHOTAPREV	8.515,46	89082
	2017/000515	871 ILHOTAPREV	10.243,92	89082
	2017/000515	871 ILHOTAPREV	1.262,03	89082
	2018/000023	871 ILHOTAPREV	214,07	89082
		Total do Dia ...:	74.373,65	

Total da Fonte .: 74.373,65

-----  
Fonte de Recurso: 19 Transferências do FUNDEB - 40%

07.11.2019	2018/000151	871 ILHOTAPREV	172,97	89082
	2018/000744	871 ILHOTAPREV	279,54	89082
	2018/000784	871 ILHOTAPREV	368,13	89082

Total do Dia ...: 75.194,29

Total da Fonte .: 820,64

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2019  
 Data Final de Movimento ...: 11.11.2019  
 Fonte de Recurs 101 Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação

Data	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
			Total do Dia ...:	2.433,30
01.11.2019	2018/000005	3699 BRASIL TELECOM S/A	13.067,28	89329
08.11.2019	2017/000024	3699 BRASIL TELECOM S/A	305,57	89082
	2017/000038	871 ILHOTAPREV	3.321,18	89082
	2017/000033	22 INSS	9.017,91	89082
	2017/000033	22 INSS	23.836,22	89082
	2017/000033	22 INSS	386,08	89082
	2017/000209	3699 BRASIL TELECOM S/A	388,71	89082
	2018/000005	3699 BRASIL TELECOM S/A	335,22	89082
	2018/000005	3699 BRASIL TELECOM S/A	358,07	89082
	2018/000005	3699 BRASIL TELECOM S/A	218,66	89082
	2018/000015	4675 CELESC	9.552,12	89082
	2018/000015	4675 CELESC	18.563,77	89082
	2018/000016	6187 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.752,32	89082
			Total do Dia ...:	68.035,83
			Total da Fonte ..:	125.993,03
Fonte de Recurso: 1094 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				
22.05.2019	2018/000421	6448 OSMARINA RAINERT	3.529,24	89329
30.05.2019	2018/000755	6351 AV COMERCIO VAREJISTA	95,79	89329
	2018/000060	3380 SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.970,00	89329
	2018/000435	6451 DIRCEU SCHMITT	12.647,83	89329
	2018/000434	6442 VALFRID KUPAS	948,61	89329
	2018/000422	6441 LINDOLFO SAPLINSKI	494,02	89329
			Total do Dia ...:	23.156,25
			Total da Fonte ..:	26.685,49
			Total Geral .....	227.872,81

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
 Conta Contábil: 90837 TRANSF. CONCEDIDA ILHOTAPREV  
 Nível Contábil: 3.5.1.1.2.05.00.00.00.00.00

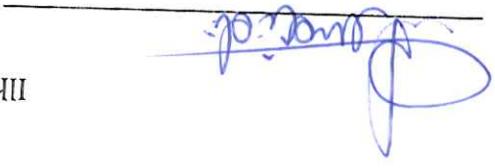
Movimentação do Período: 01/01/2018 até 31/12/2018  
 Débitos = 504.783,18  
 Créditos = 504.783,18

----- Movimentação -----						
UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0000	29/01/2018	Repasse Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i Saldo Atual :	35.963,78+ 35.963,78+
0000	27/02/2018	Repasse Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i Saldo Atual :	35.963,78+ 71.927,56+
0000	28/03/2018	Repasse Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i Saldo Atual :	35.963,78+ 107.891,34+
0000	25/04/2018	Repasse Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i Saldo Atual :	46.884,80+ 154.776,14+
0000	28/05/2018	Repasse Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i Saldo Atual :	38.523,26+ 193.299,40+
0000	27/06/2018	Repasse Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i Saldo Atual :	57.784,87+ 251.084,27+
0000	26/07/2018	Repasse Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i Saldo Atual :	38.523,26+ 289.607,53+
0000	29/08/2018	Repasse Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i Saldo Atual :	38.523,26+ 328.130,79+
0000	25/09/2018	Repasse Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i Saldo Atual :	38.523,26+ 366.654,05+
0000	29/10/2018	Repasse Concedido			90037 BANCO DO BRASIL(BESC) C/ Saldo Atual :	38.523,26+ 405.177,31+
0000	21/11/2018	Repasse Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i Saldo Atual :	19.336,21+ 424.513,52+
0000	29/11/2018	Repasse Concedido FOLHA INATIVOS E PENSIONISTAS			90037 BANCO DO BRASIL(BESC) C/ Saldo Atual :	41.209,19+ 465.722,71+
0000	18/12/2018	Repasse Concedido			90028 BANCO DO BRASIL S/A C/C. Saldo Atual :	39.060,47+ 504.783,18+
----- Encerramento Final -----						
0000	31/12/2018	Encerramento de Exer encerramento 2018			87151 SUPERÁVITS OU DÉFICITS D Saldo Atual :	504.783,18- 0,00+

*Revisão em 22/10/19  
C/ME  
Kouramps*

Coordenadora do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Maria Lilliane Ferracioli



Ilhota, 03 de junho de 2019.

O presente parecer tem por objeto prestação de contas exercício 2018, que objetiva uma análise das contas do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente no exercício de 2018. A proposta em questão esta em pauta no dia reunião ordinária 03 de junho de 2019. Os conselheiros realizaram uma análise no documento em pauta enviado pela secretaria de contabilidade e após apreciação segue concluído. " Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da prestação de contas do exercício de 2018. E o nosso parecer. Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, em

PARECER N.º 01, DE 2019  
SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	<p>Prefeitura Municipal de Ilhota Secretaria de Assistência Social CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHOTA-CMDCA Rua: Modesto Vargas 492 – Centro – Ilhota – SC CNPJ 14.756.846/0001-60 - Telefone: (47) 33437061 Email: conselhos@ilhota.sc.gov.br</p>
---	---

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE ILHOTA. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na Secretaria de Educação, sito a Rua Frei Jacinto, nº 30 os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para tratarmos dos seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior, análise da prestação de contas do exercício de 2018 e elaboração do parecer conclusivo do CAE sobre a execução do programa PNAE. Iniciamos a reunião com a leitura da Ata do mês de maio, em seguida após analisar os documentos apresentados já em reunião anterior a Presidente juntamente com os membros preencheu o questionário do Parecer Conclusivo do CAE no SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos onde foram analisadas dezenove perguntas sobre a Alimentação Escolar, seu fornecimento, visitas, o conselho e sua atuação dentro do município, agricultura familiar entre outras, assim este conselho decidiu por aprovar as contas do exercício de 2018. Também foi comentado sobre a troca de alguns Conselheiros que não podem mais participar deste conselho e que serão substituídos. Em anexo segue o Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar do município de Ilhota do ano de 2018 comprovando o seu envio. Sem mais nada para o momento encerro esta Ata que vai assinada por mim e demais membros presentes: Raphael Boeira Fopp, Dondra Leira Faretto, Rafael Kelly Wainmann, Anderson D. Dutra M. Stornes, Kider Emanuel Pedras, Jovir, one Richetti.



<b>RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Identificação da Transfêrencia			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transfêrencia:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE ILHOTA	CNPJ:	83.102.301/0001-53
Município/UF:	ILHOTA / SC	Ano referência:	2018

**Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise posterior.**

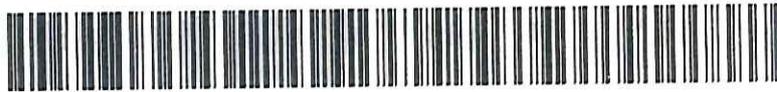
Enviado por: CARLA FRANCIELE DIAS

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2018

Data: 02/07/2019

Hora: 15:38



ffbba4bbb6dd0cc6acb28f812f8bea70d

Boletim em 31/10/19  
Glink Wanderson

Rua Angelo Três, 259, Centro, Ilhota, SC  
Fone: (47) 3343-7439 CEL. WHATSAPP 47 - 99645-2439

Conselho Municipal de Saúde  
Presidente  
Rogério Ferreira

*[Handwritten signature]*

Ilhota, 31 de outubro de 2019.

Além das já observadas em aprovação do Relatório de Gestão de 2017, aprovado na última Reunião Ordinária, 09.09.19, acrescentamos a esta que o Sr. Contador deverá fazer as apresentações dos Relatórios quadrimestrais para nossa verificação, conforme determina a legislação em vigor, juntando esclarecimentos mais detalhados dos Empenhos emitidos com especificações dos itens ou adquiridos e saldados com o mesmo, além dos extratos das contas bancárias a que se utilizaram. Cópias anexas.

Art. 1º Fica aprovado o com ressalvas a prestação de contas, apresentada pelo Sr. OTTOMAR ANTONIO GALIZIO DE OLIVEIRA, Contador, com Slides, nesta Reunião de 24.10.2019, sendo as seguintes as ressalvas apresentadas:

RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO: Conforme deliberado na ata número 005 Gestão 2019/21, reunião do Conselho Municipal de Saúde de Ilhota, em 24.10.2019.

CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo das funções do poder Legislativo, acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde no Município, apreciar e aprovar os relatórios de gestão do Sistema Único de Saúde apresentados pelo gestor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CMS DE ILHOTA na pessoa do Sr. ROGÉRIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas pela Lei Complementar 79 de 22 de julho de 2017;

RESOLUÇÃO CMS RE 002 N. 005/2019

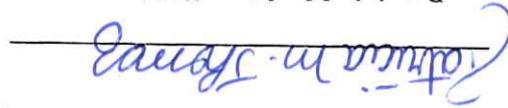
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
Fone: (47) 3343-7439



*Recebi em 22/10/19  
Cunha e Moura*

Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social

Patricia Machiavelli Thomaz



Ilhota, 21 de setembro de 2019.

em

O conselho realizou uma análise no documento em pauta enviado pela setor contábil e após apreciação segue concluído. " Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da prestação de contas do exercício de 2018. É o nosso parecer. Conselho municipal de Assistência Social,

A proposta em questão esta em pauta no dia reunião ordinária em 21 de setembro de 2019.

PARECER N.º 01, DE 2019  
SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria de Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHOTA-CMDCA  
Rua: Modesto Vargas 492 – Centro – Ilhota – SC  
CNPJ 14.756.846/0001-60 - Telefone: (47) 33437061  
Email: conselhos@ilhota.sc.gov.br

*Reunião em 22/10/19  
Com o Conselho*

Presidente do Conselho do Idoso  
Maria Goretti Ferretti

*Maria Goretti Ferretti*

Ilhota, 14 de outubro de 2019.

O presente parecer tem por objeto prestação de contas exercício 2018, que objetiva uma análise dos recursos destinados a política do idoso deste exercício. A proposta em questão esteve em pauta na reunião ordinária de 14 de outubro de 2019. Ocorre que o município não possui fundo municipal do Idoso, as ações com a política do idoso ocorrem com orgamento das políticas publicas.

O conselho em reunião ordinária **aprova** prestação de contas dos recursos destinados a política do idoso no ano de 2018. É o nosso parecer. Conselho municipal dos Direitos do Idoso, em

PARECER N.º 01, DE 2019  
SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria de Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA  
Rua: Modesto Vargas 492 – Centro – Ilhota – SC  
CNPJ 14.756.846/0001-60 - Telefone: (47) 33437061  
Email: conselhos@ilhota.sc.gov.br

**Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Solicitante:** Luís Fernando Melcher e Maba

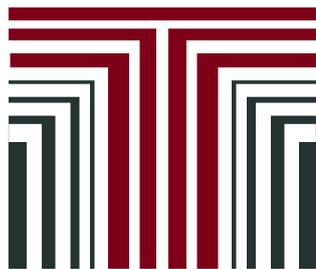
**CPF Solicitante:** 6355576908

**Email Solicitante:** procuradoria@ilhota.sc.gov.br

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Apresenta documentos.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
DOC 1 RECEITA CONVÊNIO 1.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
DOC 1 RECEITA CONVENIO 2.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
DOC 1 RECEITA CONVENIO 3.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
DOC 2 RESTOS 2018.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
DOC 3 IRRF ISS.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
DOC 4 RESTOS 2012.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
DOC 5 RESTOS TOTAL.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
DOC 6 INSS FUNDEB 60.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
DOC 6 IRRF FUNDEB 60.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
DOC 6 RESTOS FUNDEB.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
DOC 7 COTA CONCEDIDA.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Parecer Conselho da Criança e Adolescente.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Parecer Conselho de Alimentação.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Parecer Saúde.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	

Parecer Conselho de Assistência Social.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Parecer Conselho do Idoso.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



### Município de Ilhota

**Data de Fundação** – 21/06/1958

**População:** 14.005 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 632,44 (em milhões)  
(IBGE - 2015)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL .....	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 11/2019) .....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	24
2.1 Indicadores Estatísticos .....	24
2.2. Plano Diretor .....	26
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	27
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	27
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	29
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	30
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	37
4.1. Situação Patrimonial .....	37
4.2. Análise do resultado financeiro .....	39
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	40
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	42
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência .....	45
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	47
5.1. Saúde .....	47
5.2. Ensino .....	49
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	49
5.2.1.1 Limite mínimo de 25% das receitas de impostos e transferências (art. 212, da Constituição Federal) .....	49
5.2.1.2. Limite mínimo de 30% das receitas de impostos e transferências (art. 186, da Lei Orgânica Municipal) .....	50
5.2.2. FUNDEB .....	51
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	54
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	54
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	55
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	57

6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	58
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	58
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	59
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	63
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	64
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	64
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	65
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	66
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	70
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	70
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	71
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	72
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	73
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	74
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	76
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....	79
CONCLUSÃO .....	80
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	82
APÊNDICE.....	84

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 19/00442415</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Ilhota</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Érico de Oliveira - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018 - Reinstrução
<b>RELATÓRIO N°</b>	246/2019

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Ilhota, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ilhota, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 25/11/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2018 do Município, foi emitido o Relatório nº **11/2019**, integrante do Processo **PCP 19/00442415**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu encaminhar ao Responsável, Sr. Érico de Oliveira - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no item 9 do Relatório nº **11/2019**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 123, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/SEG nº 17695/2019, de 16/09/2019.

Através do Ofício nº 193/2019, fls. 380 e 381, houve solicitação de dilação do prazo de resposta, a qual foi deferida, concedendo-lhe mais 10 dias para apresentação de esclarecimentos, pelo Exmo. Relator, fl. 387 e comunicado ao Responsável via Ofício TCE/SEG nº 19676/2019, de 10/10/2019.

Posteriormente houve novas solicitações de dilação do prazo de resposta, Ofício nº 201/2019, fl. 390, e Ofício nº 202/2019, fl. 393, ambas deferidas pelo Exmo. Relator, fls. 392 e 396, e comunicadas ao Responsável via Ofícios TCE/SEG nº 20709/2019, de 23/10/2019 e nº 21020/2019, de 29/10/2019, respectivamente.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício S/N de 07/11/2019, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 404 a 420 e 423 a 455 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

## 1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 11/2019)

### 1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

#### 1.2.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos e item 9.1.1).

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação às fls. 404-405 dos autos.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Alega o Responsável que o atraso se deu em função das dificuldades encontradas no fechamento das contas de 2018 por parte do setor contábil.

Pela alegação verifica-se que o Responsável reconhece o descumprimento do prazo legal para remessa da prestação de contas anual, evidenciando-se que ocorreu em decorrência de falhas de gestão no planejamento e na realização dos serviços de contabilidade, que, ressalta-se, têm caráter de atividade administrativa permanente e contínua.

Assim, mantém-se a restrição.

#### 1.2.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.314.498,49**, representando **2,67%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (**R\$ 1.780.242,75**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 9.1.2).

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação às fls. 405 a 408 dos autos, bem como a remessa de documentos encontra-se às fls. 424 a 439. Bem como reiterou seus argumentos às fls. 416 a 419.

### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável apresenta diversos pontos, detalhados em Quadros numerados de 01 a 07, visando justificar e esclarecer o resultado deficitário encontrado no Relatório nº 11/2019, os quais podemos agrupar para análise conforme segue:

1. Restos a Pagar referentes recursos de Convênios cujos recebimentos não foram efetivados no exercício de 2018 (Quadros 01 e 07 das alegações, fls. 406-407 e 409):

À fl. 406, Quadro 1, o Responsável argumenta que valores referentes às Notas de Empenho 554 e 586 da Prefeitura Municipal e 473 e 549 do Fundo Municipal de Educação, todos de 2018, tiveram um total de R\$ 390.000,00 de valores financeiros (parcialmente) arrecadados somente no exercício de 2019, respectivamente de R\$ 243.750,00 (fls. 424-425) e 146.250,00 (fl. 426). Diante dessa situação o Responsável solicita que os valores não arrecadados no exercício de 2018 sejam abatidos do cálculo para fins de apuração do resultado da execução orçamentário.

Verificando-se as Notas de Empenho no Sistema e-Sfinge (Anexos do Relatório de Reinstrução, Docs. 3 e 4) bem como os anexos encaminhados pelo Responsável às fls. 424 a 426 não é possível identificar os Convênios a que se referem. Entretanto, através de pesquisa realizada no sítio da prefeitura Municipal identificou-se os editais das Tomadas de Preços 001 e 002 de 2018, bem como seus respectivos orçamentos, nos quais constam os nºs dos Contratos de Repasse a que se referem, quais sejam os Contratos de Repasse nº 841972/2016 e nº 841239/2016 (Anexos do Relatório de Reinstrução, Docs. 6 e 9), respectivamente para as TP nº 001 e 002 de 2018 (Anexos do Relatório de Reinstrução Docs. 5 e 8).

Em relação ao Convênio nº 841972/2016, cujo valor total é R\$ 243.750,00, conforme informações do Portal

da Transparência do Governo Federal (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 7) houve liberação de recursos em 22/06/2018 e em 03/06/2019, ambas no valor de R\$ 121.875,00. Verificando o Sistema e-Sfinge do exercício de 2018 não se identificou a arrecadação do valor de 22/06/2018, entretanto identificou-se as duas entradas no exercício de 2019 (Anexos do Relatório de Reinstrução, Docs. 11 e 12, bem como anexos encaminhados pelo Responsável às fls. 424 e 425).

Verificando-se as Notas de Empenho 554 e 586, Prefeitura Municipal, identifica-se a NE 554 foi empenhada no Fonte de Recurso Ordinária 00, de forma que considerar-se-á para apuração do montante pendente de pagamento somente o valor referente a NE 586, a qual foi empenhada na Fonte de Recurso 64 – *Transferências de Convênios Estados/Outros* (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 3). Identificou-se que no exercício de 2018 ficou pendente de pagamento o montante de R\$ 196.530,01, pois houve pagamentos utilizando recursos da conta bancária nº 616-5 (Anexos do Relatório de Instrução, Docs. 13 a 15).

Assim, haja vista que os valores liberados referentes ao Convênio nº 841972/2016 (R\$ 243.750,00) somente ingressaram nos cofres do Município de Ilhota no exercício de 2019 e no exercício de 2018 restou pendente de pagamento o valor de R\$ 196.530,01 referente à Nota de Empenho 586 da Prefeitura Municipal, **ressalva-se o valor de R\$ 196.530,01**, tendo em vista o não recebimento dos recursos do Convênio.

Em relação ao Convênio nº 841239/2016, cujo valor total é R\$ 292.500,00, conforme informações do Portal da Transparência do Governo Federal (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 10) houve liberação de 50% dos recursos em 27/06/2018, no montante de R\$ 146.250,00, entretanto não se identificou a arrecadação desse valor no Sistema e-Sfinge no exercício de 2018. Verificando-se o Sistema e-Sfinge no exercício de 2019, até 5ª competência, identifica-se uma entrada no montante de R\$ 146.250,00, na data de 01/05/2019 (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 16) sendo, portanto, consistente a argumentação do Responsável, de que tal valor somente foi

registrado em Receita Orçamentária no exercício de 2019.

Verificando-se as Notas de Empenho 473 e 549, Prefeitura Municipal, identifica-se a NE 473 foi empenhada no Fonte de Recurso Ordinária 00, de forma que considerar-se-á para apuração do montante pendente de pagamento somente o valor referente a NE 549, a qual foi empenhada na Fonte de Recurso 64 – *Transferências de Convênios Estados/Outros* (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 4), assim, identificou-se o montante de R\$ 186.566,19 pendente de pagamento no exercício de 2018.

Assim, haja vista que os valores liberados referentes ao Convênio nº 841239/2016 (R\$ 146.250,00 – Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 16) somente ingressaram nos cofres do Município de Ilhota no exercício de 2019, bem como não houve liberação do montante referente aos outros 50% do Convênio (conforme Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 10), e no exercício de 2018 restou pendente de pagamento o valor de R\$ 186.566,19 referente à Nota de Empenho 549 do Fundo Municipal de Educação, **ressalva-se o valor de R\$ 186.566,19**, tendo em vista o não recebimento dos recursos do Convênio.

À fl. 409, Quadro 07, o Responsável apresenta três Notas de Empenho e se restringe a citar “relação de empenhos por conta de convênios não recebidos até a presente data”, não aprofundando suas alegações, tampouco apresentando documentos que subsidie análise de que há valores não recebidos. Ademais, as Notas de empenho 210/2017 e 468/2017 não afetaram o resultado orçamentário de 2018, haja vista terem sido executadas em 2017, e a NE 549/2018 não foi identificada na Prefeitura Municipal (ao contrário do apresentado no Quadro 07, fl. 409). Assim, referente aos dados do Quadro 07 não há o que se considerar para análise dessa Reinstrução.

Portanto, com relação aos Quadros 01 e 07 relativos aos Restos a Pagar inscritos em 2018, **pode-se ressalvar o valor de R\$ 383.096,20, referente recursos oriundos de Convênios que não ingressaram no exercício.**

2. Restos a pagar cancelados em 2019 (Quadros 02, 05 e 06, fls. 407 e 408-409):

O Responsável traz aos autos diversos casos em que valores existentes em Restos a Pagar de 2018 e exercício anteriores foram, conforme alegações, cancelados em 2019, sendo:

A) Restos a Pagar não processados e processados de 2018, Quadro 02, fl. 407:

O Responsável alega que diversos empenhos inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2018, processados (R\$ 311.033,70) e não processados (R\$ 183.385,85), deveriam ter sido anulados à época, motivo o qual foram cancelados no exercício de 2019 (fls. 427 a 430). Concluindo em sua alegação que *“esses valores não foram efetivamente realizados, sendo cancelados no exercício de 2019 e, portanto, não causaram qualquer dano ao erário municipal, podendo ser desconsiderados para fins de apuração do resultado da execução orçamentária, reduzindo consideravelmente o déficit apontado”*.

Registra-se que em sua manifestação o Responsável aponta que o somatório dos valores de Restos a Pagar processados e não processados cancelados em 2019 seria R\$ 468.084,39, entretanto a soma dos valores individuais por ele apresentados (R\$ 311.033,70 e R\$ 183.385,85, respectivamente Restos a Pagar processados e não processados) resulta em R\$ 494.419,55, e os anexos por ele encaminhados (fls. 427 a 430) apresentam total de R\$ 449.809,65. Ou seja, os valores apresentados pelo Responsável não fecham entre si.

B) Restos a Pagar processados e prescritos – 2012, relativos a convênios não recebidos (Quadro 05, fls. 408 a 409):

O Responsável apresenta cinco Notas de Empenho do exercício de 2012, referente a Convênios, os quais estavam em Restos a Pagar quando do encerramento do exercício de 2018, e alega que tais documentos foram cancelados em 2019, haja vista não houve recebimento dos valores referentes e os Restos a Pagar encontrar-se-iam prescritos, de acordo com as alegações.

C) Restos a Pagar não processados e processados – 2008 a 2017 (Quadro 06, fl. 409):

Manifesta o Responsável que nos exercícios de 2008 a 2017 foram realizados empenhos que permaneciam indevidamente em Restos a Pagar processados, haja vista tratarem-se de empenhos estimativos os quais foram indevidamente liquidados, sendo o montante de R\$ 553.769,52. Conclui sua alegação citando ter realizado o cancelamento dos referidos Restos a Pagar no exercício de 2019 “conforme demonstram os documentos anexos”.

Registra-se que dos anexos encaminhados pelo Responsável, nenhum demonstra o valor de R\$ 553.769,52, tendo por base o valor do anexo referente ao consolidado dos Restos a Pagar cancelados (R\$ 1.469.788,76 – fl. 439) e subtraindo o valor dos Restos a Pagar de 2018 cancelados em 2019 (R\$ 449.809,65 – fl. 430) tem-se o total de R\$ 1.019.979,11, valor substancialmente maior do que o apontado pelo Responsável como “Restos a Pagar não processados e processados – 2008 a 2017 cancelados em 2019”.

Verifica-se que os itens “a”, “b” e “c” têm a mesma essência: cancelamentos de Restos a Pagar realizados no exercício de 2019 por motivos diversos.

Sem considerar o mérito da legalidade dos cancelamentos efetuados pelo Responsável, haja vista que a presente análise tem como objeto o exercício de 2018, os cancelamentos alegados não mudam o fato de que o exercício de 2018 foi encerrado com os valores apontados inscritos em Restos a Pagar, não sendo possível desconsiderá-los para fins de apuração dos resultados do exercício em análise, sendo que, seus reflexos serão verificados no próximo exercício (2019).

3. Impostos retidos na fonte pagadora (Quadros 03 e 04, fls. 407-408):

Aponta o Responsável que no encerramento do exercício de 2018 apurou-se os montantes de R\$ 813.115,48 e R\$ 23.906,88 nas contas de passivo circulante 218810104 – Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF e 218810108 – Imposto Sobre Serviço

- ISS, respectivamente, os quais *“representam, na verdade, receita orçamentária de impostos que, se estivessem lançadas ainda no exercício de 2018 iriam impactar positivamente no resultado orçamentário do exercício, conforme documento anexo”* (tais anexos encontram-se às fls. 431 e 432 dos autos).

De acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64, *“pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas”*. Não existe arrecadação de receita orçamentária no momento da retenção relativa a Imposto de Renda Retido na Fonte e Imposto sobre serviços na liquidação dos empenhos a pagar a Fornecedores.

Tanto o IRRF quanto o ISS são valores devidos pelos fornecedores, sendo a retenção na liquidação dos empenhos apenas uma forma de já descontar os valores no momento do pagamento dos valores a eles devidos.

A baixa das consignações e o registro da receita orçamentária deve ocorrer no mesmo momento do pagamento dos fornecedores, da mesma forma que ocorre com a Folha de Pagamento, em conformidade com os eventos 2.55 da tabela de eventos<sup>1</sup> publicada no sítio do TCE/SC.

Considerando que não houve comprovação de que os valores devidos aos fornecedores foram pagos, uma vez que o documento encaminhado pelo Responsável, fls. 431 e 432, se restringiu ao balancete, a existência de saldo nas contas de consignações não é justificativa para o déficit orçamentário apurado.

Por todo exposto, **mantém-se a restrição, mas com a ressalva de R\$ 383.096,20** referente Restos a Pagar inscritos em 2018, mas sem cobertura financeira, haja vista que os recursos oriundos de Convênios não ingressaram no exercício – conforme item “a”.

<sup>1</sup> Disponível em: [http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Eventos\\_Contabeis\\_2018\\_Versaofinal.pdf](http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Eventos_Contabeis_2018_Versaofinal.pdf). Acessado em 28/11/2019.

- 1.2.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.853.078,62**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **5,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 49.196.393,66**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 9.1.3).

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação às fls. 410 a 412 dos autos, bem como a remessa de documentos encontra-se às fls. 424 a 439. Bem como reiterou seus argumentos às fls. 416 a 419.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Em sua manifestação o Responsável remete às alegações apresentadas para a restrição anterior (1.2.1.2) referente ao déficit na execução orçamentária, alegando que “(...) o *acolhimento das considerações acima, acrescidos das justificativas a seguir expostas, expressam a real situação financeira do Município de Ilhota, que deve ser considerada por este E. Tribunal.*”

Entretanto as justificativas que diz o Responsável crescer ao longo de sua manifestação quanto a restrição do déficit financeiro não passa de reiteração das alegações anteriores, mas se contradizendo nos valores, mais uma vez.

Como exemplos das contradições cita-se que inicialmente o Responsável reitera a alegação sobre os Convênios cujos recursos não foram repassados, entretanto cita que o valor é de R\$ 788.132,33, enquanto nas alegações da restrição anterior o valor por ele apresentado era R\$ 435.671,51. Posteriormente reitera a alegação sobre os empenhos do exercício de 2008 a 2017, citando que o valor seria R\$ 1.314.263,65, enquanto na alegação anterior o valor apresentado pelo Responsável foi R\$ 553.769,52.

Assim, haja vista que as alegações do Responsável à restrição do déficit financeiro não passam de reiterações (com

contradições nos valores) dos apontamentos previamente analisados por esta Reinstrução, remete-se a análise procedida no item 1.2.1.2 e também aqui mantém-se a restrição, mas com a **ressalva de R\$ 383.096,20**, referente Restos a Pagar inscritos em 2018, mas sem cobertura financeira, haja vista que os recursos oriundos de Convênios não ingressaram no exercício.

- 1.2.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 1.340.661,90**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 5.2.2 e 9.1.4).

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação às fls. 412 a 413 dos autos, bem como a remessa de documentos encontra-se às fls. 440 a 448.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Alega o Responsável que os valores a descoberto decorreram de: (1) Restos a Pagar Processados referente a empenhos estimativos dos exercícios de 2017 e 2018 que foram liquidados equivocadamente, os quais alega ter cancelado em 2019; (2) Saldo no passivo 218810102 – INSS Folha, que o Responsável alega ter ficado retido, mas por equívoco ter sido empenhado juntamente com a parte patronal, de forma que o *“Município possui certidão negativa e não tem valor a recolher junto ao INSS conforme demonstramos em documentos anexos”*; (3) Valores de IRRF e outras retenções que não foram recolhidas, mas cuja situação foi regularizada em 2019, conforme alegação. Apresentados esses pontos, o Responsável conclui que devido aos valores do INSS contabilizados equivocadamente a situação a descoberto seria alterada para R\$ 641.255,15, motivo o qual solicita reconsideração do valor apurado.

Sem considerar o mérito da legalidade do procedimento, no que tange aos valores de Restos a Pagar processados, cuja manifestação aponta o cancelamento, haja vista que a

presente análise tem como objeto o exercício de 2018, os cancelamentos alegados não mudam o fato de que o exercício de 2018 foi encerrado com os valores apontados inscritos em Restos a Pagar, não sendo possível desconsiderá-los para fins de apuração das obrigações registradas com recursos do FUNDEB à época, as quais restaram pendentes de disponibilidade financeira.

Dos valores referentes ao INSS Folha, o documento encaminhado pelo Responsável, fls. 440 a 443, refere-se ao Razão da conta 218810102, demonstrando tão somente que houve saldo de R\$ 621.212,46 ao final do exercício de 2018, não demonstrando, conforme alega o Responsável que “*não tem valor a recolher junto ao INSS*”, motivo o qual não há o que se desconsiderar para apuração das despesas com recursos do FUNDEB pendentes de disponibilidade financeira.

Por fim, quanto as retenções de IRRF e outras, o próprio Responsável reconheceu a impropriedade e alegou a regularização em 2019, entretanto tal procedimento não é tempestivo, haja vista que a presente análise tem como objeto o exercício de 2018 e neste as retenções estavam pendentes de recolhimento.

Pelo exposto, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 504.783,18**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 13.882.126,64) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 14.386.909,82), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (itens 4.2 e 9.1.6).

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação às fls. 413 a 414 dos autos, bem como a remessa de documentos encontra-se à fl. 449.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável se manifesta que houve “contabilização de forma equivocada por parte do Instituto de Previdência de Ilhota, quando o correto era contabilizar como cota recebida da Prefeitura, este contabilizou como receita orçamentária”.

O argumento trazido pelo Responsável reconhece a impropriedade verificada, permanecendo a afronta ao art. 85 da Lei 4.320/64.

Pelo exposto, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 504.783,18**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.314.498,49) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.865.265,86, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1, 4.2 e 9.1.6).

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 414 dos autos, bem como a remessa de documentos encontra-se à fl. 449.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável remete à manifestação anterior (1.2.1.5), uma vez que “*este item tem origem no item anterior*”, alega.

Dessa forma, remete-se a análise procedida no item 1.2.1.5 e, igualmente, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.7 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 600.00,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (itens 3.3, 9.1.7 e Anexo 10 às fls. 67 a 76 dos autos).

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 414 dos autos.

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável se manifestou que a contabilização se deu de forma equivocada devido a “*dificuldade de obtenção de informações se as emendas são individuais*”, alegando que tal equívoco não causou prejuízo a gestão.

No que se refere a identificação se os recursos provêm de emendas individuais, a Secretaria do Tesouro Nacional divulga em seu sítio<sup>2</sup> demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares Individuais sendo, portanto, possível identificar os valores provenientes dessa natureza.

Conforme se verifica na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 atualizada (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 2, fl. 13), que trazia o “Desdobramento das naturezas de receita aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir de 2018”, as receitas de origem das emendas parlamentares deveriam ser contabilizadas na natureza 1.7.1.8.08.X.X.

A contabilização em natureza da receita divergente da indicada pela referida Portaria, ao contrário do alegado pelo Responsável de que não causou nenhum prejuízo a gestão, interferia na apuração da despesa com pessoal do ente, haja vista o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal, com a redação em vigor na época dada pela Emenda Constitucional nº 86/2015, dispor que deveria ser excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais.

Dessa forma, mantém-se a restrição.

1.2.1.8 Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 10.829.562,99) em montante

---

<sup>2</sup> Disponível em: <[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas\\_i](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i)>. Acessado em 25/11/2019.

superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 10.028.578,36), na ordem de **R\$ 800.984,63**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (itens 5.2.2, Quadro 16, e 9.1.8).

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação às fls. 414 e 415 dos autos.

### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável argumenta que parte das despesas relacionadas ao FUNDEB ficaram contabilizadas de forma equivocada (trata-se do valor de INSS Folha, conforme exposto no item 1.2.1.4), de forma que “o valor de R\$ 800.984,63 apresentado, diminuiria consideravelmente se aceito as justificativas anteriores.” E alega também que teve dificuldade na utilização do superávit do exercício anterior, por meio da classificação do Grupo de Destinação 3 – Recursos do Tesouro – Exercícios anteriores, uma vez que essa não é prática do município, o que prejudicou a apuração mais precisa, concluindo, entretanto “que este fato não causa nenhum prejuízo ao Município”.

Em relação aos valores de INSS Folha, conforme análise exposta no item 1.2.1.4, não há o que se desconsiderar, haja vista que os documentos encaminhados pelo Responsável, fls. 440 a 443, não evidenciam os argumentos do Responsável, tão somente mostra a existência de saldo na conta 218810102 – INSS Folha ao final do exercício de 2018.

As demais alegações do Responsável apenas demonstram sua ciência sobre a impropriedade apontada permanecendo a afronta aos artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal.

Ressalta-se, entretanto, que dificuldades técnicas diante procedimentos “novos” não são motivo para descuidos nas apurações das despesas do Município, haja vista carência

de planejamento e controle também são prejudiciais ao Município.

Pelo exposto, mantém-se a restrição nos termos originais.

- 1.2.1.9 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos – FR 02 (R\$ 2.166.894,70), FR 10 (R\$ 13.881,58), FR 12 (R\$ 37.885,96), FR 18 (R\$ 3.647.882,12), FR 37 (R\$ 15.920,50), FR 62 (R\$ 35.681,12), FR 64 (R\$ 583.812,44), FR 83 (R\$ 66.621,00), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Item 9.1.9 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 415 dos autos.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Em relação à Fonte de Recursos (FR) 02 o Responsável alegou que a análise deve ser realizada em conjunto às Fontes de recursos 00 e 01, haja vista que sua origem é resultante dos impostos e que no momento da distribuição entre as três FR supracitadas ocorreu registro de forma equivocada, sendo necessário soma-las.

No mesmo sentido alega que as FR 10 e 12 devem ser somadas à FR 11, fazendo-se análise de forma englobada.

Por fim para as FR 37, 62, 64 e 83 reconhece o saldo negativo que *“requer regularização que se fará no exercício de 2019”*, concluindo que *“são somente equívocos em registros contábeis”*.

Registra-se que não houve manifestação quanto ao Ativo Financeiro com saldo credor na FR 18.

Haja vista a manifestação do Responsável para as FR 2, 10 e 12 ser pela análise do Ativo Financeiro dessas em conjunto ao Ativo Financeiro de outras FR, verifica-se o

reconhecimento pelo Responsável da impropriedade referente a existência dos saldos credores no Ativo Financeiro das supracitadas Fontes de Recursos, o que foi feito de maneira expressa para as FR 37, 62, 64 e 83. Em relação a essas a alegada “*regularização que se fará no exercício de 2019*” não sanaria a impropriedade apurada, uma vez que o objeto desta análise se restringir aos fatos do exercício de 2018.

Assim, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.10 Realização de despesas, no montante de **R\$ 14.195,48**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2018, referentes ao pagamento de despesas sem respaldo orçamentário, conforme registro na conta 113410400 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1, Quadro 02-A, e 9.1.10).

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 415 dos autos.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável limitou-se a informar que “*trata-se de pagamento em duplicidade onde se aguarda a devolução do fornecedor*”.

Tendo em vista o Responsável não encaminhou documentos comprovando o alegado, mantém-se a restrição.

## 1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

- 1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Itens 6.2 e 9.2.1)

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 419 dos autos, bem como a remessa de documentos encontra-se à fl. 453.

### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável argumentou estar encaminhando o documento referente ao Parecer.

Análise dos autos do Processo 19/00442415 identificou à fl. 453 a Resolução CMS nº. 005/2019 tratando da aprovação com ressalva da Prestação de Contas do Conselho Municipal de Saúde. Contudo, sem a remessa de Ata com a deliberação colegiada do Conselho, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Dessa forma, mantém-se a restrição.

- 1.2.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Itens 6.3 e 9.2.2)

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 419 dos autos, bem como a remessa de documentos encontra-se à fl. 450.

### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável argumentou estar encaminhando o documento referente ao Parecer.

Análise dos autos do Processo 19/00442415 identificou à fl. 450 o Parecer nº. 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo sido encaminhado com assinatura somente da Coordenadora. Contudo sem remessa de Ata com a deliberação colegiada do Conselho sobre a Prestação de Contas, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art.

7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Dessa forma, mantém-se a restrição.

- 1.2.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Itens 6.4 e 9.2.3)

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 419 dos autos, bem como a remessa de documentos encontra-se à fl. 454.

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável argumentou estar encaminhando o documento referente ao Parecer.

Análise dos autos do Processo 19/00442415 identificou à fl. 454 o Parecer nº. 01/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo sido encaminhado com assinatura somente da Coordenadora. Contudo sem remessa de Ata com a deliberação colegiada do referido Conselho sobre a Prestação de Contas, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Dessa forma, mantém-se a restrição.

- 1.2.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Itens 6.5 e 9.2.4)

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 419 dos autos, bem como a remessa de documentos encontra-se às fls. 451 a 452.

### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável argumentou estar encaminhando o documento referente ao Parecer.

Análise dos autos do Processo 19/00442415 identificou às fls. 451 e 452 Ata da Reunião do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ilhota, realizada em 2/07/2019, indicando a aprovação das contas referente ao exercício de 2018.

Assim, considera-se encaminhado o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em atendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015, motivo o qual afasta-se a restrição.

- 1.2.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Itens 6.6 e 9.2.5)

(Relatório nº 11/2019, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação do Responsável:**

O Responsável apresentou sua manifestação à fl. 419 dos autos, bem como a remessa de documentos encontra-se à fl. 455.

### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável argumentou estar encaminhando o documento referente ao Parecer.

À época da Instrução, como se verifica no item 6.7 do Relatório nº 11/2019, documento do Conselho Municipal do Idoso, fl. 232, informou que “o município não possui fundo municipal do Idoso” e que “*não ouve investimento de recurso destinados a política do idoso no ano de 2018*”:

“Registra-se que o documento anexado à fl. .232 informa que no Município de Ilhota não foram destinados recursos para políticas para o idoso, além da inexistência um fundo municipal para a pasta.”

Entretanto novo documento do Conselho Municipal do Idoso encaminhado pelo Responsável, fl. 455, ratifica a inexistência de Fundo Municipal do Idoso no Município de Ilhota, contudo

apresenta informação de que “as ações com a política do idoso ocorrem com o orçamento das políticas públicas” e, ao contrário da informação constante à fl. 232, informa a aprovação da “prestação de constas dos recursos destinados a política do idoso no ano de 2018”.

Analisando os dados do Sistema e-Sfinge somente identificaram-se cinco Notas de Empenho (no total de R\$ 588,40) que mantêm relação com a pessoa idosa, todas executadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc.1), entretanto seus históricos não demonstram tratarem-se efetivamente de políticas executadas à pessoa idosa.

Assim, tendo em vista as informações divergentes apresentadas às fls. 232 e 455, bem como a não identificação, no Sistema e-Sfinge, de despesas executadas em políticas voltadas à pessoa idosa, considera-se como não remetido o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Dessa forma, mantém-se a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 123, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2018 passam a apresentar os seguintes dados:

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

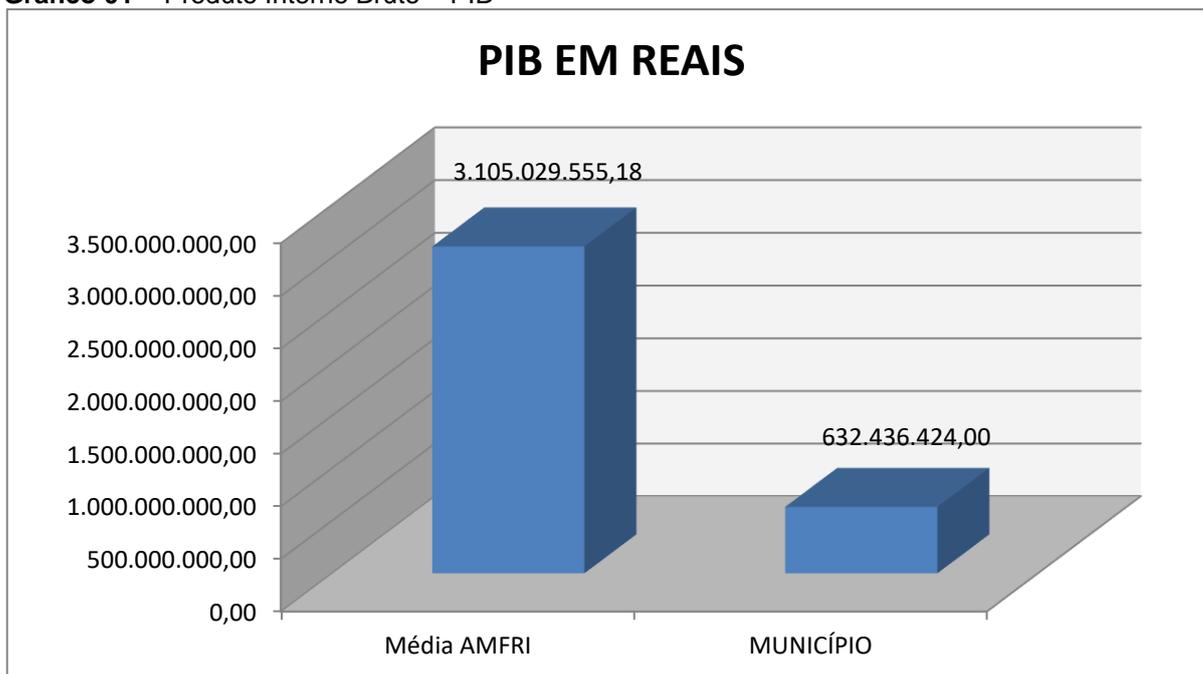
O Município de Ilhota tem uma população estimada em 14.005<sup>3</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>4</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 632.436.424,00<sup>5</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 46.244,25, considerando uma população estimada em 2016 de 13.676 habitantes.

<sup>3</sup> IBGE - 2017

<sup>4</sup> PNUD - 2010

<sup>5</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

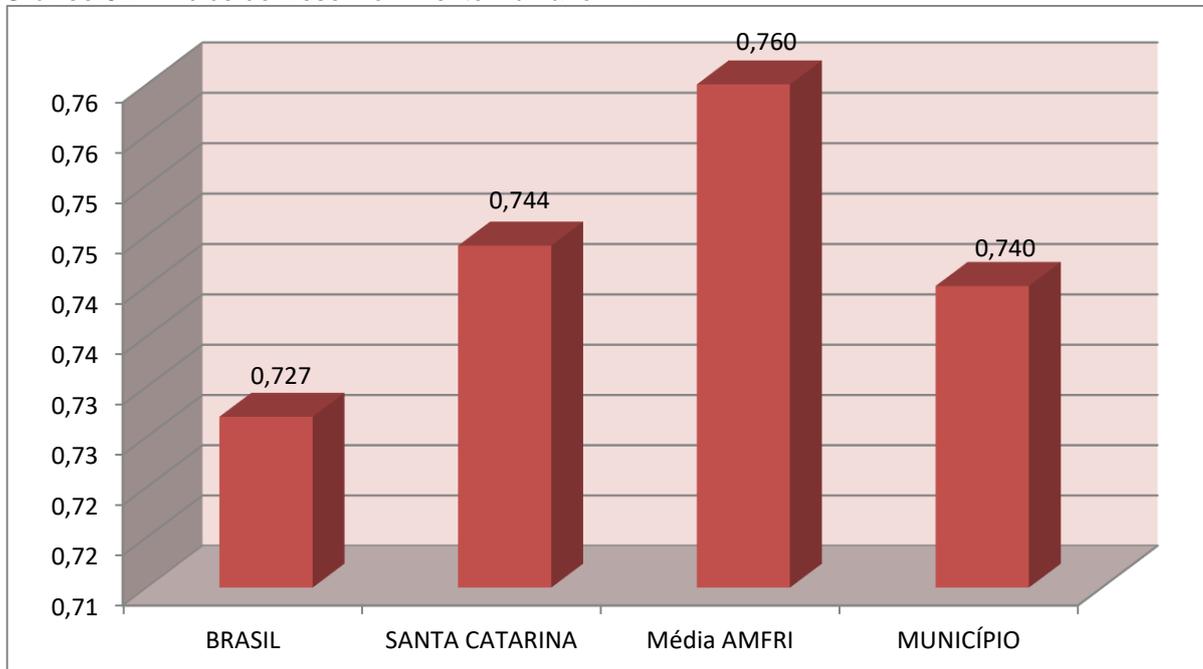
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



**Fonte:** IBGE – 2015

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Ilhota encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



**Fonte:** PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
16	20/12/2007	IV, V e VI	2017

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fl. 238 do Processo PCP 18/00182721 e <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-ilhota-sc> (Acesso em 01/08/2019).

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001.

**Obs.:** Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	90.690.158,41
PPA	1899/2017	Não informado	DESPESA FIXADA	90.690.158,41
LDO	1900/2017	Não informado		
LOA	1901/2017	Não informado		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 479.939,74**, correspondendo a **0,90%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 465.744,26**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 465.744,26, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 968.110,33 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 502.366,07.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R\$ 1.314.498,49.**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	90.690.158,41	53.171.226,82	58,63
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	100.045.863,67	52.691.287,08	52,67
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>479.939,74</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	90.690.158,41	53.171.226,82	58,63
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	100.045.863,67	52.705.482,56	52,68
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>465.744,26</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS</b>			
	<b>Superávit Consolidado Ajustado</b>	<b>Superávit do RPPS</b>	<b>Déficit excluído RPPS</b>
RECEITA	53.171.226,82	3.974.833,16	49.196.393,66
DESPESA	52.705.482,56	2.194.590,41	50.510.892,15
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>465.744,26</b>	<b>1.780.242,75</b>	<b>1.314.498,49</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual): Pagamento de despesas sem respaldo orçamentário, conforme registro na Conta 113410400 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (Documento 13 do Anexo da Instrução).	80,00
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual): Pagamento de despesas sem respaldo orçamentário, conforme registro na Conta 113410400 – Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário (Documentos 14 a 17 do Anexo da Instrução).	14.115,48
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>14.195,48</b>

Obs.: Com relação ao Déficit Orçamentário verificado no exercício, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 3.974.833,16, assim como a despesa no montante de R\$ 2.194.590,41, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: A divergência no valor de R\$ 504.783,18, apurada entre variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS – Superávit (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS – Déficit (R\$ 1.314.498,49), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 3.879.447,19, refere-se à divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, anotada como restrição no item 9.1.5 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação ao pagamento de despesas sem respaldo orçamentário, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ilhota nos últimos 5 anos:

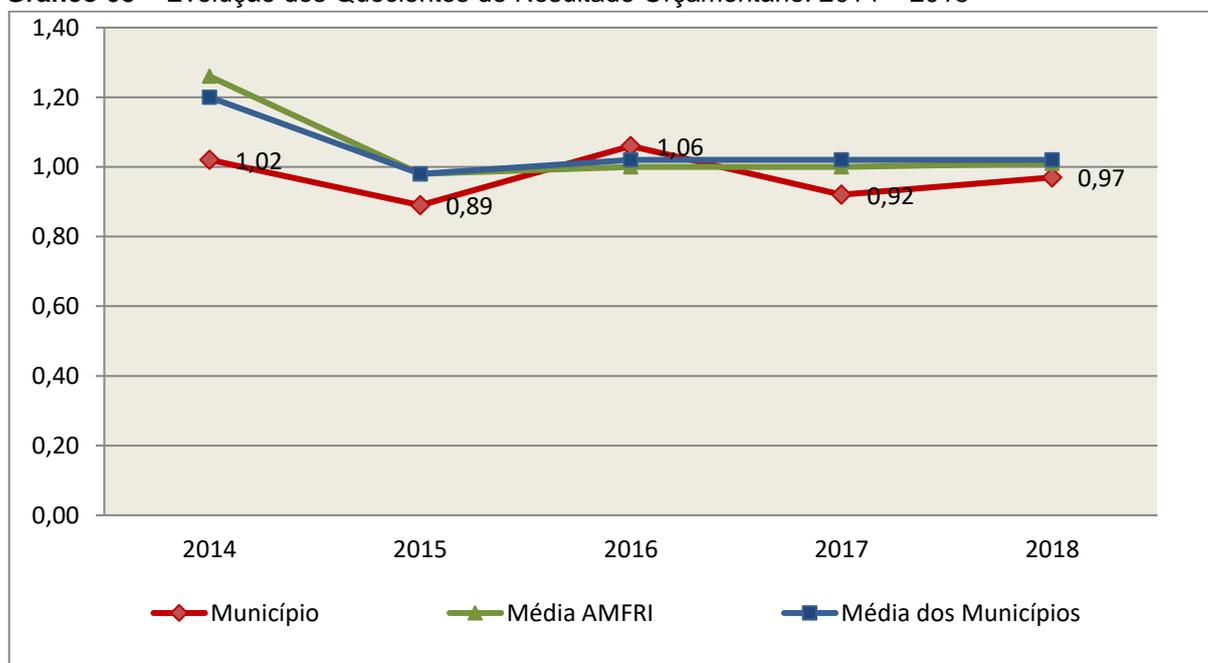
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ RPPS – 2014-2018

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	29.198.005,65	31.606.106,67	35.490.125,66	38.928.606,79	49.196.393,66
2	Despesa executada	28.583.035,27	35.407.639,29	33.537.807,41	42.544.902,48	50.510.892,15
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	0,89	1,06	0,92	0,97

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 53.171.226,82**, equivalendo a **58,63%** da receita orçada.

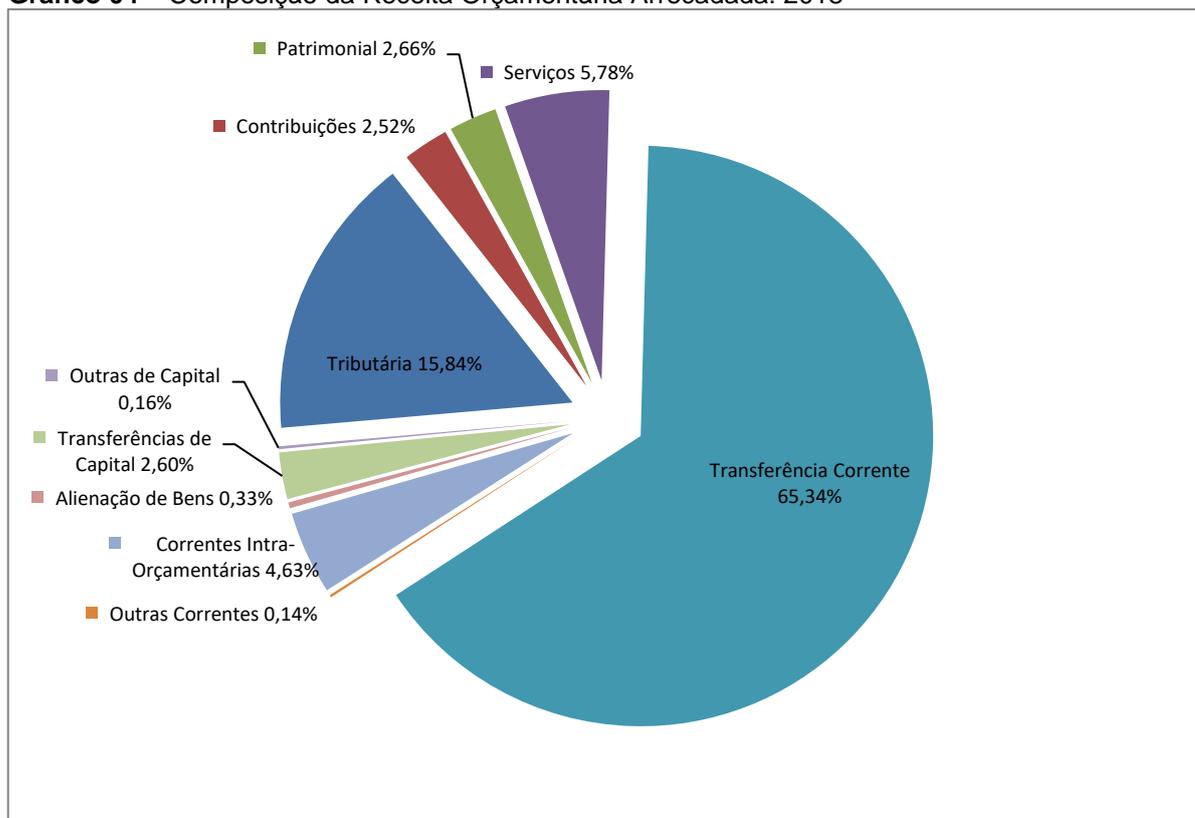
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.600.000,00	8.424.891,95	150,44
Receita de Contribuições	1.255.000,00	1.342.401,75	106,96
Receita Patrimonial	1.486.600,00	1.415.880,03	95,24
Receita de Serviços	2.760.000,00	3.075.239,72	111,42
Transferências Correntes	27.534.728,41	34.740.273,66	126,17
Outras Receitas Correntes	149.000,00	71.783,79	48,18
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.004.400,00	2.459.203,79	122,69
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>40.789.728,41</b>	<b>51.529.674,69</b>	<b>126,33</b>
Operações de Crédito	10.000.000,00	-	-
Alienação de Bens	25.000,00	175.545,00	702,18
Transferências de Capital	9.581.070,00	1.382.429,84	14,43
Outras Receitas de Capital	30.294.360,00	83.577,29	0,28
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>49.900.430,00</b>	<b>1.641.552,13</b>	<b>3,29</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>90.690.158,41</b>	<b>53.171.226,82</b>	<b>58,63</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018**

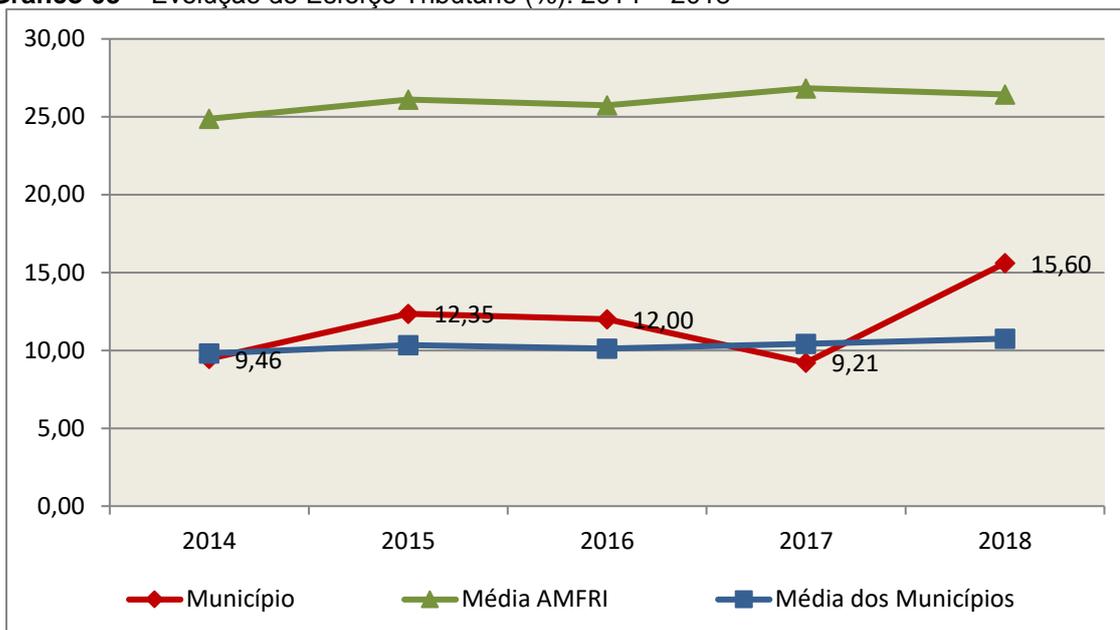


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **65,34%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

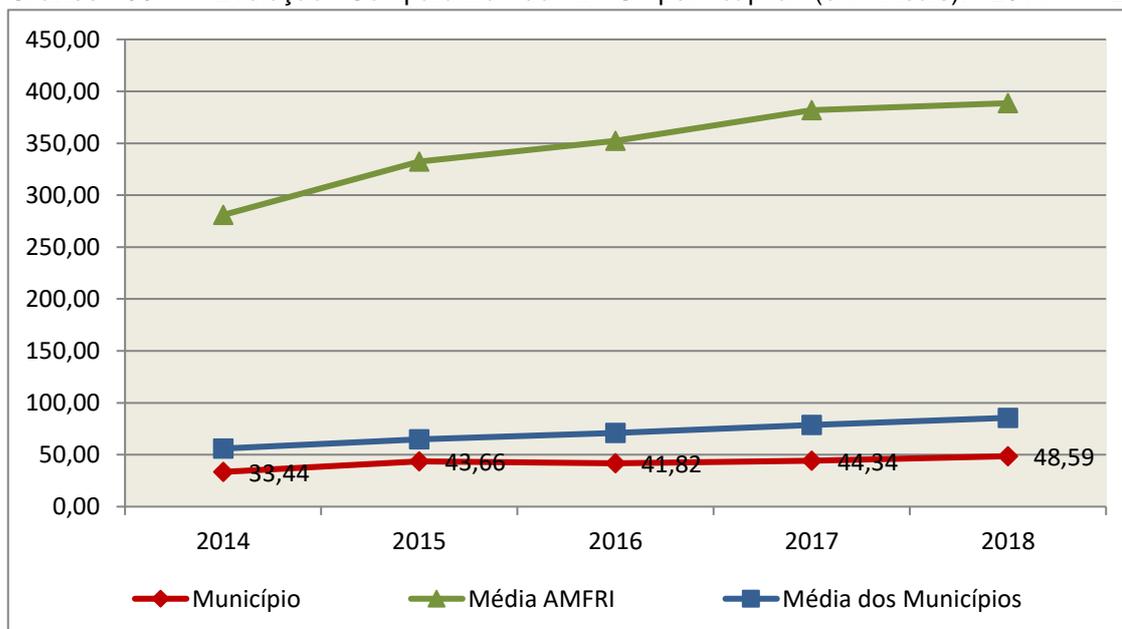


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

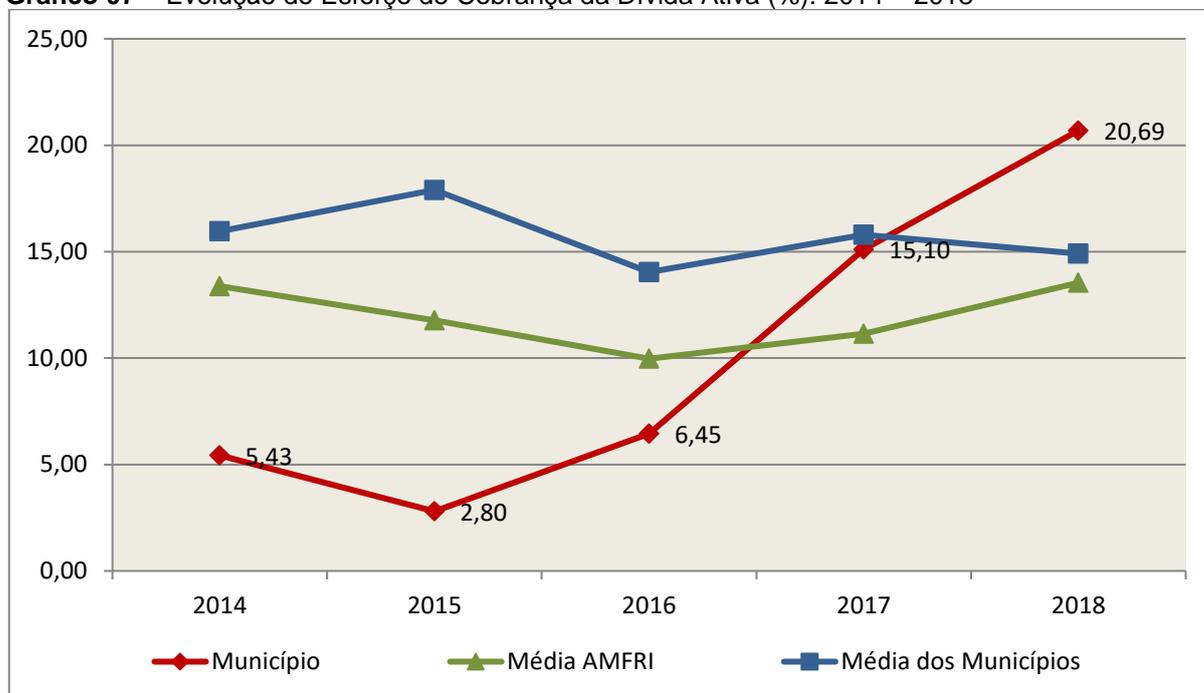
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
3.694.809,15	3.987.435,94	764.639,20	1.672.374,03	5.245.231,86

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.710.500,00	1.451.330,04	84,85
02-Judiciária	338.000,00	211.221,38	62,49
04-Administração	8.768.492,67	4.642.831,63	52,95
06-Segurança Pública	974.000,00	300.192,14	30,82
08-Assistência Social	4.808.630,00	1.714.461,07	35,65

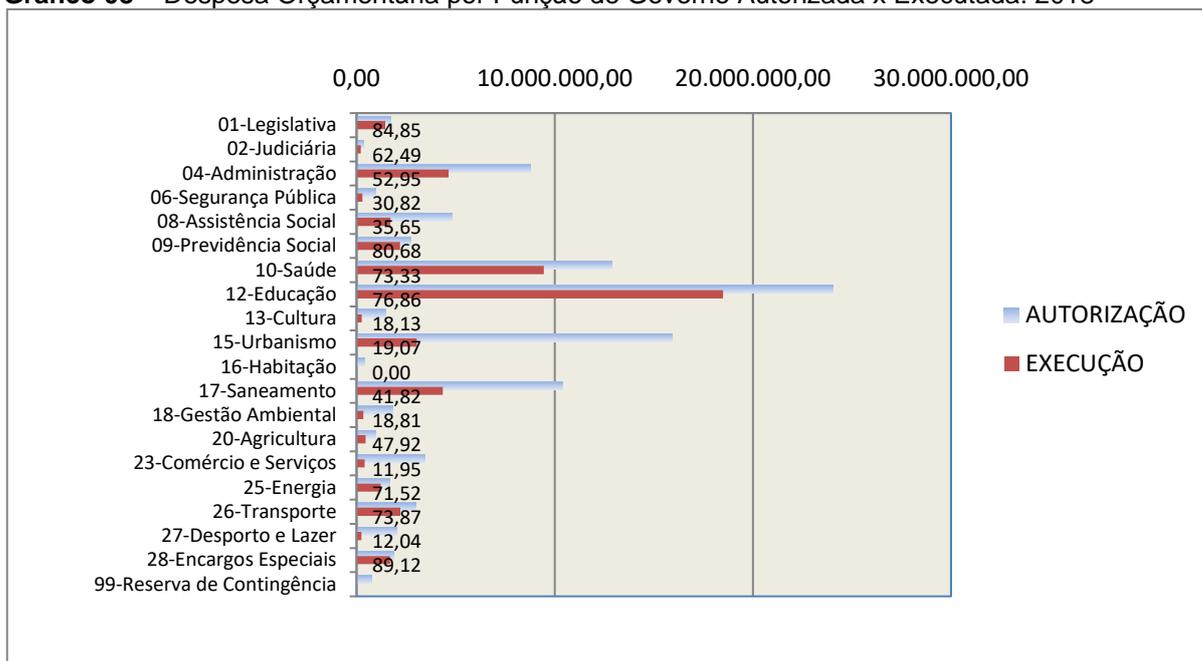
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
09-Previdência Social	2.720.000,00	2.194.590,41	80,68
10-Saúde	12.893.649,31	9.454.682,55	73,33
12-Educação	24.068.194,79	18.499.033,52	76,86
13-Cultura	1.468.000,00	266.151,48	18,13
15-Urbanismo	15.917.728,41	3.035.291,73	19,07
16-Habitação	410.000,00	-	-
17-Saneamento	10.400.000,00	4.349.438,44	41,82
18-Gestão Ambiental	1.820.000,00	342.402,50	18,81
20-Agricultura	970.000,00	464.795,38	47,92
23-Comércio e Serviços	3.430.000,00	410.025,67	11,95
25-Energia	1.696.000,00	1.212.961,47	71,52
26-Transporte	2.997.941,16	2.214.437,74	73,87
27-Desporto e Lazer	2.014.000,00	242.496,10	12,04
28-Encargos Especiais	1.890.727,33	1.684.943,83	89,12
99-Reserva de Contingência	750.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>100.045.863,67</b>	<b>52.691.287,08</b>	<b>52,67</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018**



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07: Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	1.016.133,85	1.156.167,70	1.255.240,43	1.185.349,33	1.451.330,04
02-Judiciária	134.812,86	-	186.290,17	151.031,35	211.221,38
04-Administração	4.696.132,04	5.071.836,33	3.930.267,64	4.227.309,42	4.642.831,63
05-Defesa Nacional	230.683,50	96.212,00	-	-	-
06-Segurança Pública	386.614,16	135.210,42	283.239,78	322.741,57	300.192,14
08-Assistência Social	1.160.288,95	1.150.834,80	1.447.301,20	1.559.628,02	1.714.461,07
09-Previdência Social	875.854,55	2.208.741,42	1.967.309,29	2.091.316,85	2.194.590,41
10-Saúde	5.692.892,41	5.386.678,24	5.718.795,40	6.468.006,74	9.454.682,55
12-Educação	11.159.453,85	13.248.378,87	12.137.838,86	16.447.026,60	18.499.033,52
13-Cultura	71.319,08	46.631,27	45.493,00	26.231,80	266.151,48
15-Urbanismo	1.049.127,88	5.271.606,73	1.178.038,21	2.575.576,36	3.035.291,73
17-Saneamento	665.428,27	1.198.823,03	1.353.937,58	2.702.530,36	4.349.438,44
18-Gestão Ambiental	70.077,75	124.575,95	67.589,51	208.565,55	342.402,50
20-Agricultura	401.455,29	506.835,56	579.139,82	280.304,54	464.795,38
23-Comércio e Serviços	305.488,67	268.365,12	438.258,53	366.317,16	410.025,67
25-Energia	694.936,03	719.820,81	946.693,84	1.549.777,91	1.212.961,47
26-Transporte	187.963,45	-	2.348.005,11	3.205.275,01	2.214.437,74
27-Desporto e Lazer	63.618,55	156.190,66	55.394,48	233.157,77	242.496,10

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
28-Encargos Especiais	596.608,68	869.471,80	973.730,39	1.399.355,49	1.684.943,83
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>29.458.889,82</b>	<b>37.616.380,71</b>	<b>34.912.563,24</b>	<b>44.999.501,83</b>	<b>52.691.287,08</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	680.535,80	2,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.597.013,63	11,79
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.298.492,03	4,26
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	619.378,29	2,03
Cota-Parte do ICMS	9.618.998,29	31,53
Cota-Parte do IPVA	1.273.903,54	4,18
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	147.972,41	0,48
Cota-Parte do FPM	11.378.067,14	37,29
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	493.040,39	1,62
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	505.344,21	1,66
Cota-Parte do ITR	98.427,35	0,32
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	30.847,80	0,10
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	736.371,54	2,41
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	33.126,50	0,11
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>30.511.518,92</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	493.040,39	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	505.344,21	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>29.513.134,32</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Identificou-se, mediante análise do Anexo 2, a contabilização na ordem de R\$ 998.384,60 na rubrica 17180141(Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios –1% Cota entregue no mês de julho –Principal), entretanto, trata-se da cota-parte do mês de julho (R\$ 493.040,39) e do mês de dezembro (R\$ 505.344,21), conforme documentos 8 a 11 Anexos desta Instrução.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	53.580.283,29
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.509.812,39
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	277.894,98
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>48.792.575,92</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>48.792.575,92</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	600.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>48.192.575,92</b>

\***Fonte:** <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas> i

Obs.: Vide restrição anotada no item 9.1.7 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Ilhota (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.723.598,06</b>	<b>41.420.272,97</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.323.071,09</b>	<b>9.229.533,01</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>7.290.933,86</b>	<b>7.663.360,00</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	2.484.564,39	2.851.279,93
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	3.099.743,77	4.034.090,92	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	426.091,00	696.820,13
Créditos Tributários a Receber	2.825.836,82	3.760.183,97	Fornecedores e Contas a Pag	2.735.585,72	3.195.125,34
Dívida Ativa Tributária	273.906,95	273.906,95	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.676.829,98	2.486.307,61
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	657.787,85	671.983,33			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	14.678.830,73	16.428.667,47			
Investimento do RPPS	14.678.830,73	16.428.667,47			
<u>Estoques</u>	7.994.336,59	12.620.274,65			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	1.965,26	1.896,60			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>33.977.604,03</b>	<b>40.880.931,94</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.240.840,75</b>	<b>12.984.011,09</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>3.420.913,16</b>	<b>4.971.324,91</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	80.275,59	57.791,91
Créditos a Longo Prazo	3.420.913,16	4.971.324,91	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.057.760,96	3.772.253,76
Dívida Ativa Tributária	3.138.704,90	4.689.116,65	Provisões a Longo Prazo	9.022.068,20	9.022.068,20
Dívida Ativa Não Tributária	282.208,26	282.208,26	Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20	9.022.068,20
<u>Investimentos</u>	2.340,00	110.282,63	Demais Obrigações a Longo Prazo	80.736,00	80.736,00
Participações Permanentes	-	107.842,14	Resultado Diferido	-	51.161,22
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	-	107.842,14			
Demais Investimentos Permanentes	2.340,00	2.440,49			
<u>Imobilizado</u>	30.554.350,87	35.799.324,40	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21.563.911,84</b>	<b>22.213.544,10</b>
Bens Móveis	13.547.869,97	16.460.089,26			
Bens Imóveis	17.006.480,90	19.339.235,14	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>46.137.290,25</b>	<b>60.087.660,81</b>
			Patrimônio Social e Capital Social	198.301,33	198.301,33
			Resultados Acumulados	45.938.988,92	59.889.359,48
			Resultado do Exercício	11.289.067,24	13.950.370,56
			Resultado de Exercícios Anteriores	34.676.747,92	45.938.988,92
			Ajustes de exercícios anteriores	-26.826,24	-
<b>TOTAL</b>	<b>67.701.202,09</b>	<b>82.301.204,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>67.701.202,09</b>	<b>82.301.204,91</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 2.853.078,62** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,37** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.045.984,19** passando de um Déficit de R\$ 4.899.062,81 para um Déficit de **R\$ 2.853.078,62**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 1.189.032,61**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	21.985.729,28	24.107.992,16	2.122.262,88
Passivo Financeiro	12.359.582,82	10.776.727,08	-1.582.855,74
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>9.626.146,46</b>	<b>13.331.265,08</b>	<b>3.705.118,62</b>
Ativo Financeiro do RPPS	14.683.596,59	16.429.902,32	1.746.305,73
Passivo Financeiro do RPPS	158.387,32	245.558,62	87.171,30
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS</b>	<b>-4.899.062,81</b>	<b>-2.853.078,62</b>	<b>2.045.984,19</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Com relação ao Déficit Financeiro verificado no exercício, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência no valor de R\$ 504.783,18, apurada entre variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS – Superávit (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS – Déficit (R\$ 1.314.498,49), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 3.879.447,19, refere-se à divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, anotada como restrição no item 9.1.5 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 16.429.902,32, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 253.453,37, se referem exclusivamente ao RPPS.

#### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Ilhota, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A** – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	22.615,17	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	5.157.288,72	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-3.396.415,26	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.268,54	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.290,75	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	-28.436,08	DÉFICIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	138.057,99	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-47.429,61	DÉFICIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ -4.749.805,72	-1.818.662,44	DÉFICIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 2.931.143,28		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	158.585,95	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	121.681,45	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-143.265,37	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	303.726,91	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	133.776,34	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-81.360,82	DÉFICIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	950.040,41	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	148.866,20	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-60.004,73	DÉFICIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	446.503,69	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-1.460.751,37	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.545,91	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	540.450,18	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	20.231,74	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	242.489,02	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	120,27	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-82.348,80	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	51.576,18	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.398.440,94</b>	
00 - Recursos Ordinários	-4.251.519,56	DÉFICIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-4.251.519,56</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

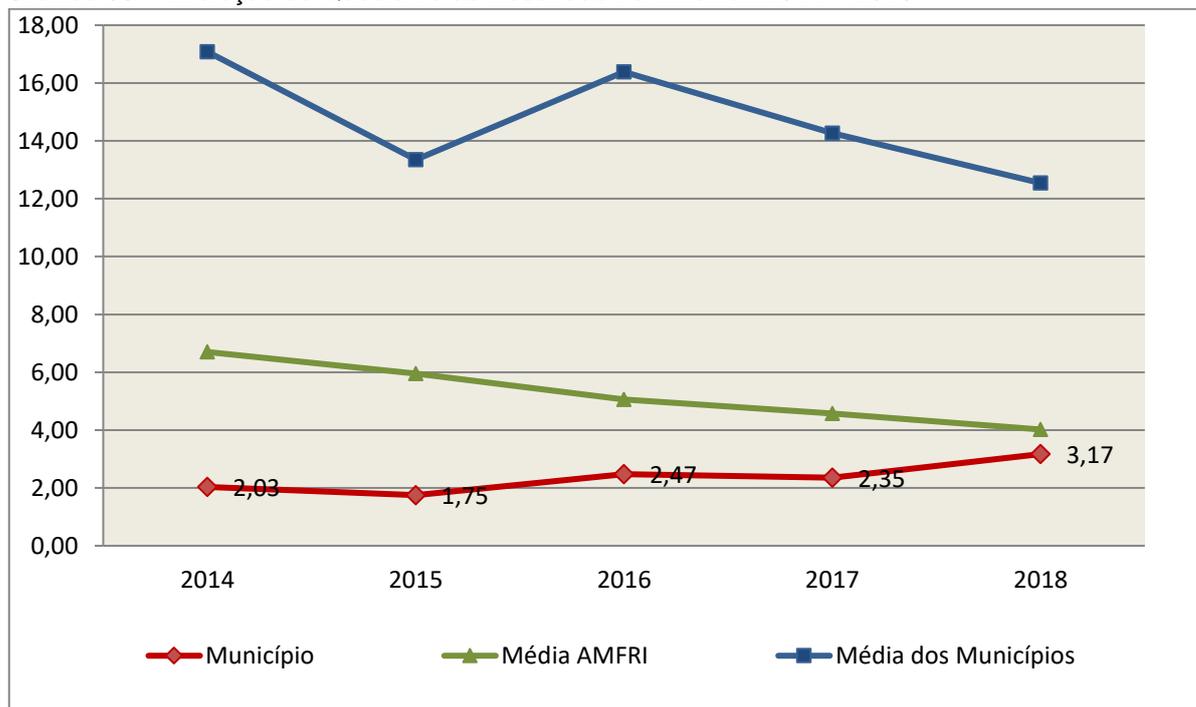
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	29.458.889,82	37.616.380,71	34.912.563,24	44.999.501,83	52.691.287,08
2 Restos a Pagar	2.949.281,89	7.527.782,63	4.762.510,47	10.682.752,84	8.379.148,80
3 Ativo Financeiro - Excluído RPPS	2.554.478,54	3.675.856,73	4.550.674,96	7.302.132,69	7.678.089,84
4 Passivo Financeiro – Excluído RPPS	3.125.881,29	8.038.701,25	6.064.893,36	12.201.195,50	10.531.168,46
5 Ativo Real	35.353.369,24	42.350.375,44	53.230.075,37	67.701.202,09	82.301.204,91
6 Passivo Real	17.440.710,32	24.158.749,75	21.517.795,31	28.763.364,40	25.926.189,49
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,03	1,75	2,47	2,35	3,17
Situação Financeira (3÷4)	0,82	0,46	0,75	0,60	0,73
Restos a Pagar (2÷1)*100	10,01	20,01	13,64	23,74	15,90

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



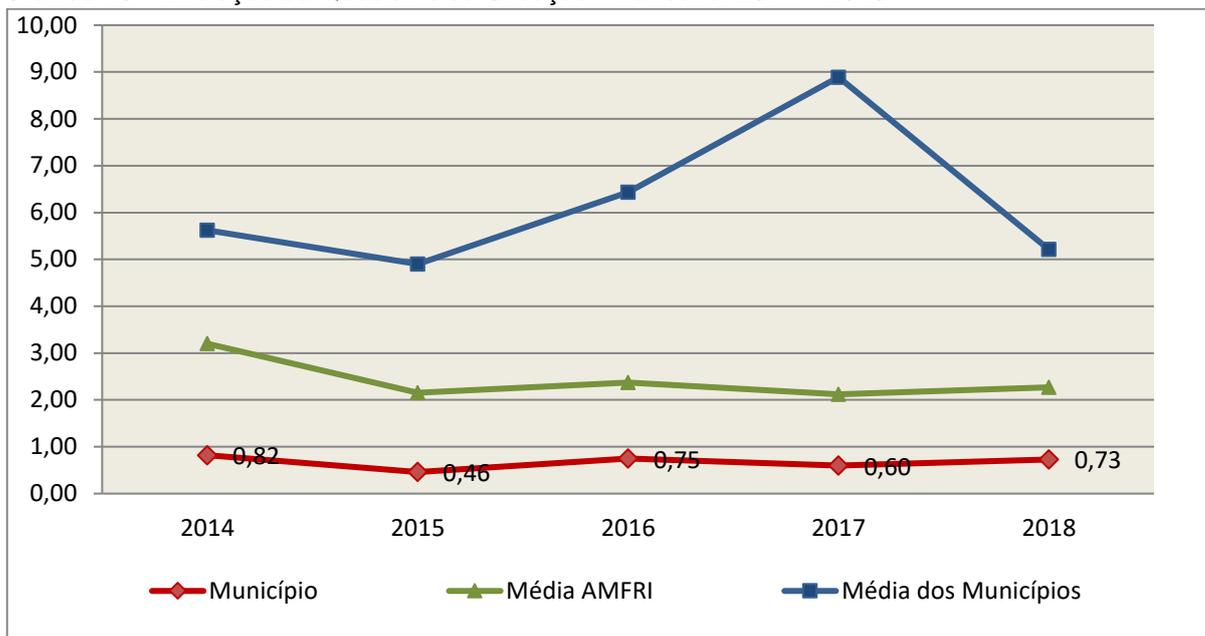
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **3,17** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

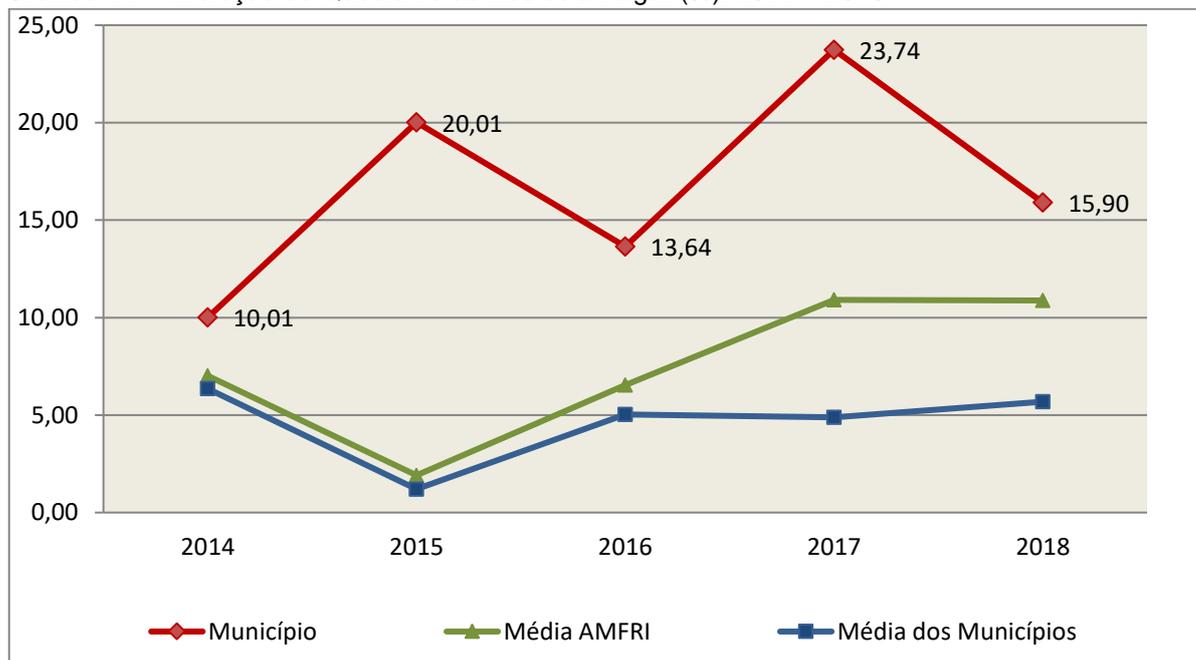
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **0,73** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ilhota é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **15,90%** da despesa orçamentária do exercício.

#### 4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência<sup>6</sup>

O Regime Próprio de Previdência do Município de Ilhota, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ilhota – ILHOTAPREV, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2018, com data-base em 31/12/2017, com os seguintes resultados:

ILHOTA	2018
Nº Servidores ativos	238
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	47
<b>TOTAL</b>	<b>285</b>
<b>Resultados</b>	<b>Consolidado</b>
Patrimônio Atual	14.683.017,32

<sup>6</sup> Elaborado pela CODR/Div6

(+) Receitas Futuras Projetadas <sup>7</sup>	38.825.274,43
(-) Benefícios Futuros Projetados <sup>8</sup>	54.422.034,07
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(913.742,32)</b>

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Patrimônio Atual	10.287.529,66	12.985.617,08	14.683.017,32
(+) Receitas Futuras Projetadas <sup>1</sup>	34.249.462,12	36.892.534,98	38.825.274,43
(-) Benefícios Futuros Projetados <sup>2</sup>	44.515.406,52	52.848.664,54	54.422.034,07
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>21.585,26</b>	<b>(2.970.512,48)</b>	<b>(913.742,32)</b>

Segundo dados apresentados no relatório dos atuários Srs. Pablo Pinto (MIBA 2.454) e Maurício Zorzi (MIBA nº 2.458), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Ilhota é de desequilíbrio no último exercício, mesmo considerando que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impactou positivamente em R\$ 17.720.852,90.

Assim, mesmo considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2018, com data base em 31/12/2017, no valor de R\$ 913.742,32, o que indica que em 2018 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Ilhota manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2018 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

Considerando a situação supracitada, foi enviado à Prefeitura Municipal de Ilhota o Ofício Circular TCE/DMU nº 5.627/2019, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal se manifestasse acerca das medidas adotadas durante o

<sup>7</sup>O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

<sup>8</sup>O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

exercício sob análise com vistas à busca do reequilíbrio atuarial de seu Regime Próprio de Previdência.

Em manifestação protocolada neste Tribunal sob o nº 16.557/2019, em 24/04/19 (fls. 268 a 270), o Procurador–Geral do Município informou que existe plano de amortização, que estão em curso a realização de estudos para desafetação de áreas públicas para dação em pagamento e a transferência da obrigação do pagamento de benefícios ao Tesouro municipal.

Relativamente ao primeiro argumento, o relatório de avaliação atuarial de 2019, com data base de 31/12/2018, revelou que não houve adequação do plano de amortização para o novo déficit atuarial reportado em 2018, o que demonstra a inação do município para reequilibrar atuarialmente o RPPS.

Relativamente ao segundo e ao terceiro argumentos, não há comprovação nos autos do alegado, nem houve diminuição do passivo atuarial no relatório de avaliação atuarial seguinte, pois o déficit foi agravado, subindo para R\$ 20.148.877,83, o que revela que o gestor municipal não adotou as medidas necessárias em 2018 para reequilibrar atuarialmente seu RPPS.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.581.380,95** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.154.410,80**, representando **3,91%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

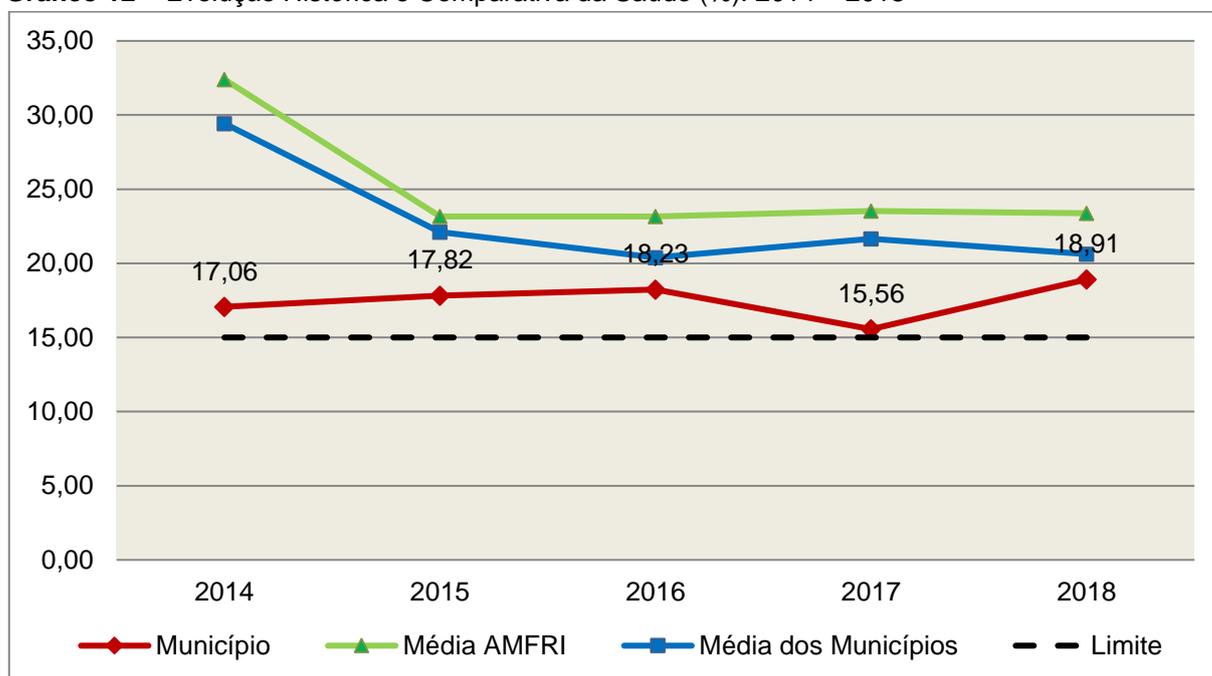
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>29.513.134,32</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.454.682,55	32,04
Atenção Básica	9.377.521,80	31,77
Vigilância Sanitária	43.250,60	0,15
Vigilância Epidemiológica	33.910,15	0,11
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.873.301,60	13,12
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>5.581.380,95</b>	<b>18,91</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.426.970,15	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.154.410,80</b>	<b>3,91</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2018 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

#### 5.2.1.1 Limite mínimo de 25% das receitas de impostos e transferências (art. 212, da Constituição Federal)

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 9.244.857,73** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,30%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.616.978,00**, representando **5,30%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

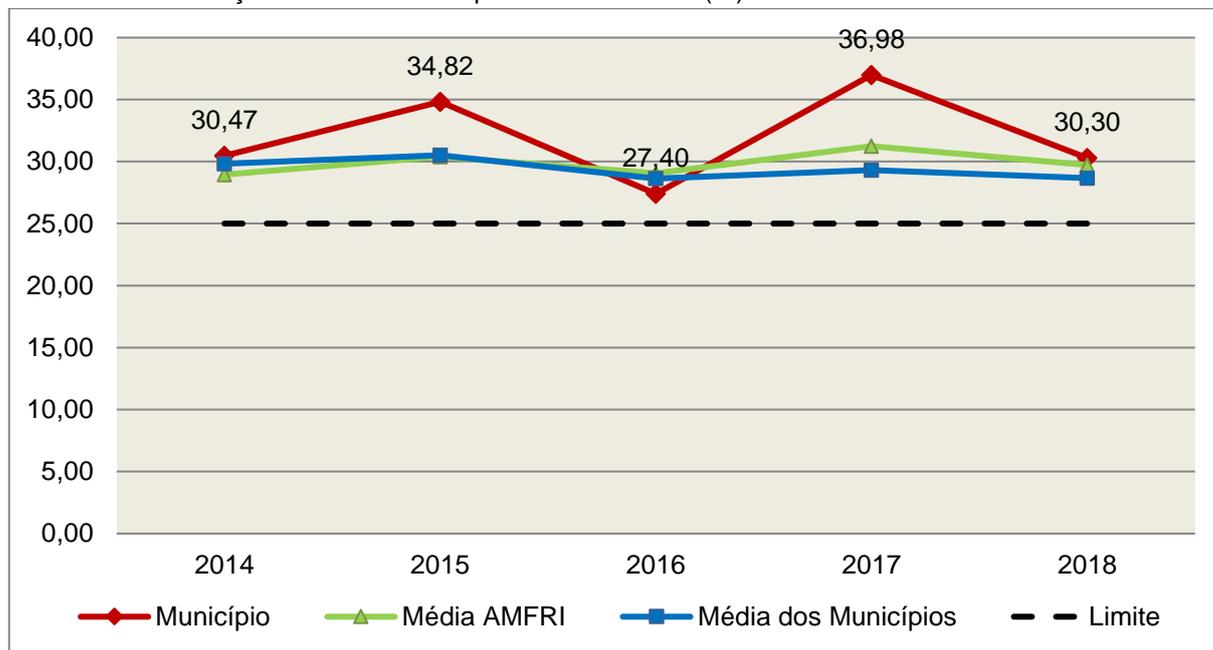
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>30.511.518,92</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>5.570.530,18</b>	<b>18,26</b>
Educação Infantil	5.570.530,18	18,26
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>12.822.503,34</b>	<b>42,03</b>
Ensino Fundamental	12.822.503,34	42,03
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>9.148.175,79</b>	<b>29,98</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>9.244.857,73</b>	<b>30,30</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.627.879,73	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.616.978,00</b>	<b>5,30</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

#### **5.2.1.2. Limite mínimo de 30% das receitas de impostos e transferências (art. 186, da Lei Orgânica Municipal)**

**Limite:** mínimo de 30% (trinta por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público Municipal, consoante artigo 186, da Lei Orgânica Municipal.

Referida apuração pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14-A** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2018 – Art. 186, caput, da Lei Orgânica Municipal.

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>30.511.518,92</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>5.570.530,18</b>	<b>18,26</b>
Educação Infantil	5.570.530,18	18,26
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>12.822.503,34</b>	<b>42,03</b>
Ensino Fundamental	12.822.503,34	42,03
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>9.148.175,79</b>	<b>29,98</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>9.244.857,73</b>	<b>30,30</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	9.153.455,68	30,00
<b>Valor Acima do Limite (30%)</b>	<b>91.402,05</b>	<b>0,30</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Apurou-se que o Município realizou despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Público no valor de **R\$ 9.244.857,73**, representando **30,30%** da receita provenientes de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 91.402,05**, representando **0,30%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 186 da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual, *in verbis*:

Art. 186. O Município nunca aplicará menos de trinta por cento da receita resultante de impostos, nela compreendida a proveniente de transferências da União e do Estado, na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.770.706,09**, equivalendo a **77,49%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

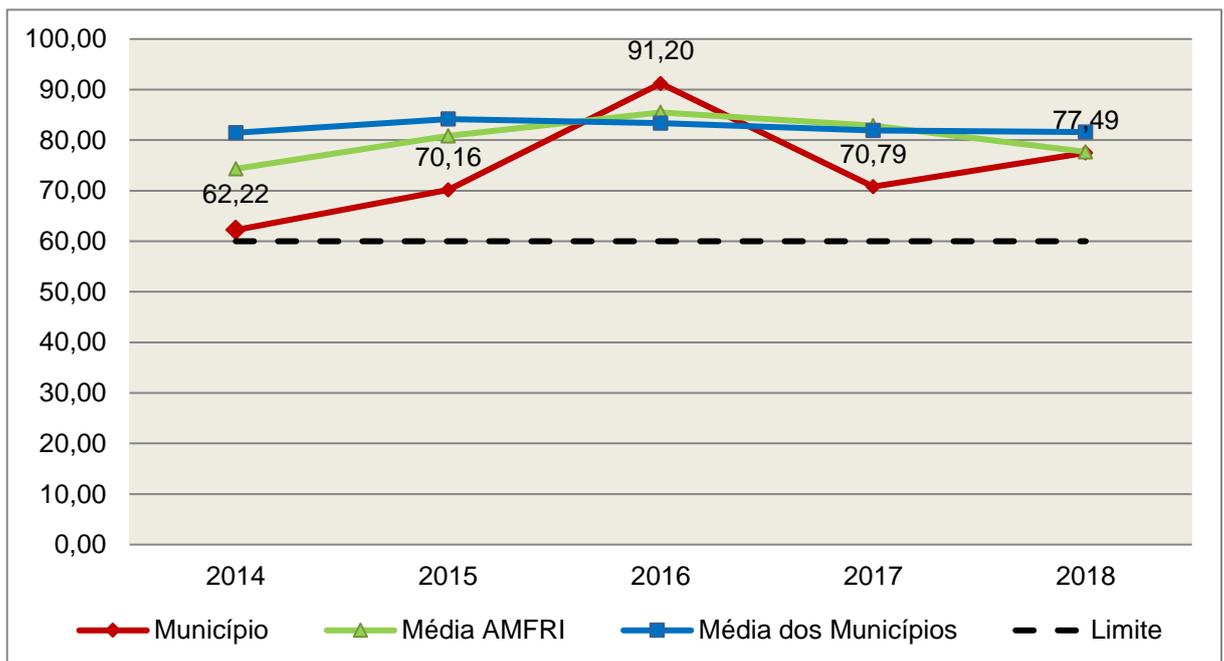
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	10.021.883,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.694,50
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>10.028.578,36</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.017.147,02
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Foi excluído o montante de R\$ 85.607,77– referente a despesas pendentes de pagamento sem disponibilidade financeira)	7.770.706,09
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.753.559,07</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 10.028.578,36**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

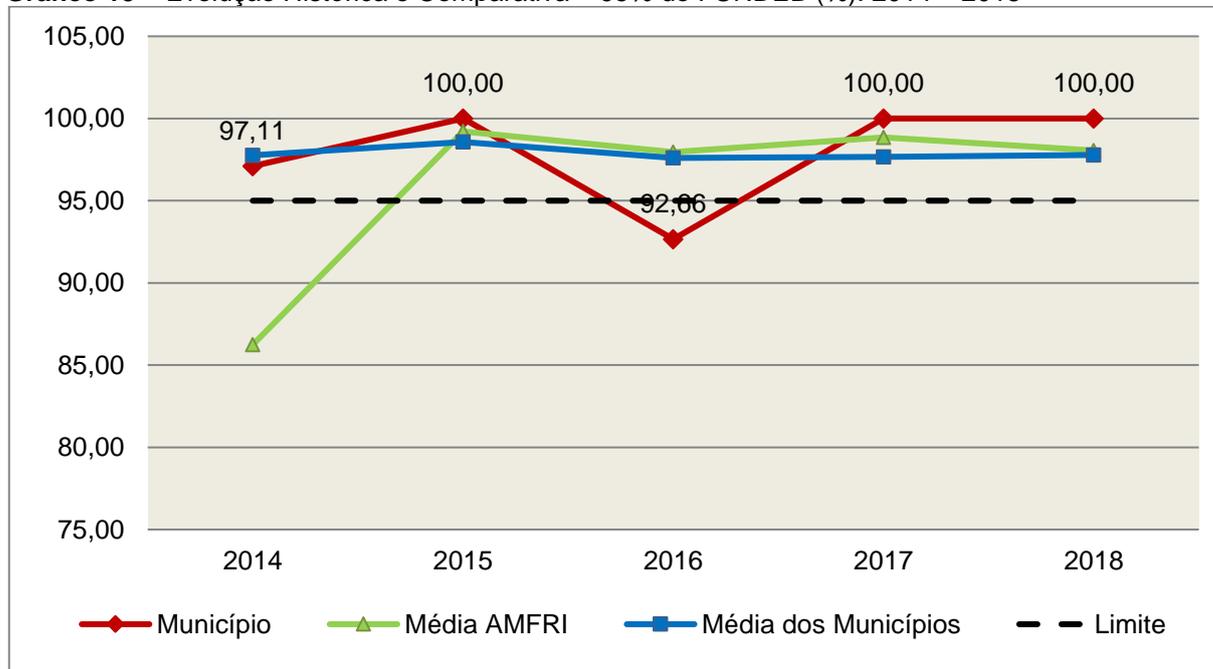
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>10.028.578,36</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	9.527.149,44
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	10.028.578,36
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>501.428,92</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise,

o Município de Ilhota manteve sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2017 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018:** No tocante aos recursos do FUNDEB oriundos do exercício em análise, a Instrução apurou a ausência de saldo remanescente em 31/12/2018.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

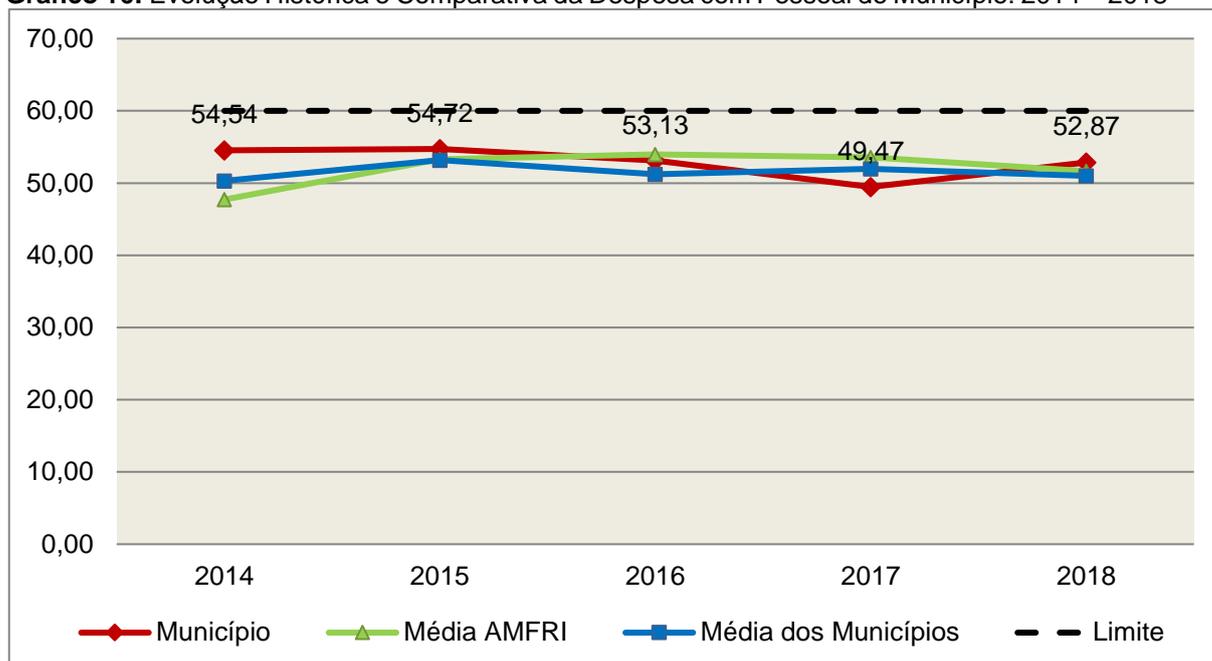
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>48.192.575,92</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.915.545,55	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	24.279.464,25	50,38
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.200.972,58	2,49
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>25.480.436,83</b>	<b>52,87</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.435.108,72	7,13

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,87%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16:** Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Ilhota, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>48.192.575,92</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.023.991,00	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	26.570.190,15	55,13
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	25.982.553,90	53,91
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	20.440,24	0,04
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (Despesa empenhada indevidamente no elemento 3.1.90.94 – Anexos da Instrução: Documentos 1, 2 e 3)	567.196,01	1,18
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>2.290.725,90</b>	<b>4,75</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>24.279.464,25</b>	<b>50,38</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.744.526,75	3,62

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/9Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

9 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>10</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>11</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

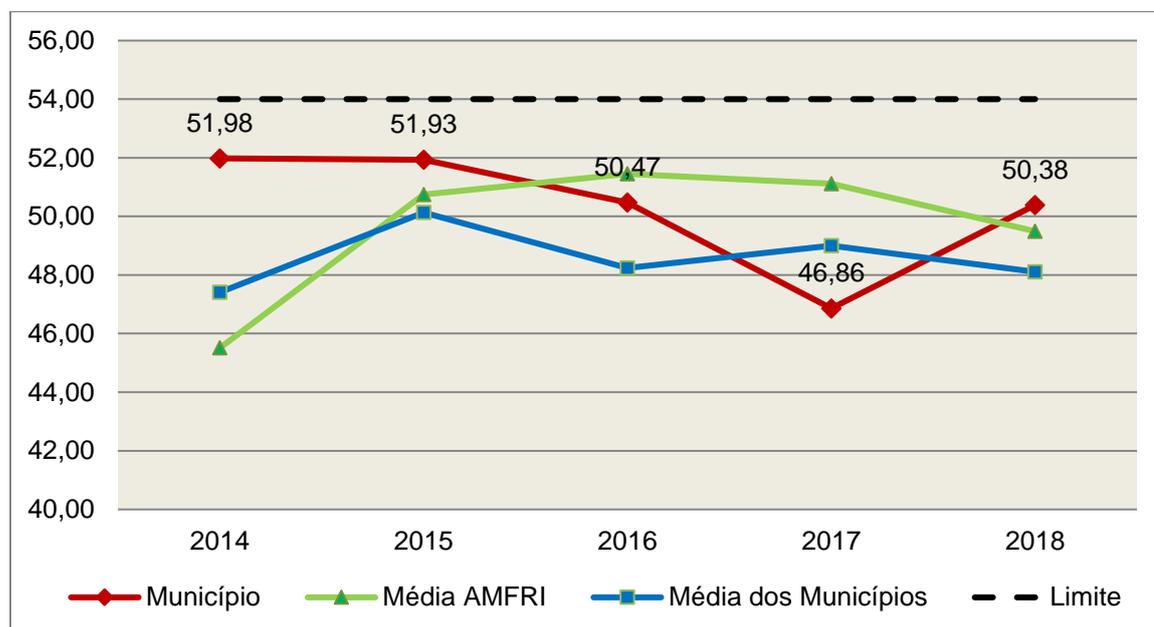
\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,38%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17:** Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014-2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

10 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

11 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>48.192.575,92</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.891.554,56	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.200.972,58	2,49
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	1.200.972,58	2,49
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>1.200.972,58</b>	<b>2,49</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.690.581,98	3,51

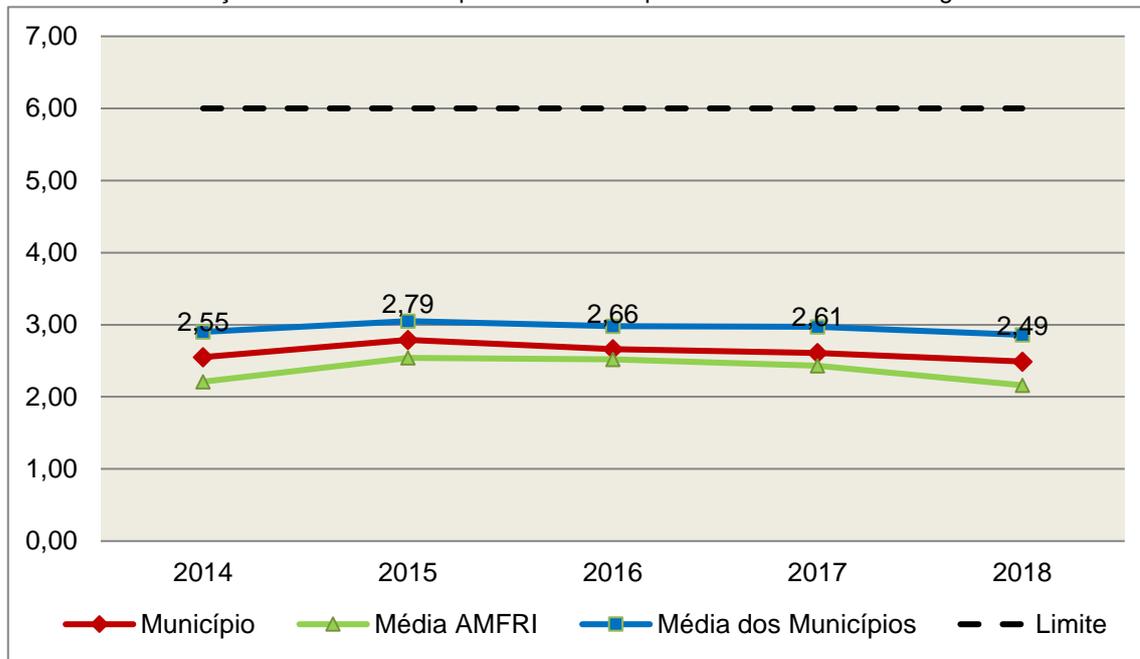
**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>12</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,49%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18:** Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014-2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

<sup>12</sup>Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>13</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

---

<sup>13</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, identificou-se à fl. 453 a Resolução CMS nº. 005/2019 tratando da aprovação com ressalva da Prestação de Contas do Conselho Municipal de Saúde. Contudo, sem a remessa de Ata com a deliberação colegiada do Conselho, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, identificou-se à fl. 450 o Parecer nº. 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo sido encaminhado com assinatura somente da Coordenadora. Contudo sem remessa de Ata com a deliberação colegiada do Conselho sobre a Prestação de Contas, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em

desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Registra-se que não houve encaminhamento dos Planos de Ação e Aplicação 2019, também em desacordo a norma supracitada.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, identificou-se à fl. 454 o Parecer n.º 01/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo sido encaminhado com assinatura somente da Coordenadora. Contudo sem remessa de Ata com a deliberação colegiada do referido Conselho sobre a Prestação de Contas, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas – conforme fls. 351-352.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme analisado no item 1.2.3.5 deste Relatório, tendo em vista as informações divergentes apresentadas às fls. 232 e 455, bem como a não identificação, no Sistema e-Sfinge, de despesas executadas em políticas voltadas à pessoa idosa, considera-se como não remetido o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação,

doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I - [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da

execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Ilhota**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 19/02/2019.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>14</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

<sup>14</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>15</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

## **8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE**

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;

---

<sup>15</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Ilhota.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

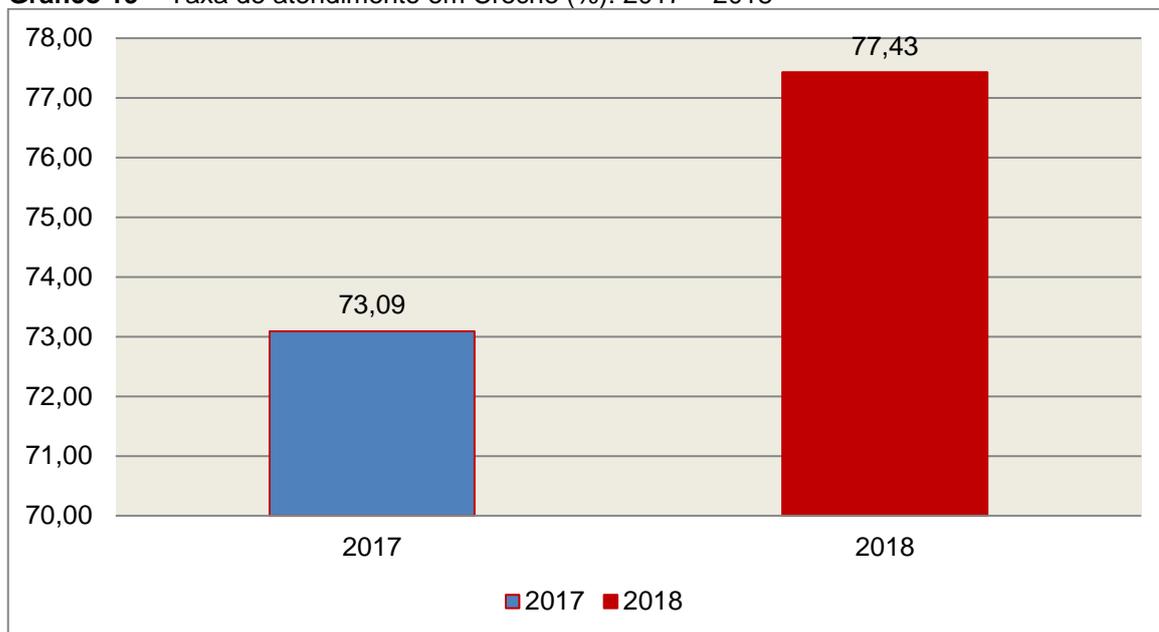
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ilhota, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 77,43%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

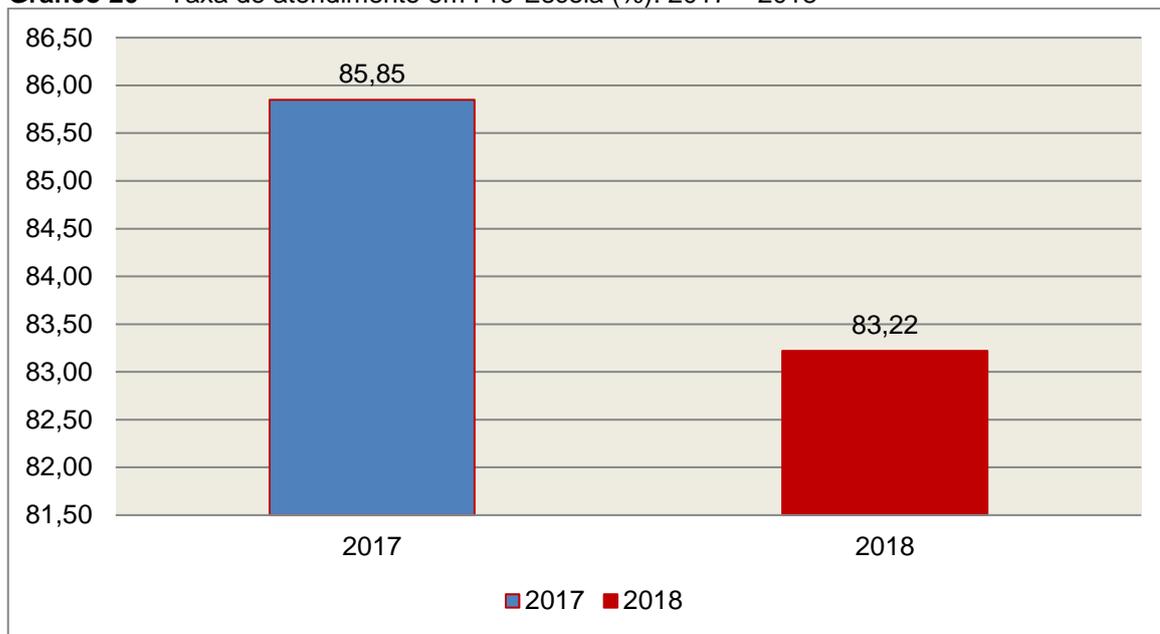
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ilhota, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 83,22 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2018 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos e item 1.2.1.1).

9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.314.498,49**, representando **2,67%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (**R\$ 1.780.242,75**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei n.º 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF. Registra-se o valor de **R\$ 383.096,20** de Restos a Pagar inscritos no exercício, sem cobertura financeira porque os recursos oriundos de Convênios não ingressaram em 2018 (itens 1.2.1.2 e 3.1).

9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.853.078,62**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **5,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 49.196.393,66**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei n.º 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF. Registra-se o valor de **R\$ 383.096,20** de Restos a Pagar inscritos no exercício, sem cobertura financeira porque os recursos oriundos de Convênios não ingressaram em 2018 (itens 1.2.1.3 e 4.2).

9.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 1.340.661,90**, em desacordo com o artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (itens 1.2.1.4 e 5.2.2).

- 9.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 504.783,18**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 13.882.126,64) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 14.386.909,82), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (itens 1.2.1.5 e 4.2).
- 9.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 504.783,18**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.314.498,49) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.865.265,86, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.6, 3.1 e 4.2).
- 9.1.7 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 600.00,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.7, 3.3 e Anexo 10 às fls. 67 a 76 dos autos).
- 9.1.8 Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 10.829.562,99) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 10.028.578,36), na ordem de **R\$ 800.984,63**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (itens 1.2.1.8, 5.2.2, Quadro 16).
- 9.1.9 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos – FR 02 (**R\$ 2.166.894,70**), FR 10 (**R\$ 13.881,58**), FR 12 (**R\$ 37.885,96**), FR 18 (**R\$ 3.647.882,12**), FR 37 (**R\$ 15.920,50**), FR 62 (**R\$ 35.681,12**), FR 64 (**R\$ 583.812,44**), FR 83 (**R\$ 66.621,00**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Item 1.2.1.9 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

- 9.1.10 Pagamento de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2018, no montante de **R\$ 14.195,48**, sem respaldo orçamentário, conforme registro na conta 113410400 – Créditos a Receber, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.10, 3.1, Quadro 02-A).
- 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.2).
- 9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.2 e 6.3).
- 9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.3 e 6.4).
- 9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.5 e 6.6).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

### Quadro 22 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Déficit Registra-se o valor de <b>R\$ 383.096,20</b> de Restos a Pagar inscritos no exercício, sem cobertura financeira porque os recursos oriundos de Convênios não ingressaram em 2018.	R\$ 1.314.498,49
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Déficit Registra-se o valor de <b>R\$ 383.096,20</b> de Restos a Pagar inscritos no exercício, sem cobertura financeira porque os recursos oriundos de Convênios não ingressaram em 2018.	R\$ 2.853.078,62
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	18,91%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	30,30%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	77,49%
	95,00%	100,00%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	52,87%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	50,38%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	2,49%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Ilhota**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1** e **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da reinstrução procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III- **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 4, em 03/12/2019.

ALANA ALICE DA CRUZ SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Visto em 03/12/2019.

EDSON JOSE SEHNEM  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 1**

De Acordo

Em 03/12/2019.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.935.805,52
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	91.908,24
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (Anexos da Instrução: Documentos 4 e 5)	772.980,75
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Anexos da Instrução: Documento 6)	25.630,00
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde - Receitas não decorrentes de Impostos/Transferências de Impostos (Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Anexos da Instrução: Documento 7)	46.977,09
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>3.873.301,60</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	1.157.808,32
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	275.273,11
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	27.531,79
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.584.340,77
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	349.421,89
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	241.728,44
Resultado líquido das transferências do Fundeb	5.512.071,47
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>9.148.175,79</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	1.702.771,70
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	20.758,19
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	567.196,01
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>2.290.725,90</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal

Descrição	R\$
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	20.440,24
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
<b>Pessoal e encargos inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)</b>	<b>20.440,24</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS – PODER LEGISLATIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Pessoal e encargos (RPNP)	
(+) Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (RPNP)	
(-) Sentenças Judiciais (RPNP)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (RPNP)	
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas (RPNP)	

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	10.021.883,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.694,50
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	0,00
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018</b>	<b>10.028.578,36</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 113.348,10 e R\$ 1.227.313,80, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício, os referidos montantes não foram considerados em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	2.719.877,99	2.217.504,46	2.182.351,89
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	11.500,10	11.500,10	11.500,10
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	1.670,00	1.670,00	1.670,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2018	301	169.500,00	0,00	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	33.238,03	25.212,94	25.212,94
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	2018	301	19,40	19,40	19,40
<b>TOTAL</b>			<b>2.935.805,52</b>	<b>2.255.906,90</b>	<b>2.220.754,33</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	599	30/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DDE TRANSITO VEICULO PLACA MMB 5115 DIA 25072018 AS 0952 SENTIDO ITAJAI ILHOTA
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	764	24/09/2018	DESPACHANTE ZINHO LTDA ME	2.719,00	2.719,00	2.719,00	PELA DESPESA EMPENHADA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS DE DESPACHANTE PARA OS VEICULOS DA SAUDE
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	796	25/09/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	589,87	531,18	531,18	PELA DESPESA EMPENHADA REF A MULTAS DO VEICULO CHEVSPIN PLACA MMD4237 LOCAL DAS MULTAS BLUMENAU SC NOS DIAS 29062018 E 23052018
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	141	20/02/2018	FUNDO CATARINENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	85.958,74	85.958,74	85.958,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DEVOLUCAO DE RECURSOS PARA O FUNDO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO PARA A SAUDE INVESTSAUDEDE ACORDO COM A PRESTACAO DE CONTAS
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	917	09/11/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.890,02	1.890,02	1.890,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MULTA DE TRANSITO VEICULO MMA 8789 R 13146 MULTA DE TRANSITO VEICULO MMA 8975 R 35337 MULTA DE TRANSITO VEICULO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									PLACA QHY 4510 R 26292 MULTA DE TRANSITO VEICULO QIF 5066 R 114487
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	332	27/04/2018	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	135,80	135,80	135,80	PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE MULTA DO VEICULO CHEVSPIN 18L MT LTZ PLACA MMD4237 RENAVAL 1017016639 LOCAL JOINVILLE NO DIA 17042017 INFRAÇÃO TRANSITAR EM VEL SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	331	27/04/2018	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	136,63	136,63	136,63	PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE MULTA DO VEICULO CHEVSPIN 18L MT LTZ PLACA MMD4237 RENAVAL 1017016639 LOCAL JOINVILLE NO DIA 18042017 INFRAÇÃO TRANSITAR EM VEL SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	333	27/04/2018	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	134,96	134,96	134,96	PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE MULTA DO VEICULO CHEVSPIN 18L MT LTZ PLACA MMD4237 RENAVAL 1017016639 LOCAL JOINVILLE NO DIA 19042017 INFRAÇÃO MULTA POR NAO INDENTIF DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	339	27/04/2018	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	134,96	134,96	134,96	PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE O VEICULO CHEVSPIN 18L MT LTZ PLACA MMD 4237 RENAVAL 1017016639 LOCAL JOINVILLE NO DIA 19062017 INFRAÇÃO MULTA POR NAO INDENTIF DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	335	27/04/2018	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE O VEICULO FIAT SIENA EL 10 FLEX PLACA MMA8975 RENAVAL1009860515 LOCAL GASPAR NO DIA 05012018 INFRAÇÃO MULTA POR NAO INDENTIF DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
<b>TOTAL</b>						<b>91.908,24</b>	<b>91.849,55</b>	<b>91.849,55</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	365	81.827,29	81.827,29	81.827,29
36 - Salário-Educação	2018	365	691.782,13	661.770,95	650.615,95
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	340.004,20	298.007,07	286.322,42
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2018	365	44.194,70	44.194,70	44.194,70
<b>TOTAIS</b>			<b>1.157.808,32</b>	<b>1.085.800,01</b>	<b>1.062.960,36</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	847	13/12/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	6.267,05	0,00	0,00	Acucar brancoUnd Acucar proveniente da cana livre de fermentacao branco refinado lseito de materia terrosa parasitas e detitos de animais ou vegetais Acondicionada em embalagem intacta de polietileno de cor branco leitoso com peso de 5kg Prazo de validade minimo 10 meses SABOR DOCEAmido de Milho 500gr produto amilaceo extraido do milho fabricado a partir de materiasprimas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos nao podendo estar umidos fermentados ou rancosos Sob a forma de po deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos Umidade maxima 14pp acidez 25pp minimo de amido 84pp e residuo mineral fixo 02pp embalagem de 500g NEILARArroz Parborizado 5kg Tipo 1 procedencia nacional e de safra corrente contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao lseito de mofo de odores estranhos e de substancias nocivas O produto nao deve apresentar graos disformes graos queimados pedras cascas e carunchos Embalado em pacotes com 5 kg em plastico atoxicoo Prazo minimo de validade 6 meses KIKAAcolorau 500g Ingredientes Fuba de milho urucum sal e oleo vegetal Deve estar bem acondicionado com embalagem integra Validade minima de 6 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias JPDOce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homogeneo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSEFarinha de mandioca pct 1kg Farinha de mandioca torrada seca fina de primeira qualidade Embalagem integra com no maximo 14 de umidade Data de validade de 12 meses e data de fabricacao maxima de 30 dias FARIFORTEFarinha de Trigo und produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado saos e limpos isentos de materia terrosa e em perfeito estado de conservacao Nao podera estar umida fermentada ou rancosa Com aspecto de po fino cor branca ou ligeiramente amarelada cheiro proprio e sabor prop
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	837	29/11/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	15.913,87	4.187,32	0,00	Acucar brancoUnd Acucar proveniente da cana livre de fermentacao branco refinado lseito de materia terrosa parasitas e detitos de animais ou vegetais Acondicionada em embalagem intacta de polietileno de cor branco leitoso com peso de 5kg Prazo de validade minimo 10 meses SABOR DOCEAmido de Milho 500gr produto amilaceo extraido do milho fabricado a partir de materiasprimas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos nao podendo estar umidos fermentados ou rancosos Sob a forma de po deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos Umidade maxima 14pp acidez 25pp minimo de amido 84pp e residuo mineral fixo 02pp embalagem de 500g NEILARArroz Parborizado 5kg Tipo 1 procedencia nacional e de safra corrente contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao lseito de mofo de odores estranhos e de

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									substancias nocivas O produto nao deve apresentar graos disformes graos queimados pedras cascas e carunchos Embalado em pacotes com 5 kg em plastico atoxico Prazo minimo de validade 6 meses KIKAcolorau 500g Ingredientes Fuba de milho urucum sal e oleo vegetal Deve estar bem acondicionado com embalagem integra Validade minima de 6 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias JPDoce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homogeneo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSEFarinha de mandioca pct 1kg Farinha de mandioca torrada seca fina de primeira qualidade Embalagem integra com no maximo 14 de umidade Data de validade de 12 meses e data de fabricacao maxima de 30 dias FARIFORTEFarinha de Trigo und produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado saos e limpos isentos de materia terrosa e em perfeito estado de conservacao Nao podera estar umida fermentada ou rancosa Com aspecto de po fino cor branca ou ligeiramente amarelada cheiro proprio e sabor prop
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	351	30/04/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	13.166,97	13.166,97	12.831,96	Acucar brancoUnd Acucar proveniente da cana livre de fermentacao branco refinado Isento de materia terrosa parasitas e detitos de animais ou vegetais Acondicionada em embalagem intacta de polietileno de cor branco leitoso com peso de 5kg Prazo de validade minimo 10 meses SABOR DOCEAmido de Milho 500gr produto amilaceo extraido do milho fabricado a partir de materiasprimas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos nao podendo estar umidos fermentados ou rancosos Sob a forma de po deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos Umidade maxima 14pp acidez 25pp minimo de amido 84pp e residuo mineral fixo 02pp embalagem de 500g NEILARcolorau 500g Ingredientes Fuba de milho urucum sal e oleo vegetal Deve estar bem acondicionado com embalagem integra Validade minima de 6 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias JPDoce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homogeneo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSEFermento de pao 500g Fermento natural Saccharomyces cerevisiae embalagem integra a vacuo sem presenca de fermentacao estufamento validade minima de 12 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias PAKMAIAIFlocos de milho pre cozido Und Farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico Nao devera apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem deve estar intacta bem vedada contendo 500g Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega SINHAOleo de soja Und Oleo comestivel de soja obtido de especie vegetal isento de ranco e substancias estranhasfrasco plastico com 900 ML validade minima 10 meses COAMOProteina de Soja Und Proteina Texturizada de Soja Deve ser obtida a partir de graos de soja limpos e submetidos a processo tecnologico adequado deve apresentar cor odor e sabor caracteristico deve estar livre de sujidades parasitas e larvas Embalagem deve estar acondicionada em sacos plastico
Fundo Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	365	398	07/05/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	4.715,80	4.715,80	4.698,85	Arroz Integral Und caracteristicas tecnicas classe longo fino tipo I integral O produto nao deve apresentar mofo substancias nocivas preparacao final dietetica inadequada

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Educação de Ilhota	Transf de Impostos: Educação								empapamento Embalagem deve estar intacta acondicionada em pacotes de 1 kg em polietileno transparente atoxico Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega KIKAMassa tipo Aletriacabelo de anjo und deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas com o minimo correspondente a 0045g de colesterol por quilo As massas ao serem postas na agua nao deverao turvalas antes da coccao nao podendo estar fermentadas ou rancosas Na embalagem nao podera haver mistura de outros tipos de macarrao Com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao Embalagens de 500g ORQUIDEAMacarrao de semola parafuso Und Macarrao de semola em formato parafuso pacote com 98 de integridade do produto com apenas 1 formato Ingredientes Semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico corantes naturais urucum e curcuma ou com legumes como cenoura espinafre e etc Prazo de validade de 6 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias ROBERTAREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	839	30/11/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	8.510,63	1.455,25	0,00	Aveia em flocos finos Und produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao Ingredientes Aveia em flocos Embalagem de 500g NATURALERosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEABolacha tipo Maria pct 800g pode ser sabor tradicional ou chocolate Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Acido Folico cucar Gordura Vegetal Acucar Invertido Amido Soro de Leite Sal Fermentos Quimicos Aromatizantes emulsificante O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias DUNGACafe em po500gr cafe torrada e moido tradicional tipo exportacao apresentar selo da abic embalado a vacuo IGUACUDoce de leite 400gDemais especificacoes no termo de referencia NECTARFarinha Lactea Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar leite em po integral vitaminas e minerais sal e aromatizante baunilha Embalagens de 400g NESTLEFermento de bolo 250g Amido de milho fermento quimico pirofosfato acido de sodio ou carbonato de calcio bicarbonato de sodio e fosfato monocalcio DONA BENTAOregono pct 100g Oregono seco Devera ser constituido por folhas de especimes vegetais genuinos saslimpas e secas aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta cheiro e sabor proprio acondicionado em pacotes de 100g STANLEYSuco concentrado abacaxiLaranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									L o produto devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	844	13/12/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	6.260,30	0,00	0,00	Aveia em flocos finos Und produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao Ingredientes Aveia em flocos Embalagem de 500g NATURALERosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEABolacha tipo Maria pct 800g pode ser sabor tradicional ou chocolate Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Acido Folico cucar Gordura Vegetal Acucar Invertido Amido Soro de Leite Sal Fermentos Quimicos Aromatizantes emulsificante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias DUNGACafe em po500gr cafe torrada e moido tradicional tipo exportacao apresentar selo da abic embalado a vacuo IGUACUDOce de leite 400gDemais especificacoes no termo de referencia NECTARFarinha Lactea Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar leite em po integral vitaminas e minerais sal e aromatizante baunilha Embalagens de 400g NESTLEFermento de bolo 250g Amido de milho fermento quimico pirofosfato acido de sodio ou carbonato de calcio bicarbonato de sodio e fosfato monocalcio DONA BENTASuco concentrado abacaxiLaranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca L o produto devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais Ingredientes suco concentrado de Laranja acucar isento de corantes artificiais Diluicao minima 16 01 parte do produto para 06 partes de agua O produto devera ser submetido a um tratamento que a
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	758	16/10/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	4.977,04	4.977,04	0,00	Aveia em flocos finos Und produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao Ingredientes Aveia em flocos Embalagem de 500g NATURALERosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEABolacha tipo Maria pct 800g pode ser sabor tradicional ou chocolate Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Acido Folico cucar Gordura Vegetal Acucar Invertido Amido Soro de Leite Sal Fermentos Quimicos Aromatizantes emulsificante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									DUNGACafe em po500gr cafe torrada e moido tradicional tipo exportacao apresentar selo da abic embalado a vacuo IGUACUFarina Lactea Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar leite em po integral vitaminas e minerais sal e aromatizante baunilha Embalagens de 400g NESTLEOregano pct 100g Oregano seco Devera ser constituido por folhas de especimes vegetais genuinos saslimpas e secas aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta cheiro e sabor proprio acondicionado em pacotes de 100g STANLEYSuco concentrado abacaxiLaranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca L o produto devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais Ingredientes suco concentrado de Laranja acucar isento de corantes artificiais Diluicao minima 16 01 parte do produto para 06 partes de agua O produto devera ser submetido a um tratamento que a
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	624	02/08/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	10.826,00	10.415,98	8.521,17	Cafe em po500gr cafe torrada e moido tradicional tipo exportacao apresentar selo da abic embalado a vacuo IGUACUDOce de leite 400gDemais especificacoes no termo de referencia NECTARFarinha Lactea Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar leite em po integral vitaminas e minerais sal e aromatizante baunilha Embalagens de 400g NESTLELeite em po und Leite em po integral sem adicao de acucar e soro obtido por desidratacao do leite de vaca integral mediante a processos tecnologicamente adequados Na informacao nutricional o produto deve conter carboidratos proteinas gorduras totais e saturadas sodio e Calcio Embalagem de papel metalizado ou lata de aluminio de 400gr a 1kg AURORAPao de mel Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar mel cravo canela fermento quimico conservante e aromatizante Pacotes de 500g Com prazo de validade de 6 meses e data de fabricacao de no minimo 30 dias SOBELAMassa Espaguete Unddeverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas com massa de semola Deve conter no minimo 15g de fibra alimentar na porcao padrao de 100g com prazo de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagens de 500g DIANAMassa tipo letrinhas Und deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvasmassa de ovos pasteurizados Ingredientes massa enriquecida com ferro e acido folico ovos e corante natural com prazo de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem 500g GERMANICHocolate em po Und conter de 30 a 50 de cacau em po acucar e aromatizante natural ou identico ao natural Pacote de 1kg MUKYREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	564	09/07/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	17.151,20	17.104,80	11.881,70	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com usencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto devera ser congelado em temperatura

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								igual ou inferior a 18C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de até 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6 Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeada cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de até 5 kg O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOL iogurte natural L Leite desnatado leite integral açúcar amido modificado fermento lácteo e estabilizante gelatina Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de 1L HOLANDESIogurte de Morango líquido L Ingredientes Soro de leite pasteurizado leite pasteurizado semidesnatado açúcar preparado de morango amido modificado espessante gelatina e fermento lácteo Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de 1L FRIMESA Figado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhão f
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	794	31/10/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	4.903,82	4.903,82	0,00	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adição de água de no máximo de 6 Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de até 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6 Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeada cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de até 5 kg O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOL Figado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas O

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento COPACOL Salsicha de frango kg Carne de Frango carne mecanicamente separada da ave agua proteina vegetal acucar sal amido max 2 conservadores estabilizantes aromatizante antioxidante corante natural Sem adicao d
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	763	19/10/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	3.974,90	3.974,90	0,00	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeada cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de ate 5 kg O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOL logurte de Morango liquido L Ingredientes Soro de leite pasteurizado leite pasteurizado semidesnatado acucar preparado de morango amido modificado espessante gelatina e fermento lacteo Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de 1L FRIMESA Figado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	615	01/08/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	2.931,92	2.931,92	2.931,92	Doce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homogeneo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSE Flocos de milho pre cozido Und Farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico Nao devera apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem deve estar intacta bem vedada contendo 500g Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega SINHA Oleo de soja Und Oleo comestivel de soja obtido de especie vegetal isento de ranco e substancias estranhas frasco plastico com 900 ML validade minima 10 meses COAMO Feijao Preto kg tipo 1 de 1a

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									qualidade constituído de no mínimo de 90 a 98 de graos inteiros integros e grosso na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros limpos e secos Pacotes de 1 kg REI DA MESAREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	690	28/09/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	1.888,02	1.888,02	0,00	Figado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento COPACOLManteiga 500g Creme de leite e corante natural de urucum PREDILETOSPeito de frango s osso Kg Came de frango tipo peito congelado com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeada cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de ate 5 kg O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento COTA RESERVADA AGROVENETOREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	649	27/08/2018	MARIO JOSE ROHLING	8.400,00	1.248,00	396,96	MEL DE ABELHA EMBALAGEM FECHADACREDENCIAMENTO 0022018 SEMED AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 119472009 RESOLUCAO FNDEN 042015
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	653	31/08/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	16.212,50	16.212,50	12.589,42	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAbobora Seca kg In natura In NaturaAbobrinha italiana kg verde in natura tamanho entre 10 cm a 20 cm livre de imperfeicoes In NaturaAipim kg descascado congelado em pacote de no minimo 1kg diametro minimo de 5cm e comprimento minimo de 15 cm kg Vovo ZuzaAlface Crespa lisa Americana Roxa und in natura fresca e limpapesando aproximadamente 04 kg coloracao uniforme livre de residuos de fertilizantes sujidades parasitas e larvas sem danos fisicos e mecanicos In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBanana

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBatata doce kg In Natura sem pontos de apodrecimento In NaturaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaBeterraba kg in natura de cor avermelhada lisa sem falhas com diametro minimo de 6 cm e altura minima de 7cm In NaturaBrocolis chinesund in natura sem falhas sem manchas e altura minima de 13 cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaCebolinha verde maco in natura maco minimo de 150g In NaturaCenoura kg In natura coloracao laranja lisa sem rugas e r
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	836	29/11/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	24.956,12	8.464,54	0,00	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAbobora Seca kg In natura In NaturaAbobrinha italiana kg verde in natura tamanho entre 10 cm a 20 cm livre de imperfeicoes In NaturaAipim kg descascado congelado em pacote de no minimo 1kg diametro minimo de 5cm e comprimento minimo de 15 cm kg Vovo ZuzaAlface Crespa lisa Americana Roxa und in natura fresca e limpapesando aproximadamente 04 kg coloracao uniforme livre de residuos de fertilizantes sujidades parasitas e larvas sem danos fisicos e mecanicos In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBanana branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBatata doce kg In Natura sem pontos de apodrecimento In NaturaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaBeterraba kg in natura de cor avermelhada lisa sem falhas com diametro minimo de 6 cm e altura minima de 7cm In NaturaBrocolis chinesund in natura sem falhas sem manchas e altura minima de 13 cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaCebolinha verde maco in natura maco minimo de 150g In NaturaCenoura kg In natura coloracao laranja lisa sem rugas e r
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	403	08/05/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	17.193,83	17.193,83	17.193,83	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAlface Crespa lisa Americana Roxa und in natura fresca e limpapesando aproximadamente 04 kg coloracao uniforme livre de residuos de fertilizantes sujidades parasitas e larvas sem danos fisicos e mecanicos In NaturaBanana branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBatata doce kg In Natura sem pontos de apodrecimento In NaturaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaBeterraba kg in natura de cor avermelhada lisa sem falhas com diametro minimo de 6 cm e altura minima de 7cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaCebolinha verde maco in natura maco minimo de 150g In NaturaCenoura kg In natura coloracao laranja lisa sem rugas e ramas sem lesoes fisicas ou mecanicas diametro minimo de 2cm e comprimento minimo de 10cm isento de fertilizantes sujidades e parasitas In NaturaChuchu kg Verde in natura sem fermentos altura minima de 13 cm In NaturaCouve flor und Limpa sem falhas sem manchas pretas altura minima de 13cm e diametro minimo de 15 cm In NaturaCouve Manteiga Maco In natura sem imperfeicoes nas folhas maco minimo de 500gr In NaturaLaranja lima kg In natura casca lisa altura minima de 5cm diametro minimo d
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	805	14/11/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	6.033,12	0,00	0,00	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBanana branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaEspinafremaco In Natura macos de 400gr In NaturaLaranja lima kg In natura casca lisa altura minima de 5cm diametro minimo de 5cm coloracao amarela esverdeada In NaturaLaranja pera kg In natura casca lisa altura minima de 7cm diametro minimo de 6cm coloracao amarela esverdeada In NaturaMaca fuji Gala kg In Natura com polpa intacta e firme sem danos Mecanicos ou fisicos com altura minima de 6cm com coloracao vermelha In NaturaMamao Formosakg in natura liso sem sujidades parasitas e manchas pretas

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									comprimento minimo de 20 cm cor amareloalaranjado In NaturaMelancia kg In natura sem rezeduos terrosos apresentando tamanho cor e conformacao uniforme arredondada ou alongada devendo ser bem desenvolvidas e madura com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas com polpa intacta e abundante firme com coloracao rosea avermelhada ou purpurea com se
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	801	07/11/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	6.033,12	0,00	0,00	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBanana branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaEspinafremaco In Natura macos de 400gr In NaturaLaranja lima kg In natura casca lisa altura minima de 5cm diametro minimo de 5cm coloracao amarela esverdeada In NaturaLaranja pera kg In natura casca lisa altura minima de 7cm diametro minimo de 6cm coloracao amarela esverdeada In NaturaMaca fuji Gala kg In Natura com polpa intacta e firme sem danos Mecanicos ou fisicos com altura minima de 6cm com coloracao vermelha In NaturaMamao Formosakg in natura liso sem sujidades parasitas e manchas pretas comprimento minimo de 20 cm cor amareloalaranjado In NaturaMelancia kg In natura sem rezeduos terrosos apresentando tamanho cor e conformacao uniforme arredondada ou alongada devendo ser bem desenvolvidas e madura com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas com polpa intacta e abundante firme com coloracao rosea avermelhada ou purpurea com se
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	654	31/08/2018	CLAUDIO ESTEVAO JUNIOR EIRELIEPP	13.517,51	13.517,51	4.839,31	Paleta kg Carne bovina de 2a pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Resfriada Carne bovina de 2a pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Demais especificacoes no termo de referencia PAVEIBife patinho Kg Carne bovina congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									a 18C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de até 1kg COTA PRINCIPAL PAVEICarne Bovina Iscas de patinho Carne bovina tipo Patinho em isca congelada limpa e com aspecto cor cheiro e sabor próprios acondicionado em saco de polietileno transparente atóxico resistente hermeticamente fechado pesando até 2Kg Proveniente de bovinos sadios abatidos sob inspeção veterinária O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Demais especificações no termo de referência KINGREGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	797	31/10/2018	CLAUDIO ESTEVAO JUNIOR EIRELIEPP	9.458,67	9.458,67	0,00	Paleta kg Carne bovina de 2a pedaço de boa qualidade músculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Resfriada Carne bovina de 2a pedaço de boa qualidade músculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Demais especificações no termo de referência PAVEIBife patinho Kg Carne bovina congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de até 1kg COTA PRINCIPAL PAVEICarne Bovina Iscas de patinho Carne bovina tipo Patinho em isca congelada limpa e com aspecto cor cheiro e sabor próprios acondicionado em saco de polietileno transparente atóxico resistente hermeticamente fechado pesando até 2Kg Proveniente de bovinos sadios abatidos sob inspeção veterinária O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Demais especificações no termo de referência KINGREGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	835	29/11/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	10.649,00	8.008,97	8.008,97	Pao de Forma und Pao de forma tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao Frances kg Pao frances tradicional fresco produzido no dia unidades com 50g ILHOPANPao de leite und Pao de leite tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANMassinha de Creme und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico creme firme Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANMassinha de farofa und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico Farofa macia a crocante Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	803	09/11/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	6.206,17	6.206,17	6.206,17	Pao de Forma und Pao de forma tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao Frances kg Pao frances tradicional fresco produzido no dia unidades com 50g ILHOPANPao de leite und Pao de leite tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANMassinha de Creme und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico creme firme Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	843	13/12/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	9.582,80	0,00	0,00	Pao de Forma und Pao de forma tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao Frances kg Pao frances tradicional fresco produzido no dia unidades com 50g ILHOPANPao de leite und Pao de leite tradicional fatiado embalado

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANMassinha de farofa und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico Farofa macia a crocante Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	655	31/08/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	8.702,00	8.702,00	8.702,00	Pao de Forma und Pao de forma tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao Frances kg Pao frances tradicional fresco produzido no dia unidades com 50g ILHOPANPao de leite und Pao de leite tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao de forma Integral und Pao de forma Integral fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	756	16/10/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	4.066,04	4.066,04	4.066,04	Pao de Forma und Pao de forma tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao Frances kg Pao frances tradicional fresco produzido no dia unidades com 50g ILHOPANPao de leite und Pao de leite tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao de forma Integral und Pao de forma Integral fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	471	11/06/2018	MAQUEA MAQUEA LTDA EPP	7.650,00	1.407,60	657,90	Polpa de Frutas kg Produto natural da polpa pura de frutas maduras e frescas in natura através de processos tecnologicos e sanitarios Polpa de frutas de sabores variados porem com cor aroma e sabor caracteristicos da fruta Unidades de 100g ou pacotes com 10 inodades de 100g Com prazo de validade para 12 meses maqueaREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	476	14/06/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	15.139,55	15.139,55	14.687,76	Rosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEABolacha tipo Maria pct 800g pode ser sabor tradicional ou chocolate Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Acido Folico cucar Gordura Vegetal Acucar Invertido Amido Soro de Leite Sal Fermentos Quimicos Aromatizantes emulsificante O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias DUNGACHa camomila hortela erva doce laranja frutas vermelhas cx 10g NEILARFermento de bolo 250g Amido de milho fermento quimico pirofosfato acido de sodio ou carbonato de calcio bicarbonato de sodio e fosfato monocalcio DONA BENTABiscoito Salgado pct 800g Biscoito de agua e sal laminado Ingeredientes Farinha de trigo rica em ferro e acido folico gordura vegetal malte leite em po sal fermento biologico bicarbonato de sodio e fosfato monocalcio O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor gradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias DUNGACHocolate em po Und conter de 30 a 50 de cacau em po acucar e aromatizante natural ou identico ao natural Pacote de 1kg MUKYREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	663	31/08/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	9.985,16	9.976,46	7.621,39	Rosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEADoce de leite 400gDemais especificacoes no termo de referencia NECTARSuco concentrado abacaxiLaranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca L o produto

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais Ingredientes suco concentrado de Laranja acucar isento de corantes artificiais Diluicao minima 16 01 parte do produto para 06 partes de agua O produto devera ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentacao e conservacao em um prazo de no minimo 04 meses a contar da data de entrega Embalagens garrafas de 1L Devera estar de forma clara de indelevel o sabor correspondente A embalagem devera estar lacrada COTA PRINCIPAL VIANPao de mel Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar mel cravo canela fermento quimico conservante e aromatizante Pacotes de 500g Com prazo de validade de 6 meses e data de fabricacao de no minimo 30 dias SOBELAMassa Espaguete Unddeverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas com massa de semola Deve conter no minimo 15g de fibra alimentar na porcao padrao de 100g com prazo de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagens de 500g DIANAMassa tipo letrinhas Und deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvasmassa de ovos pasteurizados Ingredientes massa enriquecida com ferro e
<b>TOTAL</b>						<b>275.273,11</b>	<b>189.323,66</b>	<b>125.835,35</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	361	358.609,33	132.059,33	132.059,33
36 - Salário-Educação	2018	361	890.001,23	859.848,75	853.735,39
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	191.518,10	181.422,26	181.422,26
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2018	361	144.212,11	107.272,88	107.272,88
<b>TOTAL</b>			<b>1.584.340,77</b>	<b>1.280.603,22</b>	<b>1.274.489,86</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	563	09/07/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	15.336,60	15.336,60	15.336,60	Abacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Educação de Ilhota	Impostos: Educação								mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaEspinafremaco In Natura macos de 400gr In NaturaLaranja lima kg In natura casca lisa altura minima de 5cm diametro minimo de 5cm coloracao amarela esverdeada In NaturaMaca fuji Gala kg In Natura com polpa intacta e firme sem danos Mecanicos ou fisicos com altura minima de 6cm com coloracao vermelha In NaturaMamao Formosakg in natura liso sem sujidades parasitas e manchas pretas comprimento minimo de 20 cm cor amareloalaranjado In NaturaTangerina kg in natura sem defeitos ou perfuracoes com aspecto cor aroma e sabor tipico da variedade In NaturaBatata Salsa Mandioquinha kg in natura as raizes devem estar firmes inteiras livres de umidade externa lavadas eou escovadas apresentar formato conico e coloracao amarela In NaturaManjericao maco in natura maco de 500g In NaturaAcelga und In natura talos longos e firmes folhas brilhantes sem defeitos sem tracos de deterioracao ou inchaco coloracao verde clara altura de 35 cm e largura de 18 cm In NaturaSalsinha Maco in natura de maco 150g In NaturaREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	757	16/10/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	8.122,90	8.122,90	0,00	Abacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaEspinafremaco In Natura macos de 400gr In NaturaLaranja lima kg In natura casca lisa altura minima de 5cm diametro minimo de 5cm coloracao amarela esverdeada In NaturaMaca fuji Gala kg In Natura com polpa intacta e firme sem danos Mecanicos ou fisicos com altura minima de 6cm com coloracao vermelha In NaturaMamao Formosakg in natura liso sem sujidades parasitas e manchas pretas comprimento minimo de 20 cm cor amareloalaranjado In NaturaMelancia kg In natura sem reziduos terrosos apresentando tamanho cor e conformacao uniforme arredondada ou alongada devendo ser bem desenvolvidas e madura com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas com polpa intacta e abundante firme com coloracao rosea avermelhada ou purpurea com sementes esbranquicadas ou pretas pesando aproximadamente 10kg In NaturaBatata Salsa Mandioquinha kg in natura as raizes devem estar firmes inteiras livres de umidade externa lavadas eou escovadas apresentar formato conico e coloracao amarela In NaturaManjericao maco in natura maco de 500g In NaturaEspiga de Milho kg Espiga minimamente processada em estagio maduro com 34 da linha do leite possuindo 500 a 800 graos com diametro minimo de 4cm e comprimento minimo de 16 cm coloracao amarelo leitoso BrudaPera kg In natura de Primeira Estrangeira Devera ter tamanho e coloracao uniformes devendo ser bem

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									desenvolvida e madura com polpa firme e intacta sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte Peso aproximado de 200g por unidade Devera apresentar grau de maturacao tal que permita suportar a manipulacao o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo mediato e imediato Com ausenci
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	634	09/08/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	197,69	197,69	197,69	ACHOCOLATADO EM PO 400 GRAMAS showcauBISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM NO MINIMO 140 GR marilanBISCOITO ROSQUINHA SABORES VARIADOS EM FORMATO DE ROSQUINHA PACOTE COM 500G marilanBISCOITO SALGADO PCT COM 3 UNIDADES E GRAMATURA TOTAL DE NO MINIMO 400 GRS marilanCAFE TRADICIONALTORRADO E MOIDO SEGUINDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM A VACUO REVESTIDO COM PAPEL ACARTONADO EMBALAGEM COM 500GR ouroFRIGERANTE SABORES DIVERSO 2 LITROS maxSUCCO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1L purityREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	796	31/10/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	2.899,64	0,00	0,00	Acucar brancoUnd Acucar proveniente da cana livre de fermentacao branco refinado Isento de materia terrosa parasitas e detitos de animais ou vegetais Acondicionada em embalagem intacta de polietileno de cor branco leitoso com peso de 5kg Prazo de validade minimo 10 meses SABOR DOCEAmido de Milho 500gr produto amilaceo extraido do milho fabricado a partir de materiasprimas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos nao podendo estar umidos fermentados ou rancosos Sob a forma de po deverao produzir ligeira crepitaçao quando comprimido entre os dedos Umidade maxima 14pp acidez 25pp minimo de amido 84pp e residuo mineral fixo 02pp embalagem de 500g NEILARArroz Parborizado 5kg Tipo 1 procedencia nacional e de safra corrente contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao Isento de mofo de odores estranhos e de substancias nocivas O produto nao deve apresentar graos disformes graos queimados pedras cascas e carunchos Embalado em pacotes com 5 kg em plastico atoxico Prazo minimo de validade 6 meses KIKACanela pct 25g Casca de canela C burmannii moida JPColorau 500g Ingredientes Fuba de milho urucum sal e oleo vegetal Deve estar bem acondicionado com embalagem integra Validade minima de 6 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias JPFarina de mandioca pct 1kg Farinha de mandioca torrada seca fina de primeira qualidade Embalagem integra com no maximo 14 de umidade Data de validade de 12 meses e data de fabricacao maxima de 30 dias FARIFORTEFlocos de milho pre cozido Und Farinha de milho

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									enriquecida com ferro e acido folico Nao devera apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem deve estar intacta bem vedada contendo 500g Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega SINHAOleo de soja Und Oleo comestivel de soja obtido de especie veget
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	470	11/06/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	11.611,81	11.611,81	9.718,20	Acucar brancoUnd Acucar proveniente da cana livre de fermentacao branco refinado lsendo de materia terrosa parasitas e detitos de animais ou vegetais Acondicionada em embalagem intacta de polietileno de cor branco leitoso com peso de 5kg Prazo de validade minimo 10 meses SABOR DOCEArroz Parborizado 5kg Tipo 1 procedencia nacional e de safra corrente contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao lsendo de mofo de odores estranhos e de substancias nocivas O produto nao deve apresentar graos disformes graos queimados pedras cascas e carunchos Embalado em pacotes com 5 kg em plastico atoxico Prazo minimo de validade 6 meses KIKACanela pct 25g Casca de canela C burmannii moida JPDoce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homogeneo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSEFarinha de mandioca pct 1kg Farinha de mandioca torrada seca fina de primeira qualidade Embalagem integra com no maximo 14 de umidade Data de validade de 12 meses e data de fabricacao maxima de 30 dias FARIFORTEArroz branco 5 kg longo fino polido tipo 1 de boa qualidade sem gluten contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao devendo tambem apresentar coloracao branca graos integros e soltos apos cozimento Embalados em pacotes de 5Kg prazo minimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega KIKAFeijao Carioca kgtipo 1 de 1 qualidade constituido de no minimo de 90 a 98 de graos inteiros e integros na cor caracteristica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros limpos e secos Pacotes de 1 kg REI DA MESABiscoito Integral Und Sabores diversos Ingredientes arinha de trigo integral farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico acucar mascavo oleos vegetais melad
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	616	01/08/2018	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	201,31	201,31	201,31	ACUCAR REFINADO PCT 5 KG GUARANIADOCANTE LIQUIDO MINIMO 80ML MAGROMAIONESE 500 GR SOYAPRESUNTO COZIDO FATIADO PACOTE 500 GR JCWSACHE DE ACUCAR BRANCO REFINADO 5G CAIXA COM 400 UNIDADES MOMMSACHE DE ACUCAR MASCAVO 5G CAIXA COM 400 UNIDADES MOMMSACHE DE ADOCANTE SUCRALOSE EM PO 600MG CAIXA COM 400 UNIDADES DEGUSTREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	750	01/10/2018	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	136,11	136,11	136,11	ADOCANTE LIQUIDO MINIMO 80ML MAGROMAIONESE 500 GR SOYAMANTEIGA EXTRA SEM SAL 250 GR TIROLPRESUNTO COZIDO FATIADO PACOTE 500 GR JCWREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	656	31/08/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	12.750,00	12.750,00	8.537,26	Amido de Milho 500gr produto amilaceo extraido do milho fabricado a partir de materiasprimas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos nao podendo estar umidos fermentados ou rancosos Sob a forma de po deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos Umidade maxima 14pp acidez 25pp minimo de amido 84pp e residuo mineral fixo 02pp embalagem de 500g NEILARcolorau 500g Ingredientes Fuba de milho urucum sal e oleo vegetal Deve estar bem acondicionado com embalagem integra Validade minima de 6 meses e data de fabricacao de no maximo 30 dias JPDoce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homogeneo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSEFlocos de milho pre cozido Und Farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico Nao devera apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem deve estar intacta bem vedada contendo 500g Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega SINHAOleo de soja Und Oleo comestivel de soja obtido de especie vegetal isento de ranco e substancias estranhasfrasco plastico com 900 ML validade minima 10 meses COAMOSal Und Sal refinado iodado pacote com ate 1 kg em polietileno transparente Prazo de validade 12 meses data de fabricacao 30 dias ZIZOArroz branco 5 kg longo fino polido tipo 1 de boa qualidade sem gluten contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao devendo tambem apresentar coloracao branca graos integros e soltos apos cozimento Embalados em pacotes de 5Kg prazo minimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega KIKAFejiao Preto kg tipo 1 de 1a qualidade constituído de no minimo de 90 a 98 de graos inteiros integros e grosso na cor caracteristica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros limpos e secos Pacotes de 1 kg
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	691	28/09/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	1.201,72	1.201,72	0,00	Amido de Milho 500gr produto amilaceo extraido do milho fabricado a partir de materiasprimas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos nao podendo estar umidos fermentados ou rancosos Sob a forma de po deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos Umidade maxima 14pp acidez 25pp minimo de amido 84pp e residuo mineral fixo 02pp embalagem de 500g NEILARDoce de Fruta 400gr Possuir consistencia cremosa e aspecto homogeneo Ingredientes Polpa de fruta acucar e conservante LUIS ALVENSEFlocos de milho pre cozido Und Farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico Nao devera

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem deve estar intacta bem vedada contendo 500g Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega SINHAOleo de soja Und Oleo comestivel de soja obtido de especie vegetal isento de ranco e substancias estranhasfrasco plastico com 900 ML validade minima 10 meses COAMOFeijao Preto kg tipo 1 de 1a qualidade constituído de no minimo de 90 a 98 de graos inteiros integros e grosso na cor caracteristica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros limpos e secos Pacotes de 1 kg REI DA MESABiscoito Integral Und Sabores diversos Ingredientes arinha de trigo integral farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico acucar mascavo oleos vegetais melado de cana amido aveia em flocos maltodextrina mel fermentos aromas e emulsificante natural Embalagens de 500g ORQUIDEAMassa tipo Aletriacabelo de anjo und deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas com o minimo correspondente a 0045g de colesterol por quilo As massas ao serem postas na agua nao deverao turvalas antes da coccao nao podendo estar fermentadas ou rancosas Na embalagem nao podera haver mistura de outros tipos de macarrao Com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	223	16/03/2018	PEDRO MAURICIO DIAS 38253976968	2.000,00	2.000,00	2.000,00	APRESENTACAO TEATRALSERVICO DE TEATRO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	795	31/10/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	5.071,14	5.071,14	0,00	Aveia em flocos finos Und produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao Ingredientes Aveia em flocos Embalagem de 500g NATURALERosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEABolacha tipo Maria pct 800g pode ser sabor tradicional ou chocolate Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Acido Folico cucar Gordura Vegetal Acucar Invertido Amido Soro de Leite Sal Fermentos Quimicos Aromatizantes emulsificante O produto deve apresentarse integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias DUNGACafe em po500gr cafe torrada e moido tradicional tipo exportacao apresentar selo da abic embalado a vacuo IGUACUDoce de leite 400gDemais especificacoes no termo de referencia NECTARFarinha Lactea Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar leite em po integral vitaminas e minerais sal e aromatizante baunilha Embalagens de 400g

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									NESTLEOregano pct 100g Oregano seco Devera ser constituído por folhas de especímenes vegetais genuínos saslimpas e secas aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta cheiro e sabor proprio acondicionado em pacotes de 100g STANLEYSuco concentrado abacaxiLaranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca L o produto devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais Ingredientes suco concentrado de Laranja acucar isento de corantes artificiais Diluicao minima 16 01 parte do produto par
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	751	01/10/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	40,95	40,95	40,95	BISCOITO AMANTEIGADO SEM RECHEIO SABORES DIVERSOS PACOTE 500G MARILANOLEO DE SOJA VEGETAL 900ML COAMOREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	617	01/08/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	29,45	29,45	29,45	BISCOITO AMANTEIGADO SEM RECHEIO SABORES DIVERSOS PACOTE 500G MARILANSAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	752	01/10/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	201,98	201,98	0,00	BISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM NO MINIMO 140 GR marilanBISCOITO ROSQUINHA SABORES VARIADOS EM FORMATO DE ROSQUINHA PACOTE COM 500G marilanBISCOITO SALGADO PCT COM 3 UNIDADES E GRAMATURA TOTAL DE NO MINIMO 400 GRS marilanCAFE TRADICIONALTORRADO E MOIDO SEGUINDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM A VACUO REVESTIDO COM PAPEL ACARTONADO EMBALAGEM COM 500GR ouroRFRIGERANTE SABORES DIVERSO 2 LITROS maxSUCO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1L purityREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	230	19/03/2018	DAT SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	7.710,00	7.710,00	7.710,00	BOMBOX 30X22SURDO ALUMINIO 30X14CAIXA MUSIC 15X14PRATOS 13 LATAO PBANDA PARESBAQUETA DE CAIXAMACANETA BUMBOBAQUETAS SURDO PARA MADEIRATALABARES COM GANCHO PARA SURDOTALABARES PARA CAIXASAQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A COMPOSICAO DA FANFARRA MUNICIPAL
Fundo Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	317	19/04/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	12.890,00	12.890,00	12.890,00	Cafe em po500gr cafe torrada e moído tradicional tipo exportacao apresentar selo da abic embalado a vacuo IGUACUDOce de leite 400gDemais especificacoes no termo de referencia NECTARFarinha Lactea Und Ingredientes

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Educação de Ilhota	Impostos: Educação								Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar leite em po integral vitaminas e minerais sal e aromatizante baunilha Embalagens de 400g NESTLELeite em po und Leite em po integral sem adicao de acucar e soro obtido por desidratacao do leite de vaca integral mediante a processos tecnologicamente adequados Na informacao nutricional o produto deve conter carboidratos proteinas gorduras totais e saturadas sodio e Calcio Embalagem de papel metalizado ou lata de aluminio de 400gr a 1kg AURORAMassa Espaguete Unddeverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas com massa de semola Deve conter no minimo 15g de fibra alimentar na porcao padrao de 100g com prazo de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagens de 500g DIANAMassa tipo letrinhas Und deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvasmassa de ovos pasteurizados Ingredientes massa enriquecida com ferro e acido folico ovos e corante natural com prazo de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem 500g GERMANIREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	286	09/04/2018	CLAUDIO ESTEVAO JUNIOR EIRELIEPP	75.681,28	75.681,28	57.336,30	Carne Bovina Musculo Moido produto cameo obtido a partir da moagem do musculo traseiro do coxao seguido de imediato congelamento A materiaprima a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como ossos cartilagens gordura parcial aponevroses tendoes coagulos nodos linfaticos etc Percentual maximo de gordura admitido de ate 10 Nao sera permitida a obtencao do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada CMS O produto devera ser transportado em caminhao frigorifico com temperatura igual ou inferior a 18C Demais especificacoes no termo de referencia COTA PRINCIPAL KINGPaleta kg Carne bovina de 2 pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Resfriada Carne bovina de 2 pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Demais especificacoes no termo de referencia PAVEIBife patinho Kg Carne bovina congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg COTA PRINCIPAL PAVEIMusculo bovino Kg congelada tipo musculo

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	845	13/12/2018	CLAUDIO ESTEVAO JUNIOR EIRELIEPP	9.121,00	0,00	0,00	sem osso com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com a use Carne Bovina Musculo Moido produto cameo obtido a partir da moagem do musculo traseiro do coxao seguido de imediato congelamento A materiaprime a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como ossos cartilagens gordura parcial aponevroses tendoes coagulos nodos linfaticos etc Percentual maximo de gordura admitido de ate 10 Nao sera permitida a obtencao do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada CMS O produto devera ser transportado em caminhao frigorifico com temperatura igual ou inferior a 18oC Demais especificacoes no termo de referencia COTA PRINCIPAL KINGPaleta kg Carne bovina de 2a pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Resfriada Carne bovina de 2a pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Demais especificacoes no termo de referencia PAVEIBife patinho Kg Carne bovina congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg COTA PRINCIPAL PAVEICarne Bovina Iscas de patinho Carne bovina tipo Patinho em isca congelada limpa e com aspecto cor cheiro e sabor proprios acondicionado em saco de polietileno transparente atoxico resistant
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	833	29/11/2018	CLAUDIO ESTEVAO JUNIOR EIRELIEPP	14.647,73	4.138,39	0,00	Carne Bovina Musculo Moido produto cameo obtido a partir da moagem do musculo traseiro do coxao seguido de imediato congelamento A materiaprime a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como ossos cartilagens gordura parcial aponevroses tendoes coagulos nodos linfaticos etc Percentual maximo de gordura admitido de ate 10 Nao sera permitida a obtencao do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada CMS O produto devera ser transportado em caminhao frigorifico com temperatura igual ou inferior a 18oC Demais especificacoes no termo de referencia COTA PRINCIPAL KINGPaleta kg Carne bovina de 2a pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Resfriada Carne bovina

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									de 2a pedaco de boa qualidade musculoacempaletacapa de file sem gordura e retirar aparas sem sebo ou material estranho ao da carne pura Embaladas em plastico atoxico de 1 kg cada devidamente etiquetada com peso prazo de validade Demais especificacoes no termo de referencia PAVEIBife patinho Kg Carne bovina congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg COTA PRINCIPAL PAVEIMusculo bovino Kg congelada tipo musculo sem osso com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ause
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	284	09/04/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	42.725,17	40.442,32	35.674,44	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeada cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de ate 5 kg O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOLogurte de Morango liquido L Ingredientes Soro de leite pasteurizado leite pasteurizado semidesnatado acucar preparado de morango amido modificado espessante gelatina e fermento lacteo Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de 1L FRIMESA Figado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	658	31/08/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	4.449,90	4.449,90	0,00	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adição de água de no máximo de 6 Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de até 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6 Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeada cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de até 5 kg O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	846	13/12/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	4.443,90	0,00	0,00	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adição de água de no máximo de 6 Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de até 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6 Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeada cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de até 5 kg O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOL Iogurte de Morango líquido L Ingredientes Soro de leite pasteurizado leite pasteurizado semidesnatado açúcar preparado de morango amido modificado espessante gelatina e fermento lácteo Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									1L FRIMESA Figado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	834	29/11/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	3.017,66	2.534,06	0,00	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele kg congelada com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com usencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de ate 1kg AGROVENETO Peito de frango s osso Kg Carne de frango tipo peito congelado com adicao de agua de no maximo de 6 Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeada cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas Com registro no SIF ou SISP Pacotes de ate 5 kg O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao frigorifico a essa mesma temperatura em condicoes que preservem tanto as caracteristicas do alimento congelado como tambem a qualidade do mesmo Nao serao aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento Pacotes de 1kg COTA PRINCIPAL COPACOL logurte natural L Leite desnatado leite integral acucar amido modificado fermento lacteo e estabilizante gelatina Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de 1L HOLANDES logurte de Morango liquido L Ingredientes Soro de leite pasteurizado leite pasteurizado semidesnatado acucar preparado de morango amido modificado espessante gelatina e fermento lacteo Acondicionados em garrafas de 1 litro ou Pacotes de 1L FRIMESA Figado de galinha kg com registro no SIF ou SISP Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas O produto devera ser congelado em temperatura igual ou inferior a 18oC e transportado em caminhao f
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	753	04/10/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	15.512,01	8.223,48	8.223,48	CUCA DE BANANA CREME FAROFA OUTROS SABORES DE FRUTAS DA EPOCA ILHOPANNEGA MALUCA COM COBERTURA ILHOPANBOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE ILHOPANMINI SANDUICHE NATURAL ILHOPANSALGADO TIPO COQUETEL COXINHA DE FRANGO RISOLEAS DE CARNE QUIBE ENROLADINHO DE QUEIJO PRESUNTO EMPADA DE FRANGO OU PALMITO PASTEL DE CARNE FRANGO OU PALMITO ILHOPANPAO DE QUEIJO COQUETEL ILHOPANSANDUICHE PAO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									FATIADO COM QUEIJO E PRESUNTO ILHOPANROSCA DE POLVILHO SALGADA TAMANHO APROXIMADO DE 60 CM ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	469	11/06/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	5.976,66	5.976,66	5.976,66	CUCA DE BANANA CREME FAROFA OUTROS SABORES DE FRUTAS DA EPOCA ILHOPANNEGA MALUCA COM COBERTURA ILHOPANBOLO DE COCO ILHOPANMINI SANDUICHE NATURAL ILHOPANSALGADO TIPO COQUETEL COXINHA DE FRANGO RISOLES DE CARNE QUIBE ENROLADINHO DE QUEIJO PRESUNTO EMPADA DE FRANGO OU PALMITO PASTEL DE CARNE FRANGO OU PALMITO ILHOPANPAO DE QUEIJO COQUETEL ILHOPANSANDUICHE PAO FATIADO COM QUEIJO E PRESUNTO ILHOPANROSCA DE POLVILHO SALGADA TAMANHO APROXIMADO DE 60 CM ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	673	13/09/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	5.118,40	5.118,40	5.118,40	CUCA DE BANANA CREME FAROFA OUTROS SABORES DE FRUTAS DA EPOCA ILHOPANNEGA MALUCA COM COBERTURA ILHOPANBOLO DE COCO ILHOPANMINI SANDUICHE NATURAL ILHOPANSALGADO TIPO COQUETEL COXINHA DE FRANGO RISOLES DE CARNE QUIBE ENROLADINHO DE QUEIJO PRESUNTO EMPADA DE FRANGO OU PALMITO PASTEL DE CARNE FRANGO OU PALMITO ILHOPANPAO DE QUEIJO COQUETEL ILHOPANSANDUICHE PAO FATIADO COM QUEIJO E PRESUNTO ILHOPANROSCA DE POLVILHO SALGADA TAMANHO APROXIMADO DE 60 CM ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	235	21/03/2018	AV COMERCIO VAREJISTA	6.884,85	6.884,85	6.884,85	Flocos de milho pre cozido Und Farinha de milho enriquecida com ferro e acido folic Nao devera apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem deve estar intacta bem vedada contendo 500g Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega SINHAOleo de soja Und Oleo comestivel de soja obtido de especie vegetal isento de ranco e substancias estranhasfrasco plastico com 900 ML validade minima 10 meses COAMOSal Und Sal refinado iodado pacote com ate 1 kg em polietileno transparente Prazo de validade 12 meses data de fabricacao 30 dias ZIZOVinagre Und Vinagre branco fermentado acetico de alcool acidez 4 Embalagem deve estar intacta acondicionada em garrafas plasticas resistentes contendo 900 ml Prazo de validade minimo de 6 meses a partir da data de entrega CHEMIMArroz branco 5 kg longo fino polido tipo 1 de boa qualidade sem gluten contendo no minimo de 90 de graos inteiros com no maximo de 14 de umidade Com rendimento apos o cozimento de no minimo 25 vezes a mais do peso antes da coccao devendo tambem apresentar coloracao branca graos integros e soltos apos cozimento Embalados em pacotes de 5Kg prazo minimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega KIKABebida Lactea de Morango sem lactose Und logurte parcialmente desnatado para alimentacao com resticao a lactose com sabor

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									morango Ingredientes Leite desnatado pasteurizado soro concentrado preparado de morango enzima lactase fermento lacteo estabilizante natural conrante natural de beterraba aroma natural e edulcorante natural Embalem de 150g a 200g FRIMESAAcucar mascavo Und Provenientes da cana deve conter no minimo 90 de sacarose Apresentando cor aspecto cheiro e sabor doce proprio do tipo livre de fermentacao isento de materia terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais Embalagem de 1 kg DAMGRINHAArroz Integral Und caracteristicas tecnicas classe longo fino tipo I integral O produto nao
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	666	05/09/2018	HUDSON VALCIDES DE OLIVEIRA 01822175909	2.400,00	2.400,00	2.400,00	LOCAÇAO DE PALCO E TENDAALUGUEL DE PALCO PARA O DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO DESTE MUNICIPIO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	329	24/04/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	6.240,00	6.240,00	5.413,20	Manteiga 500g Creme de leite e corante natural de urucum PREDILETOSREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	304	16/04/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	28.958,52	28.958,52	28.958,52	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAbobora Seca kg In natura In NaturaAbobrinha italiana kg verde in natura tamanho entre 10 cm a 20 cm livre de imperfeicoes In NaturaAipim kg descascado congelado em pacote de no minimo 1kg diametro minimo de 5cm e comprimento minimo de 15 cm kg Vovo ZuzaAlface Crespa lisa Americana Roxa und in natura fresca e limpapesando aproximadamente 04 kg coloracao uniforme livre de residuos de fertilizantes sujidades parasitas e larvas sem danos fisicos e mecanicos In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBanana branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBatata doce kg In Natura sem pontos de apodrecimento In NaturaBatata inglesa kg in natura lavada e escovada casca lisa sem falhas com diametro minimo de 5cm e altura minima de 7cm In NaturaBeterraba kg in natura de cor avermelhada lisa sem falhas com diametro minimo de 6 cm e altura minima de 7cm In NaturaBrocolis chinesund in natura sem falhas sem manchas e altura minima de 13 cm In NaturaCebola Branca Cabecakg apresentar diametro minimo

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									de 5cm e altura minima de 7cm casca lisa e sem falhas In NaturaCebolinha verde maco in natura maco minimo de 150g In NaturaCenoura kg In natura coloracao laranja lisa sem rugas e r
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	804	14/11/2018	KMJ TRANSPORTES LTDA ME	4.949,63	0,00	0,00	Ovo vermelho caixa 12 und tamanho grande tipo extra classe A pesando no minimo 45g isento de sujidades fungos acondicionado em embalagem apropriada contendo 12 und prazo de validade max de 15 dias do seu acondicionamento deve ter selo do SIF ou SISP AureaAbacaxi perola kg In natura diametro minomo de 10cm e comprimento minimo de 15 cm coloracao amarelo esverdeado In NaturaAlface Crespa lisa Americana Roxa und in natura fresca e limpapesando aproximadamente 04 kg coloracao uniforme livre de residuos de fertilizantes sujidades parasitas e larvas sem danos fisicos e mecanicos In NaturaAlho Branco ou Roxo kg Bulbo inteiro nacional ou importado firme e intacto sem lesoes de origem fisica ou mecanica perfuracoes e cortes FortalezaBanana branca kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaBanana caturra kg In natura em pencas lisa sem residuos de fertilizantes diametro minimo de 3cm e comprimento minimo de 12 cm coloracao amarela In NaturaCebolinha verde maco in natura maco minimo de 150g In NaturaEspinafremaco In Natura macos de 400gr In NaturaLaranja lima kg In natura casca lisa altura minima de 5cm diametro minimo de 5cm coloracao amarela esverdeada In NaturaLaranja pera kg In natura casca lisa altura minima de 7cm diametro minimo de 6cm coloracao amarela esverdeada In NaturaMaca fuji Gala kg In Natura com polpa intacta e firme sem danos Mecanicos ou fisicos com altura minima de 6cm com coloracao vermelha In NaturaMamao Formosakg in natura liso sem sujidades parasitas e manchas pretas comprimento minimo de 20 cm cor amareloalaranjado In NaturaMelancia kg In natura sem reziduos terrosos apresentando tamanho cor e conformacao uniforme arredondada ou alongada devendo ser bem desenvolvidas e madura com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas com polpa intacta e abundante firme com colo
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	627	06/08/2018	ILHOPAN ILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	5.885,97	5.885,97	5.885,97	Pao de Forma und Pao de forma tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao Frances kg Pao frances tradicional fresco produzido no dia unidades com 50g ILHOPANPao de leite und Pao de leite tradicional fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANPao de forma

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									Integral und Pao de forma Integral fatiado embalado Contendo no corpo da embalagem especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante e data de vencimento Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo nao devem estar com cheiro de mofo nao devem estar com perfuracoes carunchos e outros insetos as fatias devem estar inteiras e firmes embalagem 500g ILHOPANMassinha de Creme und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico creme firme Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANMassinha de farofa und Apresentar massa fofa fresca com sabor e odor carasteritico Farofa macia a crocante Nao devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza mofo ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	244	26/03/2018	RECEITA FEDERAL	250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DCTF FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ILHOTA
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	813	14/11/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	559,32	559,32	559,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE TAXAS DE MULTAS VEICULO PLACA MMB 5115
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	429	15/05/2018	CHARLES EVAIR VIEIRA	74,36	74,36	74,36	PELA DESPESA EMPENHADA ASSUNTO ENCONTRO ESTADUAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR MOTORISTA LOCAL JOINVILLESC DATA 21052018 COM SAIDA AS 0645 HORAS COM RETORNO NO MESMO DIA AS 1800 HORAS
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	365	30/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	132,14	132,14	132,14	PELA DESPESA EMPENHADA DEVIDO A MULTA NO VEICULO GMVECTRA SEDAN ELEGANCE PLACA MFX9566 RENAVAL 00990964850 LOCAL FLORIANOPOLISSC NO DIA 20112017 RODOVIA SC401 KM 6900 SENTIDO BAIRRO CENTRO INFRACAO TRANSITAR EM VEL SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM 20
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	363	30/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	889,20	889,20	889,20	PELA DESPESA EMPENHADA DEVIDO A MULTA NO VEICULO GMVECTRA SEDAN ELEGANCE PLACA MFX9566 RENAVAL 00990964850 LOCAL FLORIANOPOLISSC NO DIA 21112017 AV PAULO FONTES 1101 INFRACAO MULTA POR NAO INDENTF DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	362	30/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	889,20	889,20	889,20	PELA DESPESA EMPENHADA DEVIDO A MULTA NO VEICULO GMVECTRA SEDAN ELEGANCE PLACA MFX9566 RENAVAL 00990964850 LOCAL GASPAS NO DIA 27092017 RODOVIA SC412 KM19550 SENTIDO ILHOTA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								GASPAR POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	689	25/09/2018	DESPACHANTE ZINHO LTDA ME	2.801,00	2.801,00	2.801,00	PELA DESPESA EMPENHADA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS DE DESPACHANTE PARA OS VEICULOS DA EDUCACAO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	570	12/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	7,72	7,72	7,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA PAGAMENTO DE GUIA FORA DO VENCIMENTO PELO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	571	12/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	14,24	14,24	14,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA MULTAS DO VEICULO VECTRA MFX 9566 RENAVAL 990964850
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	364	30/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MULTA NO VEICULO GMVECTRA SEDAN ELEGANCE PLACAMFX9566 LOCAL FLORIANOPOLISSC DIA 11012018 INFRACAO MULTA POR NAO IDENTIF DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	637	15/08/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	723,59	723,59	723,59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INFRACAO DE TRANSITO AO EXECUTAR SERVICIO DE TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS NAO DELEGADO ILHOTA BLUMENAU UNIASELVI DIA 22052018 AS 1847
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	566	11/07/2018	GRAVINOX FOTOGRAVACOES LTDA ME	380,00	380,00	380,00	PLACA DE ACO INOX ESCOVADO GRAAQUISICAO DE PLACAS PARA INAUGURACAO DA REFORMA E AMPLIACAO DO CEI PROFESSORA GIANNA E ESCOLA DOMINGOS JOSE MACHADO DESTE MUNICIPIO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	626	03/08/2018	RAULINO RAUL ROSAR EPP	23,50	23,50	23,50	QUEIJO PRATO FATIADO EMBALAGEM MINIMA 400 GR RIOLATREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	657	31/08/2018	RAULINO RAUL ROSAR EPP	117,50	117,50	117,50	QUEIJO PRATO FATIADO EMBALAGEM MINIMA 400 GR RIOLATREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	802	07/11/2018	RAULINO RAUL ROSAR EPP	176,25	0,00	0,00	QUEIJO PRATO FATIADO EMBALAGEM MINIMA 400 GR RIOLATREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	817	14/11/2018	RAULINO RAUL ROSAR EPP	176,25	176,25	0,00	QUEIJO PRATO FATIADO EMBALAGEM MINIMA 400 GR RIOLATREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	749	01/10/2018	COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	159,75	159,75	159,75	RFRIGERANTE SABORES DIVERSO 2 LITROS maxSUCO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1L purityREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS conforme Anexo I do Edital
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	692	28/09/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	2.002,43	2.002,43	0,00	Rosquinha de leite pct 300g a 500g Biscoito sabor leite sem recheio em formato de rosquinha Ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico vit B9 acucar gordura vegetal acucar invertido sal estabilizante lecitina de soja fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio acidulantes acido lactico e aromatizante O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias ORQUIDEABolacha tipo Maria pct 800g pode ser sabor tradicional ou chocolate Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Acido Folico cucar Gordura Vegetal Acucar Invertido Amido Soro de Leite Sal Fermentos Quimicos Aromatizantes emulsificante O produto deve apresentar-se integro com sabor e odor agradavel Prazo de validade 12 meses data de fabricacao maximo 30 dias DUNGAOregano pct 100g Oregano seco Devera ser constituido por folhas de especimes vegetais genuinos saslimpas e secas aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta cheiro e sabor proprio acondicionado em pacotes de 100g STANLEYSuco concentrado abacaxiLaranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca L o produto devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais Ingredientes suco concentrado de Laranja acucar isento de corantes artificiais Diluicao minima 16 01 parte do produto para 06 partes de agua O produto devera ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentacao e conservacao em um prazo de no minimo 04 meses a contar da data de entrega Embalagens garrafas de 1L Devera estar de forma clara de indelevel o sabor correspondente A embalagem devera estar lacrada COTA PRINCIPAL VIANMassa Espagete Unddeverao ser

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas parasitos e larvas com massa de semola Deve conter no minimo 15g de fibra alimentar na porcao padrao de 100g com prazo
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	667	06/09/2018	HUDSON VALCIDES DE OLIVEIRA 01822175909	2.950,00	2.950,00	2.950,00	SONORIZACAO DIA INDEPENDENCIASISTEMA DE SONORIZACAO PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	472	13/06/2018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	20.550,00	20.550,00	20.550,00	Suco concentrado abacaxiLaranja Pessego Morango Uva Maracuja Maca L o produto devera ser preparado com frutas maduras sas limpas e isentas de materia terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais Ingredientes suco concentrado de Laranja acucar isento de corantes artificiais Diluicao minima 16 01 parte do produto para 06 partes de agua O produto devera ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentacao e conservacao em um prazo de no minimo 04 meses a contar da data de entrega Embalagens garrafas de 1L Devera estar de forma clara de indelevel o sabor correspondente A embalagem devera estar lacrada COTA PRINCIPAL VIANPao de mel Und Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico acucar mel cravo canela fermento quimico conservante e aromatizante Pacotes de 500g Com prazo de validade de 6 meses e data de fabricacao de no minimo 30 dias SOBELAREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
<b>TOTAL</b>						<b>349.421,89</b>	<b>307.267,15</b>	<b>249.322,37</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS										
	FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	2.131.186,92	18.733,65	0,00	5.710,00	0,00	2.106.743,27	2.084.128,10	0,00	22.615,17	SUPERAVIT	
01	6.188.486,60	168.468,53	654.058,16	208.671,19	0,00	5.157.288,72	0,00	0,00	5.157.288,72	SUPERAVIT	
02	-2.166.894,70	155.767,34	291.940,13	781.813,09	0,00	-3.396.415,26	0,00	0,00	-3.396.415,26	DÉFICIT	
03	14.334.919,30	206.507,93	23.433,54	4.762,23	0,00	14.100.215,60	14.100.215,60	0,00	0,00	SUPERAVIT	

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	39.268,54	0,00	0,00	0,00	0,00	39.268,54	0,00	0,00	39.268,54	SUPERAVIT
08	48.662,35	4.190,10	19.281,50	20.900,00	0,00	4.290,75	0,00	0,00	4.290,75	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	-13.881,58	191,34	13.735,20	627,96	0,00	-28.436,08	0,00	0,00	-28.436,08	DÉFICIT
11	138.899,89	0,00	144,90	697,00	0,00	138.057,99	0,00	0,00	138.057,99	SUPERAVIT
12	-37.885,96	0,00	0,00	9.543,65	0,00	-47.429,61	0,00	0,00	-47.429,61	DÉFICIT
18	-3.647.882,12	942.156,25	159.767,35	0,00	0,00	-4.749.805,72	0,00	0,00	-4.749.805,72	DÉFICIT
19	3.244.041,16	285.157,55	27.740,33	0,00	0,00	2.931.143,28	0,00	0,00	2.931.143,28	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	395.314,64	1.118,69	9.060,00	226.550,00	0,00	158.585,95	0,00	0,00	158.585,95	SUPERAVIT
33	121.681,45	0,00	0,00	0,00	0,00	121.681,45	0,00	0,00	121.681,45	SUPERAVIT
34	302.577,89	0,00	394.588,73	51.254,53	0,00	-143.265,37	0,00	0,00	-143.265,37	DÉFICIT
35	310.928,97	1.869,45	4.699,58	633,03	0,00	303.726,91	0,00	0,00	303.726,91	SUPERAVIT
36	218.776,82	1.714,80	20.292,52	62.993,16	0,00	133.776,34	0,00	0,00	133.776,34	SUPERAVIT
37	-15.920,50	1.662,70	11.684,65	52.092,97	0,00	-81.360,82	0,00	0,00	-81.360,82	DÉFICIT
38	1.660.098,16	105.297,97	77.872,30	526.887,48	0,00	950.040,41	0,00	0,00	950.040,41	SUPERAVIT
39	152.010,34	659,93	0,00	2.484,21	0,00	148.866,20	0,00	0,00	148.866,20	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	-35.681,12	0,00	0,00	24.323,61	0,00	-60.004,73	0,00	0,00	-60.004,73	DÉFICIT
63	616.003,69	0,00	0,00	169.500,00	0,00	446.503,69	0,00	0,00	446.503,69	SUPERAVIT
64	-583.812,44	9.695,59	590.666,17	276.577,17	0,00	-1.460.751,37	0,00	0,00	-1.460.751,37	DÉFICIT
65	37.545,91	0,00	0,00	0,00	0,00	37.545,91	0,00	0,00	37.545,91	SUPERAVIT
66	577.923,41	534,00	0,00	36.939,23	0,00	540.450,18	0,00	0,00	540.450,18	SUPERAVIT
67	28.256,83	0,00	0,00	8.025,09	0,00	20.231,74	0,00	0,00	20.231,74	SUPERAVIT
68	242.489,02	0,00	0,00	0,00	0,00	242.489,02	0,00	0,00	242.489,02	SUPERAVIT
80	120,27	0,00	0,00	0,00	0,00	120,27	0,00	0,00	120,27	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	-66.621,00	0,00	14.660,00	1.067,80	0,00	-82.348,80	0,00	0,00	-82.348,80	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	54.134,18	0,00	2.558,00	0,00	0,00	51.576,18	0,00	0,00	51.576,18	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>24.274.746,92</b>	<b>1.903.725,82</b>	<b>2.316.183,06</b>	<b>2.472.053,40</b>	<b>0,00</b>	<b>17.582.784,64</b>	<b>16.184.343,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.398.440,94</b>	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	-166.754,76	501.731,19	2.348.636,67	1.242.275,67	7.878,73	-4.251.519,56	DÉFICIT
<b>T.</b>	<b>-166.754,76</b>	<b>501.731,19</b>	<b>2.348.636,67</b>	<b>1.242.275,67</b>	<b>7.878,73</b>	<b>-4.251.519,56</b>	

**Obs.:** Foi ajustada a disponibilidade de caixa bruta em R\$ 7.878,73 referente ao saldo anterior da conta 113510800 – conta especial Precatório do Fundo Municipal de Educação, conforme ajuste já realizado no exercício anterior, PCP 18/00182721, e Anexos da Instrução: Documento 12.

Parecer: MPC/3760/2019  
Processo: @PCP 19/00442415  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ilhota  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2019.3464

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ilhota - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-270.

A Diretoria de Contas de Governo<sup>1</sup> apresentou o Relatório n. 11/2019 (fls. 271-374 e anexos), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

#### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos).

9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.314.498,49**, representando **2,67%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (**R\$ 1.780.242,75**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF (item 3.1).

9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.853.078,62**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **5,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 49.196.393,66**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF (item 4.2).

9.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem

---

1 Trata-se da nova nomenclatura atribuída à área técnica responsável por analisar as Prestações de Contas de Prefeitos.

disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 1.340.661,90**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 5.2.2).

9.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 504.783,18**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 13.882.126,64) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 14.386.909,82), evidenciadas no Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 4.2).

9.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 504.783,18**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária - Déficit (R\$ 1.314.498,49) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.865.265,86, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).

9.1.7 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 600.00,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 67 a 76 dos autos).

9.1.8 Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 10.829.562,99) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 10.028.578,36), na ordem de **R\$ 800.984,63**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (item 5.2.2, Quadro 16).

9.1.9 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos - FR 02 (**R\$ 2.166.894,70**), FR 10 (**R\$ 13.881,58**), FR 12 (**R\$ 37.885,96**), FR 18 (**R\$ 3.647.882,12**), FR 37 (**R\$ 15.920,50**), FR 62 (**R\$ 35.681,12**), FR 64 (**R\$ 583.812,44**), FR 83 (**R\$ 66.621,00**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9.1.10 Pagamento de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2018, no montante de **R\$ 14.195,48**, sem respaldo orçamentário, conforme registro na conta 113410400 - Créditos a Receber, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A).

## 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).

9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).

9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

O Relator, por meio do despacho de fl. 375, determinou a abertura de prazo para manifestação do responsável pela Prefeitura Municipal de Ilhota acerca das irregularidades assinaladas nos itens 9.1 e 9.2 acima transcritos.

Devidamente notificado (fls. 376-377), o responsável apresentou justificativas (fls. 404-420) e documentos (fls. 423-455).

Na sequência, a Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 246/2019 (fls. 458-579 e anexos) e, ao analisar a resposta encaminhada pela responsável, considerou sanada a restrição contida no item 9.2.4, acrescentou ressalvas às restrições dispostas nos itens 9.1.2 e 9.1.3, e manteve incólumes as demais irregularidades anteriormente assinaladas.

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Plano Diretor**

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou<sup>2</sup> que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

---

2 A partir de estudo realizado no início de 2017.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Controle dos Municípios a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>3</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>4</sup>.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor vigente, em dissonância, portanto, ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01, que estabelece a revisão da lei instituidora dentro do período máximo de dez anos, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/71/2017 e certificado pela área técnica à fl. 277, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que promova a revisão da lei instituidora do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

## **2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária, sendo que, excluindo-se o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou **déficit**, caracterizando o **descumprimento** do art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e do art. 9º, inciso I, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, conforme será debatido no item 8 deste parecer.

3 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

4 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observou-se inicialmente que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em déficit financeiro, descumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pela Lei n. 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante será observado no item 8 deste parecer.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - com relação aos recursos vinculados, tendo apresentado situação deficitária - insuficiência financeira - no que se refere aos recursos ordinários, em dissonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **3. Situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social**

Tratar de previdência social significa mergulhar em um dos temas mais sensíveis do mundo moderno.

No País, o noticiário diário confirma a polêmica que permeia nosso sistema previdenciário em suas esferas federal, estadual e municipal.

Neste intrincado contexto, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), passível de ser criado em cada Município da Federação, assume contornos de inegável relevância, tendo esse Tribunal de Contas alertado - já há mais de uma década - sobre os benefícios de sua implementação, ao editar o Prejulgado n. 1699, de cujo teor se extrai os seguintes itens:

4. Os municípios que não instituírem regime previdenciário complementar sentirão a longo prazo o peso dessa omissão, pois continuarão complementando proventos e pensões com recursos de seu orçamento, onerando o município em relação aos limites de gastos com pessoal (art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

5. A não-instituição de regime próprio por parte do município traz prejuízo, pois, em vez de contribuir com 20 % (vinte por cento) para o regime geral de previdência social (art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 8.212/91) e ter de instituir regime complementar, com o regime próprio a contribuição poderia ser de 11 % (onze por cento), caso houvesse equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos dos arts. 3º da Lei Federal nº 9.717/98, na redação dada pelo art. 10 da Lei Federal nº 10.887/2004, e 4º da Lei Federal nº 10.887/2004, tudo isso, aliado ao fato de que os recursos permaneceriam no município.

Criado o RPPS no Município, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema mostra-se como o ponto central de sua atuação. Com efeito, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, atento à problemática, por meio de seu Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa emitiu, em 2016, Roteiro de Atuação que justamente salientou, às fls. 24-27, a fundamental importância do equilíbrio em comento. Veja-se:

Diretriz constitucional cogente no tocante à criação e gestão dos regimes previdenciários próprios (CF, art. 40), o *equilíbrio financeiro e atuarial* traduz ideia bastante simples, pela qual o Plano de Benefícios a ser oferecido pelo RPPS deve estar lastreado no Plano de Custeio do sistema, de modo tanto a garantir os benefícios presentes pagos pelo Fundo / Instituto quanto, acima de tudo, acautelar o regime e seus segurados quanto ao adimplemento de suas obrigações futuras.

O *equilíbrio financeiro e atuarial* refere-se, pois, à saúde financeira do regime e à tutela dos direitos previdenciários de seus segurados. O equilíbrio financeiro é a garantia de equivalência entre receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. O equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas a longo prazo. [...]

A avaliação atuarial deve ser realizada quando da implementação do regime e ao final de cada balanço financeiro anual, servindo como parâmetro para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios. [...]

Outro não poderia ser o encaminhamento, já que regimes previdenciários deficitários acarretam ônus diretos ao Tesouro do ente político instituidor, em prejuízo à execução de suas demais atividades. Conclui-se, assim, que o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, ainda que relacionado a dados técnico-contábeis, é pressuposto inarredável da legitimidade do sistema, pois atesta a capacidade do sistema em cumprir as obrigações relacionadas ao pagamento de benefícios, presentes e futuros. Há, portanto, nítida relação entre o *princípio* do

equilíbrio financeiro e atuarial e o *direito fundamental* à previdência.  
[...]

Logo, se a avaliação anual realizada por técnico vinculado ao regime revelar **déficit atuarial**, o próprio parecer do profissional deve indicar as medidas a serem adotadas em um **plano de amortização**, necessário para recuperação da saúde financeira do RPPS em um prazo máximo de 35 anos (Portaria MPS 403/2008, art. 2º, XVI). Todo regime próprio que apresentar *déficit* em seus cálculos atuariais terá que equacionar esse passivo.

Dessa maneira, este órgão ministerial pode – e deve – aproveitar a análise técnica do tema perpetrada pela instrução nestes processos de Prestação de Contas de Prefeitos para aprofundar a fiscalização exercida em órgãos previdenciários municipais que apresentem irregularidades, mormente se considerando que tais restrições podem estar relacionadas a atos de improbidade e/ou crimes.

Neste contexto, destaca-se que a situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município é de desequilíbrio no último exercício, reputando-se prudente a abertura de autos apartados para a análise pormenorizada da questão, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

#### **4. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo

transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Além disso, constatou-se que o Município aplicou, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público Municipal, percentual da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em índice superior ao limite de 30% estabelecido no art. 186 da Lei Orgânica do Município de Ilhota.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que, ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2017 de recursos do FUNDEB, restou prejudicada a análise do mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado:</b>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do Ensino Público Municipal	Art. 186 da Lei Orgânica do Município de Ilhota	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Prejudicado
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
------------------------------------	--	---------

## 5. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstraram inicialmente que somente foi remetido a esse Tribunal de Contas o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (fls. 222-225)<sup>5</sup>, caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Registre-se, ainda, que a ausência do Fundo Municipal do Idoso (fl. 232) se revela muito grave, pois implica o comprometimento (e possivelmente a não-aplicação) de parte da despesa que deveria estar direcionada às políticas públicas voltadas à pessoa idosa, gerando um prejuízo sem precedentes à efetiva política de sua defesa.

Na reinstrução do processo, observa-se que, a partir dos documentos encaminhados pelo responsável às fls. 450-454, somente o

<sup>5</sup> Os documentos de fls. 227-229 (Conselho Municipal de Saúde), 230 (Conselho Municipal de Assistência Social), 231 (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), e 233 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), demonstram o não encaminhamento dos pareceres em questão, ao passo que a declaração de fl. 232 informa a inexistência do Fundo Municipal do Idoso no âmbito do Município.

parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar veio acompanhado de ata com a assinatura de todos os Conselheiros, evidenciando a decisão colegiada sobre as contas. Os demais, por sua vez, não contaram com a assinatura de todos os membros, tampouco houve a juntada de ata da reunião, motivo pelo qual considera-se sanada apenas a restrição disposta no item 9.2.4 do relatório técnico inicial.

E quanto ao Conselho Municipal do Idoso, o documento de fl. 455 e as considerações da área técnica às fls. 480-481 – embasadas em pesquisa ao Sistema e-Sfinge – demonstram apenas a realização de determinados empenhos por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, permanecendo a conclusão pela inexistência efetiva do Fundo Municipal do Idoso, tudo a ensejar a formação de autos apartados e o encaminhamento das informações em questão ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante pontuado na parte final deste parecer.

## **6. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exhaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento *cumpriu* todas<sup>6</sup> as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

## **7. Políticas Públicas**

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de

---

6 A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada.

Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## **8. Restrições**

Observa-se que, em tese, a seguinte restrição apontada pela área técnica reveste-se de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.314.498,49**, representando **2,67%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (**R\$ 1.780.242,75**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF (item 3.1).

Em suas alegações de defesa (fls. 405-410), o responsável aduziu que o déficit de execução orçamentária seria resultante de recursos de convênios que não ingressaram na receita do exercício de 2018, mencionando também o cancelamento de restos a pagar não processados e os impostos de renda retido sobre a folha de pagamento e sobre a prestação de serviços, os quais, segundo o responsável, se fossem lançados no exercício de 2018, iriam impactar positivamente no resultado orçamentário.

Inicialmente, cumpre destacar que o art. 35 da Lei n. 4.320/64 é expresso ao estabelecer que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele *arrecadadas* e as despesas nele legalmente empenhadas. Assim, considerando-se que não há arrecadação de receita orçamentária no momento da retenção de impostos, tais valores não devem ser considerados para o cálculo do resultado orçamentário, consoante bem elucidado pela área técnica à fl. 469:

Tanto o IRRF quanto o ISS são valores devidos pelos fornecedores, sendo a retenção na liquidação dos empenhos apenas uma forma de já descontar os valores no momento do pagamento dos valores a eles devidos.

A baixa das consignações e o registro da receita orçamentária deve ocorrer no mesmo momento do pagamento dos fornecedores, da mesma forma que ocorre com a Folha de Pagamento, em conformidade com os eventos 2.55 da tabela de eventos publicada no sítio do TCE/SC.

Considerando que não houve comprovação de que os valores devidos aos fornecedores foram pagos, uma vez que o documento encaminhado pelo Responsável, fls. 431 e 432, se restringiu ao balancete, a existência de saldo nas contas de consignações não é justificativa para o déficit orçamentário apurado.

Já em relação aos convênios referidos às fls. 406 e 408-409, cumpre destacar que, de fato, a análise do déficit orçamentário em questão deve considerar eventuais repasses intempestivos de recursos provenientes de convênios estaduais e federais, na linha do que esta Procuradora sempre defendeu em situações similares, ou seja, o valor relativo aos convênios especificados pelo gestor pode ser compensado em relação ao montante total do déficit orçamentário assinalado.

Nesse sentido, a Diretoria de Contas de Governo delineou o seguinte entendimento em seu relatório técnico final (fls. 464-466):

1. Restos a Pagar referentes recursos de Convênios cujos recebimentos não foram efetivados no exercício de 2018 (Quadros 01 e 07 das alegações, fls. 406-407 e 409):

À fl. 406, Quadro 1, o Responsável argumenta que valores referentes às Notas de Empenho 554 e 586 da Prefeitura Municipal e 473 e 549 do Fundo Municipal de Educação, todos de 2018, tiveram um total de R\$ 390.000,00 de valores financeiros (parcialmente) arrecadados somente no exercício de 2019, respectivamente de R\$ 243.750,00 (fls. 424-425) e 146.250,00 (fl. 426). Diante dessa situação o Responsável solicita que os valores não arrecadados no exercício de

2018 sejam abatidos do cálculo para fins de apuração do resultado da execução orçamentário.

Verificando-se as Notas de Empenho no Sistema e-Sfinge (Anexos do Relatório de Reinstrução, Docs. 3 e 4) bem como os anexos encaminhados pelo Responsável às fls. 424 a 426 não é possível identificar os Convênios a que se referem. Entretanto, através de pesquisa realizada no sítio da Prefeitura Municipal identificou-se os editais das Tomadas de Preços 001 e 002 de 2018, bem como seus respectivos orçamentos, nos quais constam os nºs dos Contratos de Repasse a que se referem, quais sejam os Contratos de Repasse nº 841972/2016 e nº 841239/2016 (Anexos do Relatório de Reinstrução, Docs. 6 e 9), respectivamente para as TP nº 001 e 002 de 2018 (Anexos do Relatório de Reinstrução Docs. 5 e 8).

Em relação ao Convênio nº 841972/2016, cujo valor total é R\$ 243.750,00, conforme informações do Portal da Transparência do Governo Federal (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 7) houve liberação de recursos em 22/06/2018 e em 03/06/2019, ambas no valor de R\$ 121.875,00. Verificando o Sistema e-Sfinge do exercício de 2018 não se identificou a arrecadação do valor de 22/06/2018, entretanto identificou-se as duas entradas no exercício de 2019 (Anexos do Relatório de Reinstrução, Docs. 11 e 12, bem como anexos encaminhados pelo Responsável às fls. 424 e 425).

Verificando-se as Notas de Empenho 554 e 586, Prefeitura Municipal, identifica-se a NE 554 foi empenhada no Fonte de Recurso Ordinária 00, de forma que considerar-se-á para apuração do montante pendente de pagamento somente o valor referente a NE 586, a qual foi empenhada na Fonte de Recurso 64 - *Transferências de Convênios Estados/Outros* (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 3). Identificou-se que no exercício de 2018 ficou pendente de pagamento o montante de R\$ 196.530,01, pois houve pagamentos utilizando recursos da conta bancária nº 616-5 (Anexos do Relatório de Instrução, Docs. 13 a 15).

Assim, haja vista que os valores liberados referentes ao Convênio nº 841972/2016 (R\$ 243.750,00) somente ingressaram nos cofres do Município de Ilhota no exercício de 2019 e no exercício de 2018 restou pendente de pagamento o valor de R\$ 196.530,01 referente à Nota de Empenho 586 da Prefeitura Municipal, **ressalva-se o valor de R\$ 196.530,01**, tendo em vista o não recebimento dos recursos do Convênio.

Em relação ao Convênio nº 841239/2016, cujo valor total é R\$ 292.500,00, conforme informações do Portal da Transparência do Governo Federal (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 10) houve liberação de 50% dos recursos em 27/06/2018, no montante de R\$ 146.250,00, entretanto não se identificou a arrecadação desse valor no Sistema e-Sfinge no exercício de 2018. Verificando-se o Sistema e-Sfinge no exercício de 2019, até 5ª competência, identifica-se uma entrada no montante de R\$ 146.250,00, na data de 01/05/2019 (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 16) sendo, portanto, consistente a argumentação do Responsável, de que tal valor somente foi registrado em Receita Orçamentária no exercício de 2019.

Verificando-se as Notas de Empenho 473 e 549, Prefeitura Municipal, identifica-se a NE 473 foi empenhada no Fonte de Recurso Ordinária

00, de forma que considerar-se-á para apuração do montante pendente de pagamento somente o valor referente a NE 549, a qual foi empenhada na Fonte de Recurso 64 - *Transferências de Convênios Estados/Outros* (Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 4), assim, identificou-se o montante de R\$ 186.566,19 pendente de pagamento no exercício de 2018.

Assim, haja vista que os valores liberados referentes ao Convênio nº 841239/2016 (R\$ 146.250,00 - Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 16) somente ingressaram nos cofres do Município de Ilhota no exercício de 2019, bem como não houve liberação do montante referente aos outros 50% do Convênio (conforme Anexo do Relatório de Reinstrução, Doc. 10), e no exercício de 2018 restou pendente de pagamento o valor de R\$ 186.566,19 referente à Nota de Empenho 549 do Fundo Municipal de Educação, **ressalva-se o valor de R\$ 186.566,19**, tendo em vista o não recebimento dos recursos do Convênio.

À fl. 409, Quadro 07, o Responsável apresenta três Notas de Empenho e se restringe a citar “relação de empenhos por conta de convênios não recebidos até a presente data”, não aprofundando suas alegações, tampouco apresentando documentos que subsidie análise de que há valores não recebidos. Ademais, as Notas de empenho 210/2017 e 468/2017 não afetaram o resultado orçamentário de 2018, haja vista terem sido executadas em 2017, e a NE 549/2018 não foi identificada na Prefeitura Municipal (ao contrário do apresentado no Quadro 07, fl. 409). Assim, referente aos dados do Quadro 07 não há o que se considerar para análise dessa Reinstrução.

Portanto, com relação aos Quadros 01 e 07 relativos aos Restos a Pagar inscritos em 2018, **pode-se ressaltar o valor de R\$ 383.096,20, referente recursos oriundos de Convênios que não ingressaram no exercício.**

Como se vê, as justificativas apresentadas pelo responsável são procedentes em parte, devendo ser compensado o valor de R\$ 383.096,20 em relação ao montante total do déficit orçamentário (R\$ 1.314.498,49).

Acrescenta-se, ainda, que, sob um outro aspecto, à luz do que fora exaustivamente salientado nas Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, ao analisar a questão referente ao déficit de execução orçamentária, esta representante ministerial destaca a existência do processo CON n. 14/00582579, por meio do qual se questiona a possibilidade de recálculo do superávit do exercício anterior mediante a utilização do Balanço Patrimonial do exercício passado, com o acréscimo do resultado apurado ao valor dos Restos a Pagar cancelados no exercício em curso.

Com efeito, no referido processo de Consulta, a instrução concluiu pela possibilidade de cancelamento de restos a pagar não processados a qualquer tempo e de cancelamento de restos a pagar processados desde que haja as providências administrativas necessárias a comprovar a regularidade do procedimento. Esse posicionamento foi acompanhado por esse órgão ministerial e pela Relatora do processo, cuja proposta de voto foi seguida pelo Tribunal Pleno ao exarar a Decisão n. 0524/2017, nos seguintes termos:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide: [...]

6.2. Responder à Consulta nos seguintes termos:

6.2.1. É possível utilizar o valor do cancelamento de Restos a Pagar para fins de abertura de créditos adicionais no exercício em que ocorrer o cancelamento, equiparando-se ao superávit financeiro do exercício anterior, apurado em cada especificação de Disponibilidade por Destinação de Recursos.

6.2.2. Para o registro de abertura de crédito adicional decorrente do cancelamento de Restos a Pagar equiparado ao superávit financeiro do exercício anterior, deverá ser utilizado o código de Grupo de Destinação de Recursos 3 (Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores) ou o código 6 (Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores), conforme o caso, combinado com o código de especificação da Disponibilidade por Destinação de Recursos que foi utilizado no Empenho que deu origem ao Restos a Pagar cancelado.

Assim, esta Procuradora, mediante análise das nuances que envolvem a questão, entende que **apenas os restos a pagar não processados poderiam ser objeto de cancelamento**, uma vez que nesses casos ainda não houve a prestação do serviço ou a entrega do bem, ou seja, não há direito líquido e certo do credor. Quanto aos restos a pagar processados, por não constar a informação acerca das justificativas concretas para o seu cancelamento, entende-se que não é possível implementar o seu abatimento do montante deficitário do exercício em exame.

O caso mencionado interessa ao deslinde da presente matéria na medida em que o Anexo 12 - Balanço Orçamentário (fls. 156-160) traz em seu bojo os totais de restos a pagar processados (fl.

160) e não processados (fl. 159). Ao se examinar o referido documento, verifica-se que houve o cancelamento de restos a pagar não processados no montante de **R\$ 3.808.245,70**.

Portanto, segundo o balanço apresentado e as ressalvas dispostas pela Diretoria de Contas de Governo em seu relatório técnico final, pode-se considerar que haveria no Município, então, um **superávit orçamentário remanescente na quantia de R\$ 2.876.843,41**, correspondente ao déficit orçamentário de R\$ 1.314.498,49 totalmente absorvido pelos valores correspondentes a recursos, provenientes de convênio, que não ingressaram até o final do exercício de 2018 (R\$ 383.096,20) e pelo cancelamento de restos a pagar não processados (R\$ 3.808.245,70), em observância, portanto, ao disposto no art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e do art. 9º, inciso I, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Logo, este Ministério Público de Contas defende que, embora não se possa simplesmente afastar a presente restrição, sua gravidade merece ser relevada como fundamentação para a rejeição das contas ora analisadas.

Já no que diz respeito às demais irregularidades de ordem financeira e contábil (itens 9.1.3 a 9.1.10 do relatório técnico inicial), registre-se que as justificativas do responsável apenas propiciaram o acréscimo de ressalva no item 9.1.3, não tendo o condão de afastar as restrições, consoante bem exposto pela Diretoria de Contas de Governo às fls. 470-477, razão pela qual se entende por mantê-las.

Ainda, deve-se observar que os argumentos de falhas de gestão no planejamento e na realização dos serviços de contabilidade (fl. 405) não justificam a remessa da presente Prestação de Contas do Prefeito a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual

n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015 (restrição pontuada no item 9.1.1 do relatório técnico inicial), razão pela qual este órgão ministerial irá sugerir, na conclusão deste parecer, a formação de autos apartados para análise desse apontamento.

Por fim, salienta-se que, quanto às já abordadas impropriedades na situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos pareceres dos Conselhos Municipais e na questão do plano diretor, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

## **9. Conclusão**

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, relativas ao exercício de 2018;

2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 7 deste parecer;

3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.1 e 9.2.1 a 9.2.4 do relatório técnico final, bem como do desequilíbrio da

situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município e das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

4. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor;

5. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público Estadual para ciência das impropriedades relacionadas à situação atuarial e à questão do plano diretor;

6. pelas **RECOMENDAÇÃO** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico final.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2019.

Cibelly Farias  
Procuradora



<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 19/00442415
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Ilhota
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Érico de Oliveira
<b>INTERESSADOS:</b>	Prefeitura Municipal de Ilhota Francisco Domingos Jonatas de Oliveira Jaco Juarez Antonio da Cunha
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
<b>RELATOR:</b>	Luiz Eduardo Cherm
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/LEC - 1349/2019

## 1. RELATÓRIO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Ilhota**, referente ao **exercício de 2018**, de responsabilidade do Sr. Érico de Oliveira, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o Relatório Técnico nº 11/2019 (fls. 271-374), que, em razão da existência de restrições de ordem legal e regulamentar, determinei o seu encaminhamento ao Responsável, para, querendo, apresentasse suas alegações de defesa no prazo de 15 dias, contados do seu recebimento.

Devidamente notificado o Responsável apresentou esclarecimentos (fls. 404 a 420 e 423 a 455).

A Diretoria de Contas de Governo efetuou o reexame dos autos através do Relatório de Instrução nº 246/2019 (fls. 458-579), consignando que ao analisar a resposta remetida pelo responsável, estaria sanada a restrição referente a



ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Remanescendo a existência de dez restrições de ordem legal e quatro restrições de ordem regulamentar.

Na sequência, houve manifestação do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº MPC/3760/2019 (fls. 580-601), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas prestadas, pela determinação para formação de autos apartados, e, por fim pelas recomendações, determinações e solicitações descritas no relatório técnico.

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Ilhota, referente ao exercício de 2018.

De pronto, observo que o Município possui Plano Diretor, entretanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal nº 10.257/2001 c/c o art. 8 da Lei Municipal nº 45/2006, motivo pelo qual entendo como suficiente encaminhar recomendação ao Município.

A análise exarada pela DGO, através do Relatório Técnico nº 246/2019, aponta para a existência de restrições de ordem legal e regulamentar, cuja conclusão transcrevo:

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos e item 1.2.1.1).

9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.314.498,49**, representando **2,67%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (**R\$ 1.780.242,75**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF Registra-se o valor de **R\$ 383.096,20** de Restos a Pagar inscritos no exercício, sem cobertura financeira porque os recursos oriundos de Convênios não ingressaram em 2018 (itens 1.2.1.2 e 3.1).



9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.853.078,62**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **5,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 49.196.393,66**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF Registra-se o valor de **R\$ 383.096,20** de Restos a Pagar inscritos no exercício, sem cobertura financeira porque os recursos oriundos de Convênios não ingressaram em 2018 (itens 1.2.1.3 e 4.2).

9.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 1.340.661,90**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.4 e 5.2.2).

9.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 504.783,18**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 13.882.126,64) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 14.386.909,82), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (itens 1.2.1.5 e 4.2).

9.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 504.783,18**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.314.498,49) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.865.265,86, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.6, 3.1 e 4.2).

9.1.7 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 600.00,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (itens 1.2.1.7, 3.3 e Anexo 10 às fls. 67 a 76 dos autos).

9.1.8 Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 10.829.562,99) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 10.028.578,36), na ordem de **R\$ 800.984,63**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (itens 1.2.1.8, 5.2.2, Quadro 16).

9.1.9 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos – FR 02 (**R\$ 2.166.894,70**), FR 10 (**R\$ 13.881,58**), FR 12 (**R\$ 37.885,96**), FR 18 (**R\$ 3.647.882,12**), FR 37 (**R\$ 15.920,50**), FR 62 (**R\$ 35.681,12**), FR 64 (**R\$ 583.812,44**), FR 83 (**R\$ 66.621,00**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Item 1.2.1.9 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9.1.10 Pagamento de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2018, no montante de **R\$ 14.195,48**, sem respaldo orçamentário, conforme registro na conta 113410400 – Créditos a Receber, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.10, 3.1, Quadro 02-A).



## 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.2).

9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.2 e 6.3).

9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.3 e 6.4)

9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.5 e 6.6).

De pronto observo a existência de **déficit de execução orçamentária** do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.314.498,49**, representando **2,67%** da receita arrecadada conjugado com o **déficit financeiro** da ordem de **R\$2.853.078,62**, representando **5,80%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame. Contudo, ressalto que não obstante o déficit orçamentário representar descumprimento ao artigo 48, alínea “b”, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, considero que, no caso, tal restrição não deva ensejar a rejeição das contas em exame.

Isto porque, nas alegações de defesa juntada às fls. 405-410, o responsável alegou que o déficit de execução orçamentária seria resultante de recursos de convênios que não ingressaram na receita do exercício de 2018, informando o cancelamento de restos a pagar não processados e impostos de renda retido sobre a folha de pagamento e sobre a prestação de serviços, os quais, se fossem lançados no exercício de 2018, iriam impactar positivamente no resultado orçamentário.

Com base em tais alegações, tanto a Diretoria de Controle quanto o Ministério Público de Contas entenderam que as justificativas apresentadas pelo responsável são procedentes em partes, devendo ser compensado o valor de R\$ 383.096,20 em relação ao montante total do déficit orçamentário (R\$ 1.314.498,49).

Não merecendo reparos o encaminhamento ofertado pelo Ministério Público de Contas onde relata que:

Esta Procuradora, mediante análise das nuances que envolvem a questão, entende que **apenas os restos a pagar não processados poderiam ser objeto de cancelamento**, uma vez que nesses casos ainda não houve a prestação do serviço ou a entrega do bem, ou seja, não há direito líquido e certo do credor. Quanto aos restos a pagar processados, por não constar a informação acerca das justificativas concretas para o seu cancelamento, entende-se que não é possível implementar o seu abatimento do montante deficitário do exercício em exame.

O caso mencionado interessa ao deslinde da presente matéria na medida em que o Anexo 12 – Balanço Orçamentário (fls. 156-160) traz em seu bojo os totais de restos a pagar processados (fl. 160) e não processados (fl. 159). Ao se examinar o referido documento, verifica-se que houve o cancelamento de restos a pagar não processados no montante de **R\$ 3.808.245,70**.

Portanto, segundo o balanço apresentado e as ressalvas dispostas pela Diretoria de Contas de Governo em seu relatório técnico final, pode-se considerar que haveria no Município, então, um **superávit orçamentário remanescente na quantia de R\$ 2.876.843,41**, correspondente ao déficit orçamentário de R\$ 1.314.498,49 totalmente absorvido pelos valores correspondentes a recursos, provenientes de convênio, que não ingressaram até o final do exercício de 2018 (R\$ 383.096,20) e pelo cancelamento de restos a pagar não processados (R\$ 3.808.245,70), em observância, portanto, ao disposto no art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e do art. 9º, inciso I, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.”

Desta forma, a gravidade da presente restrição merece ser relevada como fundamentação para a rejeição das contas ora analisadas, sendo pertinente recomendação à Unidade Gestora.

Entretanto, as presentes contas apresentam peculiaridades que precisam ser analisadas e consideradas, para fins de definir o real impacto de tais irregularidades sob a ótica da responsabilidade fiscal.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 479.939,74**, correspondendo a **0,90%** da receita arrecadada. Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 465.744,26**.

Contudo, excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R\$ 1.314.498,49.



A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 53.171.226,82**, equivalendo a **58,63%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 2.853.078,62** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,37** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.045.984,19** passando de um Déficit de R\$ 4.899.062,81 para um Déficit de **R\$ 2.853.078,62**. Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 1.189.032,61**.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.581.380,95** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.154.410,80**, representando **3,91%**, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação**, aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 9.244.857,73** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,30%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.616.978,00**, representando **5,30%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 7.770.706,09**, equivalendo a **77,49%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da**



**educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R\$ 10.028.578,36**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação a **utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento** e mediante abertura de crédito adicional, ponto que ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2017 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **CUMPRIDOS** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 52,87% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 50,38% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 2,49% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20/2015, referente aos **Conselhos Municipais** (fls. 515-523), destaco que os conselhos (Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social; e, Conselho Municipal do Idoso) não remeteram os pareceres obrigatórios, juntamente com a prestação de contas, motivo pelo qual entendo cabível recomendação à Unidade para que adote medidas visando a correção das irregularidades.

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório Técnico, fls. 523-527) restou evidenciado que o Município ora analisado cumpriu todas as regras atinentes à disponibilização do lançamento da receita (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000).

Quanto ao monitoramento das **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação** mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei nº. 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), observo que em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa

Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 atinentes à área da saúde restou prejudicada.

Com relação ao **Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação**, relacionada à Educação Infantil, a área técnica verificou que o Município de Ilhota está **dentro do percentual definido para taxa de atendimento em creche** e está **fora da taxa de atendimento em pré-escola**.

Desta forma, entendo necessário recomendar à Prefeitura Municipal de Ilhota a adoção de providências no sentido de que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Quanto às **impropriedades e divergências contábeis enunciadas nos itens 9.1.4 a 9.1.10** do Relatório DGO, entendo que as mesmas merecem ser revistas e corrigidas pela Unidade. Ademais, observo que embora as irregularidades demonstrem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise do balanço geral anual apresentado, conforme observado na Síntese do Exercício de 2018 - Quadro 22, fl. 536. Razão pela qual recomendo à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

Observo que a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso na remessa, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, motivo pelo qual entendo pertinente a formulação de recomendação à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual - caso ainda não tenha feito - aos ajustes necessários para a prevenção da ocorrência da mesma em exercícios futuros.

Destaco, por fim, não ser necessária a formação de autos apartados, tal como sugere a Dra. Procuradora do Ministério Público de Contas Cibelly Farias, por não vislumbrar nos atos inquinados nos itens 9.1.1 e 9.2.1 a 9.2.4 do Relatório Técnico nº 246/2019, gravidade tal que justifique instauração de autos apartados nos termos do art. 85, § 2º, da Resolução nº TC-06/2001.

Diante de todo o exposto, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### 3. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os Termos do Relatório Técnico nº 246/2019, e, manifestação do Ministério Público de Contas, consolidado no Parecer nº MPC/3760/2019;

Proponho ao Egrégio Tribunal Pleno:

**3.1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Ilhota a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito do daquele Município à época.

**3.2.** Recomendar à Prefeitura Municipal de Ilhota a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção de outras semelhantes:

**3.2.1.** Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.314.498,49**, representando **2,67%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (**R\$ 1.780.242,75**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF Registra-se o valor de **R\$ 383.096,20** de Restos a Pagar inscritos no exercício, sem cobertura financeira porque os recursos oriundos de Convênios não ingressaram em 2018 (itens 1.2.1.2 e 3.1, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.2.** Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.853.078,62**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior,

correspondendo a **5,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 49.196.393,66**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF Registra-se o valor de **R\$ 383.096,20** de Restos a Pagar inscritos no exercício, sem cobertura financeira porque os recursos oriundos de Convênios não ingressaram em 2018 (itens 1.2.1.3 e 4.2, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.3.** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos e item 1.2.1.1, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.4.** Despesas inscritas em Restos a Pagar e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 1.340.661,90**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.4 e 5.2.2, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.5.** Divergência, no valor de **R\$ 504.783,18**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 13.882.126,64) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 14.386.909,82), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (itens 1.2.1.5 e 4.2, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.6.** Divergência, no valor de **R\$ 504.783,18**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.314.498,49) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.865.265,86, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.6, 3.1 e 4.2, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.7.** Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 600.00,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (itens 1.2.1.7, 3.3, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.8.** Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 10.829.562,99) em montante superior aos recursos auferidos no

exercício (R\$ 10.028.578,36), na ordem de **R\$ 800.984,63**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (itens 1.2.1.8, 5.2.2, Quadro 16, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.9.** Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos – FR 02 (**R\$ 2.166.894,70**), FR 10 (**R\$ 13.881,58**), FR 12 (**R\$ 37.885,96**), FR 18 (**R\$ 3.647.882,12**), FR 37 (**R\$ 15.920,50**), FR 62 (**R\$ 35.681,12**), FR 64 (**R\$ 583.812,44**), FR 83 (**R\$ 66.621,00**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Item 1.2.1.9, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.10.** Pagamento de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2018, no montante de **R\$ 14.195,48**, sem respaldo orçamentário, conforme registro na conta 113410400 – Créditos a Receber, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.10, 3.1, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.11.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.2, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.12.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.2 e 6.3, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.13.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.3 e 6.4, do Relatório Técnico nº 246/2019);

**3.2.14.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.5 e 6.6, do Relatório Técnico nº 246/2019).

**3.3. Recomendar à Prefeitura Municipal de Ilhota que:**

**3.3.1.** Garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.3.2.** Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.3.3.** Tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

**3.4.** Recomendar ao Município de Ilhota que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

**3.5.** Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.6.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 246/2019 ao Conselho Municipal de Educação de Ilhota, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório Técnico.



**3.7.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico nº 246/2019 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Ilhota.

Florianópolis, em 12 de dezembro de 2019.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR



**Processo n.:** @PCP 19/00442415

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

**Responsável:** Érico de Oliveira

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Ilhota

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 263/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, após examinar e discutir a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os e considerando:

I – que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II – os Termos do **Relatório DGO n. 246/2019** e manifestação do Ministério Público de Contas, consolidado no **Parecer n. MPC/3760/2019**;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Ilhota a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito do daquele Município à época.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ilhota a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção de outras semelhantes:

2.1. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 1.314.498,49, representando 2,67% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (R\$ 1.780.242,75), em desacordo aos arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF Registra-se o valor de R\$ 383.096,20 de Restos a Pagar inscritos no exercício, sem cobertura financeira porque os recursos oriundos de Convênios não ingressaram em 2018 (itens 1.2.1.2 e 3.1 do Relatório DGO);

2.2. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 2.853.078,62, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 5,80% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 49.196.393,66), em desacordo aos arts. 48, “b” da Lei n. 4.320/64 e 1º da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF Registra-se o valor de R\$ 383.096,20 de Restos a Pagar inscritos no exercício, sem cobertura financeira porque os recursos oriundos de Convênios não ingressaram em 2018 (itens 1.2.1.3 e 4.2 do Relatório DGO);

2.3. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC – 20/2015 (fs. 02 a 04 dos autos e item 1.2.1.1 do Relatório DGO);

2.4. Despesas inscritas em Restos a Pagar e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.340.661,90, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.4 e 5.2.2 do Relatório DGO);

2.5. Divergência, no valor de R\$ 504.783,18, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 13.882.126,64) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 14.386.909,82), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei n. 4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei (itens 1.2.1.5 e 4.2 do Relatório DGO);

2.6. Divergência, no valor de R\$ 504.783,18, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.045.984,19) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.314.498,49) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.865.265,86, decorrente da divergência entre as

transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.6, 3.1 e 4.2 do Relatório DGO);

**2.7.** Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 600.00,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.7, 3.3 do Relatório DGO);

**2.8.** Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 10.829.562,99) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 10.028.578,36), na ordem de R\$ 800.984,63, em desacordo com o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000 c/c o art. 50, I, do mesmo diploma legal (itens 1.2.1.8, 5.2.2, Quadro 16, do Relatório DGO);

**2.9.** Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos – FR 02 (R\$ 2.166.894,70), FR 10 (R\$ 13.881,58), FR 12 (R\$ 37.885,96), FR 18 (R\$ 3.647.882,12), FR 37 (R\$ 15.920,50), FR 62 (R\$ 35.681,12), FR 64 (R\$ 583.812,44), FR 83 (R\$ 66.621,00), em afronta ao previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 8º, parágrafo único, e 50, I da LRF (item 1.2.1.9 do Relatório DGO);

**2.10.** Pagamento de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2018, no montante de R\$ 14.195,48, sem respaldo orçamentário, conforme registro na conta 113410400 – Créditos a Receber, em desacordo com os arts. 35, II e 60 da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.10, 3.1, do Relatório DGO);

**2.11.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa n.TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.2 do Relatório DGO);

**2.12.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa n.TC-20/2015 (itens 1.2.2.2 e 6.3 do Relatório DGO);

**2.13.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso III, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (itens 1.2.2.3 e 6.4 do Relatório DGO);

**2.14.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (itens 1.2.2.5 e 6.6 do Relatório DGO).

### **3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ilhota que:**

**3.1.** garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.2.** formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.3.** tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

4. Recomenda ao Município de Ilhota que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Ilhota.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Relatório DGO n. 246/2019** :

7.1. ao Conselho Municipal de Educação de Ilhota, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório Técnico;

7.2. à Prefeitura Municipal de Ilhota.

**Ata n.:** 86/2019

**Data da sessão n.:** 16/12/2019 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Chereim, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público de Contas:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Of. TCE/SEG Nº 2396/2020

Florianópolis, 04/03/2020

Senhor Consultor Jurídico,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 16/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00442415 - Origem Prefeitura Municipal de Ilhota, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: E7A72E11-A, Processo: 1900442415

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Consultor Jurídico  
Luís Fernando Melcher e Maba  
Rua Dr. Leoberto Leal, 160, A/C Prefeitura Municipal de Ilhota, Centro, CEP 88320000, Ilhota, SC

Of. TCE/SEG Nº 2399/2020

Florianópolis, 04/03/2020

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 16/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00442415 - Origem Prefeitura Municipal de Ilhota, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: DD8B1DD6-4, Processo: 1900442415

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal  
Érico de Oliveira  
Rua Leoberto Leal, 160, Centro, CEP 88320000, Ilhota, SC

Of. TCE/SEG Nº 2398/2020

Florianópolis, 04/03/2020

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 16/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00442415 - Origem Prefeitura Municipal de Ilhota, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 1B2EBCD5-D, Processo: 1900442415

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-  
Arnoldo Adriano  
Rua Bertoldo Simom, 98, Centro, CEP 88320000, Ilhota, SC

Of. TCE/SEG Nº 2395/2020

Florianópolis, 04/03/2020

Senhora Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 16/12/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00442415 - Origem Prefeitura Municipal de Ilhota, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 370434BD-2, Processo: 1900442415

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Presidente  
Carla Aparecida da Fonseca Glovaski  
Rua Frei Jacinto, 30, Centro , CEP 88320000, Ilhota, SC



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
09/03/2020  
LOTE 730



TCE-SC



5912269989/2011 - DR/SC  
TCE/SC



**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Edson Otteguir*  
Mat. 8.710.435-0

CDIP FNS

DESTINATÁRIO:

Conselho Municipal de Educação  
de Ilhota  
Rua Frei Jacinto, nº 30  
Centro  
Ilhota SC  
88320-000

AR136372386KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 2395/2020 - Processo: 1900442415

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Mayara F Mocho de*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

10 / 03 / 2020

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5750338

09032020\_E-CARTA\_15741\_730\_OS\_349352

OS: 045530 / CX: 045530 / SEQ: 000042 / PAG: 83



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
09/03/2020  
LOTE 730



TCE-SC



9912269889/2011 - DR/SC  
TCE/SC

Correios

DESTINATÁRIO:

Luis Fernando Melcher e Maba  
Rua Dr. Leoberto Leal, nº 160 complemento:  
A/C Prefeitura Municipal de Ilhota - Centro  
Ilhota SC  
88320-000

AR136372390KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 2396/2020 - Processo: 1900442415

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Edson Ottequir  
Mat. 8.710.435-0  
Agente de Correios

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Dorizete F. Louvea*

DATA DE ENTREGA

11, 03 20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4105237

CDIP FNS

AVISO DE  
RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
09/03/2020  
LOTE 730

TCE-SC

9812269889/2011 - DR/SC  
TCE/SC

Correios

## DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160  
Centro  
Ilhota SC  
88320-000

AR136372426KZ



## TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

## MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

## DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 2399/2020 - Processo: 1900442415

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

## RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Dorizete F. Carreira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

11/03/20

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4105232

Edson Ottequir  
Mat. 8.710.435-0  
Agente de Correios

CDIP FNS



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
09/03/2020  
LOTE 730



TCE-SC



90122699892011 - DR/SC  
TCE/SC



ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



BH

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Ilhota  
Rua Bertoldo Simom, nº 98  
Centro  
Ilhota SC  
88320-000

AR136372412KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 10/03/20 11:39h  
2ª 12/03/20 10:47h  
3ª / / / : h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 2398/2020 - Processo: 1900442415

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Edson Ottequir  
M 8.710.435-0  
Agente de Correios

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Amanda C. Maschio

DATA DE ENTREGA

12/03/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5.280.932

CDIP FNS

09032020\_E-CARTA\_15741\_730\_OS\_349352

OS: 045530 / CX: 045530 / SEQ: 000044 / PAG: 87

Of. TCE/SEG Nº 9510/2020

Florianópolis, 24/06/2020

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 19/00442415, do(a) Prefeitura Municipal de Ilhota, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 4CB1AECA-A, Processo: 1900442415

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-  
Arnoldo Adriano  
Rua Bertoldo Simom, 98, Centro, CEP 88320000, Ilhota, SC



# Digital

CDIP/DR-SC  
29/06/2020  
LOTE 813



### DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Ilhota  
Rua Bertoldo Simom, nº 98  
Centro  
Ilhota SC  
**88320-000**

### TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	03/07/20	10:28 h
2ª	05/07/20	11:05 h
3ª	09/07/20	14:10 h

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



AR154087453KZ



### MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

## BH

### ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

### DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 9510/2020 - Processo: 1900442415

### RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

**Edson Otteguir**  
Mat. 8.710.435-0  
Agente de Correios

### PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

### ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Edson A Fachini*

### DATA DE ENTREGA

09/07/20

### NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

### Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4405478

CDIP FNS



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Fis  
628  
TCE/SC

**Ofício N° 163/2020**

**Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria Geral**

Ilhota, 23 de novembro de 2020.

**Assunto:** Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ilhota do exercício de 2018.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhota faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na 37ª Sessão Ordinária, em 10 de novembro de 2020, o Poder Legislativo Municipal aprovou as Contas do Município de Ilhota correspondentes ao exercício de 2018. Igualmente, promulgou e publicou, para os devidos efeitos, o Decreto Legislativo correspondente. Para sua ciência, segue cópia do procedimento de aprovação das contas.

Atenciosamente,

**Sidnei Reinert**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ilhota**



# Câmara Municipal de Ilhota

## Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Fis.  
629  
TCE/SC

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

### APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, DO EXERCÍCIO DE 2018.

**ARNOLDO ADRIANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DE ILHOTA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da sua atribuição legal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, referente ao exercício financeiro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilhota, 08 de setembro de 2020.

**Arnoldo Adriano**

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Camara Municipal de Ilhota  
Protocolo nº G2952020  
Hr 14:57 min-09/09/2020



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto tem o objetivo de Aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, exercício de 2018 de acordo com o Parecer exarado pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Ilhota, 08 de setembro de 2020.

**Sidnei Reinert**

**Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**

**Jonatas de Oliveira Jacó**

**Relator da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**

**Almir Anibal de Souza**

**Membro da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**



# Câmara Municipal de Ilhota

## Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)  
[contabil@camarailhota.sc.gov.br](mailto:contabil@camarailhota.sc.gov.br)



Fis  
631  
TCE/SC

### COMUNICADO

**ARNOLDO ADRIANO**, Presidente da Câmara Municipal de Ilhota, no uso de suas atribuições legais,

#### **ANUNCIA:**

A recepção das contas prestadas pelo Prefeito do exercício de 2018, acompanhadas do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e conforme preceitua o art. 159, inciso I, II e III do Regimento Interno:

#### **DETERMINA:**

- A publicação do Parecer Prévio no Diário da Câmara;
- O encaminhamento do processado à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, onde permanecerá, por sessenta dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade.

Ilhota, 09 de julho de 2020.

**ARNOLDO ADRIANO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)

[contabil@camarailhota.sc.gov.br](mailto:contabil@camarailhota.sc.gov.br)



## DESPACHO

NESTE ATO ENCAMINHO O PRESENTE PROJETO À COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM O INCISO III DO ARTIGO 159 DO REGIMENTO INTERNO.

ILHOTA SC, 09 de JULHO DE 2020.

**ARNOLDO ADRIANO**

**PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE  
ILHOTA**



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)



**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E**  
**FISCALIZAÇÃO**

**ASSUNTO:** Parecer sobre as contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2018.

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, **EM SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 16/12/2019, após examinado e discutido a matéria do **PROCESSO nº 19/00442415** da Prefeitura Municipal de Ilhota, acolheu o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator Luiz Eduardo Cherem para recomendar a Aprovação das Contas da “**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**”, relativas ao exercício de 2018.

Considerando que a **Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização** desta Casa Legislativa, analisando o respectivo processo, verificou que o TCE/SC recomendou a aprovação das contas, apesar das recomendações citadas;

Considerando que o julgamento pela Câmara Municipal das contas apresentadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos de gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que não houve qualquer questionamento por qualquer um do povo, durante 60 (sessenta dias) dias em que os autos permanecem junto a esta Casa de Leis conforme o disposto no inciso III do artigo 159;



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)



Considerando que é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Ilhota, conforme preceitua o artigo 113 da Constituição Estadual e o que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Ilhota/SC e artigo 160 do Regimento Interno, a **Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**:

**DELIBERA:**

1. Encaminhamento da cópia do presente Parecer ao Prefeito do Município de Ilhota;
2. Recomendação ao Egrégio Plenário desta Casa Legislativa pela **APROVAÇÃO** das contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**, exercício de 2018 com a elaboração do respectivo Decreto-Legislativo;
3. Comunicação ao Tribunal de Contas do resultado do julgamento, através do Decreto-Legislativo acompanhado da ATA da Sessão de Julgamento.

S.M.J. é o parecer.

Ilhota, 08 de setembro de 2020.



# Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)

[contabil@camarailhota.sc.gov.br](mailto:contabil@camarailhota.sc.gov.br)



## DESPACHO

NESTE ATO ENCAMINHO O PRESENTE PROJETO A  
ASSESSORIA JURÍDICA.

ILHOTA SC 16 de Setembro de 2020.

**ARNOLDO ADRIANO**

**PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**



## Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)



**Sidnei Reinert**

**Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**

**Jonatas de Oliveira Jacó**

**Relator da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**

**Almir Anibal de Souza**

**Membro da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



**PARECER JURÍDICO Nº 27/2020**

**Referência:** Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020

**Autoria:** Legislativo

**EMENTA: APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, DO EXERCÍCIO DE 2018.**

**I- RELATÓRIO**

O Projeto de Lei tem autoria da Mesa Diretora. O objetivo do mesmo é aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota do exercício de 2018.

É o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

Camara Munmicipal de Ilhota  
Protocolo nº 298/2020  
Hr 14:37 min-21/09/2020



## Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)



### II- ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, no que tange aos aspectos formais e procedimentais devemos ressaltar o seguinte:

Quanto à competência legislativa, verifica-se que de acordo com o artigo 30, I da Constituição Federal e artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, com a autonomia conferida pelo artigo 18, *caput* da Constituição Federal, cabe ao município legislar sobre assuntos de interesse local.

De acordo com **Gilmar Ferreira Mendes**:

**Apesar da difícil conceituação, interesse local refere-se àqueles interesses que possam dizer respeito mais diretamente às necessidades imediatas do Município.** (Gestão Pública e Direito Municipal, Tendências e Desafios/ Gilmar Ferreira Mendes, Rafael Araripe Carneiro (coordenação) – São Paulo: Saraiva, 2016. pg.27)

Cumprе salientar que o Município é competente para legislar sobre interesses locais, contudo, sempre respeitando a legislação estadual e federal.

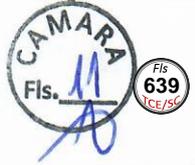
Ainda, de acordo com **Hely Lopes Meirelles**:

**São, pois, iniciativa exclusiva do prefeito, como chefe do executivo local, os projetos de lei que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entes da Administração direta, autárquica e fundacional do Município; o regime jurídico único e previdenciário dos servidores municipais, fixação e aumento de sua remuneração. (...) Os demais projetos competem concorrentemente ao prefeito e à Câmara, na forma regimental** (Meirelles, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo. Malheiros. 1994, p. 443)



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)



Feitas essas considerações preliminares, passo a analisar os termos do Projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhota (Art. 10, IV), são deveres dos Vereadores, entre outras coisas: “propor ou levar ao conhecimento da Câmara Municipal, medidas que julgar convenientes aos interesses do Município e de sua população”.

Nesse sentido leciona o artigo 110 e ss. do mesmo Regimento Interno que: “Os projetos, com ementa elucidativa de seu objeto serão articulados segundo a técnica legislativa, redigidos de forma clara e precisa, não podendo conter artigos com matéria em antagonismo ou sem relação entre si”.

O Projeto de Lei em análise atende ao trâmite exigido pelo art. 159 e seguintes do Regimento Interno.

É importante salientar que antes do julgamento, a Câmara, por maioria simples, deverá converter o processo em diligência, abrindo vistas ao Prefeito do exercício financeiro correspondente por 30 (trinta) dias, para os esclarecimentos que julgar conveniente nos moldes do §5º do art. 160 do Regimento Interno.

Assim posto, não encontramos qualquer vício de ilegalidade que impeça o prosseguimento da tramitação do Projeto de Decreto.

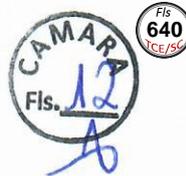
Salienta-se que o Projeto deve ser submetido à apreciação das seguintes comissões permanentes: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, **Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização** e **Comissão de Serviço Público**.

Assim, feitas as considerações acerca do Projeto de Lei Ordinária, salientado que **não cabe a esta Assessoria manifestar-se sobre o mérito da proposta**, a Assessoria Jurídica **OPINA s.m.j** pela regular tramitação do Projeto.



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)



**III- CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a Assessoria Jurídica **OPINA s.m.j.**, pela regular tramitação, devendo ter o seu mérito submetido à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Ilhota, 21 de setembro de 2020.

**Amanda Cristina Maschio**

**Procuradora Geral**

**OAB/SC 43.536**



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
 CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
 Fone / Fax: (047) 3343-1182  
 Email: camara@ilhota.sc.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Projeto de Lei: Projeto de Decreto nº 021/2020

Trâmite:

ORDINÁRIO	ESPECIAL <input checked="" type="checkbox"/>	URGENTE	URGENTÍSSIMO
-----------	--	---------	--------------

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para a apresentação de Parecer, nos termos do art. 57, inciso III, do Regimento Interno.

**ILHOTA CÂMARA DE VEREADORES**  
 Wanessa Schutz  
 Técnico Administrativo

Juarez Antonio da Cunha  
 Presidente

**PARECER DO RELATOR**

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

FAVORÁVEL AO PROJETO, quanto aos aspectos constitucionais, legal, formal e material.

( ) CONTRÁRIO AO PROJETO, por inconsistência de conteúdo.

**ILHOTA CÂMARA DE VEREADORES**  
 Wanessa Schutz  
 Técnico Administrativo

Jonatas de Oliveira Jacó  
 Relator

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO

**ILHOTA CÂMARA DE VEREADORES**

Wanessa Schutz  
 Técnico Administrativo  
 Juarez Antonio da Cunha  
 Presidente

Almir Anibal de Souza  
 Membro

Resumo da deliberação: A Comissão  ACOMPANHA ( ) NÃO ACOMPANHA o Voto do Relator

**DESPACHO FINAL DA COMISSÃO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

O Projeto acima mencionado recebeu 2 votos favoráveis e 0 votos contrários desta Comissão Permanente, a qual se pronuncia  FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIA à matéria deliberada.

Sala das Comissões, 23 / 09 / 2020



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
 CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
 Fone / Fax: (047) 3343-1182  
 Email: camara@ilhota.sc.gov.br



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

Projeto de Lei: Projeto de Decreto nº 02/2020

Trâmite:

ORDINÁRIO	ESPECIAL <input checked="" type="checkbox"/>	URGENTE	URGENTÍSSIMO
-----------	--	---------	--------------

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para a apresentação de Parecer, nos termos do art. 57, inciso III, do Regimento Interno.

ILHOTA CÂMARA DE VEREADORES  
*Wanessa Schutz*  
 Técnico Administrativo  
 Sidnei Reinert  
 Presidente

**PARECER DO RELATOR**

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

FAVORÁVEL AO PROJETO, quanto aos aspectos constitucionais, legal, formal e material.

( ) CONTRÁRIO AO PROJETO, por inconstitucionalidade/ilegalidade.

ILHOTA CÂMARA DE VEREADORES  
*Wanessa Schutz*  
 Técnico Administrativo  
 Jonatas de Oliveira Jacó  
 Relator

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO	( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO
ILHOTA CÂMARA DE VEREADORES <i>Wanessa Schutz</i> Técnico Administrativo Sidnei Reinert Presidente	<i>Ausente</i> Almir Anibal de Souza Membro

Resumo da deliberação: A Comissão  ACOMPANHA ( ) NÃO ACOMPANHA o Voto do Relator.

**DESPACHO FINAL DA COMISSÃO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

O Projeto acima mencionado recebeu 2 votos favoráveis e 0 votos contrários desta Comissão Permanente, a qual se pronuncia  FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIA à matéria deliberada.

Sala das Comissões, 23 / 09 / 2020



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
*Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC*  
*CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41*  
*Fone / Fax: (047) 3343-1182*  
*Email: camara@ilhota.sc.gov.br*



**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA  
REMOTAMENTE**

Aos 23º dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, reunidos para realizar a reunião das Comissões Permanentes, pelo aplicativo Zoom, com link disponibilizado pela Câmara Municipal de Ilhota, estavam presentes os vereadores, **Jonatas de Oliveira Jacó, Sidnei Reinert, Rogério Flôr de Souza e Juarez Antônio da Cunha.**

Aberta a reunião, os membros das Comissões deliberaram sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020 (LDO) do Executivo e o Projeto de Decreto nº 02/2020 do Legislativo.

Eu, **WANESSA SCHÜTZ**, atestei as respostas dos membros conforme as Atas da reunião anexas e lavrei esta ata que será assinada por mim na data de 23 de setembro de dois mil e vinte.

*Wanessa Schütz*

**WANESSA SCHÜTZ**



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
 CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
 Fone / Fax: (047) 3343-1182  
 Email: camara@ilhota.sc.gov.br  
**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**



Projeto de Lei: <u>Projeto de Decreto nº 021/2020</u>			
Trâmite:			
ORDINÁRIO	ESPECIAL <input checked="" type="checkbox"/>	URGENTE	URGENTÍSSIMO

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para a apresentação de Parecer, nos termos do art. 57, inciso III, do Regimento Interno.

Assente

Almir Anibal de Souza  
 Presidente

PARECER DO RELATOR	
Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:	
<input type="checkbox"/> FAVORÁVEL AO PROJETO, quanto aos aspectos constitucionais, legal, formal e material.	
<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO PROJETO, por inconstitucionalidade/ilegalidade.	
<u>Assente</u>	
Luiz Gustavo dos Santos Fidel Relator	

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO			
<input type="checkbox"/> FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO
<u>Assente</u>		<u>Assente</u>	
Almir Anibal de Souza Presidente		Wanessa Schutz Técnica Administrativo Sidnei Reinert Membro	
Resumo da deliberação: A Comissão <input checked="" type="checkbox"/> ACOMPANHA <input type="checkbox"/> NÃO ACOMPANHA o Voto do Relator.			

DESPACHO FINAL DA COMISSÃO	
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA	
O Projeto acima mencionado recebeu <u>4</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários desta Comissão Permanente, a qual se pronuncia <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIA à matéria deliberada.	
Sala das Comissões, <u>23 / 09 / 2020</u>	



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



**Ofício Nº 140/2020**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Erico de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Ilhota nos anos de: 2017 a 2020**  
**Ilhota - SC**

Ilhota, 30 de setembro de 2020.

**Assunto: Prestação de contas do exercício de 2018.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, informamos que no dia 09 de julho de 2020 a Câmara Municipal de Ilhota recebeu as contas prestadas do exercício de 2018 acompanhadas do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE.
2. De acordo com o artigo 159 do Regimento Interno, a Câmara Municipal realizou o disposto nos incisos I, II e III. Posteriormente a comissão de economia finanças e fiscalização emitiu seu parecer pela aprovação das contas do exercício de 2018. Ainda, a comissão apresentou Projeto de Decreto Legislativo para a aprovação das mesmas.
3. Assim, de acordo com o § 5º do artigo 160 Regimento Interno, antes do julgamento, a Câmara converteu o processo em diligencia, abrindo vistas ao prefeito do exercício financeiro correspondente por 30 dias, para os esclarecimentos que julgar conveniente.

Atenciosamente,

**Sidnei Reinert**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ilhota**

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 que, “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, do exercício de 2018.

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

-Assinalar com X, na cédula abaixo, o voto correspondente à aprovação ou rejeição das contas do Chefe do Poder Executivo, referente ao Ano de 2018.

Aprovação/ rejeição das contas do prefeito do ano de 2018.	(Marcar “x” em uma única opção)
Pela aprovação das contas do Prefeito	X
Pela rejeição das contas do Prefeito	
Abstenção	

*[Handwritten mark]*

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 que, "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, do exercício de 2018.

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

-Assinalar com X, na cédula abaixo, o voto correspondente à aprovação ou rejeição das contas do Chefe do Poder Executivo, referente ao Ano de 2018.

Aprovação/ rejeição das contas do prefeito do ano de 2018.	(Marcar "x" em uma única opção)
Pela aprovação das contas do Prefeito	X
Pela rejeição das contas do Prefeito	
Abstenção	

*[Handwritten mark]*



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 que, “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, do exercício de 2018.

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

-Assinalar com X, na cédula abaixo, o voto correspondente à aprovação ou rejeição das contas do Chefe do Poder Executivo, referente ao Ano de 2018.

Aprovação/ rejeição das contas do prefeito do ano de 2018.	(Marcar “x” em uma única opção)
Pela aprovação das contas do Prefeito	<input checked="" type="checkbox"/>
Pela rejeição das contas do Prefeito	<input type="checkbox"/>
Abstenção	<input type="checkbox"/>

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 que, "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, do exercício de 2018.

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

-Assinalar com X, na cédula abaixo, o voto correspondente à aprovação ou rejeição das contas do Chefe do Poder Executivo, referente ao Ano de 2018.

Aprovação/ rejeição das contas do prefeito do ano de 2018.	(Marcar "x" em uma única opção)
Pela aprovação das contas do Prefeito	X
Pela rejeição das contas do Prefeito	
Abstenção	

2



**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 que, “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, do exercício de 2018.**

## **CÉDULA DE VOTAÇÃO**

**-Assinalar com X, na cédula abaixo, o voto correspondente à aprovação ou rejeição das contas do Chefe do Poder Executivo, referente ao Ano de 2018.**

<b>Aprovação/ rejeição das contas do prefeito do ano de 2018.</b>	<b>(Marcar “x” em uma única opção)</b>
<b>Pela aprovação das contas do Prefeito</b>	<b>X</b>
<b>Pela rejeição das contas do Prefeito</b>	
<b>Abstenção</b>	

**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 que, "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, do exercício de 2018.**

### **CÉDULA DE VOTAÇÃO**

**-Assinalar com X, na cédula abaixo, o voto correspondente à aprovação ou rejeição das contas do Chefe do Poder Executivo, referente ao Ano de 2018.**

<b>Aprovação/ rejeição das contas do prefeito do ano de 2018.</b>	<b>(Marcar "x" em uma única opção)</b>
<b>Pela aprovação das contas do Prefeito</b>	X
<b>Pela rejeição das contas do Prefeito</b>	
<b>Abstenção</b>	

*(Handwritten mark)*



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 que, "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, do exercício de 2018.

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

-Assinalar com X, na cédula abaixo, o voto correspondente à aprovação ou rejeição das contas do Chefe do Poder Executivo, referente ao Ano de 2018.

Aprovação/ rejeição das contas do prefeito do ano de 2018.	(Marcar "x" em uma única opção)
Pela aprovação das contas do Prefeito	X
Pela rejeição das contas do Prefeito	
Abstenção	



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020**

Publicado  
DOM 18/11/20

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, DO EXERCÍCIO DE 2018.**

**SIDNEI REINERT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da sua atribuição legal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, referente ao exercício financeiro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilhota, 12 de novembro de 2020.

**Sidnei Reinert**

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



**CÂMARA MUNICIPAL**

Publicação Nº 2721010

**DECRETO LEGISLATIVO 02/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, DO EXERCÍCIO DE 2018.

SIDNEI REINERT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DE ILHOTA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua atribuição legal, faz saber que o Plenário aprovou e aca promulgada o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilhota, 12 de novembro de 2020.

Sidnei Reinert  
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

**RESOLUÇÃO DE MESA 39/2020**

Publicação Nº 2721009

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 39/2020  
DISPENSA O TRÂMITE DO RITO REGIMENTAL DO PROJETO DE DECRETO Nº 03/2020 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, POSSIBILITANDO SUA DELIBERAÇÃO EM UM ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/11/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA, com fundamento no artigo 39, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ilhota, bem como no artigo 27, inciso I do Regimento Interno, faz saber,

CONSIDERANDO que deu entrada nesta Casa de Leis o Projeto de Decreto nº 03/2020, de autoria do Legislativo;

CONSIDERANDO que a tramitação do Projeto de Decreto nº 03/2020, de autoria do Legislativo, deve por imposição legal obedecer ao trâmite Regimental aplicável à espécie;

CONSIDERANDO que as deliberações da Câmara Municipal dar-se-ão em dois turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de vinte e quatro horas conforme preceitua o art. 126 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a justificada urgência da matéria constante na proposição apresentada pelo executivo municipal;

CONSIDERANDO a importância da matéria que se encontra estampada na referida proposição para a comunidade Ilhotense.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica dispensada do trâmite regimental do Projeto de Decreto nº 03/2020, de autoria do Legislativo.

Art. 2º. Fica autorizada a leitura e inclusão do Projeto de Decreto nº 03/2020, de autoria do Legislativo, na ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2020.

Art. 3º. Autoriza a Câmara Municipal de Ilhota a deliberar o Projeto de Decreto nº 03/2020, de autoria do Legislativo, na ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2020.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor nesta data, quando de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilhota, 17 de novembro de 2020.

Sidnei Reinert  
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Almir Anibal de Souza  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Jonatas de Oliveira Jacó  
1º Secretário da Câmara Municipal de Ilhota





**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



**Ofício Nº 151/2020**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Erico de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Ilhota nos anos de: 2017 a 2020**  
**Ilhota - SC**

Ilhota, 11 de novembro de 2020.

**Assunto: Prestação de contas do exercício de 2018.**

Excelentíssimo Senhor,

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhota, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na 37ª Sessão Ordinária de 10 de novembro de 2020, o Poder Legislativo Municipal, aprovou o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE, referente às Contas do Município de Ilhota correspondente ao exercício de 2018, e nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica do Município de Ilhota, promulga e publica, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO anexo.

Atenciosamente,

**Sidnei Reinert**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ilhota**

24/11/2020  
Pedro C. Felício

## CÂMARA MUNICIPAL



## DECRETO LEGISLATIVO 02/2020

Publicação Nº 2721010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

AFROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, DO EXERCÍCIO DE 2018.

SIDNEI REINERT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DE ILHOTA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua atribuição legal, faz saber que o Plenário aprovou e já promulgada o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilhota, 12 de novembro de 2020.

Sidnei Reinert  
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

## RESOLUÇÃO DE MESA 39/2020

Publicação Nº 2721009

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 39/2020

DISPENSA O TRÂMITE DO RITO REGIMENTAL DO PROJETO DE DECRETO Nº 03/2020 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, POSSIBILITANDO SUA DELIBERAÇÃO EM UM ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/11/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA, com fundamento no artigo 39, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ilhota, bem como no artigo 27, inciso I do Regimento Interno, faz saber,

CONSIDERANDO que deu entrada nesta Casa de Leis o Projeto de Decreto nº 03/2020, de autoria do Legislativo;

CONSIDERANDO que a tramitação do Projeto de Decreto nº 03/2020, de autoria do Legislativo, deve por imposição legal obedecer ao trâmite Regimental aplicável à espécie;

CONSIDERANDO que as deliberações da Câmara Municipal dar-se-ão em dois turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de vinte e quatro horas conforme preceitua o art. 126 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a justificada urgência da matéria constante na proposição apresentada pelo executivo municipal;

CONSIDERANDO a importância da matéria que se encontra estampada na referida proposição para a comunidade Ilhotense.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica dispensada do trâmite regimental do Projeto de Decreto nº 03/2020, de autoria do Legislativo.

Art. 2º. Fica autorizada a leitura e inclusão do Projeto de Decreto nº 03/2020, de autoria do Legislativo, na ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2020.

Art. 3º. Autoriza a Câmara Municipal de Ilhota a deliberar o Projeto de Decreto nº 03/2020, de autoria do Legislativo, na ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2020.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor nesta data, quando de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilhota, 17 de novembro de 2020.

Sidnei Reinert  
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Almir Anibal de Souza  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Jonatas de Oliveira Jacó  
1º Secretário da Câmara Municipal de Ilhota

Luiz Gustavo dos Santos Fidel  
2º Secretário da Câmara Municipal de Ilhota



# Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: camara@ilhota.sc.gov.br  
contabil@camarailhota.sc.gov.br



1 Ata da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ilhota, no Segundo Período Legislativo  
2 de sua Décima Quinta Legislatura, realizada em 10/11/2020, às 19h00min horas. Ao Décimo  
3 dia do mês Novembro do ano de 2020, na dependências da Sede do Legislativo Municipal,  
4 sito na Rua Bertoldo Simon, 98, Centro, estiveram reunidos os (08) Vereadores, Almir Aníbal  
5 de Souza, Cidney Carlos Tomé, Francisco Domingos, Juarez Antônio da Cunha, Jonatas de  
6 Oliveira Jacó, Sidnei Reinert, Revelino da Silva Rogerio flor de Souza. Faltou a Sessão  
7 Vereador Luiz Gustavo Dos Santos Fidel. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador  
8 Sidnei Reinert, tendo como 1º Secretário o Vereador Jonatas de Oliveira Jacó, e como 2º  
9 Secretário o Vereador Luiz Gustavo dos Santos Fidel estando ausente. Declarando iniciada  
10 a presente Sessão, o Senhor Presidente pediu para que Vereador Juarez Antônio da Cunha  
11 fizesse parte da Mesa logo informou que o livro de inscrição estava à disposição dos  
12 senhores Vereadores para usarem da palavra durante o Grande Expediente, logo deu por  
13 aberto o PEQUENO EXPEDIENTE, convidando o Vereador Jonatas para fazer a leitura de  
14 um trecho Bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e aprovação a  
15 Ata da 36ª Sessão Ordinária do dia 03/11/2020, dispensando, no entanto, a leitura das  
16 mesmas, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, o  
17 Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Jonatas de Oliveira Jacó, para que  
18 este procedesse com a leitura do Sumário das matérias recebidas sujeitas a deliberação do  
19 Plenário: DO EXECUTIVO:PROJETOS: Primeira e única Votação do Projeto de Lei  
20 Ordinária nº. 27/2020 (Conforme resolução MD nº 38/2020 que dispensa o trâmite do rito  
21 regimental do Projeto de Lei Ordinária nº. 27/2020) que, "Dispõe sobre a abertura de crédito  
22 adicional suplementar junto ao orçamento vigente". Primeira Votação do Projeto de Lei  
23 Ordinária nº. 28/2020, de MATÉRIA autoria do Executivo que, "Nomeia a Rua Amilton  
24 Miranda."Destino: Os Projetos acima citados vão à ordem do Dia da presente Sessão.  
25 MATÉRIA DO LEGISLATIVO:PROJETO: Primeira e única votação do Projeto de Decreto  
26 Legislativo nº 02/2020 que, "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, do exercício  
27 de 2018".Destino: O Projeto acima citado vai à ordem do Dia da presente Sessão. **NESTE**  
28 **MOMENTO, PASSAREMOS AO DESPACHO DESTA PRESIDÊNCIA SOBRE OS DEMAIS**  
29 **DOCUMENTOS RECEBIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL NÃO SUJEITOS À**  
30 **DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS:NADA  
31 CONSTACORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:RESOLUÇÕES, de autoria da Mesa  
32 Diretora:N.º 38/2020, que "DISPENSA O TRÂMITE DO RITO REGIMENTAL DO PROJETO  
33 DE LEI ORDINÁRIA 27/2020 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, POSSIBILITANDO SUA  
34 DELIBERAÇÃO EM UM ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO  
35 ORDINÁRIA DO DIA 10/11/2020".Destino: A Resolução n.º 38/2020 vai aos Arquivos da  
36 Casa, à disposição dos Senhores Vereadores. Publicação no site oficial deste Poder; ainda,  
37 publicado no DOM (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) na data 04/11/20. Em  
38 seguida, o Presidente comunica que, neste momento, considerando o Artigo 36, inciso V do  
39 Regimento Interno, estão encerradas as inscrições para uso da palavra no Grande  
40 Expediente. Em seguida, o Presidente, anunciou a MATÉRIA DA ORDEM DO DIA,  
41 posteriormente, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da súmula da matéria a  
42 ser APRECIADAMATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETOS: Primeira e única Votação do  
43 Projeto de Lei Ordinária nº. 27/2020 (Conforme resolução MD nº 38/2020 que dispensa o  
44 trâmite do rito regimental do Projeto de Lei Ordinária nº. 27/2020) que, "Dispõe sobre a  
45 abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente". Destino: O Projeto  
46 de Lei Ordinária n.º 27/2020 está em discussão: Destino: O Projeto de Lei Ordinária n.º  
47 27/2020, está em Primeira e única Votação. (Simbólica) Os vereadores que estiverem de  
48 acordo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se levantando. O Projeto de  
49 Lei Ordinária n.º 27/2020 foi APROVADO por maioria dos presentes em Primeira e única  
50 Votação estando ausente Vereador Luiz Gustavo dos Santos Fidel. Primeira Votação do



# Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)  
[contabil@camarailhota.sc.gov.br](mailto:contabil@camarailhota.sc.gov.br)



Fis  
658  
TCE/SC

51 Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2020, de autoria do Executivo que, "Nomeia a Rua Amilton  
52 Miranda." Destino: O Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2020 está em discussão: Destino: O  
53 Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2020, está em Primeira Votação. (Simbólica) .Os vereadores  
54 que estiverem de acordo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se  
55 levantando. O Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2020 foi APROVADO por maioria dos  
56 presentes em Primeira Votação estando ausente Vereador Luiz Gustavo dos Santos Fidel .  
57 MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PROJETO: Primeira e única votação do Projeto de Decreto  
58 Legislativo nº 02/2020 que, "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, do exercício  
59 de 2018". Comunica, nos termos do § 6º do artigo 132 do regimento interno, que a votação  
60 será secreta, mediante cédula única e impressa. Informo também, que a cédula de votação  
61 será rubricada pelo Presidente e fornecida aos vereadores à medida em que forem  
62 chamados sendo depositada na urna a qual se encontra sobre esta mesa Diretora num só  
63 ato de votação. Logo Presidente solicitou que viessem três vereadores para que conferissem  
64 a urna de votação sendo eles Vereador Rogerio Flor de Souza, Juarez Antônio da Cunha e  
65 Francisco Domingos estando conferida para votação, Assim, solicito ao senhor secretário da  
66 mesa Diretora que proceda a chamada nominal de cada vereador, por ordem alfabética.  
67 Almir Aníbal de Souza , Cidney Carlos Tomé, Francisco Domingos, Jonatas de Oliveira  
68 Jacó , Juarez Antônio da Cunha , Luiz Gustavo dos Santos Fidel estando ausente , Rogério  
69 Flôr de Souza, Revelino da Silva , Sidnei Reinert Logo Senhor Presidente solicitou os três  
70 vereadores para que conferissem a urna de votação Sendo eles Rogerio Flor de Souza ,  
71 Juarez Antônio da Cunha e Francisco Domingos .O Projeto de Decreto Legislativo nº  
72 02/2020 que, "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ilhota, do exercício de 2018" FOI  
73 APROVADO por ( 8 ) votos a favor da aprovação das contas do Prefeito. Assim comunica-  
74 se a aprovação das contas do prefeito do ano de 2018. Dando continuidade o Presidente  
75 anunciou o GRANDE EXPEDIENTE, onde não houve inscitos Em prosseguimento, o  
76 Presidente passou a Liderança dos Partidos, Vereador líder MDB Francisco Domingos.  
77 Estes pronunciamentos também estão disponíveis em áudio em nosso Portal Eletrônico  
78 [www.camarailhota.sc.gov.br](http://www.camarailhota.sc.gov.br). Dando continuidade o Presidente anunciou o momento das  
79 EXPLICACÕES PESSOAIS, para quem quisesse fazer o uso da palavra, onde, fez-se o uso  
80 da palavra os Vereador , Jonatas de Oliveira Jacó, Conforme disponível em áudio em  
81 nosso Portal Eletrônico [www.camarailhota.sc.gov.br](http://www.camarailhota.sc.gov.br) . Por fim o Presidente agradeceu aos  
82 presentes e deu por encerrada a Reunião, já realizando a convocação para a próxima, no  
83 dia 17 de Novembro de 2020, às 19 horas. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim, Clarice  
84 Barbieri Técnico Administrativo desta Câmara e pelos membros da Mesa Diretora, em  
85 10/11/2020.

86 Sidnei Reinert

Jonatas de Oliveira Jacó

Juarez Antônio Presidente

87 Presidente

1º Secretário

Vereador Substituindo 2º Secretário nesta data

88

89

90

91

92

93

Clarice Barbieri

Técnico Administrativo



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)



**CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO**

Certifico que, nesta data, tendo em vista o encerramento do trâmite processual, com a publicação do Projeto de Decreto nº02/2020, que **“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, DO EXERCÍCIO DE 2018”** no Diário Oficial dos Municípios nº 3325 pág 588 de 18/11/2020, promovo o arquivamento definitivo do presente processo legislativo.

Ilhota, 03 de dezembro de 2020.

**Clarice Barbieri**  
ILHOTA CÂMARA DE VEREADORES  
**Técnico Administrativo**  
*Clarice Barbieri*  
**Técnico Administrativo**

**DECISÃO CÂMARA**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Processo:** 1900442415

**Ato:** Decreto Legislativo 02/2020

**Data Ato:** 10-11-2020

**Situação das Contas:** Aprovada

**Quorum:** 2/3

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
PRESTAÇÃO DE CONTAS.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	